

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA APROVAR ALTERAÇÃO DO ESTATUTO VIGENTE.



Às dez horas da manhã do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, na Sala Nobre da Santa Casa, situado à Rua Coronel Sebastião Dias, S/N, Centro, Oliveira dos Caminhos, Santo Amaro, Bahia, reuniram-se os membros da Assembleia, da **SANTA CASA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ n. 13.824.560/0001-02, após a segunda convocação, reuniram-se a os associados presentes sob a Presidência da Mesa, o Presidente do Conselho de Administração, Valeriano José de Freitas Neto, brasileiro, casado, advogado, nascido em Lamarão-Bahia em 12 de abril de 1969, portador do RG. 02.490.625-50 SSP/BA e CPF n. 438.205.495-87, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, 610, ap. 402, Torre Positano, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-050, que convidou, para secretariar os trabalhos, o Conselheiro de Administração, Valeriano José de Freitas Filho, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em Serrinha em 19 de março de 1991, portador do RG n. 1123171548 SSP/BA e CPF n. 031.191.485-39, residente e domiciliado à Rua Oito de Dezembro, 468, ap. 1301, Graça, Salvador – Bahia, CEP: 40.150-000. O Secretário deu início à Assembleia, verificando o quórum e constando que do total de 60 (sessenta) associados adimplentes, apenas 29 (vinte e nove) membros estavam aptos para deliberar sobre a **aprovação da alteração dos artigos 2º, caput, 24, 27, inclusão do inciso XVIII e alteração do artigo 51 do Estatuto Social**, de modo que onde se lê: **“Art. 2º, caput - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” não distribui, entre seus Associados, Conselheiros, Diretores, Empregados, Mantenedores, Colaboradores, Simpatizantes ou Doadores, sob nenhuma forma ou pretexto, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social”, passar-se-á a se ler: “Art. 2º, caput - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” não distribui, entre seus Associados, Conselheiros, Diretores, Empregados, Mantenedores, Colaboradores, Simpatizantes ou Doadores, sob nenhuma forma ou pretexto, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, previstas no contrato de gestão vigente, mediante aprovação prévia do parceiro público”; onde se lê “Art. 24 – [...] Fiscalizar o cumprimento de diretrizes e metas definidas, e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis, e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa”, passar-se-á a ser: **Art. 24 – [...] X – “Fiscalizar o cumprimento de diretrizes e metas definidas, e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis, e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa. Poderá contratar avaliação externa por entidade acreditadora, certificadora ou de auditoria, para comprovação de boas práticas de gestão e transparência”; inclusão do inciso XVIII ao Art. 27, onde passar-se-á a ser: “Art. 27 – [...] XVIII – Criar Comissões Clínicas, Comitês, Equipes e Núcleos com finalidade de aprimorar a governança institucional e os serviços de saúde ofertados”; Por fim, onde se lê: “Art. 51 - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” obriga-se no tocante ao investimento de seus excedentes financeiros a aplicá-lo no desenvolvimento das próprias atividades”, passar-se-á a se ler: **“Art. 51 - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” obriga-se no tocante ao investimento de seus excedentes financeiros a aplicá-lo no desenvolvimento das próprias atividades, previstas no contrato de gestão vigente, mediante a aprovação prévia do parceiro público”. Em votação, se deu, por unanimidade, a aprovação da alteração da redação do artigo 2º, caput, artigo 24, inclusão do inciso XVIII ao artigo 27 e alteração da redação do artigo 51 do Estatuto Social.** Além disso, ficam convalidados e aprovados, por unanimidade, por esta Assembleia todos os atos anteriores realizados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a todos a presença, solicitando ao Secretário da Mesa a lavratura desta ata, aprovada por todos, que segue assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Secretário da Mesa e pelos demais dirigentes do Conselho de Administração estatutários presentes.****

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA APROVAR ALTERAÇÃO DO ESTATUTO VIGENTE.



ÓRGÃO ESTATUTÁRIO – PROVEDORIA

Carlos Antonio Cerqueira Marques

CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES – PROVEDOR

ÓRGÃO ESTATUTÁRIO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Valeriano José de Freitas Neto

VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Valeriano José de Freitas Filho

VALERIANO JOSÉ DE FREITAS FILHO – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafaela Duplat Dorea

RAFAELA DUPLAT DOREA – CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

Eliane Santos e Santos

ELIANE SANTOS E SANTOS – CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

José Carlos da Silva Teixeira

JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Vitor de Luca Jungles Cal

VITOR DE LUCA JUNGLES CAL – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Humberto Cal Almeida

HUMBERTO CAL ALMEIDA – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Risolange Gomes da Silva Souza

RISOLANGE GOMES DA SILVA SOUZA – CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Antonio Almeida de Freitas

EDUARDO ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Alves dos Santos

ANTONIO ALVES DOS SANTOS – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Rosalvo Nascimento Alves

ROSALVO NASCIMENTO ALVES – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'AF', 'Nascimento', and others.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA APROVAR ALTERAÇÃO DO ESTATUTO VIGENTE.



ÓRGÃO ESTATUTÁRIO – CONSELHO FISCAL E SUPLENTES

Maria José Almeida Leite

 MARIA JOSÉ ALMEIDA LEITE – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Joel Santana de Mattos

 JOEL SANTANA DE MATTOS – CONSELHEIRO FISCAL

Thiago Nery Cal

 THIAGO NERY CAL – CONSELHEIRO FISCAL

Marcela Silva Alban Suarez

 MARCELA SILVA ALBAN SUAREZ – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Leidejane Bonfim dos Santos

 LEIDEJANE BONFIM DOS SANTOS – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Felipe da Silva Rodrigues

 FELIPE DA SILVA RODRIGUES – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

ÓRGÃO ESTATUÁRIO – DIRETORIA EXECUTIVA

Manuel Cal Perez Junior

 MANUEL CAL PEREZ JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE

Antonio Fábio Silva Franco

 ANTONIO FÁBIO SILVA FRANCO – DIRETOR FINANCEIRO

Viviane Alban Suarez dos Santos

 VIVIANE ALBAN SUAREZ DOS SANTOS – DIRETORA ADMINISTRATIVA

André Cunha Gusmão

 ANDRÉ CUNHA GUSMÃO – DIRETOR TÉCNICO

Marcelo Passos Galvão

 MARCELO PASSOS GALVÃO – DIRETOR TÉCNICO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA	Registro: 140101919
CNPJ 28.427.455/0001-07 - CMS 00.586-8	28/05/2024
Oficial de Registro: Bruno Santos Magalhães	<i>Substituto(a)</i> / <input type="checkbox"/> escrevente
AV. Ferreira Bandeira, 324, 02, Centro, Santo Amaro (75) 9.814.1.9156 / risantocamaro@outlook.com	
Protocolo: 6072	
Santo Amaro/BA	
(a.)	

Am 7/1
2

Am 7/1
2
Joel
Thiago
Marcela
Leidejane
Felipe
Manuel
Antonio
Viviane
André
Marcelo

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA APROVAR ALTERAÇÃO DO ESTATUTO VIGENTE.



LISTA DE ASSOCIADOS PRESENTES:

1. RAFAELA DUPLAT DOREA - Rafaela Duplat Dorea
2. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO - Valeriano Neto
3. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS FILHO - Valeriano José de Freitas Filho
4. JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA - José Carlos da Silva Teixeira
5. ELIANE SANTOS E SANTOS - Eliane Santos e Santos
6. CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES - Carlos Antonio Cerqueira Marques
7. VITOR DI LUCA JUNGLES CAL - Vitor Di Luca Jungles Cal
8. HUMBERTO CAL ALMEIDA - Humberto Cal Almeida
9. EDUARDO ANTÔNIO AMEIDA DE FREITAS - Eduardo Antonio Almeida de Freitas
10. ANTONIO ALVES DOS SANTOS - Antonio Alves dos Santos
11. ROSALVO NASCIMENTO ALVES - Rosalvo Nascimento Alves
12. RISOLANGE GOMES DA SILVA SOUZA - Risolange Gomes da Silva Souza
13. MARIA JOSÉ DE LEITE ALMEIDA - Maria José de Leite Almeida
14. JOEL SANTANA DE MATTOS - Joel Santana de Mattos
15. THIAGO NERY CAL - Thiago Nery Cal
16. MARCELA SILVA ALBAN SUAREZ - Marcela Silva Alban Suarez
17. LEIDEJANE BONFIM DOS SANTOS - Leidejane Bonfim dos Santos
18. FELIPE DA SILVA RODRIGUES - Felipe da Silva Rodrigues
19. MANUEL CAL PEREZ JUNIOR - Manuel Cal Perez Junior
20. ANTONIO FÁBIO SILVA FRANCO - Antonio Fabio Silva Franco
21. VIVIANE ALBAN SUAREZ DOS SANTOS - Viviane Alban Suarez dos Santos
22. ANDRÉ CUNHA GUSMÃO - Andre Cunha Gusmao
23. ANA CAROLINE DE SOUZA GOMES - Ana Caroline de Souza Gomes
24. LUCIANA SILVA ARAÚJO - Luciane Silva Araujo
25. CAMILA SILVA SOUSA - Camila Silva Sousa
26. VANESSA ALBAN SUAREZ DOS SANTOS - Vanessa Alban Suarez dos Santos
27. WALCEINY ARAUJO CARNEIRO - Walceiny Araujo Carneiro
28. LEILA MARINHO PEDREIRA - Leila Marinho Pedreira
29. MARCELO PASSOS GALVÃO - Marcelo Passos Galvao



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÕES DO ESTATUTO DA “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” – APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ESTATUTÁRIA REALIZADA EM 22/05/2024.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DA SEDE E DO FORO, NATUREZA E DURAÇÃO

Art. 1º - A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, fundado em 05 de março de 1868, com prazo indeterminado, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e filantrópico. Designada Associação, de natureza civil e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com interesse coletivo submetida à legislação incidente. Ao presente estatuto e aos demais instrumentos de normatização, necessários a uma gestão eficiente, nas parcerias com os setores públicos e privados, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirijam sem prejuízo de nenhuma ordem à associação, passa a atuar na condição de organização social.

§1º - A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA poderá ser identificado simplesmente pela sigla “INSV” mantendo sua sede na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro, Bahia, CEP 44.200-000;

§2º - O prazo de duração do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” é indeterminado e sua área de atuação abrangerá todo o território nacional;

§3º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, em *todas* as suas condutas e ações acata os princípios basilares que norteiam o ordenamento jurídico brasileiro: princípios da legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; economicidade e da eficiência e, não fará quaisquer discriminações por preconceito de etnia, cor, gênero, religião, classe social, orientação sexual, dentre outros, mantendo eventuais distinções dentro do limite necessário para fins de atingir a igualdade.

§4º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” rege-se pelo presente Estatuto Social, por seu Regimento Administrativo Interno, Manuais de Condutas e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

§5º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” não tem caráter político-partidário, devendo ater-se ao seu objeto social.

Art. 2º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” não distribui, entre seus Associados, Conselheiros, Diretores, Empregados, Mantenedores, Colaboradores, Simpatizantes ou Doadores, sob nenhuma forma ou pretexto, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, previstas no contrato de gestão vigente, mediante aprovação prévia do parceiro público.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



Parágrafo Único – O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” proíbe a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membros em geral da entidade.

Art. 3º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” reserva como característica fundamental a importância na organização da comunidade para viabilizar a elaboração e execução de projetos tendo como foco principal o desenvolvimento de ações nas áreas de: saúde, assistência social e educação; nas áreas de prestação de serviços de assessoria, de assuntos econômicos, planejamento, execução, e profissionais de interesses comuns e difusos. Orientando suas atividades para propiciar de forma integrada a utilização recíproca de seus projetos, programas e serviços.

§ 1º - No desenvolvimento do seu objeto social, o “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” promoverá ações e prestará serviços de saúde gratuitos e permanentes a quem deles necessitar;

§ 2º - A gratuidade preconizada pelo “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” será aplicada à população vulnerável ou em risco econômico e social e, será realizada dentro dos critérios e requisitos estabelecidos pelas diretrizes de seus órgãos dirigentes.

§ 3º - Os parâmetros para definição dos critérios e requisitos para a gratuidade serão, dentre outros, os determinados pelos princípios da igualdade e pelas normas que regulam as regras do Sistema Único de Saúde, (SUS).

§ 4º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” aplica as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

§ 5º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” poderá instituir ajuda de custo para o custeio de viagens, cursos, congressos, reuniões e similares, aos dirigentes do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, que atuem efetivamente na gestão executiva e, para aqueles que a ela prestam serviços específicos, através da comprovação efetiva de gastos, com refeições, traslado, entre outros, respeitados os valores praticados no mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

§ 6º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” desenvolverá tecnologias para esterilização, desinfecção e limpeza técnica de artigos médicos hospitalares, para suprir organizações de saúde dessa oferta, visando o controle de processos infecciosos e a promoção de práticas adequadas às legislações sanitárias vigentes, sobre o objeto em questão.

**CAPÍTULO II
DOS FINS E PRINCÍPIOS**

Art. 4º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” terá como objetivo geral o



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



desenvolvimento de gestão, tecnologias e pesquisas inovadoras, na área de saúde em seus conceitos amplos, abrangendo áreas condicionantes e determinantes como ensino, extensão, editoração, prestação de serviços, assessoria e consultoria, alimentação, meio ambiente, saneamento, cultura, lazer e esporte. Visando a qualidade de vida, defesa e proteção do ser humano, atuando sempre em consonância com a Lei Orgânica da Saúde (LOS).

Parágrafo Primeiro - Para a consecução dos seus objetivos sociais, sem que se constitua em limitação, o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” poderá por si só ou em convênios com outras instituições, realizar, as seguintes ações, dentre as áreas estabelecidas no *Caput*:

- I- Realizar gestão em saúde pública, privada e prestação de serviços na área da saúde e afins;
- II- Realizar gestão em laboratórios clínicos;
- III- Apoiar e acolher a política pública de imigração, promovendo emprego e qualidade de vida;
- IV- Incentivar pesquisas que permitam conhecimento da realidade da saúde, assessorando diretamente ou indiretamente, grupos interessados em desenvolver projetos de pesquisa ou cursos de aprimoramento;
- V- Promoção a saúde com práticas de medicina milenar, alternativas e cuidados homeopáticos;
- VI- Promover ações de orientação alimentar/nutricional, tratamento para obesidade; e, práticas em saúde mental: dependência química, transtornos psiquiátricos e afins;
- VII- Celebrar parcerias com empresas de inovação tecnológica e desenvolvimento de softwares para áreas afins, termos de cooperação técnica no ramo de gestão e afins, convênios entre entidades públicas e/ ou privadas entre si;
- VIII- Gerir serviços de Lavanderia, Limpeza Hospitalar, Gerenciamento de Resíduos de Saúde e Esterilização de artigos médico hospitalar;
- IX- Desenvolver atividades de geração de emprego e renda;
- X- Prestar Assessoria Jurídica, Administrativa e Contábil, Consultoria, Formação e Capacitação de Recursos Humanos na área de saúde.
- XI- Realizar cursos e treinamentos próprios e/ou em parceria com outras organizações públicas ou privadas, em sistema presencial e à distância, promovendo formação de mão de obra na área médica e tecnológica, a partir de cursos de graduação e pós-graduação, bem como atividades de extensão;
- XII- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



- XIII- Participar do sistema de inovação de iniciativas públicas ou privadas de promoção da ciência e tecnologia para a melhoria de sistemas relacionados ao objeto do **“INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”**;
- XIV- Desenvolver programa de parcerias público e privado;
- XV- Manter intercâmbio com outros organismos relacionados às suas atividades;
- XVI- Prestar serviços relacionados ao seu objetivo geral de forma independente ou para organizações públicas ou privadas;
- XVII- Promover projetos e ações sociais que busquem a implementação e desenvolvimento dos conceitos da saúde dentro da sociedade;
- XVIII- Editar e coeditar publicações;
- XIX- Atendimento à população em situações emergenciais na área de saúde visando a segurança humana. Tais como: emergências médicas decorrentes de nova doença no país ou de catástrofe, sem limitação de outras;
- XX- Participação em programas de assistência e cooperação técnica, desenvolvidas por entidades estatais ou particulares nacional e internacional;
- XXI- Tratamento odontológico e próteses, em geral;
- XXII- Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do **“INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”**;
- XXIII- Prestação de serviços, produção e venda de produtos decorrentes de suas atividades, cujas receitas deverão ser aplicadas em projetos compatíveis com o objeto social do **“INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”**, podendo, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;
- XXIV- Desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, necessárias à realização dos objetivos da instituição;
- XXV- Administrar e manter uma central de compras associativa na área de saúde;
- XXVI- Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada;
- XXVII- Desenvolver programas, treinamentos, capacitação e atualização junto aos profissionais de saúde;
- XXVIII- Incentivar e desenvolver programas e projetos na área de saúde;
- XXIX- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- XXX- Promover a Medicina Preventiva;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



- XXXI- Desenvolver programa de saúde do trabalhador;
- XXXII- Promover estágio com alunos de cursos técnicos, profissionalizantes e de graduação;
- XXXIII- Integrar as atividades de saúde com faculdades, universidades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes;
- XXXIV- Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no âmbito do ensino, pesquisa, assistência médica, informática, técnica administrativa ou científicas, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana;
- XXXV- Promover a capacitação e treinamento de Recursos Humanos na área da saúde;
- XXXVI- Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência;
- XXXVII- Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família;
- XXXVIII- Consultas clínicas e oftalmológicas;
- XXXIX- Desenvolvimento de diagnósticos e soluções para hospitais, ferramentas em gestão para saúde pública;
- XL- Colaborar com poderes públicos no exame e encaminhamentos de atos normativos, de qualquer espécie, relativos às finalidades estatutárias e serviços correlatos, bem como colaborar na concepção e implementação de políticas públicas;
- XLI- Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e ainda no Exterior;
- XLII- Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento aos projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação, tecnológicas, metodológicas e de gestão, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade, dentre estas, os processos de esterilização;
- XLIII- Promover o repasse das tecnologias absorvidas e ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido;
- XLIV- Administrar e gerir hospitais, clínicas, postos de saúde, centros de imagens e laboratórios;
- XLV- Programa de compensação e neutralização ambiental;
- XLVI- Mão de obra complementar com portadores de necessidades especiais;
- § 1º - As ações previstas neste artigo, configuram-se mediante a produção e execução direta de projetos, programas, planos de ações, por meio de parcerias, de convênios, através da doação de recursos físicos,



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



humanos e financeiros ou, ainda, pela prestação de serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado que atuem em áreas afins.

Art. 5º - Poderá o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, para a consecução do seu objeto social, na condição de Entidade Beneficente de Saúde, se qualificar como Organização Social (O.S.) junto aos Municípios, Estados ou União.

Art. 6º - A área de atuação do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” será prioritariamente em todo o território nacional com escritório de representação, filiais e postos de serviços, o que não o impede de realizar parcerias com organismos internacionais para intercâmbio, aprimoramento e cooperação.

Art. 7º - A fim de cumprir suas finalidades, visando à sua sustentabilidade, o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, poderá, utilizando todos os meios legalmente permitidos, se organizar em unidades independentes de trabalho denominadas departamentos ou filiais, com autonomia administrativa e financeira, regidos pelo regimento interno e normas operacionais específicas.

§ 1º - Para o bom andamento de seus objetivos e, articular-se pela forma conveniente com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, assim como suas filiais legalmente constituídas poderão firmar acordos, convênios, contratos de gestão, termos de parcerias, fomento e colaboração, contratos de financiamento de programas e projetos com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, particulares ou públicas, devendo prever nesses acordos, uma parcela financeira específica para manutenção de suas atividades administrativas, proporcionais aos custos e necessidades de cada compromisso;

Art. 8º - O “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” poderá firmar parcerias com organização da sociedade civil, Poder Público, comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, assim como compor câmaras setoriais ou técnicas.

Art. 9º - O “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” poderá constituir ou participar de outras personalidades jurídicas, sem fins lucrativos ou econômicos, para realização de serviços específicos, com autonomia administrativa e financeira, sendo regulamentada em normas específicas quando da sua constituição.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS - ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



Art. 10 - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se Pessoas Físicas ou Jurídicas, Nacionais e Internacionais, que desejarem contribuir ativamente, através de contribuições mensais, doações regulares ou esporádicas ou ainda aqueles que, a critério da Diretoria, demonstrarem real interesse em servir nas atividades do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”.

§ 1º - As pessoas físicas que desejarem ingressar no quadro social deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. Entregar carta de apresentação assinada por 03 (três) associados já pertencentes ao **INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA** quites com suas obrigações associativas e pertencentes ao quadro da associação por mais de 03 (três) anos;
- II. Requerer sua admissão ao Conselho de Administração e por ele ser aprovado.

§ 2º - As pessoas jurídicas que desejarem ingressar como entidades associadas deverão apresentar proposta devidamente preenchida na sede do Escritório Nacional ou Regional do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. A proposta deverá ser feita pela Diretoria da entidade proponente, assinada pelo seu representante legal;
- II. O Conselho de Administração da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da proposta, para aceitá-la ou justificar o seu parecer contrário à admissão; sendo que, em ambos os casos, deverá apresentar relatório ao Conselho de Administração para deliberação.

Art. 11 – O quadro de Associados do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” compor-se-á das seguintes categorias:

- I- Associados Fundadores: assim considerados aqueles que tiverem participado da reunião do Conselho de Administração de constituição do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”;
- II- Associados Efetivos: assim considerados aqueles que prestarem serviços voluntários constantes em favor do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, interna ou externamente;
- III- Associados Honorários: assim considerados aqueles que prestaram relevantes serviços ao “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”;
- IV- Associados Benfeitores: assim considerados aqueles que, por doações do mais alto significado, tenham se tornado merecedores da gratidão do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”;

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



V- Associados Beneméritos: assim considerados aqueles que, por atos de real e costumeira dedicação, tenham se tornado credores da gratidão do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”;

§ 1º - As qualidades de associados Efetivos, Honorários, Benfeitores e Beneméritos, serão conferidas pelo Presidente do Conselho de Administração e homologada em reunião extraordinária.

§ 2º - À exceção da categoria de Associados Fundadores, os associados poderão ser classificados em qualquer uma das demais categorias, mesmo que cumulativamente, desde que enquadrados nas definições deste artigo.

Art. 12 - São deveres dos Associados:

- I- Cumprir o Estatuto e demais normas vigentes;
- II- Respeitar os princípios e valores desta associação zelando por sua imagem;
- III- Contribuir regularmente com as anuidades estabelecidas pela Diretoria e outras obrigações pecuniárias necessárias à eficiência da gestão;
- IV- Participar ou colaborar, direta ou indiretamente, nas atividades desenvolvidas pela associação;
- V- Participar das assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, e das reuniões quando convocadas respeitando as decisões;
- VI- Acatar as decisões da assembleia;
- VII- Prestigiar o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, respeitando e fazendo respeitar o presente Estatuto Social, Regimento Interno e as decisões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, cooperando no engrandecimento social e na sua nobre missão;
- VIII- Aceitar e desempenhar com dignidade os cargos para os quais foram eleitos ou os encargos que aceitaram;
- IX- Assistir às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, participar das discussões e votar, nas hipóteses previstas neste Estatuto;
- X- Manter-se em dia com suas contribuições;
- XI- Defender o patrimônio e os interesses do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”.

Art. 13 - São direitos privativos dos Associados:

- I- Participar das reuniões dos órgãos constituídos no “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



SENHORA DA VITÓRIA", discutindo e votando os assuntos que sejam tratados e deliberados;

II- Participar das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e das reuniões quando convocadas respeitando as decisões;

III- Propor através dos meios previstos no Estatuto Social, as medidas que julgarem convenientes ao interesse social;

IV- Fazer parte de comissões e receber delegações e outorgas da Diretoria Executiva;

V- Propor ao Presidente da Diretoria Executiva, admissão de novos associados;

VI- Aos associados fundadores e efetivos de se candidatar e serem votados a cargos eletivos quando em dia com suas obrigações estatutárias e não impedido por este estatuto;

VII- Demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria do "INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA" o pedido, desde que quites com suas obrigações sociais.

§ 1º -Para demissão espontânea do associado, basta encaminhar a solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência, dirigida à Diretoria Executiva do "INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA".

§ 2º -O associado que tenha solicitado sua demissão espontaneamente poderá solicitar o seu retorno ao quadro de associado, sem previa aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 14 -Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

I- Serviços de voluntariado;

II- Realizações de eventos de confraternização;

III- Grupos de estudos e pesquisas;

IV- Demais atividades de interesse dos associados.

Art. 15 - A exclusão do associado se dará nas seguintes hipóteses;

I- Desvio dos bons costumes;

II- Grave violação do Estatuto Social do "INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA";

III- Atividades que contrariem as decisões de Administração, Conselho Fiscal e Associados;

IV- Atividades que contrariem as decisões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



- V- Difamar o “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Associados;
- VI- Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.
- VII- Ajuizarem, sem reconhecida justa causa, ações judiciais de qualquer natureza contra o “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”;
- VIII- Permanecerem inadimplentes por mais de 03 (três) meses, consecutivos ou não, e após 10 (dez) dias contados em que o débito lhe for apresentado.

Art. 16- O associado, individual ou institucional, que cometerem justa causa, infringir o presente estatuto e as demais normas vigentes na associação “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, ou venha a exercer atividades que comprometam a ética, a moral, ou causem prejuízo financeiro ao “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, poderá responder Procedimento Disciplinar para apuração de responsabilidade, por meio de processo que assegure ampla defesa e contraditório, e será passível das seguintes sanções:

- I- Advertências por escrito;
- II- Suspensões dos seus direitos por tempo determinado;
- III- Exclusão do quadro de associado.

§ 1º – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos Diretores presentes, cabendo ao Presidente no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar Relatório Circunstanciado ao Conselho de Administração.

§ 3º - As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I- Advertência por escrito;
- II- Suspensão de 30 (trinta) dias até 2 (dois) anos;
- III- Eliminação do quadro social.

§ 4º. A advertência, por escrito, será elaborada pela Diretoria Executiva, com aviso de recebimento, informando o motivo.

§ 5º. Ocorrendo a repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a noventa (90) dias consecutivos, pelo Conselho de Administração, com exposição de motivos.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



§ 6º. Perdurando o fato, ou que venha a cometer mais transtornos, no prazo de noventa (90) dias consecutivos, o associado será conduzido pelo Conselho de Administração a pautar junto à Assembleia Geral extraordinária, item sugerindo a sua exclusão.

§ 7º. A todo associado (a) que esteja em procedimento de exclusão será garantido o direito de defesa na assembleia.

§ 8º. O associado (a) excluído (a) poderá retornar ao quadro de associados, decorridos o lapso temporal de três (03) anos de afastamento.

§ 9º. Quando o associado excluído estiver lotado em projetos, programas e departamentos, os seus direitos de participação serão mantidos, até os limites legalmente exigidos;

§ 10– Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, ao Conselho de Administração, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, ser objeto de deliberação em última instância.

§ 11 – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Art. 17 Sem prejuízo de outras condutas negativas, que venham ser identificadas posteriormente, será considerada justa causa para os fins previstos no art.16:

- I- Práticas incompatíveis com a moral e os bons costumes que possam afetar ou comprometer a imagem da associação;
- II- Exercício de atividades ilícitas que possam afetar ou comprometer a imagem da associação;
- III- Prática de ato contrário ou incompatível com os objetivos desta associação;
- IV- Ofensa física ou moral a outro associado.

Art. 18 Antes da aplicação da pena de expulsão ao associado que cometer uma das faltas mencionadas nos art. 15 e 16 será assegurado defesa junto à Diretoria que, caso julgue pela procedência da expulsão encaminhará à primeira Assembleia Geral Extraordinária para que esta instância decida sobre sua aplicação ou não. Neste momento poderá o associado apresentar Recurso à Assembleia Geral que deverá apreciar o processo que conterà os fatos, o julgamento da Diretoria e a recursal do associado.

§1º. A pena de expulsão somente será aplicada se 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral votarem pela sua aplicação.

§2º. Enquanto durar o processo administrativo de apuração disciplinar, o associado não poderá apresentar sua candidatura a cargos eletivos, nem tampouco exercer o direito de voto.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



Art. 19. Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”.

CAPÍTULO IV

DA CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 20. O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” é composto dos seguintes órgãos para a sua administração:

- I- – Assembleia Geral;
- II- – Conselho de Administração;
- III- – Diretoria Executiva;
- IV- – Conselho Fiscal;

§ 1º - Os sistemas de gestão e de auditoria interna do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” estarão contidos no Regimento Interno e nos Manuais que disporão sobre os Recursos Humanos e os procedimentos para contratação de serviços, compras, alienações, orçamento e finanças.

§ 2º - O Regimento Interno e os Manuais obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios de modernidade administrativa e definirão os meios e processos executivos necessários à colimação dos objetivos do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”.

DA ASSEMBLEIA GERAL:

Art. 21 - A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” e se reunirá ordinariamente, anualmente até o último dia do mês de março para tomar conhecimento da ação da Diretoria Executiva, e, extraordinariamente quando convocada por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência pela Diretoria Executiva ou pelo presidente do Conselho de Administração:

§ 1º -A Assembleia Geral é constituída pelos associados contribuintes no gozo de seus direitos, **de representantes do Poder Público e de membros da comunidade**, de notória capacidade profissional e idoneidade moral e somente poderão ser discutidas as matérias constantes das respectivas ordens do dia;

§ 2º -A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada a requerimento do Presidente do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou 1/5 (um quinto) dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



§ 3º - Quando a Assembleia for convocada pelos Associados, pelo Conselho Fiscal ou pelo Conselho de Administração, no prazo de 10 (dez) dias contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao Presidente. Caso Presidente não convocar a Assembleia no prazo de 3 (três) dias do recebimento da respectiva notificação, aqueles que deliberam por sua realização farão a convocação;

§ 4º - A Assembleia geral decidirá pela maioria dos votos presentes, sendo permitido os votos por procuração revestida das formalidades legais, onde cada procuração representará um voto, que funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados contribuintes, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número, salvo nos casos previstos neste estatuto;

§ 5º - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o julgamento dos atos da diretoria na aplicação das penalidades;

§ 6º - As Assembleias gerais serão convocadas mediante edital fixado na sede social da Instituição, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, ou publicado em jornal de grande circulação onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia e o nome de quem a convocou.

§ 7º - Os representantes do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, nos contratos das unidades, deverão participar das assembleias gerais ordinárias, sendo obrigatório a apresentação das metas, planos de melhorias e resultados da/para sua gestão.

Art. 22 - Compete à Assembleia Geral:

I- Fiscalizar os membros do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, na consecução de seus objetivos.

II- Apreciar e deliberar sobre as contas da Diretoria relativas aos exercícios anteriores acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal;

III- Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas, apresentada pela Diretoria Executiva;

IV- Manifestar, quando convocada, sobre os planos de expansão ou programa de ações apresentadas pela Diretoria;

V- Deliberar sobre quaisquer questões que envolvam modificações na estrutura ou na finalidade do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”;

VI- Eleger em suas assembleias ordinárias a cada 4 (quatro) anos: os membros do Conselho de Administração, na forma deste estatuto;

VII- Aprovar o regimento interno e código de conduta que regulamente os vários setores de atividades do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



- VIII- Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- IX- Deliberar quanto a exclusão de membros da Diretoria Executiva;
- X- Deliberar quanto à reforma estatutária e dissolução do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, e destinação de seu patrimônio na forma da lei então vigente;
- XI- Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto;

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 23 - O Conselho de Administração do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, para fins de atendimento dos requisitos de qualificação, é composto por:

I – Primeira hipótese de composição:

- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de membros da comunidade, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida capacidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

II – Segunda hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte e quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos por este Estatuto;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos por este Estatuto;
- c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III – Terceira hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



- b) 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;
- c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social.

IV – Quarta hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos por este Estatuto;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto;

V – Quinta hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento), de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;
- b) 20 a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VI – Sexta hipótese de composição:

- a) 50% (cinquenta por cento) de membros do poder público;
- b) 30% (trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;
- c) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional na área objeto do contrato e reconhecida idoneidade moral.

VII – Sétima hipótese de composição:

- a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
- b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



associados;

- c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida por este Estatuto.

VIII – Oitava hipótese de composição:

- a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;
- c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;
- d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

IX – Nona hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, por delegação do Chefe do Executivo Municipal;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;
- c) até 10% (dez por cento), de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

X – Décima hipótese de composição:

- a) ser composto, no mínimo, por 1 (um) membro eleito dentre os associados ou membros da entidade;
- b) ser composto, no mínimo, por 1 (um) membro eleito pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) ser composto, no mínimo, por 1 (um) representante do poder público.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



XI – Décima primeira hipótese de composição:

- a) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto;
- b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos no Estatuto;
- c) 20% (vinte por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 20% (vinte por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

XII – Décima segunda hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, indicados pelo Chefe do Executivo, incluídos em tal escolha, necessariamente, e enquanto ocuparem os respectivos cargos públicos, os titulares da Diretoria de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Diretoria de Receitas e Controle Interno e da Diretoria da área de atividade ou função de Estado desenvolvida pela organização social, sendo os demais, se os houver, de livre escolha;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes das entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;
- c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados da entidade;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto;
- f) os representantes da entidade previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso, devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

XIII – Décima terceira hipótese de composição:

- a) até 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos dentre os membros associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XIV – Décima quarta hipótese de composição:

- a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- d) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- e) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;
- f) até 10% (dez por cento) de membros natos eleitos ou indicados na forma estabelecida no estatuto.

XV – Décima quinta hipótese de composição:

- a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos entre os membros ou os associados ou, ainda, de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo Estatuto da entidade;
- b) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral ou de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade ou dentre os membros ou associados;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto.

XVI - Décima sexta hipótese de composição:

- a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, na forma definida pelo estatuto da entidade;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



- b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, conforme definido pelo estatuto;
- c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados, no caso de associação civil;
- d) até 10% (dez por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

§ 1º- Os membros eleitos, ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução, sendo que não poderão ser:

I- Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais e Vereadores, bem como Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, de Senadores, Deputados Federais, de Deputados Estaduais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras; e,

II- Servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada.

§ 2º - O primeiro mandato da metade dos membros eleitos e indicados titulares, em pleno gozo de seus direitos, será de dois anos, admitida a reeleição, bem como a renovação das representações deve ser paritária e proporcional, conforme previsto no Estatuto, sendo que não poderão ser:

I- Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais e Vereadores, bem como, Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, de Senadores, Deputados Federais, de Deputados Estaduais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras; e;

II- Servidor Público detentor de cargo comissionado ou função gratificada.

§3º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar os seus cargos ao assumirem correspondentes funções executivas.

§4º - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente 03 (três) vezes a cada ano, e extraordinariamente quando convocado por requerimento, com 03 (três) dias de antecedência, através do:

I- Presidente do Conselho de Administração;

II- Presidente da Diretoria Executiva;

III- Presidente do Conselho Fiscal;

§5º - Nas reuniões onde tiverem a participação dos Associados, o Conselho de Administração decidirá por maioria dos votos presentes, sendo permitidos os votos por procuração revestida das formalidades



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



legais, onde cada procuração representará um voto. Funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Associados em dia com suas contribuições, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número, salvo nos casos previstos neste Estatuto.

§6º - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam nomeações da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como o julgamento dos atos da Diretoria Executiva na aplicação das penalidades.

§7º - As reuniões serão convocadas mediante edital fixado na sede do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia e o nome de quem a convocou.

§8º - O Presidente do Conselho de Administração será designado entre seus membros, devendo participar de todas as reuniões sem direito a voto.

§9º - O dirigente máximo da Entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

§10º - Os membros integrantes do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, ressalvada ajuda de custo por reunião da qual participe como Conselheiro.

§11º - Os representantes de entidades previstos nas alíneas “a” e “b” dos itens I, II, III, IV, V, VI e VII devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho de Administração, atendendo em mínimo a composição do item III do artigo 3º da Lei Federal nº 9.637/98, ou 60% (sessenta por cento) do Conselho de Administração, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos Municipais ou Estaduais.

Art. 23 - A – Em atendimento à Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais da Saúde (OSS), alterada pela Lei Estadual nº 8.986, de 25 de agosto de 2020 e Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, que regulamenta o referido diploma legal, sendo vigente somente no Estado do Rio de Janeiro, o Conselho de Administração do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” é composto por:

- I. 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;
- II. 40 a 50% (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;
- III. 10 a 30 (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- IV. 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade.

§ 1º - Os membros eleitos, ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução, sendo que não poderão ser:

I - Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais e Vereadores, bem como, Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, de Senadores, Deputados Federais, de Deputados Estaduais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras; e,

II - Servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada.

§ 2º - O primeiro mandato da metade dos membros eleitos e indicados titulares, em pleno gozo de seus direitos, será de dois anos, admitida a reeleição, bem como a renovação das representações deve ser paritária e proporcional, conforme previsto no Estado, sendo que não poderão ser:

I - Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais e Vereadores, bem como, Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, de Senadores, Deputados Federais, de Deputados Estaduais, de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras; e,

II - Servidor Público detentor de cargo comissionado ou função gratificada.

§3º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar os seus cargos ao assumirem correspondentes funções executivas.

§4º - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente 03 (três) vezes a cada ano, e extraordinariamente quando convocado por requerimento, com 03 (três) dias de antecedência, através do:

I - Presidente do Conselho de Administração;

II - Presidente da Diretoria Executiva;

III - Presidente do Conselho Fiscal;

§5º - Nas reuniões onde tiverem a participação dos Associados, o Conselho de Administração decidirá por maioria dos votos presentes, sendo permitidos os votos por procuração revestida das formalidades legais, onde cada procuração representará um voto. Funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Associados em dia com suas contribuições, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número, salvo nos casos previstos neste Estatuto.

§6º - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam nomeações da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como o julgamento dos atos da Diretoria Executiva na aplicação das penalidades.

§7º - As reuniões serão convocadas mediante edital fixado na sede do "INSTITUTO DE SAÚDE



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia e o nome de quem a convocou.

§8º – O Presidente do Conselho de Administração será designado entre seus membros, devendo participar de todas as reuniões sem direito a voto.

§9º - O dirigente máximo da Entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

§10º - Os membros integrantes do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, ressalvada ajuda de custo por reunião da qual participe como Conselheiro.

§11º - São requisitos da notória capacidade profissional dos conselheiros de administração a formação em ensino superior e experiência em gestão, através de currículo, ou experiência comprovada, através de atestados de entidades públicas ou emitidos por entidades do terceiro setor.

§12º - São requisitos da idoneidade moral dos conselheiros de administração a honestidade e a honra no ambiente em que estão inseridos.

§13º - Quanto às deliberações estabelecidas no art. 24, VIII, no caso da composição deste Conselho de Administração, tais decisões serão aprovadas por maioria simples.

Art. 24 - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- I- Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
- II- Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- III- Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV- Designar e dispensar os membros da diretoria;
- V- Fixar a remuneração dos membros da diretoria;
- VI- Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;
- VII- Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, de dois terços de sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- VIII- Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- IX- Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



X- Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa. Poderá o contratar avaliação externa por entidade acreditadora, certificadora ou de auditoria, para comprovação de boas práticas de gestão e transparência;

XI- Apreciar, até o terceiro mês de cada ano, o Relatório dos trabalhos e do Conselho Fiscal, decidindo sobre as contas e o Balanço Anual apresentados, bem como a proposta de Orçamento e o Plano de Ação para o exercício corrente do "INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA" e levar para aprovação em assembleia.

XII- Decidir pela criação de Departamentos específicos do "INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA", apresentado individualmente, em relatório circunstanciado, pelas áreas.

XIII- Fixar remuneração dos membros da Diretoria, tendo como limite máximo a remuneração do Secretário Municipal;

XIV- Estabelecer a prestação de contas, dados estatísticos, prestação de contas assistencial e fechamento contábil, até o 10 (décimo) dia do mês seguinte, devidamente conciliado e com todos os documentos comprobatórios, sendo mantido sob a responsabilidade do gestor local e os documentos originais enviados para matriz em até o dia 15 de cada mês, referente ao mês anterior;

XV- Aplicar punição nos gestores, dirigentes e colaboradores pelo descumprimento das obrigações estabelecidas pela matriz;

XVI- Intervir, substituir, trocar, suspender, membros da diretoria executiva, quando do exercício inadequado das suas obrigações ou quando não cumprirem medidas impostas pelo Conselho de Administração;

XVII- Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria executiva da entidade;

XVIII- Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Art. 25 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I- Representar o "INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA", perante os órgãos públicos, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

II- Autorizar despesas ou visar os documentos econômicos e financeiros, salvo disposição contrária neste Estatuto Social e no Regimento Interno.

III- Fixar as quantias que deverão ficar em caixa para despesas de expediente.

IV- Assinar cheques e títulos cambiários e responsabilidades financeiras da instituição, bem como, assinar documentos, recebimentos, pagamentos, movimentar contas bancárias, emissão de cheques,



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



autorizar pagamentos, representar o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, através da matriz, perante Instituições Bancárias (abertura, encerramento e movimentação de contas correntes, poupanças e aplicações), sempre em conjunto com o gestor local do contrato ou a quem for deliberada essa função.

- V- Rubricar livros e demais documentos de responsabilidade dos gestores.
- VI- Apresentar comissões ou pessoas que deverão se ocupar de determinados trabalhos, submetendo para aprovação do Conselho de Administração.
- VII- Apresentar, anualmente, por ocasião da reunião Ordinária, relatório das atividades da entidade durante o exercício ou relatórios específicos, sempre que solicitado pelo Conselho de Administração.
- VIII- Convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões e fazer cumprir as decisões da Diretoria Executiva.
- IX- Após apresentação e aprovação do Conselho de Administração, conferir o título de associado Ativo, Honorário, Benfeitor e Benemérito, nos termos deste Estatuto.
- X- Estabelecer e modificar o organograma do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, e suas filiais ou unidades gerenciadas, criando e extinguindo cargos, admitindo ou demitindo empregados e fixando níveis de remuneração, apresentado para deliberação do Conselho de Administração.
- XI- Propor novos membros gestores, bem como encaminhar ao Conselho de Administração relatório circunstanciado objetivando a aplicação de punição ao membro faltoso, respeitada as normas constantes no Estatuto;
- XII- Propor a aquisição e alienação, gravação, sub-rogação de bens móveis de vulto ou imóveis, bem como da doação com encargo, atendidas as finalidades do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, com aprovação dos órgãos fiscalizadores, para o Conselho de Administração.
- XIII- Formalizar contratos de interesse do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, conforme disposto neste Estatuto Social.
- XIV- Representar ativa e passivamente o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, nomeando prepostos e outorgando procurações, isoladamente.

§ 1º - Poderá o Presidente respeitando as normas constantes deste Estatuto Social, decidir, *ad referendum* do Conselho, matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça de dano aos interesses do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, não possam aguardar a próxima reunião.

§ 2º - No caso previsto no item XI (onze) deste artigo, havendo irregularidades de membros gestores e do Conselho Fiscal, para levantamento e apuração das mesmas, o Conselho de Administração poderá determinar a realização de auditoria nas contas do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, apuração e instrução procedimental de conformidade com este Estatuto Social e na forma da legislação vigente.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



Art. 25-A - Compete ao Provedor:

- I- Representar o Instituto perante os órgãos e repartições públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Admitir e demitir empregados em conjunto com o Diretor Executivo;
- IV- Observar e fazer observar as deliberações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.
- V- Exercer o poder disciplinar sobre os empregados.
- VI- Ordenar e autorizar pagamento de despesas relativas ao Hospital Nossa Senhora da Vitória em conjunto com o Diretor Administrativo da Entidade, assinar cheques e movimentar contas bancárias.
- VII- Propor ao Conselho de Administração quaisquer medidas que julgue convenientes aos serviços
- VIII- Inspeccionar os serviços da irmandade, da Santa Casa, do hospital e demais repartições da Instituição.
- IX- Exercer outras atribuições compatíveis que a sua condição de Provedor

Art. 26 – O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” será administrado e gerido por uma Diretoria Executiva composta no mínimo de 04 (quatro) membros, nominalmente indicados como: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Técnico, e de um Conselho Técnico, composto no mínimo por 2 (dois) membros. Poderá ser acumulada a função do Diretor Presidente e Diretor Financeiro, desde quando comprovada habilitação e aprovação pelo Conselho Técnico.

Art. 27 - Compete à Diretoria Executiva:

- I- Convocar Assembleias Gerais para os fins previstos neste Estatuto Social, exceto as de responsabilidade do Conselho de Administração.
- II- Aprovar a indicação e eleger membros que deverão compor eventuais comissões especialmente constituídas.
- III- Estudar, planejar, instalar e orientar os serviços e atividades do **“INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”**.
- IV- Apresentar em reunião ao Conselho de Administração, o Balanço Anual, com o parecer do Conselho Fiscal, até 30 de março do ano seguinte.
- V- Resolver, por votação, os casos omissos e dirimir as dúvidas sobre as questões de sua



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



competência.

VI- Aplicar os haveres do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” com segurança e proveito, de conformidade com seus objetivos sociais.

VII- Fazer cumprir as suas resoluções e as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração.

VIII- Analisar os orçamentos mensais e anuais do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” e tomar providências para a sua fiel execução.

IX- Preencher os cargos que vierem a vagar na Diretoria Executiva, por abandono, morte ou pedido de demissão, convocando os substitutos de acordo com as disposições deste Estatuto Social.

X- Analisar mensalmente os balancetes contábeis e ao final de cada exercício social o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, que permanecerão com todas as contas, relatórios, livros e documentos contábeis, à disposição do Conselho Fiscal.

XI- Diligenciar para que sejam alcançados os objetivos sociais.

XII- Administrar o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” e todos os haveres e bens patrimoniais.

XIII- Captar recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Públicos.

XIV- Elaborar o Regimento Interno, contendo no mínimo todos os procedimentos e normas gerais e específicas do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, submetendo para deliberação do Conselho de Administração;

XV- Estabelecer regras gerais de departamentalização de unidades, divisibilidade de custos, substituir gestores de contratos locais.

XVI- Fixar metas de prestação de contas estatísticas, assistências, de programas, padronização tecnológica, intervenção nas gestões locais;

XVII- Determinar o prazo de até o dia 10 (dez) do mês seguinte o prazo para entrega das informações contidas no item anterior e de até o dia 15 (quinze) para entrega dos balancetes mensais das unidades para que seja consolidado até o dia 20 (vinte) de cada mês, pela matriz;

XVIII- Criar Comissões Clínicas, Comitês, Equipes e Núcleos com finalidade de aprimorar a governança institucional e os serviços de saúde ofertados.

Art. 28 - Para adquirir, alienar ou onerar por qualquer forma os bens imóveis a Diretoria deverá, preliminarmente, obter aprovação Conselho de Administração.

Assinatura

Assinatura



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



Art. 29 - A Diretoria Executiva não poderá assumir qualquer compromisso ou obrigação estranha aos interesses e objetivos do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, obrigatoriamente devendo apresentar relato ao Conselho de Administração.

Art. 30 - A Diretoria deverá realizar obrigatoriamente pelo menos uma reunião por mês, devendo o Diretor ausente, justificar expressamente a sua falta.

Art. 31 - Será considerado automaticamente vago o cargo do Diretor que, sem motivo justificado, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho ou três assembleias consecutivas do Instituto, sejam ordinárias ou extraordinárias.

Art. 32- Os Diretores, além das atribuições que lhe são conferidas neste Estatuto, poderão, a critério do Diretor Presidente, obedecidas as disposições aplicáveis, cumulativamente, preencher a vaga de outro Diretor, por impedimento, licença ou abandono de seu titular, até a convocação de novo titular.

Art. 33 - Não poderá haver reunião da Diretoria Executiva sem que estejam presentes, no mínimo três Diretores.

§ 1º - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria dos votos dos Diretores presentes; cabendo Presidente o voto de qualidade, no caso de empate, além do voto próprio.

§ 2º - Toda reunião da Diretoria Executiva, será lavrada uma ata em livro próprio.

Art. 34 - Compete ao Diretor Presidente:

I- Representar o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, perante os órgãos públicos, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário.

II- Autorizar despesas ou visar os documentos econômicos e financeiros, salvo disposição contrária neste Estatuto Social e no Regimento Interno.

III- Fixar as quantias que deverão ficar em caixa para despesas do expediente.

IV- Assinar em conjunto de (dois) junto com o Diretor Financeiro ou com o Presidente do Conselho de Administração, os cheques e títulos cambiários e responsabilidades financeiras da instituição referente às contas da Matriz.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



- V- Rubricar livros e demais documentos de responsabilidade da Diretoria executiva.
- VI- Apresentar comissões ou pessoas que deverão se ocupar de determinados trabalhos na Diretoria Executiva, submetendo para aprovação do Conselho de Administração.
- VII- Apresentar, anualmente, por ocasião da reunião Ordinária, relatório das atividades da entidade durante o exercício ou relatórios específicos, sempre que solicitado pelo Conselho de Administração.
- VIII- Convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões e fazer cumprir as decisões da Diretoria Executiva.
- IX- Após apresentação e aprovação do Conselho de Administração, conferir o título de associado Efetivo, Honorário, Benfeitor e Benemérito, nos termos deste Estatuto.
- X- Estabelecer e modificar o organograma do "**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**", criando e extinguindo cargos, admitindo ou demitindo empregados e fixando níveis de remuneração,
- XI- Resolver todos os casos que requeiram solução imediata levando-os ao conhecimento da Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, quando for o caso, zelando assim pela fiel observância deste Estatuto Social.
- XII- Propor novos membros da Diretoria, bem como encaminhar ao Conselho de Administração relatório circunstanciado objetivando a aplicação de punição ao membro faltoso, respeitada as normas constantes no Estatuto;
- XIII- Propor a aquisição e alienação, gravação, sub-rogação de bens móveis de vulto ou imóveis, bem como da doação com encargo, atendidas as finalidades do "**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**", com aprovação dos órgãos fiscalizadores, para o Conselho de Administração.
- XIV- Formalizar contratos de interesse do "**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**", conforme disposto neste Estatuto Social.
- XV- Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos na forma deste Estatuto Social.
- XVI- Assinar cheques e títulos cambiários e responsabilidades financeiras da instituição, bem como, assinar documentos, recebimentos, pagamentos, movimentar contas bancárias, emissão de cheques, autorizar pagamentos, representar o "**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**", através da matriz, perante Instituições Bancárias (abertura, encerramento e movimentação de contas correntes, poupanças e aplicações), sempre em conjunto de 2 (dois) com o Diretor Financeiro ou com o Presidente do Conselho de Administração;
- XVII- O dirigente máximo da Entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



Art. 35 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I- Substituir o Diretor Presidente em suas faltas, impedimentos e licenças, e ainda auxiliá-lo no desempenho de suas funções e encargos, legalmente determinados neste Estatuto Social;
- II- Exercer o voto e todos os direitos e obrigações decorrentes do cargo de membro da Diretoria Executiva;
- III- Manter custódia de toda correspondência geral do **“INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”**;
- IV- Dirigir todo o serviço de Secretaria da Diretoria Executiva, mantendo em dia o expediente e livros a seu cargo, tomando iniciativas que julgar convenientes e necessárias ao andamento regular dos serviços internos do **“INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”**, notadamente o arquivo, o livro de registro dos Associados e respectivas atas das reuniões legalmente realizadas.

§ 1º - O Diretor Administrativo, com anuência por escrito do Diretor Presidente, poderá, sempre que necessário escolher auxiliares dentro do quadro de funcionários, ou dos Associados, ou até contratar, cabendo-lhe sempre o exercício e responsabilidade efetiva do cargo.

§ 2º - Em suas faltas, impedimentos e licenças, competirá ao Diretor Presidente nomear um substituto legal de sua confiança, para exercer o cargo até o término do mandato, devendo tal substituto ser escolhido no quadro de Associados Fundadores e Ativos.

Art. 36 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I- Manter em uma ou mais instituições bancárias os recursos financeiros do **“INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”**, podendo ainda aplicá-los;
- II- Controlar a arrecadação da receita e demais importâncias que forem devidas ou doadas, além de todas as despesas geradas pelo **“INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”**;
- III- Efetuar todos os pagamentos devidos, especialmente os impostos, contribuições fiscais e previdenciárias, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais;
- IV- Elaborar e propor o orçamento anual e suas modificações;
- V- Manter absolutamente em dia a escrituração financeira e patrimonial do **“INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”**; elaborar mensalmente os Balancetes Contábeis, ao final de cada exercício social o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, colaborar na elaboração do Relatório Anual das Atividades, no que toca às demonstrações da Receita, Despesas e Patrimônio;
- VI- Manter todas as contas, relatórios, livros, documentos contábeis, Balancetes mensais e

(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



Balancos anuais, a disposição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração;

VII- Dirigir, fiscalizar e controlar tudo quanto tiver relação com os atributos econômicos e financeiros do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”; assinar junto com o Diretor Presidente ou com o Presidente do Conselho de Administração, os cheques e títulos cambiários e responsabilidades da instituição;

VIII- Autorizar despesas ou visar os documentos econômicos e financeiros, salvo disposição contrária neste Estatuto Social e no Regimento Interno;

IX- Assinar cheques e títulos cambiários e responsabilidades financeiras da instituição, bem como, assinar documentos, recebimentos, pagamentos, movimentar contas bancárias, emissão de cheques, autorizar pagamentos, representar o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, através da matriz, perante Instituições Bancárias (abertura, encerramento e movimentação de contas correntes, aplicações e poupanças), sempre em conjunto de 2 (dois) com o Diretor Presidente ou com o Presidente do Conselho de Administração.

Art. 37 - Compete ao Diretor Técnico:

- I- Manter em funcionamento as unidades técnicas e clínicas;
- II- Avaliar as situações de riscos e qualidade, para o cumprimento das metas estabelecidas;
- III- Definir os padrões de controles estatísticos;
- IV- Analisa e propor melhorias nas áreas assistenciais;
- V- todas as áreas avaliando padrão de atendimento e adequado funcionamento da instituição;
- VI- Determinar regras de controles, manuseio e manutenção de materiais;
- VII- Definir regras de higienização e acompanhamento nos processos de infecção hospitalar;

Art. 38 – Compete ao Conselho Técnico:

I- Acompanhar a política de recursos humanos aplicada pelo “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, a ciência e tecnologia empregadas nas atividades em execução e defender a atuação na esfera multidimensional da saúde, em cumprimento aos fins e princípios do Estatuto do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”;

II- Avaliar anualmente a atuação dos Diretores e conceder parecer a AGE;

III- Solicitar, externamente ou internamente, assessoria e/ou consultoria jurídica, contábil ou



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



outras, na área de conhecimento que se fizer necessário, quando diante da necessidade de orientação / parecer que ofereça subsídio a tomada de decisão da Diretoria Executiva;

IV- Receber da Diretoria Técnica a política de educação permanente para a “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” e conferir sugestões;

V- Conferir as regras de controle, manuseio e manutenção de materiais, estipuladas pela diretoria técnica, antes de serem divulgadas e aplicadas;

VI- Conferir as regras de cada contrato de gestão celebrado pelo “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” e o ente público / ou privado, seu fiel cumprimento e adequabilidade aos princípios do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, reportando a diretoria executiva pareceres favoráveis ou desfavoráveis, para que se tomem as medidas cabíveis;

DO CONSELHO FISCAL – Órgão Fiscal

Art. 39 - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, em Assembleia Geral com mandato de 1 (um) a 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, por uma única vez, tendo como objetivo indelegável fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos do Conselho de Administração do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, tendo as seguintes atribuições:

I- Examinar os livros de escrituração do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”;

II- Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os ao Conselho de Administração;

III- Requisitar ao Conselho de Administração, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”;

IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V- Convocar extraordinariamente reunião com o Conselho de Administração, na forma deste Estatuto;

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á mensalmente e, anualmente, até a segunda quinzena de janeiro, deverá emitir seu parecer para prestação de contas em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário;

§ 2º - O Conselheiro Fiscal que faltar a 3 (três) reuniões seguidas ou 6 (seis) alternadas durante 12 (doze) meses, sem justificativa, perderá o mandato;

Assinatura

Assinatura

Assinatura



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



§ 3º - Reduzindo-se em menos de 2 (dois) os membros do Conselho, o Presidente do Conselho de Administração, a Direção Executiva ou membro remanescente do Conselho Fiscal, convocará nova assembleia para recomposição dos membros, os quais ficarão até o término do mandato dos membros anteriores.

CAPÍTULO V

DA PERDA DO MANDATO E RENÚNCIA

Art. 40 - Perderão os mandatos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que incorrerem em:

- I- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II- Grave violação deste Estatuto Social, do Regulamento Interno e do Código de conduta;
- III- Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 06 (seis) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas;
- IV- Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo do "INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA";
- V- Conduta duvidosa no desenvolvimento de seus trabalhos, bem como participações e comportamentos dentro e fora do "INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA".

§ 1º – Definida a justa causa, o Conselheiro ou Conselho Fiscal será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2º – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Reunião Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de Associados com suas obrigações sociais, em dia, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

§ 3º - A perda do mandato será homologada e declarada pelo Presidente do Conselho de Administração, em reunião específica convocada somente para este fim, em primeira chamada com maioria absoluta dos Conselheiros, com voto concorde de 2/3 (dois terços), s, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Art. 41 - Em caso de renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



Executiva, ou Conselho Fiscal, os membros remanescentes quando totalizarem 1/3 um terço do quadro original, publicarão edital de convocação para recomposição dos membros, até o término do mandato dos seus antecessores.

§ 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”; que no prazo de 60 (sessenta) dias no máximo, da data do protocolo, o submeterá a deliberação do Conselho de Administração.

§ 2º - Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, ou Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, ou do Conselho Fiscal, e em último caso, qualquer dos Associados, poderá convocar Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida reunião, sendo que os Conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

CAPÍTULO VI

DAS FILIAIS E SUAS COMPOSIÇÕES DIRETIVAS

Art. 42 - As Filiais poderão montar sua estrutura administrativa, com autonomia, conforme sua necessidade e capacidade financeira devendo cumprir os padrões de controles da matriz, plano de contas, regras de prestação de contas, sistema tecnológico, relatórios estatísticos, organograma funcional e departamentalização das áreas.

Parágrafo Único - a MATRIZ terá acesso a todas as informações das filiais e se necessário, poderá realizar intervenção direta ou indireta na gestão local, para levantamento, apuração dos fatos e punições conforme cada caso.

Art. 43 - Cada Filial deverá apresentar anualmente seu plano de trabalho e submeter à aprovação da Diretoria Corporativa Executiva, destacando que serão auditados os resultados, gerenciamento financeiro e estrutura interna de trabalho.

§ 1º - Quando da alteração do plano de trabalho, o mesmo deverá ser comunicado imediatamente à Diretoria Executiva, sob pena de sanção administrativa.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria Executiva poderá se utilizar de auditoria independente para fiscalização das contas e contabilidade referentes as filiais.

§ 3º - As filiais deverão apresentar mensalmente ou a pedido da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, relatórios financeiros, bem como prestação de contas.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



§ 4º - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, atuará em parcerias com outras Organizações Sociais conforme LEI Nº 13.204, Art.35-A, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, que altera a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, onde permite a atuação em rede por duas ou mais Organizações da Sociedade Civil; a lei estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

Art. 44 - Cada Filial é composta dos seguintes cargos:

- I- Gerente Operacional;
- II- Tesoureiro;
- III- Diretor Médico.

§ 1º - O INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA criará um Conselho de Administração específico, quando assim exigido, em lei local de qualificação de Organização Social, além dos cargos acima dispostos.

§2º – Os cargos nomeados pela Diretoria Executiva, terão mandatos de 02 anos, prorrogáveis por igual período, sendo avaliados mensalmente seus resultados.

§ 3º – Os gestores/diretores poderão ser destituídos de seus cargos pela Diretoria Executiva, mediante processo administrativo interno nos seguintes casos:

- a) Apuração de desvio de conduta profissional;
- b) Apuração de danos causados dolosamente a instituição ou órgão público ou privado no uso de suas atribuições;
- c) Desrespeitar os valores éticos e morais do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”;
- d) Do fechamento da Filial por decisão da Diretoria Corporativa Executiva ou do Conselho de Administração

Art. 45 - Compete ao Diretor Administrativo:

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



- I- Convocar e presidir as Reuniões da respectiva filial que está lotado.
- II- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Regimento da Instituição e Deliberações em Reunião de Diretoria da Matriz;
- III- Administrar a filial em que está lotado;
- IV- Responder judicial, extrajudicialmente, ativa e passivamente pelos atos praticados por sua gestão;
- V- Definir planos de trabalho, proceder aos recebimentos e/ou pagamentos e dar quitação;
- VI- Representar isoladamente o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, através da filial em que está lotado, perante quaisquer órgãos públicos ou da administração pública direta e/ou indireta, exceto em juízo, que deverá fazê-lo conjuntamente com a Diretoria Corporativa Executiva da Matriz;
- VII- Assinar contratos de fornecimento, prestação de serviços, parcerias, etc.;
- VIII- Os contratos de gestão deverão ser assinados exclusivamente pela Diretoria Corporativa Executiva da Matriz ou pelo Presidente do Conselho de Administração.
- IX- Assinar documentos, recebimentos, pagamentos, movimentar contas bancárias, emissão de cheques, autorizar pagamentos, representar o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, através da filial em que está lotado, perante Instituições Bancárias (abertura, encerramento e movimentação de contas correntes, aplicações e poupanças), fornecedores (contração, pagamentos, acordos, etc.), contratar funcionários, assinar contratos de fornecimento (compras de bens, produtos ou serviços) e representar com plenos poderes perante quaisquer instituições necessárias ao funcionamento das atividades do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” sempre em conjunto de 2 (dois) com o Diretor Corporativo Administrativo, Financeiro e ou Técnico;
- X- Representar o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” em processos licitatórios.

Art. 46 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I- Auxiliar o Diretor Administrativo em suas atribuições;
- II- Substituir ou representar o Gestor Administrativo em sua ausência;
- III- Auxiliar na administração da filial em que está lotado;
- IV- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- V- Acompanhar os trabalhos de auditoria externa contratada quando for o caso;
- VI- Controlar as contas do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”,

Assinatura

Assinatura



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



referentes a filial em que está lotado;

- VII- Definir planos de trabalho.
- VIII- Organizar a contabilidade.
- IX- Verificar e analisar os pagamentos, recebimentos e documentos em conjunto com o Diretor Administrativo;
- X- Controlar as contas do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, relativas a filial em que está lotado.
- XI- Assinar documentos, recebimentos, pagamentos, movimentar contas bancárias, emissão de cheques, autorizar pagamentos, representar o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, através da filial em que está lotado, perante Instituições Bancárias (abertura, encerramento e movimentação de contas correntes, aplicações e poupanças), fornecedores (contração, pagamentos, acordos, etc.), assinar contratos de fornecimento e representar com plenos poderes perante quaisquer instituições necessárias ao funcionamento das atividades do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, sempre em conjunto de 2 (dois) com o Diretor Corporativo Administrativo, Financeiro e ou Técnico.

Art. 47 – Compete ao Diretor Técnico:

- I- Elaborar as diretrizes técnicas dos serviços da filial a que está lotado;
- II- Auxiliar tecnicamente o diretor Administrativo em suas atribuições;
- III- Supervisionar e acompanhar os contratos firmados com fornecedores técnicos, relativos a filial em que está lotado;
- IV- Definir planos de trabalho técnicos;
- V- Criar e Supervisionar todas as comissões técnicas necessárias ao bom e fiel funcionamento da filial a que está lotado, assim como atender a quaisquer exigências legais de âmbito técnicos vigentes;
- VI- Elaborar todas as diretrizes dos projetos técnicos necessários, implementá-las e supervisioná-las;
- VII- Representar o “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” em processos licitatórios.

Art. 48 - Cada Filial têm seus regimentos internos ou regras de trabalhos, os quais deverão ser aprovados pela Diretoria Executiva, além do cumprimento das regras corporativas e de implantações determinadas pela matriz.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



§ 1º - Cada Filial tem autonomia administrativa e financeira, e seus Gestores deverão obedecer SEMPRE às diretrizes do presente estatuto, bem como aos seus regimentos internos.

§ 2º - As Filiais deverão reunir quando necessário com a Diretoria Executiva, para avaliação dos trabalhos, projetos e programas.

§ 3º - As Filiais deverão solicitar pareceres sobre balancetes e balanços ao Conselho Fiscal, assim como cópia do plano de trabalho anual e dos atos decididos com a Diretoria Executiva para acompanhamento geral dos trabalhos.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO, REMUNERAÇÃO E DO COMPROMISSO

Art. 49 - O patrimônio do “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” será constituído e mantido pelos seguintes elementos:

- I- Contribuições dos Associados;
- II- Subvenções, auxílios governamentais e outros;
- III- Donativos, legados e doações;
- IV- Produtos de campanhas sociais e outras rendas provenientes de legados e frutos de bens patrimoniais;
- V- Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VI- Direitos autorais;
- VII- Repasses oriundos de contratos administrativos e de gestão;
- VIII- Recursos através de divisibilidade de custos junto as filias;
- IX- Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros;
- X- Usufrutos que lhe forem conferidos.

§ 1º - Poderá o “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, manter atividades esporádicas nas áreas comerciais e de prestação de serviços, desde que os rendimentos oriundos destas atividades, sejam destinados exclusivamente a realização de seus objetivos descritos neste Estatuto Social.

§ 2º - Todos os recursos captados serão aplicados exclusivamente e integralmente pelo “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” em território Brasileiro.

Art. 50 - O “INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” se dedicará às suas



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma e sob nenhuma hipótese, ou em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 51 - O “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” obriga-se no tocante ao investimento de seus excedentes financeiros a aplicá-lo no desenvolvimento das próprias atividades, previstas no contrato de gestão vigente, mediante a aprovação prévia do parceiro público.

Art. 52 - O “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” prevê a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Município na mesma categoria, ou ao patrimônio do Município, dos Estados ou da União, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, nos termos do contrato de gestão.

Art. 53 - O “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” prevê a adoção de práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentos, acompanhamento e avaliação de suas atividades.

Art. 54 - O “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” obriga-se a publicação anual no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico da Entidade, de forma completa o relatório de gestão e do balanço, de seus relatórios financeiros, elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como a publicação anual **dos relatórios financeiros e dos relatórios de execução** de seus Contratos de Gestão e/ou Contratos Administrativos nos diários oficiais e jornais de grande circulação dos respectivos Municípios ou Entes Federativos de atuação, além do balanço consolidado, cuja contabilidade atenderá a ITG 2002, observando os prazos previstos nesse estatuto.

CAPÍTULO VIII

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 55 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, de conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e disposições legais.

CAPÍTULO IX



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**



DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 56 - O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por proposta do Diretor Presidente, por requerimento de 1/5 dos Conselheiros, por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este fim, não podendo ele deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) de sua composição plena

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO

Art. 57 - O “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” poderá ser dissolvido a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face ao desvirtuamento de suas finalidades estatutárias, ou incapacidade por carência de recursos financeiros e humanos, por deliberação da Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este fim, composta de Conselheiros quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 de sua composição plena.

§1º - Em caso de dissolução ou extinção do “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**” como organização social, os bens que lhe forem destinados e que esta vier a adquirir, produzir ou receber por legados, doações ou heranças, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades - depois de liquidado seu passivo – seu eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§2º - O acervo histórico, cultural e religioso serão destinados à Paróquia de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS E OMISSÕES

Art. 58 - A dissolução, liquidação, cisão ou fusão é de competência do Conselho de Administração.

Art. 59 - Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao “**INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**”, ressalvada ajuda de custo por reunião da qual participe como Conselheiro.

Art. 60 - O primeiro mandato de representante dos associados no Conselho de Administração será exercido pelos associados eleitos na reunião de deliberação e aprovação deste estatuto.

§ 1º. O representante de que trata este artigo deverá solicitar que as entidades previstas nos incisos I e II do art. 23 indiquem os seus representantes, devendo, assim que dispuser de todas as indicações, convocar

Handwritten signature in blue ink.

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV -
INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02**

a primeira reunião do Conselho, para eleição dos Conselheiros, prevista no inciso IV do art. 23, e do Presidente do Conselho de Administração.

§ 2º. Enquanto não ocorrer as indicações de que trata o parágrafo 1º deste artigo, não se configura empecilho ou prejuízo, até então, das atividades do Conselho de Administração.

Art. 61 - Na reunião de deliberação e aprovação deste estatuto será eleita e empossada diretoria provisória, composta por presidente, diretor administrativo, diretor financeiro, diretor técnico e o conselho técnico, sendo possível a designação de mais de um Diretor Técnico, considerando a necessidade de adequação e atuação do Instituto no desenvolvimento dos seus objetivos sociais; competindo ao diretor administrativo secretariar o presidente e praticar os atos de administração que se fizerem necessários, cabendo ao diretor financeiro, inclusive, movimentar contas bancárias, em conjunto com o presidente do Conselho de Administração.

§ 1º. A diretoria provisória gerirá a entidade até a eleição e posse da diretoria pelo Conselho de Administração, na forma do inciso III do art. 24.

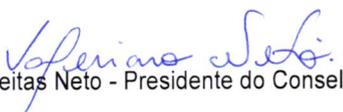
§ 2º. A diretoria provisória deverá realizar, no prazo de até trinta dias, o registro deste estatuto em cartório e sua publicização.

Art. 62 – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração e referendados pela Assembleia Geral, quando não da competência daquele em consonância com a legislação vigente.

Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, **22 de Maio de 2024.**


Carlos Antônio Cerqueira Marques - Provedor

CPF: 668.844.385-68


Valeriano José de Freitas Neto - Presidente do Conselho de Administração

CPF: 438.205.495-87


Valeriano José de Freitas Filho - OAB/BA – 52.025



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA
CNPJ 28.427.465/0001-07 - CNS 00.586-8
Oficial de Registro: Bruno Santos Magalhães
Av. Ferreira Bandeira, 324, 02, Centro, Santo Amaro
(75) 9.8141-9156 / risantoamaro@outlook.com
Protocolo: 0678 / Registro: 14610097
Santo Amaro/BA, 23 / 05 / 2024
(a.) Valeriano José de Freitas
<input type="checkbox"/> Oficial / <input checked="" type="checkbox"/> Substituto(a) / <input type="checkbox"/> Escrevente



Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA

CNPJ 28.427.455/0001-07 | CNS 00.586-8 | Oficial de Registro: Bruno Santos Magalhães

Endereço: Avenida Ferreira Bandeira, 324, Loja 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 | Skype: live:risantoamaro_1

Telefone: (75) 98141-9156 | E-mail: risantoamaro@outlook.com | Site: www.registrodeimoveis.org.br/risantoamaro | Funcionamento: 2ª a 6ª, 8h às 14h

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 6672.

Título: **AVERBAÇÃO.**

Apresentante: **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS FILHO.**

CERTIFICO que procedi a prática do(s) seguinte(s) ato(s):

Livro	Ato (R/AV)	Espécie	DAJE	Valor
A-34	146/av97	PJ-Estatuto alteração Social	9999033041829	Total: R\$464,52 (Emolumentos R\$224,36 - Taxa Fiscal R\$159,33 - FECOM R\$61,32 - PGE R\$8,92 - FMMPBA R\$4,65 - Def. Pública R\$5,95)

O referido é verdade e dou fé.

Santo Amaro/BA, 28 de maio de 2024.

Ana Maria Rodrigues
Substituta

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1910.AB026311-2 LNLUA7BUUD Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.824.560/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R SEBASTIAO DIAS	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.200-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINHOS	MUNICÍPIO SANTO AMARO	UF BA
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTRUTURACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9979-7772
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2024 às 08:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.

Às oito horas da manhã do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala Nobre da Santa Casa, situado à Rua Coronel Sebastião Dias, S/N, Centro, Oliveira dos Caminhos, Santo Amaro, Bahia, reuniram-se os membros da Assembleia, da **SANTA CASA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ n. 13.824.560/0001-02, após a segunda convocação, reuniram-se a os associados presentes sob a Presidência da Mesa, o Presidente do Conselho de Administração, Valeriano José de Freitas Neto, brasileiro, casado, advogado, nascido em Lamarão-Bahia em 12 de abril de 1969, portador do RG. 02.490.625-50 SSP/BA e CPF n. 438.205.495-87, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, 610, ap. 402, Torre Positano, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-050, que convidou, para secretariar os trabalhos, o Conselheiro de Administração, Valeriano José de Freitas Filho, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em Serrinha em 19 de março de 1991, portador do RG n. 1123171548 SSP/BA e CPF n. 031.191.485-39, residente e domiciliado à Rua Oito de Dezembro, 468, ap. 1301, Graça, Salvador – Bahia, CEP: 40.150-000. O Secretário deu início à Assembleia, verificando o quórum e constando que do total de 60 (sessenta) associados adimplentes, apenas 29 (vinte e nove) membros estavam aptos para deliberar sobre a **substituição do cargo de Provedor e Membro do Conselho de Administração, e consolidação dos cargos**. O Sr. **ANTONIO CARLOS CERQUEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, portador da Cédula de Identidade nº 556904834 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.538.585-72, por questões de foro íntimo, deixa, neste ato, o cargo de Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos. Para o ocupar o cargo vago do Provedor, foi indicado e aprovado, por unanimidade, o Sr. **CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, portador da Cédula de Identidade nº 556904672 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.844.385-68, nascido em 22 de dezembro de 1975, residente e domiciliado à Avenida Ulysses Guimarães, 495, ap. 301, no Bairro de Sussuarana, Salvador/BA, CEP: 41.213-000, com o mesmo mandato do restante do corpo diretivo do INSV, terminando em 25 de Julho de 2027, deixando, neste ato, o cargo de membro do Conselho de Administração. Para o cargo vago de membro do Conselho de Administração, foi indicada e aprovada, por unanimidade, a Sra. **RAFAELA DUPLAT DOREA**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade nº 09126137-69 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.302.145-95, residente e domiciliada à Rua Doutor Olívio Martins, nº 05, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000. Com isso, consolida-se todos os órgãos estatutários, assim compostos: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** será composto por seu **PRESIDENTE ELEITO eleito**, o Dr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.205.495-87, portador da Cédula de Identidade nº 0249062550 SSP/BA, e os demais Conselheiros, o Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.191.485-39, portador da Cédula de Identidade nº 1123171548 SSP/BA, o Sr. **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.627.925-72, portador da Cédula de Identidade sob o nº 73648736 SSP/BA, o Sr. **EDUARDO ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS**, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.261.302-49, portador da Cédula de Identidade nº 381291910, o Sr. **ROSALVO NASCIMENTO ALVES**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.854.675-34, portador da Cédula de Identidade nº 0066888107 SSP/BA, o Sr. **VITOR DI LUCA JUNGES CAL**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.148.745-03, portador da Cédula de Identidade nº 569931666 SSP/BA, o Sr. **HUMBERTO CAL ALMEIDA**.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten initials 'M' and 'A' on the bottom left]

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.

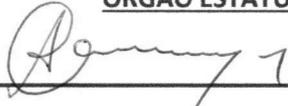
brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.374.525-34, portador da Cédula de Identidade nº 2945418 SSP/BA, a Sra. **RISOLANGE GOMES DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, faturista, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.845.375-87, portadora da Cédula de Identidade nº 02.355.902-07, empregada da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 09.365.223-21 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.091.385-67, a Sra. **ELIANE SANTOS E SANTOS**, brasileira, solteira, faturista, portadora do RG nº 1340296071 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.264.235-04, e a Sra. **RAFAELA DUPLAT DOREA**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade nº 09126137-69 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.302.145-95. O **CONSELHO FISCAL** será composto por sua **PRESIDENTE** eleita, a Sra. **MARIA JOSÉ DE LEITE ALMEIDA**, brasileira, viúva, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.801.415-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 0042211921, o Sr. **JOEL SANTANA DE MATTOS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.812.775-68, e o Sr. **THIAGO NERY CAL**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 13.333.591-79 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.242.935-20. O **CONSELHO FISCAL** terá como suplentes a Sra. **LEIDEJANE BONFIM DOS SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 13081504-74 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.017.135-90, a Sra. **MARCELA SILVA ALBAN SUAREZ**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 07.761.696-02 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 959.683.696-02 e o Sr. **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.757.765-42, portador da Cédula de Identidade nº 13668488-29. O **PROVEDOR** eleito da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória será o Sr. **CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, portador da Cédula de Identidade nº 556904672 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.844.385-68. A **DIRETORIA EXECUTIVA** será composta por seu **DIRETOR PRESIDENTE** eleito, o Sr. **MANUEL CAL PEREZ JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.857.205-00, portador da Cédula de Identidade nº 0715728130, pelo seu **DIRETOR FINANCEIRO** eleito, o Sr. **ANTONIO FÁBIO SILVA FRANCO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.136.935-20, portador da Cédula de Identidade nº 309866480 SSP/BA, por sua **DIRETORA ADMINISTRATIVA** eleita, a Sra. **VIVIANE ALBAN SUAREZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, administrador, portadora do RG nº 08.498.139-30, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.627.245-58, e por seus **DIRETORES TÉCNICOS** eleitos, o Dr. **ANDRÉ CUNHA GUSMÃO**, brasileiro, médico, casado, CRM/BA nº 012988, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.731.505-15, portador da Cédula de Identidade nº 0478656106 SSP/BA, e o Dr. **MARCELO PASSOS GALVÃO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/BA sob o nº 31637, e no CPF sob o nº 828.846.415-72, portador da cédula de identidade RG nº 98.134.50-77, SSP/BA. Além disso, ficam convalidados e aprovados, por unanimidade, por esta Assembleia todos os atos anteriores realizados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a todos a presença, solicitando ao Secretário da Mesa a lavratura desta ata, aprovada por todos, que segue assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Secretário da Mesa e pelos demais dirigentes do Conselho de Administração estatutários presentes.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA	
CNPJ 08.427.455/0001-07 - CNS 00.586-8 Ofício de Registro: Bruno Santos Magalhães Av. Rio de Bandeira, 324, 02, Centro, Santo Amaro CEP: 45.111-11 / contato@outlook.com	
Protocolo: 6639	Registro: 146/aw/92
Santo Amaro/BA, 11/04/2024	
(a.) M. Rodrigues	
<input type="checkbox"/> Oficial / <input checked="" type="checkbox"/> Substituto(a) / <input type="checkbox"/> Intervente	



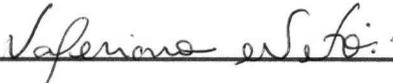
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.

ÓRGÃO ESTATUTÁRIO – PROVEDORIA



CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES – PROVEDOR

ÓRGÃO ESTATUTÁRIO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



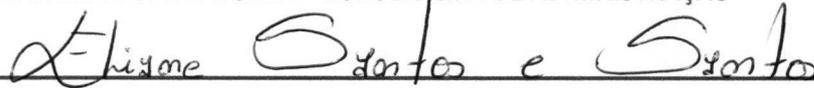
VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



VALERIANO JOSÉ DE FREITAS FILHO – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



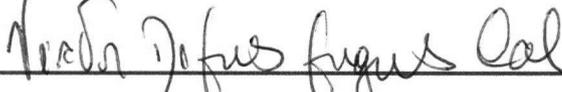
RAFAELA DUPLAT DOREA – CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO



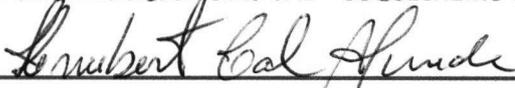
ELIANE SANTOS E SANTOS – CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO



JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



VITOR DE LUCA JUNGLES CAL – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



HUMBERTO CAL ALMEIDA – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



RISOLANGE GOMES DA SILVA SOUZA – CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO



EDUARDO ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



ANTONIO ALVES DOS SANTOS – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



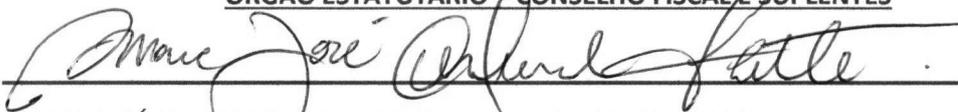
ROSALVO NASCIMENTO ALVES – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

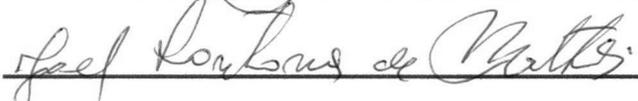
F 

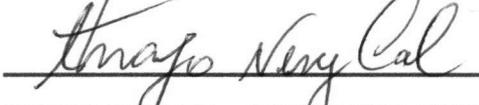


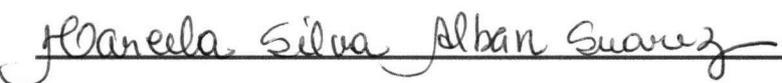
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.

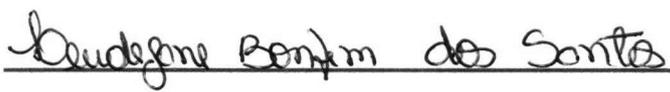
ÓRGÃO ESTATUTÁRIO – CONSELHO FISCAL E SUPLENTE


MARIA JOSÉ ALMEIDA LEITE – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL


JOEL SANTANA DE MATTOS – CONSELHEIRO FISCAL

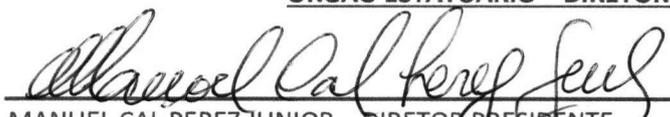

THIAGO NERY CAL – CONSELHEIRO FISCAL

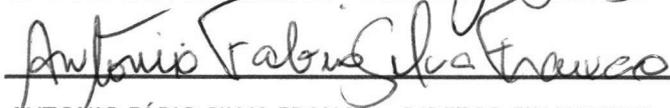

MARCELA SILVA ALBAN SUAREZ – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

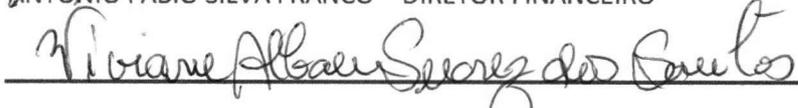

LEIDEJANE BONFIM DOS SANTOS – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL


FELIPE DA SILVA RODRIGUES – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

ÓRGÃO ESTATUTÁRIO – DIRETORIA EXECUTIVA

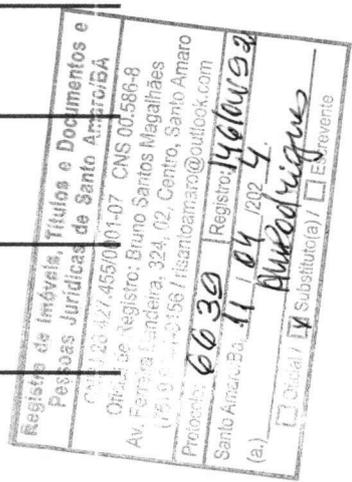

MANUEL CAL PEREZ JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE


ANTONIO FÁBIO SILVA FRANCO – DIRETOR FINANCEIRO


VIVIANE ALBAN SUAREZ DOS SANTOS – DIRETORA ADMINISTRATIVA


ANDRÉ CUNHA GUSMÃO – DIRETOR TÉCNICO


MARCELO PASSOS GALVÃO – DIRETOR TÉCNICO













ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.

LISTA DE ASSOCIADOS PRESENTES:

1. RAFAELA DUPLAT DOREA - Rafaela Duplat Dorea
2. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO - Valeriano José de Freitas
3. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS FILHO - Valeriano José de Freitas Filho
4. JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA - José Carlos da Silva Teixeira
5. ELIANE SANTOS E SANTOS - Eliane Santos e Santos
6. CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES - Carlos Antonio Cerqueira Marques
7. VITOR DI LUCA JUNGLES CAL - Vitor Di Luca Jungles Cal
8. HUMBERTO CAL ALMEIDA - Humberto Cal Almeida
9. EDUARDO ANTÔNIO AMEIDA DE FREITAS - Eduardo Antonio Almeida de Freitas
10. ANTONIO ALVES DOS SANTOS - Antonio Alves dos Santos
11. ROSALVO NASCIMENTO ALVES - Rosalvo Nascimento Alves
12. RISOLANGE GOMES DA SILVA SOUZA - Risolange Gomes da Silva Souza
13. MARIA JOSÉ DE LEITE ALMEIDA - Maria Jose de Leite Almeida
14. JOEL SANTANA DE MATTOS - Joel Santana de Mattos
15. THIAGO NERY CAL - Thiago Nery Cal
16. MARCELA SILVA ALBAN SUAREZ - Marcela Silva Alban Suarez
17. LEIDEJANE BONFIM DOS SANTOS - Leidejane Bonfim dos Santos
18. FELIPE DA SILVA RODRIGUES - Felipe da Silva Rodrigues
19. MANUEL CAL PEREZ JUNIOR - Manuel Cal Perez Junior
20. ANTONIO FÁBIO SILVA FRANCO - Antonio Fabio Silva Franco
21. VIVIANE ALBAN SUAREZ DOS SANTOS - Viviane Alban Suarez dos Santos
22. ANDRÉ CUNHA GUSMÃO - Andre Cunha Gusmao
23. ANA CAROLINE DE SOUZA GOMES - Ana Caroline de Souza Gomes
24. LUCIANA SILVA ARAÚJO - Luciana Silva Araujo
25. CAMILA SILVA SOUSA - Camila Silva Sousa
26. VANESSA ALBAN SUAREZ DOS SANTOS - Vanessa Alban Suarez dos Santos
27. WALCEINY ARAUJO CARNEIRO - Walceiny Araujo Carneiro
28. LEILA MARINHO PEDREIRA - Leila Marinho Pedreira
29. MARCELO PASSOS GALVÃO - Marcelo Passos Galvao



Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA

CNPJ 28.427.455/0001-07 | CNS 00.586-8 | Oficial de Registro: Bruno Santos Magalhães

Endereço: Avenida Ferreira Bandeira, 324, Loja 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 | Skype: live:risantoamaro_1

Telefone: (75) 98141-9156 | Email: risantoamaro@outlook.com | Site: www.registrodeimoveis.org.br/risantoamaro | Funcionamento: 2ª a 6ª, 8h às 14h

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: **6639**

Título: **AVERBAÇÃO.**

Apresentante: **FABIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA.**

CERTIFICO que procedi a prática do(s) seguinte(s) ato(s):

Livro	Ato (R/AV)	Espécie	DAJE	Valor
A-34	AV-146/av92	Ata	9999032795026	Total: R\$464,52 (Emolumentos R\$224,36 - Taxa Fiscal R\$159,33 - FECOM R\$61,32 - PGE R\$8,92 - FMMPBA R\$4,65 - Def. Pública R\$5,95)

O referido é verdade e dou fé.

Santo Amaro/BA, 11 de abril de 2024.

Ana Maria Rodrigues
Ana Maria Rodrigues
Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1910.AB025990-5
L16SC11027
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



DECLARAÇÃO

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede, Decreto nº .a Rua SebastiãoDias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/ BA, CEP: 44.2000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.824.560/0001-02, neste ato representada pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Administração, Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, inscrito no CPF sob nº 438.205.495-87, sob as penas da lei. **DECLARA** para os devidos fins que esta entidade não possui em seu quadro nenhum funcionario que pertença ou tenha pertencido nos últimos 12 meses ao 1º ou 2º escalão da Administração Pública municipal, nos termos do paragrafo único do art.2º do Decreto nº 19.381. de 01 de janeiro de 2001, ou que se enquadre nos termos do inciso III do art. 9ª da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Tocantins, 18 de julho de 2024.

VALERIANO JOSE DE FREITAS
NETO:43820549587

Assinado de forma
digital por VALERIANO
JOSE DE FREITAS
NETO:43820549587

Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos
INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória
CNPJ nº 13.824.560/0001-02
Valeriano José de Freitas Neto - Presidente do Conselho de Administração
CPF sob nº 438.205.495-87

DECLARAÇÃO

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede, Decreto nº .a Rua Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/ BA, CEP: 44.2000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.824.560/0001-02, neste ato representada pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Administração, Sr. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO, inscrito no CPF sob nº 438.205.495-87, sob as penas da lei. **DECLARA** para os devidos fins que esta entidade não integra em seu Conselho de Administração ou a Diretora da entidade servidor público detentor de cargo em comissão ou função gratificada ou cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais, Subsecretários Municipais e Vereadores

Tocantins, 18 de julho de 2024.

VALERIANO JOSE DE FREITAS
NETO:43820549587

Assinado de forma
digital por VALERIANO
JOSE DE FREITAS
NETO:43820549587

Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos
INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória
CNPJ nº 13.824.560/0001-02
Valeriano José de Freitas Neto - Presidente do Conselho de Administração
CPF sob nº 438.205.495-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.824.560/0005-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 01155	COMPLEMENTO SAL 1812
--------------------------------------	------------------------	--------------------------------

CEP 22.631-903	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENTE@INSVSAUDE.ORG	TELEFONE (71) 9357-5486
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **08:58:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CURRICULUM DA ENTIDADE

Santa Casa De Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória.

Rua Sebastião Dias, s/n - Campinhos - Santo Amaro/Bahia. CEP: 44.200-000.
CNPJ nº: 13.824.560/0001-02.

A Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira, qualificada como Organização Social. Fundada em 1868, com intuito de viabilizar projetos em saúde, iniciou suas atividades através do Hospital Nossa Senhora da Vitória disponibilizando à comunidade atendimento médico-hospitalar de Média Complexidade, com atendimento voluntário por parte dos profissionais e através de doações pela comunidade. Posteriormente, com o surgimento do Sistema Único de Saúde – SUS, o instituto passou a receber recursos públicos para gestão do Hospital Nossa Senhora da Vitória. Atualmente, o Hospital Nossa Senhora da Vitória oferece Serviços de Urgência e Emergência nas 24 horas; atendimentos Ambulatoriais nas especialidades de médicas de Cardiologia, Oftalmologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e Clínica Geral; Procedimentos Oftalmológicos e Trauma-Ortopédicos; Atendimento Odontológico; além de internação Hospitalar nas especialidades de Clínica Médica, Pediátrica, Obstétrica e Cirúrgica; Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico com Exames de Análises Clínicas; Serviços de Imagem em Radiologia, Ultrassonografia, e Métodos Gráficos em Eletrocardiograma. A assistência é prestada à população de Santo Amaro e dos distritos circunvizinhos, obedecendo-se ao princípio da universalidade de atendimento, conforme dispõe o art. 2º da Lei 12.101, de 2009.

A Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória tem como objetivo a excelência na execução de contratos de gestão e seus respectivos programas e projetos na área da saúde, atuando de forma humanizada, respeitando a ética e o compromisso social.

SERVIÇOS DE GESTÃO EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DESENVOLVIDOS.

- 1868 até atualmente - **Hospital Nossa Senhora da Vitória - Santo Amaro / Ba.**
Atendimento Voluntariado e Contrato de Gestão com a Secretária Estadual de Saúde da Bahia – SESAB – Bahia.
- 2020 até 2024 - **Unidade de Pronto Atendimento Taboão - UPA24h – Guarulhos / SP.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Guarulhos / SP.
- 2020 até atualmente - **Hospital Municipal Maria de Jesus (HMMJ) – Quissamã / RJ.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Quissamã / RJ.
- 2020 até atualmente - **Unidade de Pronto Atendimento Mario Barros Wagner - UPA24h - Quissamã/RJ.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Quissamã / RJ.
- 2020 até atualmente – **Centro de Saúde Benedito Pinto Chagas - Quissamã/RJ.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Quissamã / RJ.
- 2020 até atualmente: **Unidades Básicas de Saúde / Programa de Saúde Família- UBS/PSF - Quissamã/RJ.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Quissamã / RJ.
- 2021 até 2023: **Unidade de Pronto Atendimento Adoaldo Albergaria - UPA 24h – Salvador / Ba.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Salvador / Ba.
- 2021 até 2024: **Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans - Rio de Janeiro / RJ.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal do Estado do Rio de Janeiro.
- 2021 até 2024: **Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindú - Rio de Janeiro / RJ.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal do Estado do Rio de Janeiro.
- 2021 até atualmente: **Unidade De Pronto Atendimento Geroliza Luiza Da Cruz – UPA 24h Alterosa - Betim / MG**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Betim / MG.

- 2021 até atualmente: **Centro Materno Infantil – Betim / Minas Gerais.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Betim / MG.
- 2021 até atualmente: **Unidade de Pronto Atendimento São João de Deus – UPA 24h – Laranjeiras/Se.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Laranjeiras / Se.
- 2022 até atualmente: **Unidade De Pronto Atendimento Dr. Manoel Aguiar – UPA 24h Norte – Betim / MG.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Betim / MG.
- 2023 até atualmente: **Policlínica Tomba - Feira de Santana/Ba.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Saúde Feira de Santana/Ba.
- 2023 até atualmente: **Hospital Regional Vicentina Goulart – Jacobina / Ba.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Estado da Bahia – SESAB.
- 2023 até atualmente: **Hospital Regional de Itaberaba - Itaberaba/Ba.**
Contrato de Gestão com a Secretaria Estado da Bahia – SESAB.
- 2024 até atualmente: **Hospital Municipal de São Simão - HMSS - São Simão / GO.**
Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de São Simão/ GO.
- 2024: **Tendas E Prestação De Serviço De Atendimento E Hidratação De Pacientes Acometidos Pela Dengue E Outras Arboviroses**
Convênio Secretaria De Estado De Saúde Do Distrito Federal – SES/DF.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- **2021** - Serviço de Ação de Saúde com realização de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais em UNIDADE MÓVEL através de prestação de serviços pactuada com o município de Serrinha/Ba.
- **2021** - Mutirão de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais através de prestação de serviços pactuada com o município de Ibotirama/Ba.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS / HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, instituição sem fins lucrativos, com atuação na área de saúde, sediada na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Oliveira dos Campinhos, CEP: 44.200-000, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02 prestou serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com atendimento hospitalar (internação), atendimento ambulatorial, atendimento de urgências e emergências (referenciada ou não referenciada) e serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo no Hospital Nossa Senhora da Vitória, mantendo de forma satisfatória, cumprindo os prazos e metas estabelecidas no Plano Operativo (POA), Anexo I, tendo como objeto a prestação de serviço assistencial de alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em Hospital Geral de Grande porte. A prestação de serviço retro mencionada contou com: Serviços Emergência/Urgência, de Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, UTI Adulta Tipo II, UTI II Adulta, Leitos Cirúrgicos, Leitos Clínica Geral, Leitos Saúde Mental, Leito Psiquiátrico, Leito de Reabilitação, Leito de Pneumologia e Serviços Ambulatoriais. Restou inclusa na referida execução contratual gestão em Maternidade, incluindo serviços assistenciais e de apoio voltados à atenção materno-infantil; assistência ambulatorial e hospitalar multiprofissional ao pré-natal, parto, puerpério e ginecologia; assistência neonatal desde o nascimento até a alta hospitalar; e a realização de exames auxiliares de diagnose e terapia. Para tanto o Hospital conta com estrutura composta por: Leitos Pediátricos, Leitos Obstétricos Cirúrgicos, Leitos Obstétricos Clínicos e Serviços Ambulatoriais, para 76 (setenta e seis) leitos, no período de 25/05/2007 a 20/04/2010, em conformidade com o objeto do Contrato 24/2007.

Salvador/BA, 20/08/2019.

Naia Neves de Lucena
DIRETORA / DICON
CAD. 19.453.218-3

Naia Neves de Lucena

Diretora DICON

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/07/2023

CNES: 2514451 Nome Fantasia: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA CNPJ: 13.824.560/0001-02
Nome Empresarial: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: RUA CORONEL SEBASTIAO DIAS Número: S/N Complemento: --
Bairro: OLIV DOS CAMPINHOS Município: 292860 - SANTO AMARO UF: BA
CEP: 44215-000 Telefone: (75)3208-1070 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 001
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: DUPLA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANDRE GUSMAO CUNHA
Cadastrado em: 27/05/2003 Atualização na base local: 18/04/2023 Última atualização Nacional: 29/06/2023
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: --

Motivo desativação: --



(/)

Buscar no Portal

[Perguntas Frequentes](#)
[Consultas \(/pages/consultas.jsp\)](/pages/consultas.jsp)[Contato \(http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk\)](http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk)

Bem vindo ao nosso novo site! Para acessar as funcionalidades que ainda não foram implementadas, favor **clicar** aqui. (<http://cnes2.datasus.gov.br>)

PÁGINA INICIAL (/) > CONSULTAS (.../CONSULTAS.JSP) > FICHA ESTABELECIMENTO

Dados Estabelecimento

CNES

2514451

CNPJ Próprio

13.824.560/0001-02

Nome Fantasia

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA

Tipo de Estabelecimento

HOSPITAL GERAL

Gestão

DUPLA

Natureza Jurídica(Grupo)

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ Mantenedora

Nome da Mantenedora

Cadastrado em

27/05/2003

Atualização na Base Local

20/11/2006

Última atualização Nacional

22/11/2006

Hospitalar - Leitos

Descrição 	Leitos Existentes	Leitos SUS
▼ ESPEC - CIRURGICO ()		
03 - CIRURGIA GERAL	20	20
06 - GINECOLOGIA	12	12
▼ ESPEC - CLINICO ()		
33 - CLINICA GERAL	20	20
▼ OBSTETRICO ()		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	6	6
43 - OBSTETRICIA CLINICA	6	6
▼ PEDIATRICO ()		
45 - PEDIATRIA CLINICA	12	12

[^ Voltar para o topo](#)

Serviços

Perguntas frequentes

Contato (<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk>)

Dados abertos

Área de imprensa

Redes Sociais

Twitter (<https://twitter.com/cnesms>)

Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA>)

Facebook (<https://www.facebook.com/cnesms>)

Google+ (<https://plus.google.com/113786414575352654271>)

RSS

O que é?

Sobre o site

Acessibilidade (</pages/acessibilidade.jsp>)

Mapa do site

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br (<mailto:suporte.sistemas@datasus.gov.br>)

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco> (<http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS / HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, instituição sem fins lucrativos, com atuação na área de saúde, sediada na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Oliveira dos Campinhos, CEP: 44.200-000, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02 prestou serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com atendimento hospitalar (internação), atendimento ambulatorial, atendimento de urgências e emergências (referenciada ou não referenciada) e serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo no Hospital Nossa Senhora da Vitória, mantendo de forma satisfatória, cumprindo os prazos e metas estabelecidas no Plano Operativo (POA), Anexo I, para os 76 leitos, no período de 16/12/2008 a 28/02/2012, em conformidade com o objeto do Contrato 476/2008.

Salvador/BA, 20/08/2019.

Naia Neves de Lucena
DIRETORA / DICON
CAD. 19.453.216-3

Naia Neves de Lucena

Diretora DICON

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/07/2023

CNES: 2514451 Nome Fantasia: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA CNPJ: 13.824.560/0001-02
Nome Empresarial: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: RUA CORONEL SEBASTIAO DIAS Número: S/N Complemento: --
Bairro: OLIV DOS CAMPINHOS Município: 292860 - SANTO AMARO UF: BA
CEP: 44215-000 Telefone: (75)3208-1070 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 001
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: DUPLA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANDRE GUSMAO CUNHA
Cadastrado em: 27/05/2003 Atualização na base local: 18/04/2023 Última atualização Nacional: 29/06/2023
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: --

Motivo desativação: --



(/)

Buscar no Portal



Perguntas Frequentes

Consultas (/pages/consultas.jsp)

Contato (<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capitacao-service-desk>)

Bem vindo ao nosso novo site! Para acessar as funcionalidades que ainda não foram implementadas, favor clicar aqui. (<http://cnes2.datasus.gov.br>)

PÁGINA INICIAL (/) > CONSULTAS (.../CONSULTAS.JSP) > FICHA ESTABELECIMENTO

Dados Estabelecimento

CNES

2514451

CNPJ Próprio

13.824.560/0001-02

Nome Fantasia

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA

Tipo de Estabelecimento

HOSPITAL GERAL

Gestão

DUPLA

Natureza Jurídica(Grupo)

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ Mantenedora

Nome da Mantenedora

Cadastrado em

27/05/2003

Atualização na Base Local

15/02/2012

Última atualização Nacional

17/02/2012

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
▼ ESPEC - CIRURGICO ()		
03 - CIRURGIA GERAL	14	14
▼ ESPEC - CLINICO ()		
33 - CLINICA GERAL	10	10
▼ OBSTETRICO ()		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	2	2
▼ PEDIATRICO ()		
45 - PEDIATRIA CLINICA	6	6

[^ Voltar para o topo](#)

Serviços

[Perguntas frequentes](#)

[Contato \(http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk\)](http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk)

[Dados abertos](#)

[Área de imprensa](#)

Redes Sociais

[Twitter \(https://twitter.com/cnesms\)](https://twitter.com/cnesms)

[Youtube \(https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA\)](https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA)

[Facebook \(https://www.facebook.com/cnesms\)](https://www.facebook.com/cnesms)

[Google+ \(https://plus.google.com/113786414575352654271\)](https://plus.google.com/113786414575352654271)

RSS

[O que é?](#)

Sobre o site

[Acessibilidade \(/pages/acessibilidade.jsp\)](/pages/acessibilidade.jsp)

[Mapa do site](#)

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br (mailto:suporte.sistemas@datasus.gov.br)

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco> (http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS / HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, instituição sem fins lucrativos, com atuação na área de saúde, sediada na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Oliveira dos Campinhos, CEP: 44.200-000, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02 prestou serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com atendimento hospitalar (internação), atendimento ambulatorial, atendimento de urgências e emergências (referenciada ou não referenciada) e serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo no Hospital Nossa Senhora da Vitória, mantendo de forma satisfatória, cumprindo os prazos e metas estabelecidas no Plano Operativo (POA), Anexo I, para os 32 leitos, no período de 20/12/2012 a 20/12/2014, em conformidade com o objeto do Contrato 434/2012.

Salvador/BA, 20/08/2019.

Naia Neves de Lucena
DIRETORA / DICON
CAD. 19.453.216-3

Naia Neves de Lucena

Diretora DICON

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/07/2023

CNES: 2514451 Nome Fantasia: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA CNPJ: 13.824.560/0001-02
Nome Empresarial: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: RUA CORONEL SEBASTIAO DIAS Número: S/N Complemento: --
Bairro: OLIV DOS CAMPINHOS Município: 292860 - SANTO AMARO UF: BA
CEP: 44215-000 Telefone: (75)3208-1070 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 001
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: DUPLA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANDRE GUSMAO CUNHA
Cadastrado em: 27/05/2003 Atualização na base local: 18/04/2023 Última atualização Nacional: 29/06/2023
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: --

Motivo desativação: --



(/)

Buscar no Portal



Perguntas Frequentes

Consultas (/pages/consultas.jsp)

Contato (<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capitacao-service-desk>)

Bem vindo ao nosso novo site! Para acessar as funcionalidades que ainda não foram implementadas, favor clicar aqui. (<http://cnes2.datasus.gov.br>)

PÁGINA INICIAL (/) > CONSULTAS (.../CONSULTAS.JSP) > FICHA ESTABELECIMENTO

Dados Estabelecimento

CNES

2514451

CNPJ Próprio

13.824.560/0001-02

Nome Fantasia

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA

Tipo de Estabelecimento

HOSPITAL GERAL

Gestão

DUPLA

Natureza Jurídica(Grupo)

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ Mantenedora

Nome da Mantenedora

Cadastrado em

27/05/2003

Atualização na Base Local

01/07/2014

Última atualização Nacional

06/07/2014

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
▼ ESPEC - CIRURGICO ()		
03 - CIRURGIA GERAL	14	14
▼ ESPEC - CLINICO ()		
33 - CLINICA GERAL	10	10
▼ OBSTETRICO ()		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	2	2
▼ PEDIATRICO ()		
45 - PEDIATRIA CLINICA	6	6

[^ Voltar para o topo](#)

Serviços

[Perguntas frequentes](#)

[Contato \(http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk\)](http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk)

[Dados abertos](#)

[Área de imprensa](#)

Redes Sociais

[Twitter \(https://twitter.com/cnesms\)](https://twitter.com/cnesms)

[Youtube \(https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA\)](https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA)

[Facebook \(https://www.facebook.com/cnesms\)](https://www.facebook.com/cnesms)

[Google+ \(https://plus.google.com/113786414575352654271\)](https://plus.google.com/113786414575352654271)

RSS

[O que é?](#)

Sobre o site

[Acessibilidade \(/pages/acessibilidade.jsp\)](/pages/acessibilidade.jsp)

[Mapa do site](#)

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br (<mailto:suporte.sistemas@datasus.gov.br>)

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco> (<http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>)



SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE – SS18
DIVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – SS18.04
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CAF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins a quem interessar, que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, instituição sem fins lucrativos, com atuação na área de saúde, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, sediada na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, bairro Centro, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, Brasil, CEP 44.200-000, presta serviço de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Taboão, assegurando assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia, ao Município de Guarulhos, através de sua Secretária de Saúde, por intermédio do Contrato de Gestão Emergencial nº 14502/2020 (vigência de 23/12/2020 a 24/06/2021) e do Contrato de Gestão nº 4322/2021 (vigência de 21/12/2021 a 21/12/2024).

Destarte que, até a presente data, a Unidade de Pronto Atendimento Taboão manteve-se de portas abertas de maneira ininterrupta 24 horas por dia, realizando atendimentos nas especialidades de clínica médica, ortopedia, pediatria e odontologia, possuindo meta pactuada de 12.000 (doze mil) atendimentos mensais.

Guarulhos, 08 de Fevereiro de 2024.


Rosângela Amorim de Moraes
CF 77.100
Fiscal do Contrato


Sandra Regina Diniz Rodrigues Gehlen
CF 60.686
Chefe de Divisão Técnica


Patrícia Paulino do Carmo Frigoli
Diretora de Departamento



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.560/0001-02, com sede na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, bairro Centro, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro, Bahia, Brasil, CEP: 44.200-000, presta serviço de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde ao Município de Quissamã, inscrita no CNPJ sob o nº 31.505.027/0001-60, através do Contrato de Gestão nº 001/2020, desde 01 de março de 2020 até o presente momento, considerando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, renovado por igual período através de Termo Aditivo.

O Contrato de **Gestão nº 001/2020** tem por objeto a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital **MUNICIPAL MARIA MARIANA DE JESUS (HMMMJ)**, da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÁRIO BARROS WAGNER**, localizada em Barra do Furado e do **CENTRO DE SAÚDE BENEDITO PINTO DAS CHAGAS**, e **UNIDADES DE PSF/UBS E SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECÍFICOS**, todas as unidades no Município de Quissamã-RJ, assegurando assistência universal e gratuita à população.

Atesto ainda que os serviços prestados pela **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA** são de excelente qualidade e eficiência, tendo cumprido todos os prazos e a execução do Plano de Trabalho.

Atualmente, a estrutura hospitalar, com mais de 80 (oitenta) Leitos, de prestação de serviços de baixa, média e alta complexidade referente ao Contrato de Gestão 001/2020 é composta por: Serviços Emergenciais/Urgências, de Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, 06 (seis) leitos de UTI Adulta e 10 (dez) leitos de UTI para Covid-19, Unidades de Isolamento, Leitos Cirúrgicos, Leitos Clínicos Geral, Leitos Saúde Mental, Leito Psiquiatria, Leitos de Reabilitação, Leitos de Pneumonia, Leitos Pediátricos, Leitos Obstétricos Cirúrgicos, Leitos Obstétricos Clínicos e Serviços Ambulatoriais, com a média superior a 10.000 (dez mil) atendimentos hospitalares.

O **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE QUISSAMÃ** corresponde ao serviço ambulatorial com consultas e procedimentos diagnósticos previstos em nível ambulatorial, corresponde ao corpo clínico com 18 médicos especialistas divididos em 17 especialidades saber reumatologia, otorrinolaringologia, dermatologia, angiologia, ortopedia, proctologia, pneumologia, infectologia, nefrologia, mastologia, medicina do trabalho, endocrinologia, ginecologia e cirúrgica.

Além destes, o serviço dispõe de atendimentos com procedimentos e ambulatório de alta complexidade a saber: pré-natal de alto risco, histeroscopia diagnóstica (ginecologia), patologista cervical (rastreamento oncológico para câncer de colo uterino).

Ressalto que todos os ambulatórios são semanais em dias fixos e com marcação via secretaria de saúde municipal, além dos realizados na unidade de Pronto Atendimento e no Centro de especialidades, cumprindo o plano de trabalho quantitativamente e qualitativamente.

Declaramos, ainda que na prestação dos mencionados serviços ocorreram com bom desempenho técnico-operacional, nada constando a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA – INSV – INSTITUTO SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA** fatos que desabonem sua atuação até a presente data.

Quissamã/RJ, 01 de novembro de 2023.


MILENA DA PAIXÃO GONÇALVES VIANA
Secretária Municipal de Saúde



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Auditoria e Controle
Superintendência de Organizações Sociais

Coordenação de Acompanhamentos, Fiscalização e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, entidade sem fins lucrativos, sediada à Avenida Tancredo Neves, 620 sala 1617 – Caminho das Árvores – Salvador – BA – CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, prestou serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans, de 26 de novembro de 2021 a 27 de janeiro de 2024, por força do Contrato de Gestão nº 010/2021.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 010/2021;

Unidade de Saúde gerida: Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans;

Endereço da unidade: Rua João de Castro, 1250 – Cabuís – Nilópolis - RJ – CEP: 26540-390;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 010/2021: 26/11/2021 a 26/12/2022

3º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 13 (treze) meses, a contar de 27/12/2022 a 27/01/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans estrutura-se com perfil de média e alta complexidade, para demanda de internação através da Central Estadual de Regulação (CER/RJ), referenciados pelas unidades de saúde hospitalares. As vagas da unidade são disponibilizadas pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR) para a CER, que as ocupará de acordo com o perfil do usuário.

O Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans exercerá papel de Centro de Referência e Excelência destinado ao atendimento de:

- Ortopedia e traumatologia de emergência e/ou urgência programada de média e alta complexidade, realizando procedimentos operatórios altamente especializados de trauma, coluna, joelho, mão, ombro, quadril, pés e tornozelos referenciados;
- Fisioterapia e reabilitação para suporte aos usuários atendidos na instituição;
- Cuidados intensivos para suporte aos usuários atendidos no perfil da instituição;
- Tratamento de Grandes queimados, incluindo terapia intensiva.

Capacidade instalada:

- Leitos de internação – 84;
- Leitos de terapia intensiva - 06;
- Salas cirúrgicas - 06;
- Sala de recuperação pós-anestésica - 01 sala com 03 leitos;
- Leitos Centro de Tratamento de Queimados – 09;
- Centro de Imagens com Radiologia Geral;
- Tomografia Computadorizada;
- Sala de Admissão do Paciente: 1 Leito;
- Ultrassonografia;
- Ecocardiograma;
- Consultórios - 06;
- Sala de gesso - 01

CNES - 5478898:

Identificação

Nome: SES RJ HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CAI CNES: 5478898 CNPJ: 42.498.717/0081-30

Nome Empresarial: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO Natureza Jurídica(Grupo): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: RUA JOAO DE CASTRO Número: 1250 Complemento:

Bairro: CABUIS Município: 330320 - NILOPOLIS UF: RJ

CEP: 26540-390 Telefone: -- Dependência: MANTIDA Regional de Saúde:

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL ESPECIALIZADO Subtipo de Estabelecimento: ORTOPEdia Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RODRIGO CARDOSO RAMOS

Cadastro em: 28/12/2007 Atualização na Base Local: 07/02/2024 Última atualização Nacional: 09/02/2024

Horário de funcionamento: Sempre aberto

Data Desativação: Motivo Desativação:

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	nov./21	dez./21	jan./22	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./22	set	
010/2021	Hospital Estadual Vereador Melchíades Calazans	GRUPO 1: Saídas Cirúrgicas	Queimados	10/10/10	0	8	2	10	11	13	42	21	20	14	2
			Artroplastia total e parcial de joelho	05/10/20	0	2	1	2	7	18	12	12	12	14	1
			Artroplastia total e parcial de quadril	30/40/60	1	26	17	38	57	56	45	40	40	38	3
			Artroplastia total, parcial e reversa do ombro	05/05/10	0	1	1	2	3	2	2	4	4	3	:
			Artroscopia do Joelho	40/40/70	4	60	40	77	70	65	110	112	106	96	6
			Ligamento de Joelho	30/30/50	2	24	20	49	49	46	50	49	48	36	1
		GRUPO 2: Saídas Cirúrgicas	Demais procedimentos Osteomusculares de média complexidade	250/250/290	36	134	122	159	328	291	393	361	414	461	4
		Atividade Ambulatoriais	Consultas Médicas	n/a / 3000	157	1879	1.190	1360	2749	2291	2.967	2.827	2.965	3.065	2.6
		SADT - GRUPO 1	Ecocardiografia com Doppler Colorido	n/a / 200 / 400	1	219	139	241	262	300	363	367	485	585	6.
			Ecocardiografia com Doppler Vascular	n/a / 300 / 500	45	96	61	199	355	275	241	232	309	480	4
			Ultrassonografia com Doppler	n/a / 600 / 800	29	218	126	285	412	277	102	90	117	515	4.
			Tomografia com e sem contraste	n/a / 500 / 600	90	611	652	653	525	0	0	0	0	0	0
		SADT - GRUPO 2	Angiotomografia	n/a / 100 / 150	18	79	96	112	90	0	0	0	0	0	0
			Tomografia com Sedação	n/a / 20 / 30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conceito				-	-	-	-	-	C	B	B	B	B	B	

De acordo com o 2º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	out./22	nov./22	dez./22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	
010/2021	Hospital Estadual Vereador Melchíades Calazans	GRUPO I: Procedimentos Cirúrgicos	Nº Procedimentos Cirúrgicos Osteomusculares	550	596	673	695	721	738	1.017	899	1.088	795
		GRUPO II Atividades Ambulatoriais	Consultas Ambulatoriais	5000	4.694	4.801	5.211	5.142	4.227	5.329	4.467	5.430	5.094

GRUPO III Produção Assistencial SADT	Ecocardiografia com Doppler Colorido	400	501	496	565	453	423	476	438	465	438
	Ecocardiografia com Doppler Vascular	500	308	288	392	375	274	372	367	500	500
	Ultrassonografia com Doppler	800	381	457	463	517	350	530	466	645	805
	Tomografia com e sem contraste/com e sem sedação	800	0	0	0	0	0	0	10	235	831
	Angiotomografia	150	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Conceito			B	A	A						

De acordo com o 5º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	
010/2021 - INSV	Hospital Estadual Vereador Melchíades Calazans	GRUPO I: Procedimentos Cirúrgicos	Artroplastia total e parcial de joelho (primária)	40	2	40	37	36	36	37
			Demais Procedimentos cirúrgicos osteomusculares (exceto Artroplastia)	770	804	974	766	887	846	802
			Queimados (CTQ)	20	23	28	26	25	26	26
		GRUPO II Atividades Ambulatoriais	Consultas Ambulatoriais	5000	5.178	5.583	4.829	5.299	4.923	4.470
		GRUPO III Produção Assistencial SADT	Ecocardiografia com Doppler Colorido	400	418	426	449	430	417	408
			Ecocardiografia com Doppler Vascular	500	523	500	629	512	536	511
			Ultrassonografia com Doppler	800	851	802	833	804	800	805
			Tomografia com e sem contraste/com e sem sedação	800	0	78	244	0	0	0
			Angiotomografia	150	0	0	0	0	0	0
		Conceito			A	A	A	A	A	A

O Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchíades Calazans, se localiza à Rua João de Castro, 1250 – Cabuís – Nilópolis - RJ e teve sua gestão transferida para a Fundação Saúde por força do Contrato de Gestão 002/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu, Coordenador**, em 16/02/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **68474799** e o código CRC **1962B081**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Auditoria e Controle

Superintendência de Organizações Sociais

Coordenação de Acompanhamentos, Fiscalização e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declara-se para os devidos fins que a OSS Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, entidade sem fins lucrativos, sediada à Avenida Tancredo Neves, 620 sala 1617 – Caminho das Árvores – Salvador – BA – CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, prestou serviços de administração, gestão, operacionalização e gerenciamento hospitalar e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu, de 26 de novembro de 2021 a 27 de janeiro de 2024, por força do Contrato de Gestão nº 011/2021.

Número do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social de Saúde: 011/2021;

Unidade de Saúde gerida: Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu;

Endereço da unidade: Avenida das Nações, s/n – Limoeiro – Paraíba do Sul - RJ – CEP: 25850-000;

Vigência contratual:

Contrato de Gestão 011/2021: 26/11/2021 a 26/12/2022

1º Termo Aditivo: prorrogou a vigência pelo período de 13 (treze) meses, a contar de 27/12/2022 a 27/01/2024;

Perfil de atendimento:

O Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu estrutura-se com perfil de médio porte, e atende à população de sua região e, eventualmente, de outros municípios, regulados. Atua principalmente no tratamento de média e alta complexidade em traumatologia e ortopedia, especialmente de casos cirúrgicos, que requeiram atenção profissional especializada, materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia. A entrada de pacientes para o Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu se dará exclusivamente por demanda referenciada e regulada por meio da Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde (CER/RJ), atendendo às normas e diretrizes vigentes. A referência de usuários para assistência hospitalar poderá ocorrer durante as 24 horas do dia para suporte aos usuários por demanda referenciada e regulados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ.

O Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu exercerá papel de Centro de Referência e Excelência destinado ao atendimento de:

- Ortopedia e traumatologia de emergência e/ou urgência programada de média e alta complexidade, realizando procedimentos operatórios altamente especializados de de trauma, coluna, joelho, mão/punho, cotovelo/ombro, quadril, pé/tornozelos, microcirurgia, reconstrução e alongamento ósseo, referenciados;
- Fisioterapia e reabilitação para suporte aos usuários atendidos na instituição (somente durante a internação). Após a alta, os pacientes devem ser referenciados para fisioterapia e reabilitação no Município de origem;
- Cuidados intensivos para suporte aos usuários atendidos no perfil da instituição;

O Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu também deve atuar como unidade Polo de Ensino, constituindo área de estágio curricular e campo de aprendizado para cursos técnicos e superiores em saúde. Os cursos superiores de graduação que se utilizam deste campo de estágio são a medicina, enfermagem, farmácia, nutrição, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e odontologia. A unidade deverá oferecer também programas de pós-graduação. Garantir acesso e apoiar o programa de residência multiprofissional da SES/RJ considerando a política de educação e desenvolvimento para o Sistema Único de Saúde, conforme normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do MEC. Todos os projetos em perfeita integração com a Subsecretaria de Educação e Inovação em Saúde da SES/RJ. Somente a SES/RJ poderá autorizar estágio de Graduação ou Pós Graduação nas unidades e pedidos de residência médica, conforme condições descritas e em total aderência com o disposto no Edital de Seleção e do Termo de Referência.

Capacidade instalada:

- Salas Cirúrgicas - 06;
- Leitos de Recuperação Pós-Anestésica - 08;
- Leitos de Terapia Intensiva - 10;
- Leitos de Internação - 70;
- Salas de Radiologia Geral - 03;
- Sala de Tomografia Computadorizada - 01;
- Salas de Ultrassonografia com Ecocardiograma - 02;
- Consultórios para atendimento ambulatorial - 08.

CNES - 6586767:

Identificação

Nome SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DON		CNES 6586767	CNPJ 42.498.717/0107-03
Nome Empresarial SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		Natureza Jurídica(Grupo) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro AV DAS NACOES		Número S/N	Complemento
Bairro LIMOIEIRO	Município 330370 - PARAIBA DO SUL	UF RJ	
CEP 25850-000	Telefone (24)2263-7600	Dependência MANTIDA	Regional de Saúde
Tipo de Estabelecimento HOSPITAL ESPECIALIZADO	Subtipo de Estabelecimento ORTOPEDIA	Gestão ESTADUAL	
Diretor Clínico/Gerente/Administrador BRUNO DE ARAUJO SILVA			
Cadastrado em 10/09/2010	Atualização na Base Local 25/10/2023	Última atualização Nacional 09/02/2024	
Horário de funcionamento Sempre aberto			
Data Desativação		Motivo Desativação	

Dados de produção realizada no período, referente aos Indicadores Quantitativos e Qualitativos:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	nov./21	dez./21	jan./22	fev./22	mar./22	abr./22	mai./22	jun./22	jul./22	ago./22	set./22	out./22	nov	
011/2021	HTO Dona Lindu	Coluna	08/12/16	0	312	11	15	16	22	14	14	11	13	17	15	1	
		Artroplastia total do joelho	10/20/30	0		14	18	34	27	14	23	27	29	33	26	2	
		Artroplastia total e parcial do quadril	20/30/40	0		43	52	52	40	46	56	55	55	41	51	5	
		Artroplastia total, parcial de ombro	04/06/10	0		2	0	1	2	3	2	2	1	2	2	1	
		Medicina Esportiva	20/30/40	0		23	21	19	42	48	40	31	30	31	27	4	
		Fratura de Fêmur proximal em idoso	10/20/30	0		14	13	38	34	41	39	63	50	44	46	3	
		Fratura de Pelve e Acetábulo	02/04/06	0		6	0	6	5	5	5	5	2	1	7	0	
		Reconstrução e alongamento ósseo	06/08/10	0		5	8	11	11	12	11	14	12	13	12	1	
		Saídas Cirúrgicas - Grupo 2	Demais procedimentos Osteomusculares de média complexidade	190/230/270	0	208	289	233	196	288	273	274	272	270	296	27	
		Atividade Ambulatoriais	Consultas Médicas	n/a / 2600	126	1343	1426	1627	2181	1.926	2.352	2.346	2.447	2.890	2.459	2.640	2.4
		SADT - Grupo 1	Ecocardiografia com Doppler Colorido/Vascular	n/a / 200/400	0	213	229	417	423	421	454	405	401	403	413	401	40
			Ultrassonografia geral (sem Doppler)	n/a / 500/800	0	80	0	377	621	638	801	649	729	745	729	704	70
			Tomografia com e sem contraste	n/a / 500/800	20	586	420	662	505	349	638	534	442	414	437	435	43
		SADT - Grupo 2	Raio-X	n/a / 1800 / 2500	120	1497	1423	1505	1822	2.137	2.886	2.755	2.780	3.135	2.529	2.495	2.4
			Angiotomografia	n/a / 10 / 20	0	0	0	0	0	6	8	4	2	3	0	0	0
		Tomografia com Sedação	n/a / 5 / 10	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	
Conceito				n/a	B	B	B	B	-	-	-	-	-	-	-	-	

De acordo com o 1º Termo Aditivo:

Contrato de Gestão	Unidade	Procedimento	Meta/Mês	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	
011/2021 -	HTO Dona	Saídas Cirúrgicas - Grupo 1	Procedimentos Cirúrgicos	550	412	179	440	471	544	541	547	545	512	489	492	486
		Atividade Ambulatoriais	Consultas Médicas	2600	3.668	2.370	4.459	3.786	4.240	3.916	4.074	4.640	4.275	4.179	3.856	3.920
			Ecocardiografia com Doppler Colorido/Vascular	400	404	315	420	423	420	401	407	403	406	402	415	418

INSV	Lindu	SADT - Grupo 1	Ultrassonografia geral (sem Doppler)	800	725	565	788	559	863	644	753	665	459	722	600	589
			Tomografia com e sem contraste	800	423	301	511	655	605	486	583	598	642	670	432	524
			Raio-X	2500	2.543	1.667	2.992	1.396	2.414	2.551	2.642	2.805	2.377	2.508	2.254	2.268
		SADT - Grupo 2	Angiotomografia	20	0	3	10	10	13	13	15	16	8	20	17	9
			Tomografia com Sedação	10	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
		Conceito				A	B	A	A	A	A	A	A	A	A	A

O Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu, se localiza à Avenida das Nações, s/n – Limoeiro – Paraíba do Sul - RJ e teve sua gestão transferida para a Fundação Saúde por força do Contrato de Gestão 002/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paraguassu, Coordenador**, em 02/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71313289** e o código CRC **11C138B9**.

Referência: Processo nº SEI-430001/000694/2024

SEI nº 71313289

Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - www.saude.rj.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins a quem interessar, que a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.560/0001-02, com sede na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, bairro Centro, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro, Bahia, Brasil, CEP: 44.200-000, presta serviço de gestão, visando o fomento e a realização de atividades de interesse público consubstanciado na prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde, com fomento de ações de relacionadas ao bom funcionamento do Centro Materno Infantil (CMI), constituinte da Rede de Atenção à Saúde de Betim – Minas Gerais, abrangendo ainda ações de pesquisa, promoção, prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento, conforme especificações, quantitativos, regramentos e legislação aplicável, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da Secretaria Municipal de Saúde de Betim/MG, das diretrizes estabelecidas na Lei Municipal n.º 6.194/2017 Decreto nº 43.007/2021, do Decreto nº 43.029/2021 e Projeto apresentado pela Organização Social, por intermédio do CONTRATO DE GESTÃO nº FMS0157/2021, desde 17 de dezembro de 2021, até a presente data, de forma satisfatória.

Destarte, o Centro Materno Infantil (CMI) atende uma demanda de 5.000 (cinco mil) partos por ano, dos 13 municípios da região de saúde de Betim, sendo estes, Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Piedade dos Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

O Centro Materno Infantil (CMI) presta assistência às gestantes e parturientes, bem como presta o atendimento ao recém-nascido e às puérperas, incentivando o aleitamento materno e a participação da família no cuidado com o bebê. Ainda, o centro realizará também atendimento e acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual e atendimento à demanda de gineco-obstetrícia e de serviços ambulatoriais.





O CMI – Centro Materno Infantil possui Pronto Atendimento, porta aberta para gestantes e RN egressos até 28 dia de vida, realizando em média 2.254 atendimentos/mês e 438 partos/mês. Em sua estrutura, dispõe 01 sala de triagem (classificação de risco), 03 consultórios para atendimento à ginecologia/obstetrícia, 01 consultório para neonatologia, 01 sala de medicação e uma sala de observação com 03 leitos para as gestantes, e o serviço de ultrassonografia.

O CONTRATO DE GESTÃO nº FMS0157/2021 contratualizou 133 (cento e trinta e três leitos), sendo:

- a) 18 (dezesesseis) leitos de Pré-Parto de Indução – PPI (sendo 2 leitos isolados)
- b) 05 (dois) leitos de Centro de Parto Normal;
- c) 20 (vinte) leitos de UCINco;
- d) 20 (vinte) leitos de UTIN;
- e) 06 (seis) de UTI Pediátrica;
- f) 10 (dez) leitos de UCINca – Canguru
- g) 54 (cinquenta e quatro) Leitos Obstétricos da Alojamento Conjunto e Gestão de Alto Risco;

Em 08 de setembro de 2022 foi firmado o 2 Termo Aditivo, com ampliação dos serviços, para execução de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade ginecológicas, voltadas a linha de cuidado da mulher, com abertura de 12 (doze) leitos de enfermaria ginecológica.

Em 31 de março de 2023 foi firmado o 4 Termo Aditivo para ampliação do atendimento pediátrico, com a ampliação de 04 (quatro) leitos de UTI pediátrica e 08 (oito) leitos de enfermaria pediátrica.

Em 15 de dezembro de 2023 foi firmado o 7 Termo Aditivo para prorrogação da vigência contratual.





A gestão da mão-de-obra inclui a equipe médica, com a gestão de plantões médicos, de enfermagem, multidisciplinar e administrativa, através de contratação de profissionais com vínculo empregatício, tendo a empresa gerido, em média, 510 (quinhentos e dez profissionais)/mês.

Atesto ainda que os serviços prestados pela Dra. Flávia Roberta Cançado, CREM/MG 33176 foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas nos Contratos de Gestão.

Betim/MG, 02 de janeiro de 2024.



ALINE ALVES PERON

Secretária Adjunta de Gestão de Saúde

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato 1º Ofício de Notas de Betim - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
{21mww70} - **ALINE ALVES PERON**

em testemunho da verdade. Betim, 16/01/2024
SELO DE CONSULTA: H146736
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1389.4040.7886.0977

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por **MARIA DO CARMO AQUINO - ESCRIVENTE JURAMENTADA**
Emol.: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - ISSQN: R\$0,18 - Valor final: R\$10,40
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACP094384



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –SMS**, CNPJ nº 13.927.801/0005-72, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador/Bahia, atesta, para os devidos fins, que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, com endereço à Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, entidade qualificada como Organização Social (OS) atuou na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA ADROALDO ALBERGARIA, pertinente e compatíveis em características, conforme os **Contratos de Gestão nº 018/2021 e 490/2021, e seus aditivos, desde 20/01/2021 até 12/09/2023**, com esta Secretaria Municipal de Saúde, e cumpriu, integralmente e de modo satisfatório a prestação dos serviços do Projeto Básico.

A unidade de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação de Urgências e complexos reguladores instalados nas regiões de saúde; apresentaram funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana; prestaram atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantiu o encaminhamento dos pacientes que necessitaram de atendimento; acolhimento e classificação de risco, observando os fluxos previamente definidos e acolheu os pacientes que a ela acorreram por busca espontânea ou encaminhada; funcionou ainda como retaguarda adequadamente estruturada qualificada e pactuada para o Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU 192).

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA do TIPO III, realizou em média 10.000 (dez mil) atendimentos por mês, com 21 (vinte e um) leitos de observação, nas especialidades de clínica médica, ortopedia e pediatria, contando ainda com a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, que atendeu em média 60 (sessenta) usuários por mês, com atendimentos que foram realizados por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fonoaudiólogos, nutricionistas e fisioterapeutas.

Salvador/BA 11 de outubro de 2023.


Ana Paula Matos
Secretária Municipal de Saúde

DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2023
DOMISSA Nº 8.499



Laranjeiras - Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Declaramos para fins de aprova, que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, com endereço à Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000. Mediante Contrato de gestão nº 28/2021, cujo o prazo de vigência é 07/05/2021 à 06/05/2023, firmado para gestão da Unidade de **PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO DE DEUS**, no gerenciamento e na condução das ações assistenciais e de segurança do paciente por meio de gestão de riscos nos serviços de urgência e emergências, de acordo com a Política Nacional de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, demonstrando um adequado nível de desempenho, atendimento as metas estabelecidas, com a utilização de prontuários eletrônicos, bem como possuindo equipe titulada nas áreas de assistência, cumprindo os termos firmados

Laranjeiras, 01 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALH
Data: 01/03/2024 10:43:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Oliveira do Nascimento Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

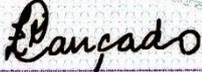
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FLAVIA ROBERTA CAÑADO

CRM /UF
033176/MG

FILIAÇÃO
ROSÂNGELA RODRIGUES
CAÑADO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
09/03/1999 1


ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
917.898.426-20

RG / ÓRGÃO EMISSOR
M-5.682.800/SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR
094190840248

SEÇÃO
0125

ZONA
0029

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1971

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
Belo Horizonte.02/05/2017

0252176


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro de Identidade nº 0249062550, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 438.205.495-87, e do outro lado a Sra. **FLAVIA ROBERTA CANÇADO**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o n. 917.898.426-20, doravante denominada CONTRATADA, estebelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da Contratada à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, para os contratos de gestão em saúde.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 11 de abril de 2023.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$2.090,00 (dois mil, e noventa reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Parágrafo Único: a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissional do Contratado.

Cláusula Quinta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrado.

Assinado de forma digital por VALERIANO JOSE DE FREITAS NETO:43820549587

Flavia Roberta Cançado
Dra. Flavia Roberta Cançado
CRM 33176
DIRETORA TÉCNICA
/INSV

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO- SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

Cláusula Sexta: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Contratado, por ocasião de vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado não terá direito a uma multa equivalente, podendo o profissional executar a Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

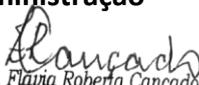
Cláusula Sétima: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Salvador/BA, 12 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por VALERIANO JOSE DE FREITAS NETO:43820549587

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02
Presidente do Conselho de
Administração


Dra. Flávia Roberta Cançado
CRM 33176
DIRETORA TÉCNICA

FLAVIA ROBERTA CANÇADO
CPF: 917.898.426-20

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que o(a) aluno(a) **FLÁVIA ROBERTA CANÇADO**, CPF n.º 917.898.426-20, registro acadêmico n.º 2173241, concluiu no dia 09/03/2021 o curso de **MBA EM GESTÃO HOSPITALAR**, ministrado em nível de Especialização *lato sensu*, ofertado pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012 e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O respectivo curso cumpriu todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE vigente na data de início da turma (vide Histórico Escolar), para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba/PR, 10 de março de 2021.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CESSAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.uninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretaria@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro de Identidade nº 0249062550, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 438.205.495-87, e do outro lado o Sr. **EDMERCIA MATOS LOPES**, brasileira, administradora, portadora do RG n. 03.183.145-17 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, estebelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da Contratada à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, para os contratos de gestão em saúde, conforme preceituado pelo Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 11 de abril de 2023.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$2.090,00 (dois mil, e noventa reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Parágrafo Único: a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissional do Contratado.

Cláusula Quinta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrado.

VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO
CNPJ 13.824.560/0001-02
CPF 0249062550

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

Cláusula Sexta: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Contratado, por ocasião de vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado não terá direito a uma multa equivalente, podendo o profissional executar a Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Cláusula Sétima: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Salvador/BA, 11 de abril de 2023.

VALERIANO JOSE Assinado de forma
DE FREITAS digital por VALERIANO
NETO:43820549 JOSE DE FREITAS
587 NETO:43820549587
Dados: 2023.04.11
14:36:51 -03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02
Valeriano José de Freitas Neto
Presidente do Conselho de Administração

Edmércia Matos Lopes

EDMERCIA MATOS LOPES
RG 03.183.145-17 SSP/BA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

EDMERCIA MATOS LOPES

portador(a) do RG 0318314517 SSP/BA, concluiu o Curso de Especialização em "MBA em Gestão Hospitalar" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2021



Antonio Marcos Neves Esteca
Secretário Acadêmico



Elder Borges da Silva
Diretor Geral



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro de Identidade nº 0249062550, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 438.205.495-87, e do outro lado o Sr. EDJANEYDE MATOS LOPES, brasileira, administradora, portadora do RG n. 0664149979 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, estebelem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, para os contratos de gestão em saúde, conforme preceituado pelo Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 11 de abril de 2023.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$2.090,00 (dois mil, e noventa reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Parágrafo Único: a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissional do Contratado.

Cláusula Quinta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrado.

Cláusula Sexta: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Contratado,

VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO
FREITAS NETO:43820549587
2023

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

Edjane

por ocasião de vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado não terá direito a uma multa equivalente, podendo o profissional executar a Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

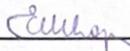
Cláusula Sétima: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Salvador/BA, 11 de abril de 2023.

VALERIANO JOSE Assinado de forma digital
DE FREITAS por VALERIANO JOSE DE
NETO:438205495 FRETAS
87 NETO:43820549587
Dados: 2023.04.11
14:38:11 -03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02
Valeriano José de Freitas Neto
Presidente do Conselho de Administração


EDJANEYDE MATOS LOPES
RG n. 0664149979 SSP/BA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO- SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org



FACULDADE
METROPOLITANA

CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

EDJANEYDE MATOS LOPES

portador(a) do RG 0664149979 SSP/BA, concluiu o Curso de Especialização em "MBA em Gestão Hospitalar" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2021

Antonio Marçós Neves Esteca
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral

Curso de Especialização em "MBA em Gestão Hospitalar"

Disciplinas	Histórico Escolar	CH	Nota	Professor	Titulação
INTRODUÇÃO A GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE		50 Horas	10,0	Cristiana Maria Di Primo Gonçalves	Mestra
CONCEITO DE HOSPITAL		50 Horas	10,0	Andre Ricardo Machi	Doutor
ADMINISTRADOR HOSPITALAR		50 Horas	10,0	Julia Cintra Terra	Especialista
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL HOSPITALAR E LEGISLAÇÕES		50 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE		50 Horas	10,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		50 Horas	10,0	Claudio Renualdo Borges	Doutor
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM, UNIDADES FECHADAS, BANCO DE SANGUE E AMBULATÓRIO, EMERGÊNCIA E PRONTO-SOCORRO		50 Horas	10,0	Cristiana Maria Di Primo Gonçalves	Mestra
PROCESSO GERENCIAL, ÁREAS PRODUTIVAS, CENTROS DE RESULTADOS E PROCESSO ASSISTENCIAL		50 Horas	10,0	Andre Ricardo Machi	Doutor
GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS EM SAÚDE I		50 Horas	8,0	Julia Cintra Terra	Especialista
GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS EM SAÚDE II		50 Horas	8,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS EM SAÚDE III		50 Horas	10,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
HOTELARIA, HOSPITALIDADE E HUMANIZAÇÃO		50 Horas	10,0	Claudio Renualdo Borges	Doutor
Carga Horária Total		600 Horas			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 09 de setembro de 2020 a 08 de março de 2021



Autenticidade do Certificado:

7accde6ea99da84dbbf53480ca0dd85

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudosemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 79611, no livro 1, página 1581. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 08 de março de 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro de Identidade nº 0249062550, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 438.205.495-87, e do outro lado a Sra. **ELIANE MARIA DE SANTANA**, brasileira, administradora, portadora do RG n. 0809258986 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, estebelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da Contratada à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, para os contratos de gestão em saúde, conforme preceituado pelo Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 11 de abril de 2023.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$2.090,00 (dois mil, e noventa reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Parágrafo Único: a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissional do Contratado.

Cláusula Quinta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrado.

VALERIANO
JOSE DE FREITAS
NETO:43820549
587

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

Cláusula Sexta: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Contratado, por ocasião de vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado não terá direito a uma multa equivalente, podendo o profissional executar a Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Cláusula Sétima: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Salvador/BA, 11 de abril de 2023.

VALERIANO JOSE DE FREITAS
NETO:43820549587
87
Assinado de forma digital por VALERIANO JOSE DE FREITAS
NETO:43820549587
Dados: 2023.04.12 10:01:05 -03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02
Valeriano José de Freitas Neto
Presidente do Conselho de Administração

Eliane Maria de Santana

ELIANE MARIA DE SANTANA
RG: 0809258986 SSP/BA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

ELIANE MARIA DE SANTANA

portador(a) do RG 0809258986 SSP/BA, concluiu o Curso de Especialização em "MBA em Gestão Hospitalar" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2021

Antonio Marcos Neves Esteca
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral



Curso de Especialização em "MBA em Gestão Hospitalar"

Disciplinas	Histórico Escolar	CH	Nota	Professor	Titulação
INTRODUÇÃO À GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE		50 Horas	10.0	Cristiana Maria Di Primio Gonçalves	Mestra
CONCEITO DE HOSPITAL		50 Horas	10.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
ADMINISTRADOR HOSPITALAR		50 Horas	10.0	Julia Cintra Terra	Especialista
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL HOSPITALAR E LEGISLAÇÕES		50 Horas	10.0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE		50 Horas	10.0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		50 Horas	10.0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM, UNIDADES FECHADAS, BANCO DE SANGUE E AMBULATÓRIO, EMERGÊNCIA E PRONTO-SOCORRO		50 Horas	10.0	Cristiana Maria Di Primio Gonçalves	Mestra
PROCESSO GERENCIAL, ÁREAS PRODUTIVAS, CENTROS DE RESULTADOS E PROCESSO ASSISTENCIAL		50 Horas	10.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS EM SAÚDE I		50 Horas	10.0	Julia Cintra Terra	Especialista
GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS EM SAÚDE II		50 Horas	10.0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS EM SAÚDE III		50 Horas	10.0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestra
HOTELARIA, HOSPITALIDADE E HUMANIZAÇÃO		50 Horas	10.0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
Carga Horária Total		600 Horas			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 09 de setembro de 2020 a 08 de março de 2021



Autenticidade do Certificado:

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 88470, no livro 1, página 1758. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

7dce17b0ae5e885a11540d019759b6da

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

Ribeirão Preto - SP, 08 de março de 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro de Identidade nº 0249062550, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 438.205.495-87, e do outro lado o Sr. GERBTI ROCHA GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 0900967385, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.478.385-59, com endereço na Rua Vitória, nº 32, Bairro Mandacaru, na Cidade de Jequié/BA, CEP: 45.210-048, doravante denominado CONTRATADO, estebelem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, para os contratos de gestão em saúde, conforme preceituado pelo Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Parágrafo Único: a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissional do Contratado.

Cláusula Quinta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrado.

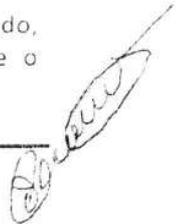
Cláusula Sexta: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Contratado, por ocasião de vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o

SALVADOR - BA
CNPJ 13.824.560/0001-02
AV. TANI REDO NEVES, 124
SALA 601, LAMINHO D'AS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 44.200-000

SÃO PAULO - SP
CNPJ 08.845.1115
RUA ACCIDENTE LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 211,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO





**CARTÓRIO
BARBOSA**

Tabalão: Núlio Barbosa - 9ª Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 126, Caminho Rio Aracema, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Log: 104, Cal: (71) 98.224.1789 - fax: (71) 3018.5541 www.sbnotassalvador.com.br

Autentico a presente copia reprografica por estar conforme o
original a mim apresentado. Dou fe.
SALVADOR - BA, 03/04/2023
rabiane santos souza - escrevente
Selo(s): 1609.AC404303-9

Emol: R\$3,07 Fis: R\$2,18 Fec: R\$0,64 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,35

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



Autenticado por
Rabiane Santos Souza
Escritor Autorizado

Contratado não terá direito a uma multa equivalente, podendo o profissional executar a Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Cláusula Sétima: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Salvador/BA, 01 de fevereiro de 2023.

Valeriano José de Freitas Neto

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02
Valeriano José de Freitas Neto
Presidente do Conselho de Administração

Gerbti Rocha Guimarães

GERBTI ROCHA GUIMARÃES
CPF: 006.478.385-59

Testemunhas:

CPF:

CPF:



SALVADOR - BA
(71) 2132-2877
AV. TANCREDO NEVES, 620
SALA 602 CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3840-1115
RUA ALCIDEN DE ORENCIO
DA ROCHA, 162, SALA 71
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE



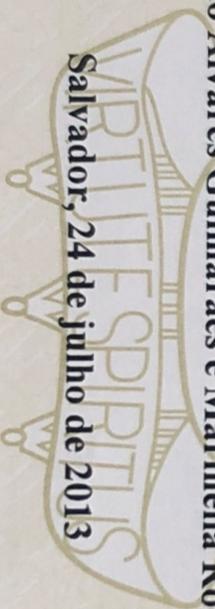
República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia



A Reitora da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo presente o Relatório Final do Curso, em nível de Pós-graduação, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão em 25 de fevereiro de 2013, outorga o

Certificado de Curso de Especialização em Administração Hospitalar e Sistema em Serviço de Saúde a Berthi Rocha Guimarães

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 20 de dezembro de 1981,
filho de Josevaldo Alvares Guimarães e Marinélia Rocha Guimarães.



Salvador, 24 de julho de 2013

Sandra R. Guimarães
Diplomado
890967385 SSP-BA

Maria Celeste Reis de Melo
Diretora da Secretaria Geral dos Cursos

Sandro Cabral
Coordenador do Curso

Dora Leal Rosa
Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 083 livro A-2 fls. 97

Referente ao curso de Especialização em Administração Hospitalar e Sistema em Serviços de Saúde //

reconhecido pelo processo 120141
aprovada em 28/01/11 CAPEX

Salvador, 24 de julho de 2013

Alina Ana Amador Dir. Fin -
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Maria Cecesie Reis de Melo

Diretora - SGC/UFBA

Delegação conforme Portaria 624/09



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 21/01/2022

Nome Civil: **KRISLAINE DRUMOND SILVA**
CPF: **084.221.896-31**
Data de Nascimento: **13/07/1988**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **VILMA MARTINS DRUMOND SILVA**

Contratos de Trabalho

- *27/08/2022 - Aberto*

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAUDE
CNPJ RAIZ: 13.824.560

Endereço: **R SEBASTIAO DIAS S N**

Ocupação **223505 - ENFERMEIRO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 5.000,00**

Remuneração inicial: **R\$ 6.242,40**

Última remuneração informada: **R\$ 6.260,40** (03/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

27/08/2022 - Admissão

Observações: -

CERTIFICADO

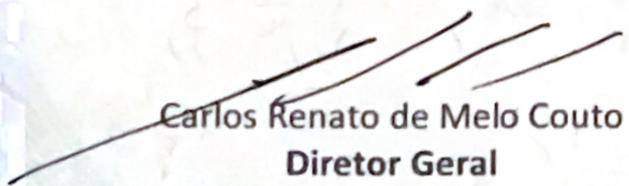
A Faculdade Santa Casa Belo Horizonte confere o título de Especialista em

MBA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AUDITORIA a

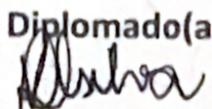
KRISLAINE DRUMOND SILVA

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.




Carlos Renato de Melo Couto
Diretor Geral

Krislaine Drumond Silva
Diplomado(a)




Alex Sandro de Oliveira Silva
Secretário Acadêmico

ALUNO(A): KRISLAINE DRUMOND SILVA
CURSO: MBA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AUDITORIA
ÁREA DO CONHECIMENTO: SAÚDE
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: 26/09/2019 À 27/03/2021

DISCIPLINAS CURSADAS	C. H.	NOTAS	DOCENTES	TITULAÇÃO
ASPECTOS JURÍDICOS, LEGAIS E ÉTICOS DO AUDITOR (COMPLIANCE)	20 h/a	100	VIVIAN NICELE CAMPOS ANDRADE	ESPECIALISTA
AUDITORIA DE CONTAS HOSPITALARES	20 h/a	100	DEMETRIUS VINÍCIUS MAGALHÃES GUIMARÃES	ESPECIALISTA
EMPREENDEDORISMO EM SAÚDE	15 h/a	70	HELIANNA BARBOSA LOURENCO	MESTRE (A)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: AUDITORIA DA QUALIDADE APLICADA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 h/a	100	AQUILA SERBATE BORGES PORTELA	DOCTOR (A)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: AUDITORIA DA QUALIDADE APLICADA A CERTIFICAÇÃO EM SAÚDE	10 h/a	100	JULIANA SILVEIRA TEIXEIRA	ESPECIALISTA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: AUDITORIA DA QUALIDADE APLICADA A CONTAS HOSPITALARES	10 h/a	100	FRANCISCO DE SOUZA COELHO JUNIOR	ESPECIALISTA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: AUDITORIA DA QUALIDADE APLICADA A CONTRATOS	10 h/a	93	FRANCISCO DE SOUZA COELHO JUNIOR	ESPECIALISTA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: AUDITORIA DA QUALIDADE APLICADA A INFECÇÃO HOSPITALAR	10 h/a	100	VIVIANE LIMA NASCIMENTO	ESPECIALISTA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: AUDITORIA DA QUALIDADE APLICADA A OPME	10 h/a	DISPENSADO	JULIANA SILVEIRA TEIXEIRA	ESPECIALISTA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: AUDITORIA DA QUALIDADE APLICADA A SADT'S	10 h/a	100	JULIANA SILVEIRA TEIXEIRA	ESPECIALISTA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: AUDITORIA DA QUALIDADE APLICADA A SEGURANÇA DO PACIENTE	10 h/a	100	JULIANA SILVEIRA TEIXEIRA	ESPECIALISTA
ÉTICA E BIOÉTICA	15 h/a	100	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E SILVA	DOCTOR (A)
FERRAMENTAS DE GESTÃO DA QUALIDADE	20 h/a	100	WALDIRENE LOPES BATISTA	ESPECIALISTA
GESTÃO DE CONTRATOS	20 h/a	95	JOAO COSTA AGUIAR FILHO	MESTRE (A)
GESTÃO DE CUSTOS	15 h/a	91	GILBERTO OLIVEIRA MARTINS CORTES	ESPECIALISTA
GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	10 h/a	80	CLAUDIA HERMINIA DE LIMA E SILVA	MESTRE
GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA DO PACIENTE	20 h/a	98	RENATA CELI CARVALHO DE SOUZA PIETRA	PÓS DOCTORA
GESTÃO FINANCEIRA	20 h/a	100	DEMETRIUS VINÍCIUS MAGALHÃES GUIMARÃES	ESPECIALISTA
GESTÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20 h/a	100	MARCELA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	MESTRE (A)
GESTÃO POR PROCESSOS	10 h/a	100	HELTON CASSEMIRO MARCONDES	ESPECIALISTA
INDICADORES EM SAÚDE	20 h/a	100	ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE	ESPECIALISTA
INTRODUÇÃO À AUDITORIA	20 h/a	90	RODRIGO GOMES DA SILVA	MESTRE (A)
LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	20 h/a	100	VIVIANE BORGES DE MATTOS	MESTRE
MERCADO EM SAÚDE	15 h/a	100	SIOMARA JESUINA DE ABREU RODRIGUES	MESTRE (A)
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	20 h/a	95	EDER JULIO ROCHA DE ALMEIDA	MESTRE (A)
MODELOS DE CERTIFICAÇÃO E ACREDITAÇÃO EM SAÚDE	20 h/a	98	GUSTAVO OLIVEIRA GONCALVES	MESTRE (A)
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL	10 h/a	95	FREDERICO CESAR MAFRA PEREIRA	MESTRE
REGULAÇÕES DO SUS E DO SISTEMA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	20 h/a	94	FRANCISCO DE SOUZA COELHO JUNIOR	ESPECIALISTA
SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	10 h/a	100	FERNANDO HADAD ZAIDAN	DOCTOR
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: EXPERIÊNCIA DO CLIENTE EM RELAÇÃO À ASSISTÊNCIA NO SERVIÇO DE SAÚDE	-	97	EDER JULIO ROCHA DE ALMEIDA	MESTRE

Este curso tem carga horária total de 440 horas-aula e atende às disposições da Resolução CNE/CE5 n°1, de 08 de junho de 2007.
Instituição credenciada pela portaria n° 470 do Ministério da Educação/MEC, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União/DOU em 28 de fevereiro de 2019.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro de identidade nº 0249062550, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 438.205.495-87, e do outro lado a Sra. **MARINA MASCARENHAS CALAZANS**, brasileira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o n. 054.690.205-76, doravante denominada CONTRATADA, estebelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da Contratada à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, para os contratos de gestão em saúde, conforme preceituado pelo Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 11 de abril de 2023.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$2.090,00 (dois mil, e noventa reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Parágrafo Único: a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissional do Contratado.

Cláusula Quinta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrado.

VALERIANO JOSÉ
DE FREITAS
NETO-438205495
87

Autorizado de forma digital
por VALERIANO JOSÉ DE
FREITAS
NETO-438205495
Data: 02/04/23 11
14:38:48 -03'00'



SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO- SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

Cláusula Sexta: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Contratado, por ocasião de vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado não terá direito a uma multa equivalente, podendo o profissional executar a Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

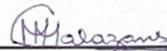
Cláusula Sétima: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Salvador/BA, 11 de abril de 2023.

VALERIANO JOSE Assinado de forma digital
DE FREITAS por VALERIANO JOSE DE
FREITAS
NETO:438205495 NETO:43820549587
87 Dados: 2023.04.11
14:40:00 -03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02
Valeriano José de Freitas Neto
Presidente do Conselho de Administração



MARINA MASCARENHAS CALAZANS
CPF: 054.690.205-76

Testemunhas:

CPF:

CPF:

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO- SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org



DECLARAÇÃO

A **Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP)**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.411.192/0001-70**, declara para os devidos fins que Marina Mascarenhas Calazans, portador(a) do CPF 054.690.205-76, concluiu o curso de Pós-Graduação em "MBA em Gestão Hospitalar" com carga horária de 600 horas.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2021.

Antonio Marcos Neves Esteca

Antonio Marcos Neves Esteca
Coordenador Geral
Estude Sem Fronteiras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro de Identidade nº 0249062550, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 438.205.495-87, e do outro lado o Sr. **RAFAEL MATOS LOPES SANTANA**, brasileiro, administrador, doravante denominado CONTRATADO, estebelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, para os contratos de gestão em saúde, conforme preceituado pelo Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 11 de abril de 2023.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$2.090,00 (dois mil, e noventa reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Parágrafo Único: a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissional do Contratado.

Cláusula Quinta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrado.

Cláusula Sexta: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Contratado,

VALERIANO JOSÉ
DE FREITAS
NETO-4382054958
7

Assinado eletronicamente por
VALERIANO JOSÉ DE FREITAS
CPF: 0249062550
Data: 11/04/2023 10:00:00
0230

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE



por ocasião de vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado não terá direito a uma multa equivalente, podendo o profissional executar a Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Cláusula Sétima: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Salvador/BA, 11 de abril de 2023.

VALERIANO JOSE
DE FREITAS
NETO:4382054958
7

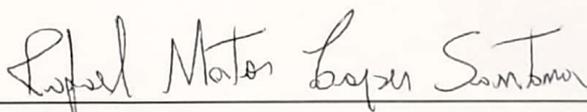
Assinado de forma digital por
VALERIANO JOSE DE FREITAS
NETO:43820549587
Data: 2023.04.11 14:36:57 -03'00'

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**

CNPJ: 13.824.560/0001-02

Valeriano José de Freitas Neto

Presidente do Conselho de Administração



RAFAEL MATOS LOPES SANTANA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE



Faculdade UniBF

CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

RAFAEL MATOS LOPES SANTANA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, com **420 horas**, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 15 de setembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

Paraíso do Norte, 15 de janeiro de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Rafael Matos Lopes Santana
Concluinte

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro de Identidade nº 0249062550, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 438.205.495-87, e do outro lado o Sr. **VANDERLAN SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.494.215-42 doravante denominado **CONTRATADO**, estebelem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, para os contratos de gestão em saúde, conforme preceituado pelo Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o presente Contrato vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 11 de abril de 2023.

Cláusula Terceira: fica estipulado o valor de R\$2.090,00 (dois mil, e noventa reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quarta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Parágrafo Único: a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissional do Contratado.

Cláusula Quinta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrado.

VALERIANO JOSE Assinado de forma
DE FREITAS Digital por VALERIANO
NETO:438205495 JOSE DE FREITAS
87 NETO:43820549587
Data: 2023.04.11
14:37:28 -03'00'

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO- SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
Insvsaude.org



Cláusula Sexta: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Contratado, por ocasião de vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado não terá direito a uma multa equivalente, podendo o profissional executar a Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Cláusula Sétima: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Salvador/BA, 11 de abril de 2023.

VALERIANO Assinado de forma
JOSE DE FREITAS digital por VALERIANO
NETO:43820549 JOSE DE FREITAS
587 NETO:43820549587
Dados: 2023.04.11
14:37:37 -03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS
INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02
Valeriano José de Freitas Neto
Presidente do Conselho de Administração

Vanderlan Souza Almeida.

VANDERLAN SOUZA ALMEIDA
CPF: 002.494.215-42

Testemunhas:

CPF:

CPF:

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO- SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



Certificamos que **Vanderlan Souza Almeida**, CPF 002.494.215-42, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em

Gestão Hospitalar,

promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, no período de 01 de março de 2018 a 17 de agosto de 2019, totalizando 400 horas.

Indaial, 02 de outubro de 2019.

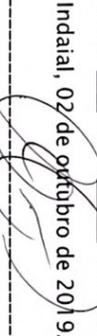

Prof. Ms^c Joice Gadotti Consatti
Coordenadora Pedagógica de Pós-Graduação


Vanderlan Souza Almeida
Titulado

Curso de Especialização em Gestão Hospitalar
Histórico Escolar de Vanderlan Souza Almeida

Disciplina	Professor-Autor	Titulação	Carga	Frequência	Conceito
Metodologia do Trabalho Científico	Renata Silva	Mestrado	40	F/S	B
Gestão de Pessoas	Maria Marcela Fernández de Claro	Doutorado	40	F/S	A
Princípios de Liderança e Gestão de Equipes	Leisa Benevenuti	Doutorado	40	F/S	B
Organização e planejamento hospitalar	Romero Fenili	Doutorado	40	F/S	A
Gestão da Qualidade Hospitalar	Carla Eunice Gomes Correa	Mestrado	40	F/S	C
Gestão e Logística Hospitalar	Jean-Pier de Vasconcelos Esquia	Mestrado	40	F/S	B
Auditoria Hospitalar	Ana Paula Poerschke	Mestrado	40	F/S	B
Gestão da Saúde Pública e Privada	Letícia Ferreira Menezes	Especialização	40	F/S	C
Administração Financeira Hospitalar	Cláudia Hernandez Crispim	Mestrado	40	F/S	B
Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico	Norberto Siegel	Mestrado	40	F/S	A
Total de Horas			400		

Monografia/TCC : **GESTÃO HOSPITALAR E O ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO: SENTIDO SAÚDE E IDOSO**
Conceito : **A**

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
Gerência Acadêmica / Registro de Diplomas
O presente curso cumpriu as disposições da
resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018.
Registro nº 166, livro D-294, folha nº 166.
Indaiatã, 02 de outubro de 2019.

Gerente Acadêmica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN BA **000.110.261**

ENFERMEIRA

NOME CIVIL
VANIA NOBRE DE SANTANA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SALVADOR
BA
BRASILEIRA



Vania Nobre de Santana
PRESIDENTE

V 19588681

FILIAÇÃO
NEWTON BATISTA DE SANTANA
SEVERINA NOBRE DE SANTANA

CPF 781.553.475-91 DATA DE EMISSÃO 11/11/2019

DATA DE NASCIMENTO 15/09/1977 DATA DE VALIDADE **11/11/2024**

IDENTIDADE 0635332000

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-BA



Vania Nobre de Santana
ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
CONSTITUINDO PARTE DO REGISTRO NACIONAL DE ENFERMEIROS
DE 12/07/88 E LEI 6.206 DE 07/05/73

PROIBIDA FALSIFICAÇÃO



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 23/08/2021

Nome Civil: **VANIA NOBRE DE SANTANA**
CPF: **781.553.475-91**
Data de Nascimento: **15/09/1977**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **SEVERINA NOBRE DE SANTANA**

Contratos de Trabalho

- 25/03/2024 - Aberto

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA
CNPJ RAIZ: **13.824.560**

Endereço: **R SEBASTIAO DIAS S N**

Ocupação inicial: **142605 - GERENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 10.431,61**

Remuneração inicial: **R\$ 2.434,04**

Última remuneração informada: **R\$ 2.434,04** (03/2024)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

25/03/2024 - Admissão

Observações:

CERTIFICADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS

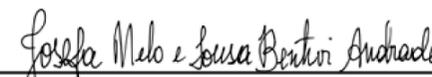
Certificamos que **VÂNIA NOBRE DE SANTANA** concluiu o Curso de Extensão **Organização do SUS** da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNA-SUS/UFMA), na modalidade a distância com carga horária total de **45** horas.

São Luís, 22 de Abril de 2022.

Número de autenticação do documento: 3795931RMUEUFGZVQXC. Gerado em 22/04/2022.
Acesse o endereço <https://sigu.unasus.ufma.br/certificacao> , para a validação do certificado.



Ana Emilia Figueiredo de Oliveira
DIRETORA DA DTED/UFMA
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO
COORDENADORA - GERAL DA UNA-SUS/UFMA



Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROEC/UFMA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS

Aluno: VÂNIA NOBRE DE SANTANA

Curso: Organização do SUS

Período da Oferta: 19/05/2021 a 30/11/2022

CH Total: 45horas

CONTEÚDO	MÉDIA FINAL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
<p>1. ESTRUTURAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SUS</p> <p>Antecedentes históricos do SUS.</p> <p>Movimento da Reforma Sanitária Brasileira (MRSB).</p> <p>Marcos regulatório do SUS. Conceito ampliado de saúde.</p> <p>Determinação social do processo saúde-doença.</p> <p>Promoção da saúde e Prevenção de doenças.</p> <p>2. GESTÃO EM SAÚDE NO SUS: TOMADA DE DECISÃO E PROCESSO DE PLANEJAMENTO</p> <p>Necessidades de saúde como ponto de partida para tomada de decisão.</p> <p>Planejamento e Gestão em Saúde.</p> <p>Instrumentos essenciais para a gestão e planejamento do SUS.</p> <p>Comissões Intergestoras e o papel das relações Federativas na Governança do SUS.</p> <p>Planejamento Regional Integrado.</p> <p>Saúde Baseada em Evidências e Políticas Informadas por Evidências (PIE).</p>	90	18/04/2022	19/04/2022
Situação Final:	APROVADO		

Ana Emilia F. de Oliveira
Ana Emilia Figueiredo de Oliveira
 DIRETORA DA DTED/UFMA
 DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO
 COORDENADORA - GERAL DA UNA-SUS/UFMA

Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
 PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
 PROEC/UFMA

Certificado

Certificamos que

Vânia Nobre de Santana

concluiu o curso de atualização

Enfermagem em Imunização

promovido por **Só Enfermagem**

Data de conclusão: 8 abril 2022

Carga-horária: 90 horas

Para conferir a validade deste certificado, acesse www.soenfermagem.net/cursos - lateral direita "Consultar certificado" e digite o código

CNPJ: 21.915.427/0001-90



www.soenfermagem.net

zLqLmrGVuc

Marcela Fernanda

Marcela Fernanda
Diretora do Só Enfermagem

Conteúdo programático:

Introdução

Como funcionam as vacinas

Memória imunológica

Imunização ativa vs. Passiva

História da Vacina no Brasil

Personalidades

A revolta da vacina

Programa Nacional de Imunização (PNI)

Bases imunológicas das imunizações

Rede de frios

Estrutura física

A Sala de Vacinação

Equipamentos para conservação das vacinas

Impressos e manuais técnicos e operacionais

Arrumação das vacinas no refrigerado

Funcionamento da sala de vacinação

Congelamento das vacinas e sua viabilidade

Limpeza da sala de vacinas

Cuidados com o lixo da sala de vacinação

Acompanhamento das atividades

Acompanhamento das coberturas de vacinação

Procedimentos básicos para remoção e reconstituição de soluções

Procedimentos básicos segundo as vias de administração dos imunobiológicos

Registros das atividades e arquivos da sala de vacinação

Agentes imunizantes

Vacinas

Eventos adversos pós-vacinação

Mitos

Casos clínicos

Bibliografia.

CNPJ: 21.915.427/0001-90



www.soenfermagem.net

Marcela Fernanda

Marcela Fernanda
Diretora do Só Enfermagem



CERTIFICADO

Vania Nobre de Santana

Nascido (a) em **15/09/1977** nacionalidade **BRASILEIRA** naturalidade **Salvador – BA**

filho (a) de **NEWTON BATISTA DE SANTANA** e de **SEVERINA NOBRE DE SANTANA** concluiu o curso de

PÓS-GRADUAÇÃO – Especialização em ENFERMAGEM EM UTI

Realizado no período de 03/2014 a 06/2015 com duração de 360 horas.

Salvador, 28 de outubro de 2016.


Leonardo Gomes
Diretor


Laudete Leal
Diretora Administrativa

ATUALIZA PÓS-GRADUAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: ENFERMAGEM EM UTI

NOME: Vania Nobre de Santana

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	NOTA	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
Avaliação de Risco e Segurança do Paciente e Avaliação do Paciente Crítico	25 h	100%	9,5	Raimeyre Marques Torres – Mestre em Enfermagem
Comissão de Controle Hospitalar e Cuidados Paliativos em UTI e Úlcera por Pressão e Ostomias	30 h	100%	8,5	Rudval Souza da Silva – Mestre em Enfermagem
Comunicação e Gerenciamento de Enfermagem em UTI e SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem	25 h	100%	9,0	Maria de Lourdes de Freitas Gomes – Mestre em Enfermagem
Distúrbios Cardiovasculares e Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) e Choque e Interpretação de Exames Laboratoriais e Prática Simulada – Manejo de Cateteres	45 h	100%	9,0	Gilmara Ribeiro Santos Rodrigues – Doutora em Enfermagem
Distúrbios Respiratórios e Monitorização Invasiva e (PCR) – Parada Cardiorrespiratória e Prática Simulada (MVA) Manejo de Vias Aéreas + (MVM) Manejo de Ventilação Mecânica + Hemogasometria	50 h	100%	9,0	Patrícia Veiga Nascimento – Mestre em Enfermagem
Distúrbios Neurológicos e Prática Simulada Avaliação Neurológica e Manejo do (AVC) + (MCI) Manejo Clínico do Infarto	25 h	100%	8,0	Mirthes Sento Sé Magalhães Pimentel – Especialista em Enfermagem em Emergência
Distúrbios Renais - DP e HMD e Distúrbios Hidroeletrólíticos	25 h	100%	9,0	Sebastião Junior – Especialista em ADM e Qualidade Hospitalar
Distúrbios Hematológicos e Transfusão Sanguínea	15 h	100%	10,0	Juliana Bezerra do Amaral – Doutora em Enfermagem
Distúrbios Gastrointestinais	10 h	100%	10,0	Silvana Lima Vieira – Mestre em Enfermagem
Terapia Medicamentosa em UTI - Preparo e ADM e Terapia Parenteral	25 h	100%	8,5	Cintia Mesquita Correia – Mestre em Enfermagem
Abordagem e Cuidados na Doação e Transplante de Órgãos	25 h	100%	8,5	Alexandra Noemi Silva – Especialista em Enfermagem
Metodologia da Pesquisa e Bioestatística	60 h	100%	8,0	Max José Pimenta Lima – Mestre em Odontologia

TÍTULO DO TCC APRESENTADO:

PAPEL DO ENFERMEIRO EM UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – NOTA 8,0

REGIME E CRITÉRIOS ADOTADOS

- Curso no formato especialização profissional;
- Diretrizes pedagógicas conforme padrão estabelecido pela RES. CES/ CNE/ MEC 01/2007;
- Curso de acordo com o Parecer CNE/ CP3/ 2011 do MEC;
- Avaliação formativa e somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas e exercícios;
- Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento);
- Frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) e aprovação de TCC.

Atualiza Pós-Graduação

Certificado registrado sob o nº 002877 na folha 61 no Livro Ata 04 de Registro de Certificados da Atualiza Pós-Graduação.

Salvador, 28 de outubro de 2016.


Leonardo Gomes
Diretor
Atualiza Pós-Graduação


Andrea Melo
Secretária Acadêmica
Atualiza Pós-Graduação


Laudete Leal
Diretora
Atualiza Pós-Graduação



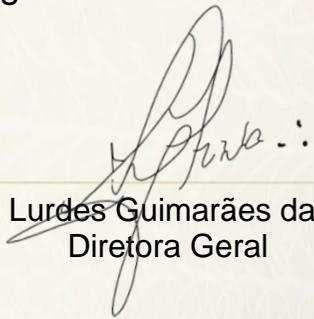
Certificado

Certificado de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”

A Diretora Geral da **FACULDADE HOLÍSTICA - FaHol**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização Enfermagem na Atenção Primária com Ênfase na Estratégia Saúde da Família com carga horária de 360 horas, realizado no período de 01/08/2022 a 28/02/2023 confere o título de Especialista a **Vânia Nobre de Santana**, portador(a) do CPF: 781.553.475-91, outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 05 de agosto de 2023.

Pós-Graduado



Msc Lurdes Guimarães da Silva
Diretora Geral



FACULDADE HOLÍSTICA – FaHol



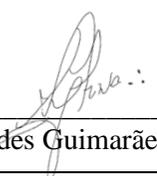
Credenciada pelo MEC por meio da Portaria nº 229 de 05 de abril de 2022
Publicado D.O.U. 07/04/2022



HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Vânia Nobre de Santana	Curso: Enfermagem na Atenção Primária com Ênfase na Estratégia Saúde da Família	Carga Horária: 360 horas
------------------------------	---	--------------------------

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Saúde Ambiental	30h	9,5	Gilivã Antonio Fridrich	Doutor
Metodologia da Pesquisa Científica	30h	9,5	José Maurício de Figueiredo Júnior	Doutor
Saúde da Mulher	40h	9,5	Maria Verônica Farias de Vasconcellos	Mestra
Saúde do Adulto e do Idoso	40h	9,0	Ericka Holmes Amorim	Doutora
Informação em Saúde	30h	9,5	Rafael da Costa Santos	Mestre
Acolhimento em Saúde e Avaliação de Risco na Atenção Primária	30h	8,0	Suely Aragão Azevêdo Viana	Mestra
Gestão da Clínica e Processo de Trabalho na Atenção Primária	30h	9,5	Emmanuella Costa de Azevedo Mello	Mestra
Vigilância Epidemiológica: Processo Saúde - Doença	30h	9,0	Tâmela Costa	Mestra
Políticas de Saúde e Atenção Primária à Saúde	30h	9,0	Thainá Karoline Costa Dias	Mestra
Educação em Saúde	30h	9,5	Rafaela Prima de Lucena	Mestra
Atenção Primária à Saúde da Criança e do Adolescente	40h	9,5	Emmanuella Costa de Azevedo Mello	Mestra

REGIME E CRITÉRIOS ADOTADOS - Avaliação formativa e somativa, por disciplina. - Aproveitamento mínimo de 70% (Setenta por cento).	 Msc Lurdes Guimarães da Silva
--	--

Faculdade Holística - FaHol

Certificado registrado sob o Livro: 04, Folha: 53 em 05/08/2023



Código de validação
212376

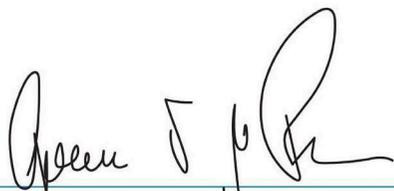
CERTIFICADO

Certificamos que **Vânia Nobre de Santana** realizou o curso **Infeções Sexualmente Transmissíveis - cuidados na execução dos testes rápidos** da plataforma de Educação Permanente TELELAB com carga horária de **30 horas** e obteve aprovação em **8 de abril de 2022.**

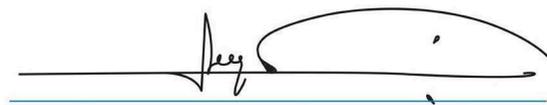
Conteúdo Programático

- O que são IST (Infeções Sexualmente Transmissíveis).
- Característica das principais IST.
- Revisando conceitos sobre testes rápidos.
- Sensibilidade X Especificidade.
- Fluxogramas para diagnóstico.
- Situações Pré e Pós teste.

A autenticidade deste documento pode ser verificada em "www.telelab.aids.gov.br/verificar" informando a senha: dAwTErMDRF



Gerson Fernando Mendes Pereira
Departamento de Doenças de Condições
Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis



Lucy Maria Bez Birolo Parucker
Professora Coordenadora do Telelab na
Universidade Federal de Santa Catarina



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA(CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas “a” e “b” da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS-INSV-INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SRª DA VITÓRIA
CNPJ:	13.824.560/0001-02
Registro no CRA-BA:	04370
Data Registro:	16/09/2019
Endereço:	R SEBASTIAO DIAS, Nº S/Nº - CAMPINHOS - SANTO AMARO - BA - CEP: 44200-000
Tipo Inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	0,00
Responsável (is)	MARIA ANGÉLICA SENRA VIEIRA
Técnico(s):	
Objeto Social:	DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 04 de janeiro de 2024.

Válido até 31/12/2024, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

479765a8-1938-4134-b9c8-111c0eb19c64



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS-INSV-INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SRª DA VITÓRIA, registro CRA-BA PJ nº 04370, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, situada na(o) R SEBASTIAO DIAS, Nº S/Nº - CAMPINHOS - SANTO AMARO - BA - CEP: 44200-000 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de PRESTADOR DE SERVIÇO nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Responsável Técnico na Empresa:

ADMINISTRADOR	MARIA ANGÉLICA SENRA VIEIRA
Horário(s)	
Segunda-feira	08:00 às 12:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 04 de janeiro de 2024.

Válido até 31/12/2024, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
479765a8-1938-4134-b9c8-111c0eb19c64

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

FILIAÇÃO
ZELITA SENRA VIEIRA
ARIONOR VIEIRA

NASCIMENTO **26/03/1970** NACIONALIDADE **BRASILEIRA** NATURALIDADE **SALVADOR - BA**

CRA-BA

Salvador - BA 19/05/2021

LOCAL E DATA DE EXP. ADM. **MARIA DA GRAÇA PITÁ BARRETO**
PRESIDENTE DO CRA-BA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.296/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO **07140** DAT REG **04/05/1998** VIA **2ª**

NOME
MARIA ANGÉLICA SENRA VIEIRA

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC IDENTIFICAÇÃO **3.723.932-50** ÓRGÃO EXPEDIDOR **SSP/BA** CPF **513.864.615-04**

Maria Angélica Senra Vieira

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.560/0001-02, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 620, Edf.º Mundo Plaza, sala 1019, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-020, neste ato, representado por **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 0249062550, SSP/BA.

CONTRATADO: MARIA ANGELICA SENRA VIEIRA, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 0372393250 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 513.864.615-04, residente à Rua Raul Leite, 123 A, Vila Laura, Salvador/BA, devidamente inscrita no CRA/BA sob o nº 7140.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

I- DO OBJETO

Cláusula 1º - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de consultoria administrativa, visando o assessoramento no âmbito da Administração (área de atuação da CONTRATADA), na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o “Manual do Responsável Técnico Administrador” do Conselho Federal de Administração.

II - DA VIGÊNCIA

Cláusula 2º - O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO- SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

III - DO PAGAMENTO

Cláusula 3º - Em razão do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe correspondente a dois salários mínimos, atualmente no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais) mensais, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

IV - DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª - O CONTRATADO é responsável pela veracidade das informações fornecidas, como também, pelos eventuais prejuízos que venham a causar em decorrência da falta desta.

Cláusula 5ª - É de responsabilidade integral do CONTRATADO civil e criminal, ou de qualquer natureza os casos de imprudência, negligência e imperícia no serviço prestado, bem como pela qualidade do mesmo, devendo este, está em total consonância com as normas técnicas e o Ordenamento Jurídico Pátrio.

Cláusula 6ª - Caso a CONTRATANTE sofra alguma ação em virtude dos serviços prestados pelo CONTRATADO, especialmente nos casos previstos neste instrumento, este deve requerer sua exclusão processual, bem como deve arcar com todo o custo para defesa e demais atos praticados por este.

V - DA COMUNICAÇÃO

Cláusula 7ª - Toda a comunicação referente ao presente contrato de prestação serviços, deverão ser efetuados por escrito, e-mail, ou carta protocolada diretamente junto à outra parte, nos endereços a seguir indicados, ficando a critério do notificante o meio que melhor lhe convier.

VI - DECLARAÇÕES E GARANTIAS

Cláusula 8ª - As PARTES aqui declaram e garantem mutuamente que:

(i) Declaram para os devidos fins de direito que, até a data da assinatura do presente Contrato, não há ação, demanda ou procedimento, administrativo ou judicial, contra

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

qualquer uma das PARTES e/ou em que estejam envolvidas ou sejam PARTES interessadas, que as impeçam de cumprir com suas obrigações neste Contrato;

(ii) a execução, formalização e cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato não conflitam ou resultam em violação de: (a) qualquer determinação, decisão, resolução ou ordem de qualquer autoridade governamental ou judicial; (b) qualquer contrato, acordo ou obrigação a que as PARTES estejam sujeitas.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 9ª - O não exercício por qualquer das PARTES de quaisquer direitos ou faculdades que lhes sejam conferidos por este Contrato ou pela Lei, bem como a eventual tolerância contra infrações contratuais cometidas pela outra PARTE, não importará na renúncia pela PARTE a qualquer dos seus direitos contratuais ou legais, novação ou alteração de cláusulas deste Contrato, podendo a PARTE, a seu exclusivo critério, exercê-los a qualquer momento.

Cláusula 10 - Nenhuma PARTE poderá ceder e, de nenhuma forma, transferir, total ou parcialmente o presente Contrato, ou quaisquer direitos decorrentes deste, sem o consentimento por escrito da outra PARTE, ressalvados os casos de transferência resultante da reestruturação societária e outras formas de fusão, cisão ou incorporação de qualquer das PARTES.

Cláusula 11 - Nenhuma alteração do presente Contrato, no todo ou em parte, será eficaz a menos que adote a forma e substância de aditivo escrito, o qual, altera especificamente este instrumento.

Cláusula 12 - O presente Contrato consolida toda e qualquer prévia negociação ou acordo, verbal ou por escrito, referente ao seu objeto, sobrepondo-se, portanto, a todos os contratos, entendimentos, negociações e conversas anteriores. As PARTES, desde já, reconhecem não haver quaisquer outras condições, garantias, declarações ou acordos entre elas com relação ao escopo do presente Contrato.

Cláusula 13 - Caso qualquer das PARTES, para a conservação de seus direitos contra a outra PARTE, venha recorrer à via judicial, poderá exigir, além dos valores pecuniários que lhe forem devidos nos termos deste Contrato, todas as despesas judiciais a que tenha incorrido e, ainda, os honorários advocatícios.

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

Cláusula 14 - As Partes concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e se compromete a não praticar atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devendo atuar em conformidade com a legislação aplicável, sobretudo com o disposto na Lei nº 12.846/2013 ("Anticorrupção").

Cláusula 15 - As Partes declaram e garante que:

I. nem as partes, nem qualquer de seus sócios, administradores, diretores, empregados, agentes, consultores, prestadores, outorgados, subcontratados, subempreiteiros e/ou prepostos foi condenado e/ou está impedido de exercer qualquer atividade por simulação, fraude ou qualquer crime, em qualquer jurisdição;

II. tanto quanto seja de seu conhecimento, não responde a processos (judiciais ou administrativos) objetivando a apuração de ilícitos de natureza econômica, concorrencial e administrativa (incluindo, em especial, os resultantes da aplicação das Leis nº 12.846/2013, 7.492/1986, e 12.529/2011);

III. não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

IV. já implementou ou implementará durante a vigência deste Contrato um programa de conformidade e treinamento para seus diretores, prepostos, empregados e subcontratados com procedimentos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta que sejam eficazes na prevenção e detecção de violações das Regras Anticorrupção;

VIII - DOS DADOS

Cláusula 16 - Ao fornecer os seus dados, confirma e garante a veracidade e precisão dos mesmos, e que estes se ajustam à realidade atual, correspondendo única e exclusivamente a si, de modo a que não pretende utilizar dados pessoais ou identificativos correspondentes a nenhum terceiro. Neste sentido, aceita e concorda comunicar qualquer modificação que possa ocorrer sobre os seus dados, de acordo com o procedimento estabelecido.

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

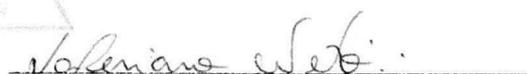
UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

IX - DO FORO

Cláusula 17. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para a mesma finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

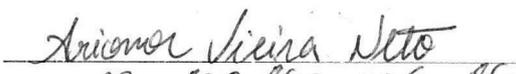
Salvador, 31 de dezembro de 2022.

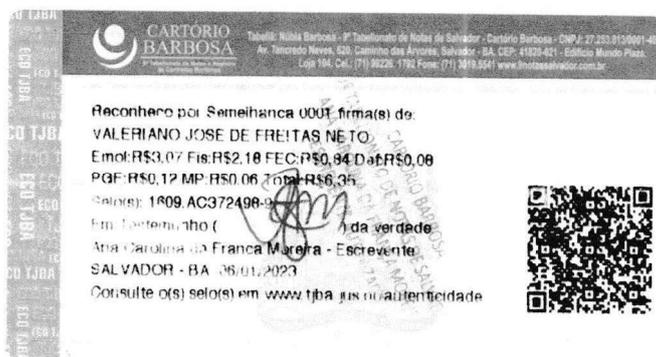

Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos
Campinhos
INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da
Vitória
CNPJ 13.824.560/0001-020
Presidente do Conselho de Administração
Valeriano José de Freitas Neto


MARIA ANGÉLICA SENRA VIEIRA
CPF 513.864.615-04

Testemunhas:


CPF: 860.862.325-04


CPF: 860.862.335-86





CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA VISCONDE DE CAIRU



O Presidente da Fundação Visconde de Cairu, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão, em 15 de agosto de 2007, do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social, confere o título de

Mestre em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social

Maria Angélica Senra Vieira

Filha de Arionor Vieira e de Zelita Senra Vieira, nascida a 26 de março de 1970, brasileira, natural da Bahia e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

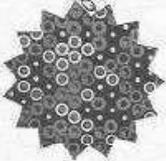
Salvador, 02 de setembro de 2011

[Assinatura]
D^og.ª **Maribel Oliveira Barato**
Coordenadora do Curso

[Assinatura]
D^og. Dr. **José Jorge Sousa Carvalho**
Presidente da FVC

[Assinatura]
D^og.ª **Maria Angélica Senra Vieira**
Diplomado

RG.: 3723932 SSP/BA



Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social recomendado através do ofício CTC/CAPES, nº 542/2005 de 19/09/05, homologado pelo CNE (Parecer CNE/CES 474/2005, de 15/03/06) e reconhecido pela Portaria nº 679 de 15/03/06 - MEC - D.O.U. de 16/03/06.

CEPPE V0193815/08.200702092011

Universidade Tiradentes - UNIT

Reconhecida pela Portaria Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 47981.

Livro: 263 Folha: 53181 em 13/09/2011

Processo nº: 51731 / 2011

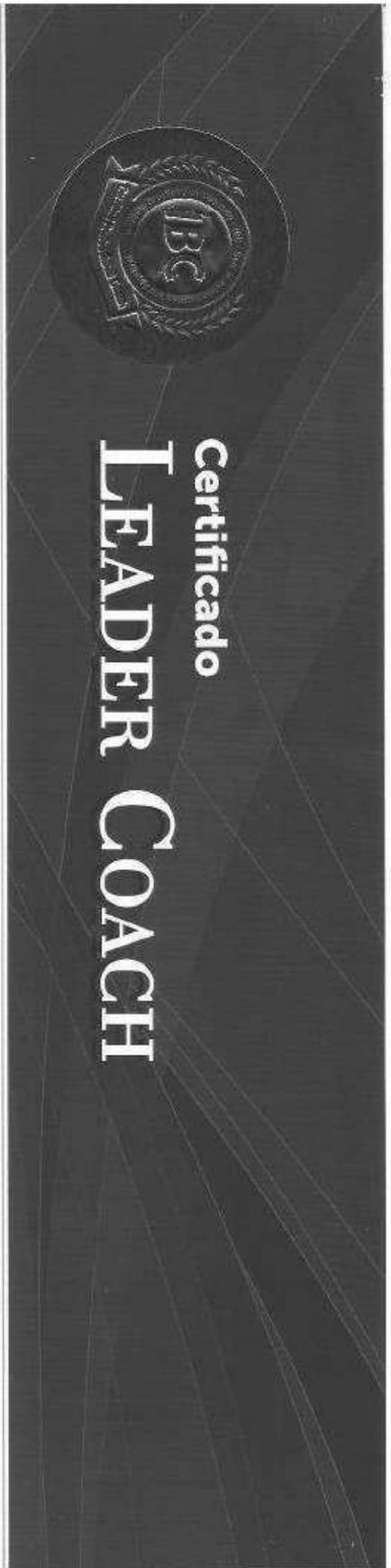
Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 01, de 22/04/2008, da CES/CNE.

Aracaju-SE, 13 de 09, 2011

MARLENE VIEIRA DA SILVA
Funcionária Responsável

Profª Ariêde Baretto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos





Maria Tugêlica Santa Vieira

Adquiriu durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching – PSC os conhecimentos, técnicas, conceitos e recursos necessários para a utilização do Coaching no exercício de sua Liderança, atendendo todos os requisitos para a obtenção da titulação global de Leader Coach do Behavioral Coaching Institute – BCI.

Salvador - BA, 14 de Agosto de 2011

JRM
 JOSÉ
 ROBERTO
 MARQUES



José Roberto Marques
José Roberto Marques
 Master Coach Trainer
 Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching





Maria Angélica Senra Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3139886928806175>

ID Lattes: **3139886928806175**

Última atualização do currículo em 23/02/2024

Especialista em Psicologia Transpessoal, Formação em Orientação Profissional e de Carreira, Mestre em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social, Especialista em Relações Públicas, Especialista em Psicologia da Educação, Graduada em Administração de Empresas. Possuo outras formações complementares em: Astrologia Psicológica; Astrologia Humanista; Astrologia Clássica e Esotérica; Dinâmica dos Grupos, Business, Executive Coaching e Professional Self Coaching; Programação Neurolinguística (PNL); Hipnose Clínica; Hipnose Clínica e Regressiva; Hipnose Clínica para Crianças e Adolescentes. Acumulo experiências na Orientação Astrológica para o Autoconhecimento, na Docência em Instituições do Ensino Superior na Graduação e Pós Graduação, na Orientação Profissional e de Carreira, em Treinamentos Comportamentais e Desenvolvimento de Líderes e Equipes. Minha MISSÃO é contribuir com a educação do ser humano biopsicosocioespíritual e ajudá-lo a acessar o seu potencial infinito latente, a encontrar o seu propósito de vida, em um processo de desenvolvimento humano que favoreça o seu autoconhecimento, a sua autoconsciência, o seu autodesenvolvimento, a construção de valores e virtudes, a sua transformação pessoal e autorrealização, para que obtenha resultados extraordinários, em sua vida pessoal e profissional. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Maria Angélica Senra Vieira
Nome em citações bibliográficas	VIEIRA, Maria Angélica Senra
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/3139886928806175

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2003 - 2005	Mestrado em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social. Fundação Visconde de Cairu - CEPPEV, FVC - CEPPEV, Brasil. Título: O Despertar da Consciência para a Humanização da Gestão nas Organizações, Ano de Obtenção: 2007. Orientador: Maribel Oliveira Barreto. Palavras-chave: Gestão Organizacional; Desenvolvimento Humano; Humanização na Gestão; Consciência. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Setores de atividade: Outras Atividades de Assessoria e Consultoria Às Empresas.
2022 - 2023	Especialização em Especialização em Psicologia Transpessoal. Faculdade de Pinhais, FAPI, Brasil. Título: Obra Prima da Transformatura UNIPAZ: 1ª : Digo Sim à Vida! (Poema); 2ª: A Serviço do Amor (Poema); 3ª: A Estrelinha Mágica (Metáfora).
2001 - 2002	Especialização em Relações Públicas. (Carga Horária: 360h). Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil. Título: Cli-Lab : Mediando Relações Interpessoais. Orientador: Ana Lúcia Borges de Carvalho.
1999 - 2000	Especialização em Psicologia da Educação. (Carga Horária: 360h). Faculdade de Educação da Bahia - FAMETTIG, FAMETTIG, Brasil. Título: O Professor Reflexivo no Processo da Educação Continuada. Orientador: Stela Rodrigues.
2017 interrompida	Graduação interrompida em 2023 em Psicologia. Centro Universitário Jorge Amado, UNIJORGE, Brasil.

Ano de interrupção: 2023

1989 - 1994

Graduação em Administração de Empresas.

Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.

Formação Complementar

2022 - 2023	Formação em Orientação Profissional e de Carreira. Instituto do Ser, IS, Brasil.
2020 - 2020	HIPNOSE CLÍNICA ALÉM DOS PROTOCOLOS. SINAPIS, SINAPIS, Brasil.
2020 - 2020	FORMAÇÃO EM HIPNOSE CLÍNICA E REGRESSIVA. INSTITUTO GUIA DE HIPNOSE, IG, Brasil.
2020 - 2020	PSICANÁLISE CLÍNICA. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE CLÍNICA, SBPC, Brasil.
2020 - 2020	FORMAÇÃO EM HIPNOSE CLÍNICA. INSTITUTO LUCAS NAVES, ILN, Brasil.
2020 - 2020	HIPNOSE CLÍNICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. MindFlow Desenvolvimento Humano, MINDFLOW, Brasil.
2020 - 2020	FORMAÇÃO EM ASTROLOGIA PSICOLÓGICA. CENTRO DE ESTUDOS DE ASTROLOGIA PSICOLÓGICA, C.E.A.P., Brasil.
2012 - 2012	PRACTITIONER EM PNL. (Carga horária: 120h). PRO. SER, PRO . SER, Brasil.
2011 - 2011	BUSINESS & EXECUTIVE COACHING. (Carga horária: 100h). INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING, IBC, Brasil.
2011 - 2011	PROFESSIONAL & SELF COACHING. (Carga horária: 130h). INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING, IBC, Brasil.
2006 - 2008	Formação em Dinâmica dos Grupos. (Carga horária: 384h). Sociedade Brasileira de Dinâmica dos Grupos, SBDG, Brasil.
1998 - 1999	ASTROLOGIA HUMANISTA. SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE, SBE, Brasil.
1998 - 1998	ASTROLOGIA HUMANISTA. SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE, SBE, Brasil.
1980 - 1988	Formação em Língua Inglesa. Guiman Courses, G C, Brasil.

Atuação Profissional

ANGÉLICA SENRA - DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASDH, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: AUTÔNOMA, Enquadramento Funcional: Desenvolvimento Humano

Faculdade Ruy Barbosa, FRB, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2014

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: DOCENTE, Carga horária: 6
Docente das disciplinas Negociação e Jogos de Empresa e Gestão de Vendas, Custos e Formação de Preços.

Atividades

07/2011 - 12/2013Ensino, GESTÃO COMERCIAL, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

GERÊNCIA DE VENDAS E FORMAÇÃO DE PREÇO

07/2011 - 12/2013Ensino, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

CARREIRA, LIDERANÇA E TRABALHO EM EQUIPE

GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

MUDANÇA E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

NEGOCIAÇÃO E JOGOS DE EMPRESA

02/2011 - 12/2013

Ensino, GESTÃO DE RH, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL

CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL

Centro Universitário Jorge Amado, UNIJORGE, Brasil.**Vínculo institucional****2011 - 2012****Outras informações**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: DOCENTE, Carga horária: 18
Docente nos Cursos de Graduação Bacharelado em Administração e Tecnológicos em Gestão de RH, Logística, Processos Gerenciais, Gestão Financeira. Disciplinas Ministradas: Psicologia Organizacional, Gestão de Pessoas, Projeto Integrador, Gestão da Remuneração e Planejamento de Carreiras, Desenvolvimento de Pessoas e Equipes, Gestão do Conhecimento.

Atividades**02/2011 - 12/2012**

Ensino, Gestão Ambiental, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Projeto Integrador

02/2011 - 12/2012

Ensino, Gestão Comercial, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Modelo de Gestão Organizacional
Projeto Integrador

02/2011 - 12/2012

Ensino, Gestão de Recursos Humanos, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Cultura Organizacional
Desenvolvimento de Pessoas e Equipes
Projeto Integrador
Psicologia Organizacional

02/2011 - 12/2012

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Comportamento Organizacional
Gestão de Pessoas
Projeto Integrador

02/2012 - 07/2012

Ensino, Processos Gerenciais, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Modelo de Gestão Organizacional
Gestão de Pessoas
Jogos de Empresa

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO OCIDEMNTE, ISEO, Brasil.**Vínculo institucional****2014 - 2015****Atividades****11/2014 - 11/2015**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: DOCENTE

Ensino, GESTÃO DE PESSOAS, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
DINÂMICA DOS GRUPOS
LIDERANÇA E COACHING

Secretaria de Segurança Pública da Bahia, SSP-BA, Brasil.**Vínculo institucional****2018 - 2020**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Docente

Faculdades Integradas Olga Mettig, FAMETTIG, Brasil.**Vínculo institucional****2013 - 2015****Atividades****04/2013 - 12/2015**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Ensino, Gestão de Pessoas, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Coaching Executivo
Metodologia da Pesquisa Científica II
Orientação TCC
Tópicos Avançados em Gestão de Pessoas

CENTRO UNIVERSITARIO DOM PEDRO II, Unidompedro, Brasil.**Vínculo institucional****2013 - 2019****Vínculo institucional****2010 - 2010****Outras informações****Atividades**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora de Pós- Graduação

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professora
Docente em curso de Pós-Graduação. Disciplina ministrada: Gestão de Pessoas

04/2010 - Atual

Ensino, Gestão de Pessoas, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Cultura Organizacional
Comportamento Organizacional

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, ACADEPOL, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: DOCENTE, Carga horária: 8

Atividades

03/2014 - 04/2014

Ensino, Gestão Integrada de Ensino em Segurança Pública, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
SENSIBILIZAÇÃO, MOTIVAÇÃO PESSOAL E COLETIVA E INTEGRAÇÃO DE GRUPO

Faculdade da Cidade do Salvador, FCS, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Outras informações

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professora
Lecionei a disciplina Cultura no curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, carga horária 30h.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Atividades

08/2011 - 08/2011

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Palestrante, Carga horária: 4

Treinamentos ministrados , FACULDADE CIDADE DO SALVADOR.

Treinamentos ministrados

Palestra O Amor no Trabalho

02/2011 - 03/2011

Ensino, Gestão Pública, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Comportamento Organizacional

Cultura Organizacional

Academia da Polícia Militar da Bahia, PMBA, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2010

Outras informações

Atividades

02/2006 - 12/2010

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20
Docente no Curso de Formação de Oficiais. Disciplina ministrada: Gestão de Pessoas

Ensino, GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

GESTÃO DE PESSOAS

07/2006 - 08/2006

Outras atividades técnico-científicas , Instituto de Ensino, Instituto de Ensino.

Atividade realizada

Orientação Monográfica.

05/2006 - 06/2006

Ensino, Relações Públicas com Ênfase em Ouvidoria, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Gestão de Pessoas

10/2002 - 10/2002

Treinamentos ministrados , SAP.

Treinamentos ministrados

Desenvolvimento de Líderes

Realiza Pós-Graduação, REALIZA PÓS, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2007

Outras informações

Atividades

11/2005 - 03/2007

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora

Docente da disciplina Qualificação Profissional no curso de Pós-Graduação em Gestão de Pessoas e Relacionamentos Humanos.

Ensino, Gestão de Pessoas, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Qualificação Profissional

Treinamento e Desenvolvimento

Cepev Centro de Pós Graduação E Pesquisa Visconde de Cairu, FVC, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2007

Vínculo: Pesquisadora, Enquadramento Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 2

União Metropolitana de Educação e Cultura, UNIME, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2005**Outras informações****Atividades**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Disciplina ministrada: Teoria Geral da Administração no curso de Turismo.

03/2005 - 08/2005

Ensino, Turismo, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Introdução à Administração

Faculdade Metropolitana de Camaçari, FAMEC, Brasil.**Vínculo institucional****2005 - 2005****Outras informações**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Disciplina ministrada em curso de Graduação em Administração: Aprendizagem e Criatividade. Disciplina ministrada em curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica: Gestão de Pessoas.

Atividades**02/2005 - 12/2005**

Ensino, Engenharia Mecatrônica, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Teoria Geral da Administração

02/2005 - 12/2005

Ensino, Administração de Empresas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Aprendizagem e Criatividade

Faculdade Regional de Fil. C. e Letras de Candeias, FAC, Brasil.**Vínculo institucional****2004 - 2004****Outras informações**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Docente das seguintes disciplinas no curso de Administração: Comportamento Organizacional, Teoria Geral da Administração, Gestão de Pessoas.

Atividades**11/2004 - 12/2004**

Extensão universitária , Extensão.

Atividade de extensão realizada

Gestão com Consciência - Uma nova abordagem da Gestão com Pessoas.

02/2004 - 12/2004

Ensino, Administração de Empresas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Recursos Humanos II

Teoria Geral da Administração I

Seminário Temático de Administração

A. Vieira Clínica Médica, A. VIEIRA, Brasil.**Vínculo institucional****2003 - 2004****Atividades****01/2003 - 12/2004**

Vínculo: Funcionária, Enquadramento Funcional: Gestora, Carga horária: 40

Direção e administração, A. Vieira Clínica Médica.

Cargo ou função

Gestora de RH.

CLI-Lab Laboratório de Análises Clínicas, CLI-LAB, Brasil.**Vínculo institucional****2001 - 2003****Atividades****01/2001 - 10/2003**

Vínculo: Funcionária, Enquadramento Funcional: Gestora, Carga horária: 40

Direção e administração, Cli-Lab.

Cargo ou função

Gerente de Negócios.

Office Papelaria, OFFICE, Brasil.**Vínculo institucional****1994 - 2000****Atividades****06/1994 - 12/2000**

Vínculo: Funcionária, Enquadramento Funcional: Gestora, Carga horária: 40

Direção e administração, Office.

Cargo ou função

Gerente Administrativo.

ONG Associação Projeto Crescer - Espaço para o Desenvolvimento Integral, CRESCER, Brasil.**Vínculo institucional****2023 - 2023**

Vínculo: Voluntária, Enquadramento Funcional: Facilitadora de Grupos de Encontro, Carga horária: 4

Outras informações

Facilitadora de Grupos de Encontro com crianças, jovens e adolescentes em condição de vulnerabilidade social para construção do Projeto de Vida e Orientação Profissional. Facilitadora de Grupos de Encontro com professores da ONG Crescer para construção do Projeto de Vida e desenvolvimento de competências socioemocionais

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Astrologia Humanista e Transpessoal.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Terapia Transpessoal.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Administração.

Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Produções**Produção bibliográfica****Capítulos de livros publicados**

1. VIEIRA, M. A. S.; MOTTA, K. ; CRUZ, R. ; **VIEIRA, Maria Angélica Senra** . PESQUISA DOCUMENTAL. In: NÍVEA MARIA FRAGA ROCHA; MARIBEL OLIVEIRA BARRETO; ELIZETE SILVA PASSOS. (Org.). INSTRUMENTOS QUALITATIVOS DE PESQUISA. 1ed.Salvador: HETERA, 2015, v. 1, p. 1-141.
2. 🌟 **VIEIRA, Maria Angélica Senra**; BARRETO, M. . Gestão com Consciência. In: VIEIRA, Maria Angélica Senra. Gestão com Consciência - In BARRETO, Maribel - Os Ditames da Consciência.. (Org.). GESTÃO COM CONSCIÊNCIA. 1ªed.Salvador-Ba: Sathyarte - Arte e Mídia Ltda., 2012, v. 3, p. 75-88.

Apresentações de Trabalho

1. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Mercado de Trabalho. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Coaching: Planejando Vida e Carreira. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. INSTRUMENTOS DO AUTOCONHECIMENTO. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. COACHING DE CARREIRA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Liderança e Coaching. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Liderança e Coaching. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Liderança e Coaching. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. COACHING DE CARREIRA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. PNL para o desenvolvimento pessoal e profissional.. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. LIDERANÇA E COACHING. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. LIDERANÇA E COACHING. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. LIDERANÇA E COACHING. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. RELAÇÕES INTERPESSOAIS. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. LIDERANÇA E COACHING. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. FEEDBACK. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Gestão com Consciência. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
17. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. AMOR NO TRABALHO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. TEAM COACHING. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
19. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).
20. VIEIRA, MARIA ANGÉLICA SENRA ; **VIEIRA, Maria Angélica Senra** . LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. GESTÃO COM PESSOAS - UMA NOVA ABORDAGEM EM GESTÃO. 2004. (Apresentação de

Trabalho/Conferência ou palestra).

22.

VIEIRA, Maria Angélica Senra. DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES. 2002. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Outras produções bibliográficas

1. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. O 'OLHAR COMPLEXO? DO FACILITADOR DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL TRANSDISCIPLINAR 2023 (ARTIGO).
2. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. ASTROLOGIA PSICOLÓGICA TRANSPESSOAL E A JORNADA DE AUTOCONHECIMENTO PELOS 12 SIGNOS DO ZODÍACO 2023 (ARTIGO).
3. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS EDUCATIVOS TRANSPESSOAIS: UMA POSSIBILIDADE NO SÉC XXI 2023 (ARTIGO).
4. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. ANÁLISE DO CASO ESTAMIRA À LUZ DA ABORDAGEM INTEGRATIVA TRANSPESSOAL 2023 (ARTIGO).
5. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. OS SONHOS NA TRADIÇÃO TUPI 2023 (ARTIGO).
6. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. ACOLHIMENTO DAS EXPERIÊNCIAS ESPIRITUAIS NA JORNADA DA VIDA UMA ESCOLHA LIBERTADORA 2023 (ARTIGO).
7. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. ASTROLOGIA ALQUÍMICA: UM CAMINHO PARA O ENCONTRO COM A PEDRA FILOSOFAL 2023 (ARTIGO).
8. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. CRISES TRAVESSIAS E TRANSFORMAÇÕES 2023 (ARTIGO).
9. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES: ALGUMAS BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DESTES CAMINHOS FENOMENOLÓGICOS 2023 (ARTIGO).
10. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. VIVÊNCIAS DE AUTOTRANSFORMAÇÃO BREVES REFLEXÕES 2023 (ARTIGO).
11. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. DIGO SIM À VIDA ! 2023 (POEMA).
12. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. A SERVIÇO DO AMOR 2023 (POEMA).
13. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. A ESTRELINHA MÁGICA 2023 (METÁFORA).
14. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. REFLEXÕES ACERCA DA VONTADE À LUZ DA PSICOSSÍNTESE 2023 (ARTIGO).
15. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. A Importância do 'Olhar Transpessoal?' do Professor-Educador para a Multidimensionalidade do Ser Integral na Educação Infantil: Reflexões à Luz da Antroposofia. 2022 (ARTIGO).
16. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. O Compromisso Ético do Psicoterapeuta Transpessoal na facilitação de Grupos de Encontro 2022 (ARTIGO).
17. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. O encontro entre Maslow e Seligman: A Psicologia Positiva florescendo as ideias de Maslow. 2022 (ARTIGO).
18. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. O Eneagrama: um caminho para conexão com a nossa essência 2022 (ARTIGO).
19. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. MEDITAÇÃO NAS ESCOLAS: UMA PRÁTICA QUE FAVORECE A 'MUDANÇA DE OLHAR?' NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. 2022 (ARTIGO).
20. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. SONHOS... CAMINHOS PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA 2022 (ARTIGO).
21. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. O EDUCADOR TRANSPESSOAL COMO FACILITADOR DO ENCONTRO DO EDUCANDO COM SEU EU VERDADEIRO 2022 (ARTIGO).
22. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. MANDALAS TERAPÊUTICAS: UM RECURSO ARTÍSTICO UTILIZADO PELO TERAPEUTA TRANSPESSOAL EM GRUPOS DE AUTOCONHECIMENTO 2022 (ARTIGO).
23. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. A PRÁTICA DE VIDA INTEGRAL NA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA 2022 (ARTIGO).
24. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Dos Trilhos da Normose à Trilha do Viço do Ser 2022 (ARTIGO).
25. **VIEIRA, MARIA ANGÉLICA SENRA ; VIEIRA, Maria Angélica Senra** . A PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA FERRAMENTA PARA ALCANCE DE RESULTADOS EM PESQUISAS QUALITATIVAS 2014 (ARTIGO).
26. **VIEIRA, MARIA ANGÉLICA SENRA ; CRUZ, RITA ; MOTTA, KARLA ; VIEIRA, Maria Angélica Senra** . A PESQUISA DOCUMENTAL 2014 (ARTIGO).
27. 🌟 **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. GESTÃO COM CONSCIÊNCIA. SALVADOR: SATHYARTE, 2012 (ARTIGO).
28. **VIEIRA, MARIA ANGÉLICA SENRA ; VIEIRA, Maria Angélica Senra** . O PROFESSOR REFLEXIVO NO PROCESSO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA 2002 (ARTIGO).

Produção técnica

Redes sociais, websites e blogs

1. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Angélica Senra - Desenvolvimento Humano. 2022. (Blog).

Demais tipos de produção técnica

1. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Liderança nas Organizações. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Marketing Pessoal. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Relações Interpessoais no Trabalho. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Analista de Treinamento e Desenvolvimento. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Seleção por Competências. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Desenvolvimento de Líderes. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

7. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance, 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** Seleção por Competências, 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** RELATÓRIO PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL, 2011. (Relatório de pesquisa).
10. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** GESTÃO COM PESSOAS, 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
11. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** Gestão com Consciência - Uma nova abordagem da Gestão com Pessoas, 2004. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
12. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** Qualidade no Atendimento ao Cliente, 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** PLANEJAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 2001. (PROJETO).

Demais trabalhos

1. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** O DESPERTAR DA CONSCIÊNCIA PARA A HUMANIZAÇÃO DA GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES, 2007 (DISSERTAÇÃO DE MESTRADO) .
2. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** A Possibilidade do Desenvolvimento Humano na Gestão Organizacional- Uma Reflexão à Luz da Nova Ciência, 2003 (Artigo Científico) .
3. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** CLI-LAB : Mediando Relações Interpessoais - Planejamento de Relações Públicas, 2002 (Planejamento de Relações Públicas) .
4. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** Professor Reflexivo no Processo da Educação Continuada, 2000 (Artigo) .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **VIEIRA, Maria Angélica Senra.** Participação em banca de Orlins dos Santos Almeida, A Influência das Relações Interpessoais na Comunicação dos Integrantes da Central de Rádio Patrulha do 19º BPM - Jequié- Um Estudo de Caso, 2006, Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Relações Públicas com Ênfase em Ouvidoria) - Academia da Polícia Militar da Bahia.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 3º Workshop - Os Ditames da Consciência. Apresentação do Capítulo "Gestão com Consciência" de Coautoria no livro "Os Ditames da Consciência", 2012. (Outra).
2. Projeto de Orientação Profissional e Cidadania, Gestão de Pessoas, 2007. (Outra).
3. I Simpósio Nacional sobre Consciência, 2006. (Simpósio).
4. II Conferência Estadual do Meio Ambiente, 2004. (Congresso).
5. 1º Fórum Brasil de Administração- Criatividade: Gestão e Transformação de Empresas, 2003. (Outra).
6. Estratégias de Vendas em Época de Crise, 1990. (Seminário).
7. Preparando a Empresa para os Novos Tempos, 1990. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Carla Rúbia de Jesus e Cleane de Freitas Santos Miranda, A importância do Coaching na Gestão de Pessoas, 2015, Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Pessoas) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
2. CÁTIA ALVES DOS SANTOS, A Aprendizagem na Organização, 2014, Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Pessoas) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
3. ANA PAULA DOS REIS QUEIROZ SANTOS, A Correta Aplicação da Avaliação de Desempenho p /alcance da excelência na gestão

de pessoas.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Pessoas) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.

4. ADRIANA RAMOS DE SOUZA. A Gestão escolar e seus atores: com motivação pode auxiliar neste processo, 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Pessoas) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
5. CLÁUDIA MAGARÃO CRUZ DE SENA. A atividade física e esportiva como forma de minimizar o estresse do profissional no seu cotidiano, 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Pessoas) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
6. GERALDO ARAÚJO JÚNIOR. A Aprendizagem na Organização, 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Pessoas) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
7. ARIANA COSTA BATISTA. A Corrente aplicação da Avaliação de desempenho p /alcance da excelência na gestão de pessoas.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Pessoas) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
8. ARLIDIS SANTOS SILVA BATISTA. A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA PARA A MOTIVAÇÃO DOS SEUS COLABORADORES.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Pessoas) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
9. SANDRA MEIRE DE JESUS. A GESTÃO DE PESSOAS NO SÉCULO XXI ? FOCO NO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Pessoas) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
10. Orlins dos Santos Almeida. A Influência das Relações Interpessoais na Comunicação dos Integrantes da Central de Rádio Patrulha do 19º BPM - Jequié- Um Estudo de Caso, 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Relações Públicas com Ênfase em Ouvidoria) - Academia da Polícia Militar da Bahia, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.

Orientações de outra natureza

1. CLEIDE NICE NEVES DOS SANTOS. Gestão de pessoas na Administração pública, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
2. ALTAMI PEREIRA DE CARVALHO. COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL NA EMPRESA, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
3. GERSON ALMEIDA DE ANDRADE. Comunicação Interpessoal nas Organizações, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
4. LIED DE JESUS TOURINHO. Prevenção de acidentes no Trabalho, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
5. ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS. Sustentabilidade e empresa: uma parceria necessária, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
6. CLÁUDIA REGINA MARTINS MELO. Práticas preventivas na segurança do trabalho, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
7. ROJANE ARAÚJO DOS SANTOS. Os desafios dos líderes do terceiro milênio nas organizações, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
8. CHIRLEIDE GALVÃO MOREIRA. Segurança no trabalho estresse, ergonomia e qualidade de vida, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
9. RAFAELA VILELA HINAIN. Relações interpessoais, Liderança e Organização, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
10. BARBARA MARIA RIBEIRO DA SILVA. Ergonomia nas atividades laborais, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
11. REGINALDO CLAUDIANOR S. JÚNIOR. O papel do líder para o sucesso da organização, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
12. ADRIANA CARLA BRITO DE OLIVEIRA. A importância da cultura organizacional no processo de gestão de pessoas, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
13. AURÉLIA SILVA OLIVEIRA. Comunicação interpessoal como facilitadora dos processos de mudança organizacional, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
14. ELI NAIARA PEREIRA DA SILVA GALVÃO. A importância da gestão por competência e sua eficácia nas organizações, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
15. ELBA SANTOS DORÉA. Seleção por competência e motivação nas organizações, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
16. LILIAN RITA CAMPOS DO SACRAMENTO. Liderança na organização, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
17. CARLA ARAÚJO DA SILVA. Recrutamento e Seleção de Pessoas, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
18. CRISTIANE MORAES NASCIMENTO CABRAL. COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL NA EMPRESA, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
19. NEIDELUCIA NASCIMENTO DE SOUZA. Prevenção de acidentes no Trabalho, 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig, Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.

20. ALINE DA SILVA GONÇALVES. Sustentabilidade e empresa: uma parceria necessária. 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
21. ANA PAULA RAMOS DE SOUZA. A Gestão escolar e seus atores: com motivação pode auxiliar neste processo. 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
22. NORMA CRISTINA COSTA DUARTE. Práticas preventivas na segurança do trabalho. 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
23. JOÉLIA SANTOS ALVES. Os desafios dos líderes do terceiro milênio nas organizações. 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
24. ROSANA DE MATTOS FERREIRA. Ergonomia nas atividades laborais. 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
25. SANDRA CRISTINA MIRANDA MOTA. O papel do líder para o sucesso da organização. 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
26. JAMILE CARLA SANTOS GOMES. Comunicação interpessoal como facilitadora dos processos de mudança organizacional. 2014. Orientação de outra natureza. (GESTÃO DE PESSOAS) - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
27. ADAIR APARECIDA MENDES SANTOS. A IMPORTÂNCIA DA MOTIVAÇÃO NO AMBIENTE CORPORATIVO.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
28. ADILMA SANTOS SILVA. A IMPORTÂNCIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
29. ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS. SELEÇÃO E INSERÇÃO DE PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL NAS ORGANIZAÇÕES.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
30. ALBA EDUARDA GUEDES LOPES DA SILVA. O PAPEL DO GESTOR LÍDER NA COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL NAS ORGANIZAÇÕES.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
31. ALDÊNIA FRANÇA DE OLIVEIRA. LIDERANÇA SERVIDORA NAS ORGANIZAÇÕES.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
32. ALINE DE ALMEIDA LEÔNCIO. MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
33. ALINE TAIANA CANABRAVA DA SILVA. ESTRESSE NO AMBIENTE DE TRABALHO.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
34. ANA CLÁUDIA ROCHA CARTEADO. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
35. ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS. A IMPORTÂNCIA DO TALENTO HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES DO SÉCULO XXI.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
36. ANDREA SILVA SOUZA DOS SANTOS. ASSÉDIO MORAL NA EMPRESA.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
37. ANDREA LIMA SILVA. A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA NAS RELAÇÕES HUMANAS NO AMBIENTE DE TRABALHO.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
38. ÂNGELA MARIA DA SILVA MARQUES. MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
39. BIANCA TAINÁ FERREIRA GUEDES DE SOUZA. O PAPEL DO GESTOR LÍDER NA COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL NAS ORGANIZAÇÕES.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
40. CAMILA FANECA SANTOS. A RELAÇÃO ENTRE GESTOR E OS PRATICANTES DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
41. CATHIANE BISPO DOS SANTOS. O PAPEL DO GESTOR DE PESSOAS NA APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
42. CELINA SILVA DE ALMEIDA. MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
43. CRISTIANE SOUZA DE ALCÂNTARA. A RELAÇÃO ENTRE GESTOR E OS PRATICANTES DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
44. DANIELA DOS SANTOS TOSTA SOUZA. ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
45. DEISIANE SANTOS DE SANTANA. A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE NO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
46. ELAINE ARGOLO DOS SANTOS. MOTIVAÇÃO ORGANIZACIONAL. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
47. EMANOELA SOUSA SANTANA. GESTÃO EFICIENTE DE PESSOAS PARA MINIMIZAR O TURN OVER NAS ORGANIZAÇÕES.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
48. ERICA KARINE LOPES DA SILVA. A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DOS GESTORES DE INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
49. FÁBIO ALVES DA SILVA. O PAPEL DO GESTOR DE PESSOAS NA APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
50. FLÁVIA PEREIRA DE SOUZA. A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA NAS RELAÇÕES HUMANAS NO AMBIENTE DE TRABALHO. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.

51. GILMARA PINHEIRO MARQUES. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
52. GRACIELE BARRETO DOS SANTOS, MOTIVAÇÃO NO TRABALHO. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
53. IONARA DE ALMEIDA ANDRADE, MOTIVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
54. IVANA MACIEL CARVALHO. O PAPEL DA GESTÃO DE PESSOAS NA VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
55. JOILMA MARIA DE JESUS VIANA, ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
56. JOSÉ CELINO RASTELLY FILHO. A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DOS GESTORES DE INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
57. LÍLIAN SILVA DOS SANTOS, ASSÉDIO MORAL NA EMPRESA. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
58. LINSMAR DA SILVA ANUNCIAÇÃO. LIDERANÇA ORGANIZACIONAL DO TERCEIRO MILÊNIO.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
59. LUANA RIBEIRO CAMPOS AGUIAR. O ALCOOLISMO NO ÂMBITO ORGANIZACIONAL E OS DESAFIOS DO GESTOR DE PESSOAS. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
60. LUCÉLIA SOUZA DE ANDRADE CARDOSO. ESTRESSE NO AMBIENTE DE TRABALHO. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
61. LUCIANE COUTO DE AMORIM. A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
62. MANUELA SENA MENEZES. O PAPEL DO GESTOR DE PESSOAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
63. MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS. A IMPORTÂNCIA DO TALENTO HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES DO SÉCULO XXI.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
64. MISLENE CERQUEIRA BRITO. MOTIVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
65. NOELICE QUEIROZ DE JESUS. O PAPEL DO GESTOR DE PESSOAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL NAS ORGANIZAÇÕES.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
66. NORMALÚCIA FERREIRA DA CRUZ. A MOTIVAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
67. RENATA VILAS BOAS SAMPAIO. O ALCOOLISMO NO ÂMBITO ORGANIZACIONAL E OS DESAFIOS DO GESTOR DE PESSOAS. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
68. SHEILA DE SOUZA BORGES. ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
69. SUELI SOUSA OLIVEIRA. MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
70. TAÍSE AZEVEDO DE SOUZA. A IMPORTÂNCIA DO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
71. TARSIS DE JESUS DOS SANTOS. MOTIVAÇÃO ORGANIZACIONAL. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
72. TATIANA HOHENFELD SOUZA FRANCA. A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
73. TATIANA PAULO DA SILVA. GESTÃO EFICIENTE DE PESSOAS PARA MINIMIZAR O TURN OVER NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
74. TATIANE CRUZ SOARES. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
75. TATIANE DOS SANTOS SILVA. A IMPORTÂNCIA DA MOTIVAÇÃO NO AMBIENTE CORPORATIVO. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
76. UILMA PÁDUJA SILVA. A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE NO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
77. VERÔNICA CARVALHO BRANDÃO. RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA.. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
78. LUCIMAR SILVA MARQUES. O PAPEL DA GESTÃO DE PESSOAS NA VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
79. MARCOS MOREIRA DOS SANTOS. RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.
80. MARCOS ALEXANDRE MARQUES CERQUEIRA. SELEÇÃO E INSERÇÃO DE PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL NAS ORGANIZAÇÕES. 2014. Orientação de outra natureza - Faculdades Integradas Olga Mettig. Orientador: Maria Angélica Senra Vieira.

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1.  **VIEIRA, Maria Angélica Senra**; BARRETO, M. . Gestão com Consciência. In: VIEIRA, Maria Angélica Senra. Gestão com Consciência - In BARRETO, Maribel - Os Ditames da Consciência.. (Org.). GESTÃO COM CONSCIÊNCIA. 1ªed.Salvador-Ba: Sathyarte - Arte e Mídia Ltda., 2012, v. 3, p. 75-88.

Apresentações de Trabalho

1. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES. 2002. (Apresentação de Trabalho/Outra).
2. VIEIRA, MARIA ANGÉLICA SENRA ; **VIEIRA, Maria Angélica Senra** . LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. GESTÃO COM PESSOAS - UMA NOVA ABORDAGEM EM GESTÃO. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. AMOR NO TRABALHO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. TEAM COACHING. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. LIDERANÇA E COACHING. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. LIDERANÇA E COACHING. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. LIDERANÇA E COACHING. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. RELAÇÕES INTERPESSOAIS. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. LIDERANÇA E COACHING. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. FEEDBACK. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Gestão com Consciência. 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
14. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. COACHING DE CARREIRA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Cursos de curta duração ministrados

1. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Analista de Treinamento e Desenvolvimento. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Seleção por Competências. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Desenvolvimento de Líderes. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Liderança nas Organizações. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Marketing Pessoal. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Relações Interpessoais no Trabalho. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8.  **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. GESTÃO COM PESSOAS. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
9. **VIEIRA, Maria Angélica Senra**. Seleção por Competências. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 29/02/2024 às 12:14:40

Imprimir currículo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 074 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no expediente SEI nº. 006.0417.2022.0013652-31,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos de instauração do Processo Administrativo de Reparação de Danos-PRD constituído pela Portaria PGE nº 051, de 13 de abril de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 29/2022

APROVA O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO BAIANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IBEC

Considerando a solicitação do Instituto Baiano de Educação e Cultura - IBEC para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 022.2247.2022.0001260-28;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Baiano de Educação e Cultura - IBEC, CNPJ Nº. 10.651.302/0001-83, para atuar na área da cultura, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 022.2247.2022.0001260-28;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE CÉZAR PEREIRA

Presidente Suplente

MARA CLÉCIA DANTAS SOUZA

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

ALAN JONES DAMASCENO PINHO

Conselheiro Suplente

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

PAULO RICARDO DE SOUZA SOARES

Conselheiro Titular

ISAMAR VILAS BOAS PERRELLI

Conselheiro Titular

RESOLUÇÃO Nº 30/2022

APROVA O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

Considerando a solicitação da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória para qualificar-se como Organização Social,

e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5120.2020.0076687-19;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, CNPJ nº. 13.824.560/0001-02, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2020.0076687-19;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE CÉZAR PEREIRA

Presidente Suplente

MARA CLÉCIA DANTAS SOUZA

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

Conselheiro Suplente

ALAN JONES DAMASCENO PINHO

Conselheiro Suplente

GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA

Conselheira Titular

PAULO RICARDO DE SOUZA SOARES

Conselheiro Titular

ISAMAR VILAS BOAS PERRELLI

Conselheiro Titular

RESOLUÇÃO Nº 31/2022

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI

Considerando solicitação da Organização Social João Marchesi à Secretaria de Saúde - SESAB para qualificar-se como Organização Social, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5110.2021.0156984-56;

E considerando a análise realizada pela Secretaria Executiva do CONGEOS, através do Parecer Técnico constante do referido processo, verificou-se que a entidade não atende os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004.

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO IV, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação da Organização Social João Marchesi, CNPJ nº. 00.033.940/0001-87, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5110.2021.0156984-56;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE CÉZAR PEREIRA

Presidente Suplente

MARA CLÉCIA DANTAS SOUZA

Conselheira Titular

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente



Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Fonte de Financiamento		Orçamento Fiscal	
			FTFE	FTBA	Em R\$	Valor
Superávit Financeiro do Estado					3.655.817,00	
			500	300		20.000,00
			501	313		1.710.621,00
			500	314		679.468,00
			700	331		1.245.728,00
Excesso de Arrecadação do Estado					8.012.055,00	
			501	113		412.056,00
			700	131		7.599.999,00
Superávit Financeiro da Entidade					318.434,00	
3.10.000	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					100.000,00
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia		700	631		100.000,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					213.506,00
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia		501	613		124.790,00
			756	626		88.716,00
3.22.000	Secretaria de Cultura					4.928,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia		703	637		4.928,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					17.100,00	
3.22.000	Secretaria de Cultura					17.100,00
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia		756	226		17.100,00
Total Financiamento					18.480.681,00	

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2019.0026101-75,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007371-65.2017.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, e, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000473-34.2019.8.05.9000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6006043-3	ROGÉRIO FERREIRA TOSTA BARROS	669700169	138,00	590

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5048.2022.0127470-84,

RESOLVE

nomear VALÉRIA DA SILVA POSSADAGUA para, na condição de suplente, em substituição a FLORA LASSANCE VIEIRA BRIOSCHI, compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, vinculado à Secretaria da Saúde, como representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automotivas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos, Bicicletas, Aeronaves, Container e Andaimos, Equipamentos Geradores de Energia de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-BA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 089.3143.2023.0000610-85,

RESOLVE

nomear membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, os Coronéis QOBM JORGE STURARO DA SILVA, matrícula nº 30.170.980-4, ANTÔNIO JÚLIO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 30.141.311-0, DANILO DOS SANTOS LEMOS, matrícula nº 30.177.182-7, JADSON FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 30.218.605-9, e LANUSSE ARAÚJO ANDRADE, matrícula nº 30.234.458-4, com fundamento no inciso II do art. 45 e no art. 68, ambos da Lei nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014, na alínea "b" do § 2º do art. 139 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2020.0076687-19,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

colocar à disposição do Ministério dos Povos Indígenas, pelo período de 01(um) ano, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 011.17153.2023.0010537-85, a servidora JULIANA DOS SANTOS SANTANA, cadastro nº 11.575.066, lotada na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

considerar colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Macururê, a partir de 01.01.2023 até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000277-11, o servidor MARCOS ALVES DOS SANTOS, cadastro nº 11.454.080, lotado na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2022.0006321-26 e 001.10302.2023.0000186-31, o servidor ADONIRAN OLIVEIRA LEITE, cadastro nº 11.533.261, lotado na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, até 31 de dezembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 034.3090.2021.0000792-01, o empregado GUILHERME HEITOR DE CABRAL DE SIQUEIRA VERAS, matrícula nº 92.001.127, lotado na Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5163.2022.0199225-25, o servidor ANTONIO FERNANDES GUEDES, cadastro nº 19.326.966, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, até 31 de dezembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 083.13151.2022.0017765-10, o empregado ABDIAS PEREIRA NETO, matrícula nº 52.000.113-6, lotado na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2020, **GERALDO NASCIMENTO SANTOS**, para exercer cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 24/06/2020, **LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI**, para exercer cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Custos e Orçamentos - Diretoria de Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 8675/2020, observada a Resolução/COGEOS nº 16/2020,

RESOLVE:

Qualificar a **Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória**, CNPJ (MF) sob nº 13.824.560.0001/02, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCIANA BORGES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Contabilidade - Diretoria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de julho de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA N.º 03/2020

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, no período 15/07/2020 a 13/08/2020, o servidor **Hermano Mello**, matrícula 3152295, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 57, em substituição do titular **Victor de Andrade Ferreira**, matrícula 3139572, por motivo de férias.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 02 de julho de 2020.

BRUNO SOARES REIS
Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1º, II, "b"

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 41178/2016 PUBLICADO NO DOM Nº 6.666 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2016.

Onde se lê:
(Inscrição imobiliária nº 922.029-3)

Leia-se:
(Inscrição imobiliária nº 922.028-3)

Salvador, 2 de julho de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1º, II, "b"

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 63577/2013 PUBLICADO NO DOM Nº 6.486 DO DIA 19 A 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Onde se lê:

(Inscrições imobiliárias nº 693.425-9, 693.565-9 e 693.591-6)

Leia-se:

(Inscrições imobiliárias nº 693.425-0, 693.565-6 e 692.959-1)

Salvador, 2 de julho de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 181/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 2607/2018 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 34.262.220/0001-05, por descumprimento da Cláusula Sexta, itens 6.3, subitem 6.3.1 e 6.4 do Contrato nº 007/2018 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, item 9.2, subitem 9.2.2 do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I-Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho e;

II-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de Junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 182/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Ofício nº 774/2017 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CITOCLIN LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA LTDA.**, CNPJ: 04.829.816/0001-83, por descumprimento dos itens II, VI e XXIII da Cláusula Terceira do Contrato nº 217/2013 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, incisos IV, V e VII, alínea "a" do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I-Advertência e,

II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de Junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 183/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 4538/2018 - SEMGE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, CNPJ: 14.566.765/0001-06, por descumprimento das Cláusulas Sétima e Vigésima Segunda, itens 7.1 e 22.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 237/2017 - SEMGE, a seguinte penalidade, com base no artigo 15 da Lei Municipal nº 6.148/02 e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Lei Municipal nº 4.484/92:

I-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de Junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.832, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Qualifica como Organização Social no âmbito do Município de Lauro de Freitas a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – Insv – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.736 de 05 de Setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 4.328 de 11 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO o requerimento da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – Insv – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória para qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Conselho de Gestão das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO os documentos contidos nos autos do processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lauro de Freitas, a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.736/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de junho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edosn Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO RESULTADO DAS OS

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, FEIRA DE SANTANA, representado pelo Exmo. Sr. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO, em virtude do processo para Qualificação de Organização Social Nº 001/2020, declara que qualificou-se na área da **Saúde** as seguintes entidades:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS- INSV- INSTITUTO DE SAÚDE SENHORA DA VITORIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.560/0001-02;

INSTITUTO VIDA FORTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 12.081.689/0001-05;

PROVIDA-INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 07.466.228/0001-10;

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 14.284.483/0001-08;

FUNDAÇÃO ADM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 03.420.448/0001-52;

Em virtude do processo para Qualificação de Organização Social Nº 001/2020, qualificou-se na área da **Ação Social** as seguintes entidades:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS- INSV- INSTITUTO DE SAÚDE SENHORA DA VITORIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.560/0001-02;

PROVIDA-INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 07.466.228/0001-10;

PUBLICAÇÃO RESULTADO DAS OS

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, FEIRA DE SANTANA, representado pelo Exmo. Sr. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO, em virtude do processo para Qualificação de Organização Social Nº 001/2020, declara o **INDEFERIMENTO** das seguintes entidades:

INSTITUTO ROSA BRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 10.962.062/0001-38;

SANTA CASA SEM FRONTEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 13.808.126/0001-39;

MOVIMENTO ÁGUA E VIDA- EM DEFESA DA ÁGUA, SAUDE E DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 06.072.168/0001-99;

ORGANIZACAO SOCIAL JOAO MARCHESI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 00.033.940/0001-87;

INSTITUTO ALBATROZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 04.283.501/0001-83;

INSTITUTO MED LIFE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 07.168.874/0001-00;



SEL-150040/000149/2021	SEL-160150/002564/2020	E-12/061/001720/2017
SEL-150094/000035/2021	SEL-150159/003078/2021	SEL-150142/000753/2021
SEL-150112/000111/2021	SEL-150030/000663/2021	E-12/061/002181/2017
SEL-150142/001267/2021	E-16/021/001634/2019	E-12/015/000538/2017
SEL-150159/001715/2021	SEL-150098/000228/2021	E-12/061/006288/2017
SEL-150086/1/000001/2021	SEL-150159/002399/2021	E-12/037/000153/2018
SEL-150112/000161/2021	SEL-150138/000128/2021	E-12/061/000802/2018
SEL-160150/001427/2020	SEL-150142/000645/2021	E-12/061/002435/2018
SEL-150144/000450/2021	E-12/061/000568/2016	E-12/034/000124/2017
SEL-150148/000073/2021	SEL-150072/000089/2021	SEL-150030/000363/2021
SEL-150159/003184/2021	SEL-150142/000368/2021	E-12/061/2852/2017
SEL-150036/000306/2021	SEL-160192/000342/2020	E-12/061/005121/2016
SEL-150032/000013/2021	SEL-150069/000097/2021	E-12/165/000077/2017
SEL-150050/000200/2021	SEL-150159/000291/2021	E-12/061/2362/2017
SEL-150053/000171/2021	SEL-150142/000908/2021	E-12/061/001180/2018
SEL-150136/000196/2021	SEL-150142/000663/2021	E-12/061/9468/2014
SEL-150137/000018/2021	E-16/029/000869/2019	E-12/061/007648/2017
SEL-150063/000125/2020	SEL-150070/000011/2021	E-12/061/7423/2017
SEL-150044/000070/2021	SEL-150081/000001/2021	E-12/036/38/2017
SEL-150148/000078/2021	SEL-150130/000001/2021	E-12/061/001959/2018
SEL-150142/000865/2021	SEL-150029/000986/2021	E-12/061/002179/2017
SEL-160182/000131/2020	SEL-150112/000112/2021	E-12/018/469/2016
SEL-150142/000637/2021	SEL-150054/000279/2021	E-12/061/000238/2018

SEL-150136/000104/2021	E-12/061/104484/2018	E-12/061/1719/2017
SEL-150037/000353/2021	SEL-150064/000567/2021	E-12/061/012243/2014
SEL-160192/001245/2020	SEL-150032/000573/2021	E-12/016/000568/2017
SEL-150054/000243/2021	SEL-150142/000897/2021	E-12/061/001737/2018
SEL-150071/000140/2021	SEL-160186/001043/2020	SEL-160186/000357/2018
SEL-150037/000354/2021	SEL-150063/001212/2021	E-12/061/003730/2014
SEL-150159/000338/2021	SEL-150032/000366/2021	SEL-150032/000296/2014
SEL-150141/000069/2021	SEL-150062/000755/2021	E-12/061/001903/2015
SEL-150142/000866/2021	E-12/061/1936/2015	E-12/028/000459/2016
SEL-150028/000464/2021	SEL-150072/000102/2021	E-12/061/002425/2015
SEL-150068/000883/2021	SEL-150056/000179/2021	E-12/061/100603/2018
SEL-150155/000244/2021	SEL-150148/000117/2021	E-12/061/100050/2018
SEL-150072/000074/2021	SEL-150074/000009/2021	E-12/061/001148/2015
SEL-150034/000292/2021	SEL-150056/000328/2021	E-12/061/005686/2014
SEL-150030/000652/2021	SEL-150159/000219/2021	E-12/014/001965/2016
SEL-150066/000196/2021	SEL-150033/000409/2021	E-16/061/003848/2018
SEL-150110/000461/2021	E-12/061/5529/2017	E-12/029/000858/2017
SEL-150063/001456/2021	E-12/013/486/2018	E-12/022/336/2017
SEL-150159/001975/2021	E-12/061/001890/2018	SEL-160150/002174/2020
SEL-150159/002341/2021	E-12/12/489/2018	E-12/061/11539/2016
SEL-150094/000044/2021	E-12/061/005384/2017	

INDEFIRO os processos abaixo relacionados:
SEL-150159/002615/2021; E-12/061/003662/2014.

Id: 2356225

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 23.11.2021

PROCESSO Nº SEI-150072/000082/2021 - CONCEDE credenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, na modalidade presencial ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Nova Iguaçu (TRANSONIBUS), CNPJ sob o nº 30.832.554/0001-16, com endereço funcional na Av. Carlos Marques Rolo, nº 854 - Vila Nova - Nova Iguaçu - RJ - CEP 26.262-020.

PROCESSO Nº SEI-150072/000255/2021 - CONCEDE credenciamento e registro para funcionamento de cursos de instrutor de trânsito, instrutor de curso especializado, formação de diretor geral, formação de diretor de ensino para as suas complementações e atualizações, na modalidade presencial a TRANSLAGOS Outras Atividades de Ensino EIRELI, CNPJ sob o nº 31.953.143/0001-41, com endereço funcional na Estrada dos Passageiros, nº 22 - Vinhateiro - São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.943-484.

Id: 2356615

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 25.11.2021

PROCESSO Nº SEI-150068/005595/2021 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de SEBÁSTIAO INACIO DE SOUZA (Registro nº 51577502), levando-se em consideração o prazo de 06 (seis) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 13/09/2021; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem. A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008, a entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROCESSO Nº SEI-150068/004383/2021 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de AURINO ESTEVAM BARBOSA (Registro nº 00035244509), levando-se em consideração o prazo de 01 (um) ano, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 24/11/2017; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem. A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008, a entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2356616

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 25.11.2021

PROCESSO Nº SEI-150159/005979/2021 - RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 130.909,83 (cento e trinta mil novecentos e nove reais e oitenta e três centavos), relativo à inclusão pela SEFAZ na folha de pagamento de reconhecimento de dívida das Despesas de Exercícios Anteriores, Elemento de Despesa 3190,92,01, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287, de 04/12/79.

Id: 2356617

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DO COORDENADOR

DE 25.11.2021

PROCESSO Nº SEI-150141/000125/2021 - LUCIANA TOREZANI ELOY, Id. Func. nº 2061376-8, DEFIRO o Abono de Permanência a partir de 04/11/2021, até a data da publicação da Aposentadoria Voluntária ou Compulsória, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2005.

Id: 2356699

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL

DE 22.11.2021

PROCESSO Nº SEI-2494151/4000/2021 - RATIFICO de inexistibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor da PRO LAGOS S/A, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no ARTIGO 25, CAPUT da supracitada Lei.

Id: 2356900

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO SEPLAG/PRODERJ Nº 52 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DAS TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS EM RAZÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 47.278/20, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PRODERJ).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs SEI-12/001/05094/2019 e SEI-12/001/015931/2020,

CONSIDERANDO:

- as disposições do Decreto nº 45.600, de 13 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública estadual;

- o advento do Decreto nº 47.278/2020 que, em seu art. 5º, apresenta rol de prerrogativas e obrigações atribuídas ao Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), centralizando os serviços informatizados da Administração Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º - O Contrato nº 0011/2019, avençado com a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática LTDA, será transferido da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) por meio de Termo Aditivo celebrado entre as partes.

§ 1º - Os procedimentos de pagamentos de fatura até a competência de dezembro deste ano terão suas rotinas realizadas pelos setores competentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

§ 2º - Os procedimentos de pagamentos de fatura relativos às competências do exercício de 2021 e subsequentes terão suas rotinas realizadas pelos setores competentes do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) prestar os auxílios que aquela autarquia eventualmente necessitar, em colaboração, reduzindo ao máximo os possíveis impactos decorrentes da transição.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) providenciarão, se couber, o remanejamento de crédito orçamentário com vistas à continuidade de satisfação das despesas atinentes ao Contrato nº 0011/2019, de modo a não impactar sua execução.

Art. 3º - O Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) deverá editar ato de constituição da Comissão de Gestão e Fiscalização para atuar no Contrato nº 0011/2019, a partir da competência de janeiro de 2021, inclusive.

Art. 4º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) providenciarão o deslocamento do patrimônio atinente ao objeto do Contrato nº 0011/2019, caso cabível ou necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021

JOSÉ LUÍS CARDOSO ZAMITH
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente do PRODERJ

Id: 2356466

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DOS SECRETÁRIOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 56 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e na Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 46, de 25 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão de Qualificação designada pela Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 23, de 9 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 47, de 6 de agosto de 2021, juntado ao Processo nº SEI-080017/004236/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a qualificação definitiva como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ao Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória (INSV), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02.

Art. 2º - A qualificação acima deferida é restrita para atuação da entidade nas seguintes áreas de atuação, conforme artigo 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 46/2021:

1. Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência (OSS PRÉ-HOSPITALAR);
2. Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL);
3. Maternidade Pública;
4. Hospital Pediátrico; e
5. Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito à celebração de Contrato de Gestão com o Poder Público, conforme o § 2º, do art. 1º do Decreto nº 43.261/2011.

Art. 4º - As alterações da finalidade ou do regime de funcionamento da entidade, que impliquem em mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverão ser comunicadas formalmente à SES, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 novembro de 2021

JOSÉ LUÍS CARDOSO ZAMITH
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2356770

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DOS SECRETÁRIOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 57 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da Saúde, e no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080001/002599/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Qualificação de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais de Saúde, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 23, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 23, de 09 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - membro Titular da SES: Pedro Oliveira Reis Flores, ID FUNCIONAL Nº 5001813-2

Suplente: João Pedro De Aquilar Jund, ID nº 5113717-8

II - membro Titular da SES: Adriana Castro Barbosa Lobo, ID nº 3150054-4

Suplente: Rosimar Carvalho Da Silva Miranda - ID nº 563694-9

III - membro Titular da SEPLAG: Vandemberg Santos Silva, ID nº 4348114-0

Suplente: Raphael Campos Pereira, ID nº 5113013-0

IV - membro Titular da SEPLAG: Mateus Marcelo Silva De Lima, ID nº 5113052-1

Suplente: Felipe Ferreira De Lima, ID nº 5113050-5

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 novembro de 2021

JOSÉ LUÍS CARDOSO ZAMITH
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2356771

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ



Rua Conde de Araruama, 425-Quissamã
Rio de Janeiro –RJ.

A COQUALI – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, considerando a edição do Decreto nº 2702/2019, confere a Organização Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, CNPJ nº 13.824560/0001-02.

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO NÚMERO: 8849/2019	DATA DE EMISSÃO: 09.09.2019	
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória.		
ENDEREÇO: Rua Sebastião Dias, S/N – Campinhos		
CIDADE: Santo Amaro	ESTADO: Bahia	CEP: 44.200-000
CNPJ: 13.824560/0001-02		
Atendido os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima QUALIFICADA como Organização Social – O.S. no Município de Quissamã, nos termos da Lei Municipal nº 1430/2014, e Decreto nº 1965/2014, para desenvolver atividade dirigida à saúde, conforme Decreto nº 2702/2019 publicado no D.O.Q de 07.09.2019		


Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração
Presidente


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda


Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 04 Nº: 1010
SEGUNDA-FEIRA
03 DE FEVEREIRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Amaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoço Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança

Pública e Trânsito

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018, cujo objeto consista na celebração de contrato de gestão para Gestão Compartilhada, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas unidades do Município, proclamado nos autos do processo administrativo n.º 5934/2017, pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SEMSA n.º 004, publicada em 05/02/2019, alterada pela Portaria SEMSA n.º 015/2018, fulcrada nos arts. 15 a 17 do Decreto Municipal n.º 1965/2014, que regulamentou a Lei Municipal n.º 1430/2014.

Quissamã, 24 de janeiro de 2020.

SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SEMSA n.º 004, publicada em 05/02/2019, alterada pela Portaria SEMSA n.º 015/2018, fulcrada nos arts. 15 a 17 do Decreto Municipal n.º 1965/2014, que regulamentou a Lei Municipal n.º 1430/2014, adjudica o objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018 que consiste na Gestão Compartilhada, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas unidades do Município, proclamado nos autos do processo administrativo n.º 5934/2017, nos termos abaixo:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

CNPJ n.º 13.824.560/0001-02

Quissamã, 03 de fevereiro de 2020.

SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenadoria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., criado pelo decreto N.º 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO N° 0427 LAVRADO, NO VALOR DE R\$ 12.550, 58 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 C/C ART. 12 DA LEI 2681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

“AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0428.

DATA: 13/05/2021; AUTUADO: HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA; CNPJ: 02.913.365/0001-32; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000821/2021.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO N° 0428 LAVRADO, NO VALOR DE R\$ 12.550, 58 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). ASSIM, CONTAR-SE-Á, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249, IV DA LEI 2.602/08 C/C ART. 12 DA LEI 2681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Ato do Secretário

CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2021

ATIVOS CULTURAIS - COMPRA, AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE PRODUTOS CULTURAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMC 240/000021/2021

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da Chamada Pública SMC 01/2021 - Ativos Culturais - Compra, Aquisição e Licenciamento de Produtos Culturais, com inscrições gratuitas a serem realizadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço www.culturanniteroi.com.br, que estarão abertas a partir das 10h do dia 01 de julho de 2021 até as 18h do dia 16 de agosto de 2021.

A Chamada Pública e seus anexos estão disponibilizadas no endereço: www.culturanniteroi.com.br.

Informações: Secretaria Municipal das Culturas – SMC, situada à Rua Presidente Pedreira, 98, Ingá, Niterói / RJ. E-mail: ativosculturais.niteroi@gmail.com.

EXTRATO CONTRATUAL SMC N° 049/2021

INSTRUMENTO: Termo jurídico SMC/ nº 00050/2021/2021

PARTES: O Município de Niterói representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Reciclarte; **OBJETO:** Termo jurídico referente à execução da Chamada Pública de Retomada Econômica do Setor Cultural (SMC 02/2020) referente a proposta: Manutenção do ECG selecionada na categoria Programação, Manutenção e/ou Adequação de Espaços Culturais, a fim de fomentar as empresas e organizações privadas do setor artístico-cultural; **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **VERBA:** P.T. nº 41.01.13.392.0148.7777, Código de Despesa 339039, Fonte 138, Nota de Empenho nº 000877; **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 3545, de 22 de outubro de 2020; Processo Administrativo nº 240/0040/2020 e 240/00088/2021, Chamada Pública de Retomada Econômica do Setor Cultural - SMC 02/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2021.

EXTRATO CONTRATUAL SMC N° 050/2021

INSTRUMENTO: Termo jurídico SMC/ nº 00049/2021/2021; **PARTES:** O Município de Niterói representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Associação Ponto ORG; **OBJETO:** Termo jurídico referente à execução da Chamada Pública de Retomada Econômica do Setor Cultural (SMC 02/2020) referente a proposta: Oficina de Introdução a Cadeia Audiovisual Na BEM selecionada na categoria Oficinas e Cursos Livres, a fim de fomentar as empresas e organizações privadas do setor artístico-cultural; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **VERBA:** P.T. nº 41.01.13.392.0148.7777, Código de Despesa 339039, Fonte 138, Nota de Empenho nº 000877; **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 3545, de 22 de outubro de 2020; Processo Administrativo nº 240/0040/2020 e 240/00090/2021, Chamada Pública de Retomada Econômica do Setor Cultural - SMC 02/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA COQUALI

Aos dezessete de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se, na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 7º andar, Centro – Niterói, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI) da Prefeitura de Niterói, com o escopo de deliberar a respeito da complementação dos documentos referentes aos pedidos de qualificação à Fundação Municipal de Saúde. Presentes o Sr. Procurador-Geral do Município, Dr. Michell Maron, o Sr. Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer, Dr. Robert Voss, a Dra. Samua Braz Pimental, representando a Controladoria Geral do Município, Dr. Thiago Rissos, representando a Secretaria Municipal de Educação, Dr. Antônio Júlio Dias e Dra. Suellen Trindade, representando a Fundação Municipal de Saúde. Decidiu-se pelo deferimento dos requerimentos das seguintes interessadas: **VIVA RIO; INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL; INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.** Quanto ao recurso apresentado pelo **INSTITUTO MULTI GESTÃO (IMG)**, o mesmo foi indeferido. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, determinando, ainda, a publicação, no Diário Oficial do Município, em formato de deliberação, do resultado, devidamente motivado, do pedido de qualificação.

DELIBERAÇÃO COQUALI N°. 13, de 17 de junho de 2021



Divulga o Resultado dos Requerimentos de Qualificação como Organização Social direcionados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

A **COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (COQUALI)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.884/2011 e o Decreto Municipal n.º 11.101/2012 e posteriores alterações,

1 – Divulga o resultado dos **Pedidos de Qualificação** como Organização Social endereçados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói:

ENTIDADES	QUALIFICADA
1 – VIVA RIO	X
2 – INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL	X
3 – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	X
Recurso interposto pelo INSTITUTO MULTI GESTÃO (IMG).	Indeferido

2 – A íntegra da decisão acerca dos Pedidos de Qualificação encontra-se disponível para consulta na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, devendo ser consultado previamente os horários de atendimento devido a possíveis alterações em virtude da pandemia.

3 – As Requerentes cujos pedidos de qualificação tenham sido indeferidos, incluindo aquelas que tenham apresentado de forma incompleta a documentação discriminada no art. 2º da Lei 2.884/2011, poderão requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidas as exigências da Lei Municipal n.º 2.884/2011 e do Decreto Municipal n.º 11.101/2012.

4 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO PGM N.º 11, DE 30 JUNHO DE 2021.

Altera o art.1º da Resolução PGM N.º 01, de janeiro de 2021, que regulamenta o Programa de Estágio Extracurricular.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art.1º O art.1º da Resolução PGM n.º 01, de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica instituído o Programa de Estágio Extracurricular de nível superior para as áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais, que objetiva proporcionar aos graduandos o conhecimento teórico e prático relacionado a Gestão e Contabilidade Pública, sobretudo no âmbito municipal.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA N.º 197/2021

O Presidente da **Fundação Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato n.º 23/2019, Processo n.º 200/10035/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma do PMF Salvador Allende (Atalaia), firmados entre a **Fundação Municipal de Saúde** e a empresa **Engeplan Construção e Reforma Ltda ME**.

Fiscal: Júlio Célio dos Santos Di Renna – Matrícula n.º 437.576-5;

Fiscal: Otávio Caldeira Barreto – Matrícula n.º 437.413-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO N.º 27/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 19/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Chada Comércio e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019, que tem por objeto a locação de impressora multifuncional laser monocromática preto e branco digital, (impressão, digitalização e cópia), marca Ricoh MP 6503, incluindo fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, suporte e assistência técnica, com reposição de peças e componentes, com todos os suprimentos, insumos/ consumíveis e originais, necessários ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel, treinamento de pessoal e gerenciamento de impressões por meio de senhas dos usuários; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$ 21.384,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000332/2021; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/8586/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2021.

EXTRATO N.º 63/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 32/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição (APADA); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 11/2020, que tem por objeto a utilização dos recursos financeiros repassados a título de emenda parlamentar, consoante definido na Portaria GM/MS n.º 488, de 23 de março de 2020, para cobrir despesas com o custeio da CONVENIENTE, em conformidade com o previsto na Portaria GM/MS n.º 725, de 06 de abril de 2020 e de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado pelo CONCEDENTE; **PRAZO:** 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR TOTAL:** Não haverá transferência de recursos, uma vez que se trata de renovação do prazo destinada à utilização dos recursos financeiros repassados a título de emenda parlamentar; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5622/2020; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de maio de 2021.

EXTRATO n.º: 64/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 33/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a União dos Cegos no Brasil; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Rosa Joaquina Pinheiro Cordovil; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa (supressão) do Contrato n.º 11/2018, que tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de operação em câmara escura nas seguintes Unidades: Unidade de Emergência Mário Monteiro (UMAM), Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço (PESP), Policlínica Regional do Largo da Batalha Dr. José Francisco C. Nunes Filho (SPA Largo da Batalha), em conformidade com o Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 940.544,14 (novecentos e quarenta mil,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 3007/2023

EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre Qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Casimiro de Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 79, VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Qualificar a Organização Social, conforme Edital publicado em Diário Oficial, referente à contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, para assinar Contrato de Gestão com o Poder Público e absorver a gestão e execução de atividades e serviços de interesse no âmbito da Lei Municipal nº 1114 de 08 de março de 2007 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 2.972 de 20 de janeiro de 2023, consubstanciadas pela Lei Federal nº 9.637/98.

Art. 2º - Fica qualificada como Organização Social a "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITORIA", inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.824.560/0001-02, conforme Processo Administrativo nº 1.675/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

DECRETO N.º 220/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2021 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA ATENDER AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos na Legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto n.º 018/2021, na seguinte forma: Substitui, a contar do dia 01 de junho de 2021, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atender as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de fomento, na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

I – Maurício de Souza Barreto - matrícula n.º 124.971, passar a compor a comissão como membro, em substituição a Kássia Monteiro Alves - matrícula n.º 124.738.

II - Kássia Monteiro Alves - matrícula n.º 124.738, passa a compor a comissão como Presidente, em substituição a Elaine Assumpção Manhães - matrícula n.º 124.516.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 16 de maio de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 221/2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, INSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 085, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 56 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Enquadramento e Capacitação Profissional, instituída pelo Decreto n.º 085, de 03 de março de 2021, na forma abaixo:

I - Excluir: André Luiz Rodrigues Carvalho, matrícula n.º 21.582;

II - Incluir: Samantha Cristina Alves Pereira, matrícula n.º 122.392.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais termos do Decreto n.º 085, de 03 de março de 2021.

São Gonçalo, 17 de junho de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 222/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECEU NORMAS E FIXOU CALENDÁRIO DE VISTORIA ORDINÁRIA, REFERENTE AO ANO DE 2021, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 56 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 208/2021, de 02 de junho de 2021 que dispõe sobre medidas de adequação para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o que está determinado no Decreto n.º 149/2012 estabelecendo a vistoria anual dos veículos que prestam Serviço de Transporte Escolar no Município, de acordo com normas e datas fixadas pela Secretaria Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal a publicação de normas complementares visando ao bem-estar e segurança da população,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução N.º 023/SEMTRAN/2021 de 11 de maio de 2021, que estabeleceu normas e fixou o calendário de vistoria do exercício de 2021 dos veículos que operam o serviço de transporte escolar no Município de São Gonçalo/ RJ.

Art. 2º - As vistorias para encerramento das permutas, transferências, inclusões de veículos e novas autorizações estão suspensas.

Parágrafo Único - Em casos especiais, permutas, transferências e inclusões de veículos, poderão ser autorizadas pela Secretária de Transportes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de junho de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 223/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1213 de 11 de janeiro de 2021- Lei Orçamentária para 2021, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício n.º 674/SEMDUR/2021 de 17 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 022 de 15 de janeiro de 2021 e Lei n.º 1212 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de Junho de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 223/2021					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2021					
Orgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.59.04.122.1001.2.091	3.3.90.39.00	518	00	700.000,00	0,00
20.59.15.452.2083.2.203	3.3.90.39.00	555	00	0,00	725.000,00
20.59.15.662.2051.2.101	3.3.90.39.00	558	00	25.000,00	0,00
TOTAL				725.000,00	725.000,00

DECRETO N.º 224/2021

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO A INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 199, § 1º, da CRFB/88, que estabelece a possibilidade de participação, de forma complementar, das Entidades Privadas no Sistema Único de Saúde, mediante contrato administrativo ou convênio;

CONSIDERANDO os artigos 4º, § 2º, e 24 a 26, da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a participação, de forma complementar, das Entidades Privadas no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 370/2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 008/2018, que regulamenta a Lei Municipal n.º 370/2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Qualificadora de Organizações Sociais, instituída pelo artigo 2º, caput, do Anexo Único, do Decreto Municipal n.º 008/2018, e designada pela Portaria n.º 013/SEMSADC/2021, exarada nos autos do procedimento administrativo n.º 465/2021;

CONSIDERADO o parecer do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, exarado nos autos do procedimento administrativo n.º 465/2021,

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano II | N.º 369 | em 17 de junho de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.824.560/0001-02, o título de Organização Social, para atuação no âmbito da Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 370/2011 e de seu Decreto Regulamentador n.º 008/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, São Gonçalo, 17 de junho de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Designa:

a contar de 08 de junho de 2021, WALTER MONTEIRO RIBEIRO, CPF.: 267.***-06, para responder pelo cargo de Responsável Técnico de Radiologia das Unidades de Urgência e Emergência, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

Port. n.º 2090/2021

Replicado por incorreção da PMSG

Nomeia:

a contar de 15 de junho de 2021, ADELITA FERNANDES FONSECA – CPF: 083.***-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08 e Designar para responder pelo cargo de Farmacêutica Responsável Técnica do Polo Sanitário Washington Luiz Lopes, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. n.º 2091/2021

SEMAD

PORTARIA 340/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 08 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE conceder 9 (nove) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
17236	RAPHAEL RÍODADES DE MENDONÇA DOS SANTOS DIAS	03/02/2000	MEDICO	1º(2000-2005) 2º(2005-2010) 3º(2010-2015)	01/01/2021	17607/2021

BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 347/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 09 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
9154	FERNANDO CESAR ALMEIDA SAMPAIO	25/02/1985	ODONTOLOGO	7º(2015-2020)	01/07/2021	16774/2021
9823	LINEI TEIXEIRA	31/03/1986	GUARDA MUNICIPAL	6º(2011-2016)	01/07/2021	18479/2021
16951	ADRIANA FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA	27/10/1999	ODONTOLOGO	4º(2014-2019)	01/07/2021	16777/2021
17987	EDIVANDA MARCAL DE OLIVEIRA GUILHERME	20/07/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3º(2011-2016)	01/07/2021	15950/2021
21376	DARLENE ABREU DE SOUSA	21/03/2012	PROFESSOR - DOCENTE II	1º(2012-2017)	01/07/2021	16328/2021

BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 348/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 09 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
10674	ANTONIO CARLOS RIBEIRO QUITANILHA	09/07/1987	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º(1987-1992)	01/07/2021	15341/2021
12236	LAZARO AUGUSTO CAVALCANTI VIANA	22/06/1990	MEDICO	5º(2010-2015)	01/07/2021	14823/2021
17330	ALDREY PONTES MARQUES	22/05/2000	ODONTOLOGO	4º(2015-2020)	01/07/2021	14811/2021
19303	ANDRE OSORIO	03/06/2005	GUARDA	2º(2010-2015)	01/07/2021	18485/2021

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
22228	DANIEL LIRA AMORIM	26/09/2013	MUNICIPAL TECNICO DE ENFERMAGEM	1º(2013-2018)	01/07/2021	14821/2021

BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 349/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 09 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
21168	ALEXSANDRO DOS SANTOS CONSTANTINO	12/12/2011	GUARDA MUNICIPAL II	1º(2011-2016)	01/07/2021	18487/2021
21175	ANDRE LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	12/12/2011	GUARDA MUNICIPAL II	1º(2011-2016)	01/07/2021	18484/2021
21192	DOLPH FERREIRA COSTA	12/12/2011	GUARDA MUNICIPAL II	1º(2011-2016)	01/07/2021	18486/2021
21258	IVO CASTOR DE MENDONÇA	29/02/2012	GUARDA MUNICIPAL II	1º(2012-2017)	01/07/2021	18489/2021
21286	WANESSA CANDIOTO BARBALHO DE SOUZA	13/03/2012	ENFERMEIRO	1º(2012-2017)	01/07/2021	14822/2021

BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 350/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 09 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
8892	JOSE CARLOS NASCIMENTO NUNES	19/06/1984	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3º(1994-1999)	01/07/2021	15339/2021
10182	ARMANDO MUNIZ DO COUTO	18/08/1986	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6º(2011-2016)	01/07/2021	11955/2021
14008	LAURA CHRISTINA SATO	25/03/1994	FISCAL DE POSTURAS	3º(2004-2009)	01/07/2021	12533/2021
17328	LOIDE DE OLIVEIRA REGO	22/05/2000	MEDICO	4º(2015-2020)	01/07/2021	15951/2021
21937	MARAISA MAGALHAES FELIPE COSTA	21/05/2013	PROFESSOR - DOCENTE II	1º(2013-2018)	01/07/2021	16445/2021

BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 351/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 09 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
10681	JOSE RAIMUNDO PEREIRA	09/07/1987	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1º(1987-1992)	01/07/2021	15338/2021
14129	LUCIA HELENA DOS SANTOS FEITOSA	11/07/1994	NUTRICIONISTA	3º(2004-2009)	01/07/2021	14176/2021
14940	RONALDO GONCALVES DE SANTANA	16/10/1995	MOTORISTA	4º(2010-2015)	01/07/2021	14817/2021
16946	VILMA DA SILVA MOURA	19/10/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4º(2014-2019)	01/07/2021	14814/2021
20874	JOHN EDWARD MILET WALTON	27/10/2011	PSICOLOGO	1º(2011-2016)	01/07/2021	14813/2021

BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 352/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 09 de Junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12576	MARIA INES ROCHA DE CASTRO	03/04/1991	MEDICO	2º(1996-2001)	01/07/2021	15945/2021
13556	MARCELO WAGNER	11/03/1993	GUARDA	1º(1993-1998)	01/07/2021	18482/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

DELIBERAÇÃO COQUALI-OS Nº 002

**Divulga as Organizações Sociais qualificadas
no âmbito da Prefeitura e as respectivas
áreas de atuação.**

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, que exige permanente atualização da lista de entidades qualificadas como organizações sociais no âmbito desta Municipalidade; e,

CONSIDERANDO o Decreto “P” n.º 0604, de 21 de junho de 2022, que designou os servidores para integrar a COQUALI-OS (Comissão de Qualificação de Organizações Sociais).

DELIBERA:

Art. 1º – Divulgar, na forma do Anexo Único, a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira até a presente data e as respectivas áreas de atuação, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998 e Lei Municipal n.º 2.828, de 13 de março de 2014.

Art. 2º – Os órgãos e entidades cujos titulares, à época da vigência do Decreto Municipal n.º 6.327, de 24 de março de 2022, tenham editado atos para qualificação de organização social, e que não constem relacionados no Anexo Único ou que dele não devesse constar, deverão informar à COQUALI-OS, no prazo de 15 dias, para fins de retificação e divulgação de nova relação.

Art. 3º – Por ocasião da seleção da entidade, e antes de precedida a sua contratação, deverá a Secretaria Requisitante se certificar de que a mesma não incorreu nas hipóteses elencadas no art. 34 do Decreto n.º 6.327, de 24 de março de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA
Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

Art. 4º – A relação das organizações sociais qualificadas, mencionadas no Anexo Único, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.pmmp.rj.gov.br/>.

Art. 5º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Pereira, 16 de janeiro de 2023

Igor Costa Viana dos Santos
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
 Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

ANEXO ÚNICO

Organização Social	CNPJ	Área de Atuação	Processo nº	Qualificação
INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO	13.664.573/0001-61	Saúde	05706/2022	Desqualificada
FÊNIX DO BRASIL SAÚDE, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	64.029.101/0001-78	Saúde	03333/2022	Qualificada com Ressalva
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40	Saúde	04625/2022	Qualificada com Ressalva
INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE	26.227.882/0001-16	Saúde	09726/2022	Desqualificada
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE CAMPINHOS – INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	13.824.560/0001-02	Saúde	12043/2022	QUALIFICADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA
Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

PARECER**PARECER Nº.: 001-COQUALI-SMM/2024****PROCESSOS Nºs.: 4034/4539/4581/4585/4591/4605/4611/2023**

ASSUNTO: PARECER DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SANTA MARIA MADALENA (COQUALI-SMM), INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.985 DE 07 DE ABRIL DE 2015 QUE REGULAMENTOU A LEI MUNICIPAL 1.951 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Santa Maria Madalena (COQUALI-SMM), composta pela Chefe de Gabinete, Sra. Juliana Juliace Buzzi; pelo Procurador Geral do Município, Dr. Edgar Antonio Coelho de Oliveira; pela Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, Sra. Lucilene Soares Giron Lopes; e pela Secretária de Municipal de Administração, Sra. Márcia da Silva Crescêncio, no Auditório da sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, para, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal 1.951 de 17 de março de 2015 e Decreto Municipal 1.985 de 07 de abril de 2015, e no Edital de Chamamento 001/2023, proferir, parecer acerca dos requerimentos de entidades interessadas na qualificação como Organização Social no âmbito do Município, na área da saúde, para eventual e futura celebração de Contrato de Gestão, mediante procedimento Administrativo de Chamamento Público.

Iniciados os trabalhos, primeiramente, foi escolhida a Chefe de Gabinete Sra. Juliana Juliace Buzzi, para presidir os trabalhos desta Comissão e o Procurador Geral do Município Dr. Edgar Antonio Coelho Oliveira, para secretariá-la.

Na sequência, foi constatado pela Comissão que, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 foram apresentados os requerimentos pelas seguintes Instituições: i) Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá; ii) Associação Mahatma Gandhi; iii) Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social – ICAASES; iv) Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória; v) Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Pública – IBDAP; vi) Instituto Vida e Saúde – INVISA.

Procedida a análise dos documentos apresentados pelas Interessadas acima elencadas, a Comissão constatou o seguinte;

I) Que a Instituição denominada PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ, se enquadra, quanto ao seu objeto social, na área de saúde, sendo, portanto, compatível com a ação que se pretende desenvolver, atendendo com isso ao estabelecido no Artigo 1º da Lei 1.951/2015, bem como ao constante no Edital de Chamamento Público 001/2023. A Organização atendeu, ainda, ao disposto no inciso I, alíneas "a" a "i", e aos incisos II, III e IV, do Artigo 1º do Decreto Municipal 1.985/2015, bem como a todos os requisitos constantes nos Artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal 1.951/2015, es-

tando, portanto, apta a receber a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE no âmbito do Município de Santa Maria Madalena.

II) Que a Instituição denominada ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, também se enquadra, quanto ao seu objeto social, na área de saúde, sendo, portanto, compatível com a ação que se pretende desenvolver, atendendo com isso ao estabelecido no Artigo 1º da Lei 1.951/2015, bem como ao constante no Edital de Chamamento Público 001/2023, e atendeu, ainda, ao disposto no inciso I, alíneas "a" a "i", e aos incisos II, III e IV, do Artigo 1º do Decreto Municipal 1.985/2015, bem como a todos os requisitos constantes nos Artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal 1.951/2015, estando, portanto, apta a receber a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE no âmbito do Município de Santa Maria Madalena;

III) Que a instituição denominada INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL – ICAASES apesar de se enquadrar, quanto ao seu objeto social, na área de saúde, sendo, portanto, compatível com a ação que se pretende desenvolver, e atender ao estabelecido no Artigo 1º da Lei 1.951/2015, bem como ao constante no Edital de Chamamento Público 001/2023 não atendeu ao disposto no Art. 3º, inciso IV, Art. 4º inciso IV, e Art. 4º inciso VI, todos da Lei Municipal nº 1.951/2015; não atendeu ao disposto no Art. 1º, inciso III, e Art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal 1.985/2015; não atendeu ao disposto no Item 1, subitem 1.1, inciso III; - Item 1, subitem 1.1, inciso IV; - Item 2, subitem 2.1, inciso IV; - Item 2, subitem 2.2, inciso IV; - Item 2, subitem 2.2, inciso VI, todos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023; apresentou cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, sem comprovar seu devido registro em cartório. Por todos os motivos acima expostos, o seu requerimento de qualificação deve ser indeferido;

IV) Que a Instituição denominada SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, se enquadra, quanto ao seu objeto social, na área de saúde, sendo, portanto, compatível com a ação que se pretende desenvolver, atendendo com isso ao estabelecido no Artigo 1º da Lei 1.951/2015, bem como ao constante no Edital de Chamamento Público 001/2023. A Organização atendeu, ainda, ao disposto no inciso I, alíneas "a" a "i", e aos incisos II, III e IV, do Artigo 1º do Decreto Municipal 1.985/2015, bem como a todos os requisitos constantes nos Artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal 1.951/2015, estando, portanto, apta a receber a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE no âmbito do Município de Santa Maria Madalena.

V) Que a instituição denominada INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBDAP apesar de se enquadrar, quanto ao seu objeto social, na área de saúde, sendo, portanto, compatível com a ação que se pretende desenvolver, e atender ao estabelecido no Artigo 1º da Lei 1.951/2015, bem como ao constante no Edital de Chamamento Público 001/2023 não atendeu ao disposto Art. 2º, inciso I, alínea 'c', e no Art. 2º, inciso I, alínea 'd'; todos da Lei Municipal nº 1.951/2015; bem como não atendeu ao disposto no Item 1, subitem 1.1, inciso I, alínea 'c', e no Item 1, subitem 1.1, inciso I, alínea 'e', todos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Dessa forma, o seu requerimento de qualificação deve ser indeferido;

VI) Que a Instituição denominada INSTITUTO VIDA E SAÚDE -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

NÚMERO: 003/2024

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2024

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

ENDEREÇO: Rua Sebastião Dias s/n - Campinhos

CIDADE: Santo Amaro

ESTADO: Bahia

CEP: 44.200-000

CNPJ: 13.824.560/0001-02

Atendidos todos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos supracitada qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S.** no Município de Santa Maria Madalena, nos termos da Lei Municipal 1.951/2015 e do Decreto Municipal 1.985/2015, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme Parecer nº 001-COQUALI-SMM/2024, e Despacho nº. 004-COQUALI-SMM/2024, proferidos pela Comissão de Qualificação de Organização Social de Santa Maria Madalena nos autos do Processo Administrativo nº 4591/2023, e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 160 - período de 16/01/2024 a 17/01/2024.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Secretário Municipal de Saúde

A C DA SILVA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05646/23	2586976-C	24/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05651/23	2587026-C	24/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05655/23	2587063-C	24/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
A.J.E. INDUSTRIA DE ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05649/23	2587002-C	24/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
ESCALA LOCADORA DE VEICULOS LTDA. ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05654/23	2587051-C	24/07/2023	R\$ 10,42
ESTANDARTE TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05653/23	2587040-C	24/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
GATTI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05652/23	2587038-C	24/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
JSL S/A.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05647/23	2586988-C	24/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
M.R. NUNES LOCAÇÕES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05648/23	2586990-C	24/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
PICCOLOTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05650/23	2587014-C	24/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
WLOC LOCACOES LTDA - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05656/23	2587075-C	24/07/2023	R\$ 10,42
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCF/1405/23 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 21, Inciso III Deixar de atender notificação relativa à inspeção. ADN TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05674/23	2587397-A	25/07/2023	R\$ 10,42
ANTONIO BORGES PEREIRA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05629/23	2587221-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
AS TRANSPORTES LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05678/23	2587439-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
BARUEL VAN - EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05620/23	2587130-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05659/23	2587245-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05624/23	2587178-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
DJAVAN BARROS COSTA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05684/23	2587490-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
FLORIDA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05669/23	2587348-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
G P PAPAIS TRANSPORTES EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05627/23	2587208-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
G T Z TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05621/23	2587142-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05626/23	2587191-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05670/23	2587350-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05676/23	2587415-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
IRAQUARA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05683/23	2587488-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
JULIO CESAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05667/23	2587324-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
JUMBO TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05660/23	2587257-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05668/23	2587336-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
L CORES EMPREITEIRA EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05630/23	2587233-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
LUAN TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05677/23	2587427-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
MIYUKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05625/23	2587180-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
OPINIAO TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05666/23	2587312-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
RCM TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05681/23	2587464-A	25/07/2023	R\$ 10,42
RJS TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05682/23	2587476-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
S.K. SILVA DE LIMA TRANSPORTE EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05680/23	2587452-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
SANYO TOUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05679/23	2587440-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
SHIFT MOBILIDADE CORPORATIVA E AGENCIAMENTO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05628/23	2587210-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05662/23	2587270-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05672/23	2587373-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
SUSSANTUR TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05671/23	2587361-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

TURISMO BOZZATO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05623/23	2587166-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05661/23	2587269-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05665/23	2587300-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05675/23	2587403-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
UNIVERSO EXPRESS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05622/23	2587154-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05663/23	2587282-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05664/23	2587294-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
VIACAO COMETA S A			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05673/23	2587385-A	25/07/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
Artigo 21, Inciso IV Forem negados esclarecimentos à fiscalização. SOL E LUAR TRANSPORTE DE PESSOAS EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05615/23	2587105-A	25/07/2023	R\$ 10,42
Artigo 25, Inciso II Desacato ao Agente Fiscal Credenciado. SOL E LUAR TRANSPORTE DE PESSOAS EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05616/23	2587117-A	25/07/2023	R\$ 104,24
Artigo 26, Inciso IV Ultrapassagem em local proibido colocando em risco os passageiros. SOL E LUAR TRANSPORTE DE PESSOAS EIRELI			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05617/23	2587129-A	25/07/2023	R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCR/1406/23 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 55, Inciso I, Letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES EIRELI - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05689/23	2587579-A	25/07/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MARCOS FERREIRA DE FARIA TRANSPORTES LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05686/23	2587555-A	25/07/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
MARIA NAZARE PESSOA DE MELO TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05638/23	2587520-A	25/07/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM. EDNALDO JOAO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05637/23	2587518-A	25/07/2023	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
JOSE ROBERTO ALBUQUERQUE RODRIGUES DA SILVA EIRELI - EPP			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05631/23	2587506-A	25/07/2023	R\$ 104,24
JUCELINO VALENTIN ALBANEZ-ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05685/23	2587543-A	25/07/2023	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
MARCOS FERREIRA DE FARIA TRANSPORTES LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05687/23	2587567-A	25/07/2023	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
MARIA NAZARE PESSOA DE MELO TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05639/23	2587531-A	25/07/2023	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCF/1407/23 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM. ROCHFORTE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05699/23	2587683-E	26/07/2023	R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCR/1408/23 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM. ADEMIR DONIZETE DO NASCIMENTO			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05698/23	2587749-A	27/07/2023	R\$ 2606,11
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCR/1409/23 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 57 - Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM. PATRICIA DE PAIVA COELHO SANTOS			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05700/23	2587750-A	27/07/2023	R\$ 5212,21 (REINCIDENTE)
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCF/1410/23 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM. GRUPO IRMAOS LOUREIRO VIDRACARIA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05730/23	2587804-A	28/07/2023	R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCR/1411/23 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 55, Inciso I, Letra n Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria			

JUAREZ ALVES LOBO			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
05476/23	2586812-A	24/07/2023	R\$ 104,24
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCF/1412/23 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos. APAVF Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor 57669-A 31/07/2023 FUB 5F96 DSA ROMANI TRANSPORTES E TREINAMENTOS LTDA			
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCR/1413/23 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada. APRC Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor 5249-A 31/07/2023 ELC 4699 LUIZ CARREIRA NETO TRANSPORTES ME			
Despacho do Supervisor, de 01-08-2023 PR-RMSP/TCR/1414/23 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada. APRC Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor 5250-A 31/07/2023 RFA 3A37 JOVANO BARBOSA DE SALES TRANSPORTE EIRELI - ME			

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ST Nº 030/2022
Processo SP Sem Papel nº 2021/00034
Processo SEI nº 027.0000072/2023-90
Parecer jurídico: CJ/ST nº 79/2023
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0003-00
Contratada: BACKSITE SERVIÇOS ONLINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.206.138/0001-28
Data da assinatura: 31/07/2023
Número do empenho: 2023NE00038
Valor reforçado: R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)
Valor total contrato: R\$ 224.352,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)
Objeto: prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento, execução e manutenção de websites e sistemas de gestão; e disponibilização de ferramenta de CRM (Customer Relationship Management), voltados ao relacionamento com os públicos-alvo da Secretaria de Turismo e Viagens.
GABINETE DO SECRETÁRIO
Despacho do Secretário de 01/08/2023
I – RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a inexistência de procedimento licitatório, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, promoção, organização, realização, administração, e o desenvolvimento de feiras, eventos, exposições, congressos, conferências e congêneres para participação no evento 25ª AVIRRP 2023, a ser contratado, s.m.j., por inexigibilidade de licitação através da contratação com AVIRRP – Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região, em São Paulo “, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.
GOVERNO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Praça Ramos Azevedo, 254 – 5º andar – Centro – 01037-912 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3204-2871

Parcerias em Investimentos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário nº 3776727, de 01-08-2023
Qualificando o Instituto Nossa Senhora da Vitória-INSV-Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos como Organização Social da Secretaria da Saúde e apta a assinar contrato de gestão com a Pasta, atendidos os procedimentos legais (Proc. SEI 024.00033857/2023-23)
Despacho do Secretário 3650358, de 01-08-2023.
DESQUALIFICANDO a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis como organização social da saúde, por perda superveniente dos requisitos exigidos para a qualificação, nos termos dos arts. 2º, II, e 18, ambos da LC 846-98, e arts. 62 a 64 da Lei 10.177-98. (Proc. SEI 021.0000970/2023-15).

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES DEICADOS DE ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP. COMUNICADO
Processo 134.00006476/2023-98
TERMO DE ADESAO À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE ARQUIVOS DO BANCO DO BRASIL – BB-SIA
1. O BANCO prestará à PGE SP serviços de Intercâmbio Eletrônico de Dados através do Serviço de Integração de Arquivos do Banco do Brasil – (BB-SIA), a qual possibilitará a troca de arquivos entre a PGE SP e o BANCO.
2. O Sistema de Integração via Arquivos do Banco do Brasil (BB-SIA), prevê uma estrutura para viabilizar a integração sistêmica com o Banco do Brasil através da troca de arquivos.
3. Definições:
a) Login de Usuário: código alfanumérico cadastrado exclusivamente pelo BANCO;
b) Senha de Ativação: corresponde à senha inicial do sistema que deverá ser trocada pelo usuário no primeiro acesso;
c) Senha: código numérico cadastrado pelo Usuário no primeiro acesso;

4. As informações de Login de Usuário e Senha de Ativação serão encaminhadas pelo BANCO, de forma a possibilitar o acesso pela PGE SP ao SIA e a criação de sua Senha.
5. Caberá a PGE SP definir quem será o representante/ contato técnico para uso do BB-SIA.
6. A PGE SP deverá manter seu Login de Usuário e Senha, em sigilo, responsabilizando-se integralmente por qualquer ato praticado pelo seu Usuário e que venha a ser conseqüência de sua culpa na manutenção e guarda dos respectivos dados.
7. Na hipótese de a PGE SP perder ou extraviasr seu Login de Usuário e Senha ou caso constate qualquer transação que possa ter sido ocasionada por quebra do sigilo dos seus respectivos dados, a PGE SP deverá comunicar ao BANCO imediatamente, a fim de que o BANCO realize o cancelamento do Usuário e Senha.
8. Fica facultado a PGE SP, por medida de segurança, alterar a Senha a qualquer momento, através da utilização de transição disponível no SIA.
9. O BANCO reserva-se o direito de rejeitar os arquivos de remessa enviados após os horários estabelecidos no presente convênio celebrado entre o BANCO e a PGE SP, ou que possuam algum tipo de erro ou inconsistência.
10. Caso sejam necessárias alterações ou melhorias no BB-SIA ou em decorrência da utilização de novas ferramentas tecnológicas, o BANCO as providenciará, sem que seja necessária prévia comunicação a PGE SP.
11. Fica, desde já, reservado às partes, a qualquer momento, o direito de cancelar o acesso ao BB-SIA, mediante comunicação prévia, segundo seus próprios critérios de conveniência e oportunidade.
12. Para utilização do BB-SIA, o Banco possui requisitos de software e de segurança descritos no manual do serviço. Qualquer problema decorrente dos softwares instalados no ambiente do cliente deverá ser solucionado diretamente com as empresas fornecedoras ou provedoras de acesso contratadas pela PGE-SP.
13. O acesso ao BB-SIA será realizado sob responsabilidade exclusiva da PGE SP, devendo a mesma, escolher e contratar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre autorização específica para que as Organizações Sociais qualificadas pelo Município de São Pedro da Aldeia participem do procedimento de seleção com vista à celebração de contrato de gestão compartilhada do Pronto Socorro Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, bem como por força das razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 13426/2023; e,

CONSIDERANDO a existência do Decreto nº 154, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Qualificação e Contratação das Organizações Sociais no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia;

CONSIDERANDO a necessidade de publicização dos pedidos de qualificação DEFERIDOS com base no Decreto nº 154, de 16 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO especialmente os termos da Ata da Reunião da Comissão de Qualificação das Organizações Sociais constantes às fls. 191/194, do processo administrativo nº 13426/2023;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Qualificação das Organizações Sociais e o deferimento da qualificação das pessoas jurídicas postulantes ao status de Organização Social no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 196 do Processo Administrativo nº 13426/2023, da Ilm^a. Secretária Municipal de Saúde, no sentido de acolher integralmente o parecer da ata de fls. 191/194 da COQUALI-SPA, bem como o acolhimento do parecer jurídico, qualificando as entidades constantes do Anexo Único,

DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificadas como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia as pessoas jurídicas constantes no Anexo Único do presente Decreto, nos exatos termos do art. 1º, § 2º, III, do Decreto Municipal nº 154, de 16 de novembro de 2023.

Art.2º Ficam as ORGANIZAÇÕES SOCIAIS constantes do Anexo Único deste Decreto autorizadas a participarem de eventual procedimento de seleção para celebração de contrato de gestão compartilhada do Pronto Socorro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º Ficam revogados os Decretos de qualificação de entidades para Organização Social anteriores à Lei Municipal nº 3.169, de 07 de novembro de 2023.

Art.4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
25 de abril de 2024.

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PA: XXXX/XXXX – Requerente: Instituto de saúde Nossa Senhora da Vitória INSV DEFERIDA;

PA: XXXX/XXXX – Requerente: Sociedade de caridade de Mar de Espanha, qualificação DEFERIDA.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 060/2024, PUBLICADO NO INFORMATIVO SÃO PEDRO DA ALDEIA Nº 1239, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Onde se lê:

PA: XXXX/XXXX – Requerente: Instituto de saúde Nossa Senhora da Vitória INSV DEFERIDA;

PA: XXXX/XXXX – Requerente: Sociedade de caridade de Mar de Espanha, qualificação DEFERIDA.

Leia-se:

PA: 2646/2024 – Requerente: Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV – qualificação DEFERIDA;

PA: 2508/2024 – Requerente: Sociedade de Caridade de Mar de Espanha – qualificação DEFERIDA.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

NÚMERO:39176

DATA DA EMISSÃO:14/04/2021

RAZÃO SOCIAL:SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS

ENDEREÇO:RUA SEBASTIAO DIAS nº 1 - CAMPINHOS

CIDADE:Santo Amaro ESTADO:BA CEP:44200-000

CNPJ: 13824560000102

Atendidos os requisitos legais, fica a organização sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de São Paulo, nos termos da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006 e alterações e do Decreto nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, para desenvolver atividades dirigidas à área de Saúde conforme despacho publicado no D.O.C. de 14/04/2021, P.A. nº 6013.2020000/52058

Fabricio Cobra Arbex
Secretaria Municipal de Gestão



CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RUBENS FURLAN**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 2.600, de 28 de março de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 8.902, de 04 de janeiro de 2019, outorga à **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, CNPJ. 13.824.560/0001-02, com sede na Rua Sebastião Dias, S/N – Campinhos – Santo Amaro/BA, a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da Saúde.

Barueri, 1º de fevereiro de 2021.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**

6/3/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

NÚMERO: 008/2020	DATA DE EMISSÃO: 03/11/2020
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, SALA 1617 – CAMINHO DAS ÁRVORES	
CIDADE: SALVADOR	ESTADO: BAHIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02	CEP: 41.820-020
<p>Atendido todos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S. no Município de Guarulhos, nos termos da Lei nº 7.545/17 e do Decreto nº 34.210/17, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho no processo nº 27206/2020 e publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.</p>	
<p>DR. JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE Secretário Municipal da Saúde</p>	

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 236/2020-SS

SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI de suas atribuições legais, tendo no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as condições a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos da Administração Municipal Direta, Indireta, e com a finalidade de dar cumprimento ao art. 6º, solicitamos a publicação de designação dos servidores abaixo nomeados, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos pertencentes a esta Pasta: consta no Memorando nº2050/2020 – SS21.03

os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
N.S. KARYDI EIRELI	COVID -19 - 25% - FORNECIMENTO DE AVENTAL DESCARTÁVEL.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299
		SUPLENTE: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600	TITULAR 2: DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUSA - CF 47.051 SUPLENTE: ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307

designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 238/2020-SS

SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI de suas atribuições legais, tendo no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as condições a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos da Administração Municipal Direta, Indireta, e com a finalidade de dar cumprimento ao art. 6º, solicitamos a publicação de designação dos servidores abaixo nomeados, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos pertencentes a esta Pasta: consta no Memorando nº 116/2020-SS02.12,

os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAL
Eireli nº 61 TDA-1001-	Fornecimento mensal de Kits Lanche (biscoitos, sucos de frutas e outros) para pacientes em tratamento de TB	36115/2020 – Vigência 18/06/2020 à 18/06/2021	Sonia Maria Mohallem CF- 15.951	Danilla Patricia Marques da Silva Sales Souza CF-38.045
	Fornecimento Mensal de Kits Lanche (biscoitos, sucos de frutas e outros) para pacientes em tratamento de TB.	36107/2020 Vigência 15/05/2020 à 15/06/2021	Sonia Maria Mohallem CF- 15.951	Adriana dos Santos Oliveira CF – 26.722

designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 239/2020-SS

SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei nº 3.391, de 1998, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004,

o Conselho Municipal de Saúde, constituído pelo Decreto nº 36805 de 16 de março de 2017, resolve:

Designação dos Usuários do SUS – Pastoral da Saúde Paróquia Santa Cruz do Taboão

Monte (Titular)

Vaz (Titular)
Adriana dos Santos Oliveira (Suplente)

ATO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

do Conselho Municipal de Saúde, Dr. JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE, no uso de suas atribuições para conhecimento dos interessados e, considerando o disposto no § 1º, do Artigo 2º do Decreto nº 34.210, de 30 de maio de 2017, que fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE entidade: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, por haver atendido às exigências estabelecidas no Decreto nº 7.545/17, regulamentada pelo Decreto acima referido.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 458/2020 23/10/2020

REQUERENTE	DESPACHO
DROGARIA CAMPEA POPULAR DOM PEDRO LTDA EPP	DEFERIDO
DROGARIA CAMPEA POPULAR DOM PEDRO LTDA EPP	DEFERIDO
DROGARIA CAMPEA POPULAR DOM PEDRO LTDA EPP	DEFERIDO
DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO

EDITAL Nº 459/2020 23/10/2020

REQUERENTE	DESPACHO
JOMIL ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
LARILIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	DEFERIDO
PREFEITURA DE GUARULHOS - CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO FISICA E INTELCTUAL DE GUARULHOS	DEFERIDO
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO

55.513/15	44.398/17	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LEIA-SE:	D
55513/2015	44398/2018	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 439/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 132/2020 PAG. 5 - DIA 20/10/2020 ONDE SE LÊ:	D
36.318/19	13.886/20	DROGA EX LTDA LEIA-SE:	D
36318/2019	13886/2020	DROGA EX LTDA RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 442/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 132/2020 PAG. 6 - DIA 20/10/2020 ONDE SE LÊ:	IN
15.644/08	14.010/20	SOFAPESA LEIA-SE:	D
15644/2008	14017/2020	SOFAPE FABRICANTE DE FILTROS LTDA RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 446/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 132/2020 PAG. 6 - DIA 20/10/2020 ONDE SE LÊ:	D
31.693/15	14.478/20	CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO PARQUE SHOPPING LTDA LEIA-SE:	D
31693/2015	14478/2020	CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO PARQUE SHOPPING MAIA RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 449/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 132/2020 PAG. 6 - DIA 20/10/2020 ONDE SE LÊ:	D
18463/2019	18463/2020	UNIDADE BASICA DE SAUDE TABOAO Prorrogação da NP 37272, prorrogação ate 08/06/2020 LEIA-SE:	D
18463/2019	7459/2020	UNIDADE BASICA DE SAUDE TABOAO Prorrogação da NP 37272, prorrogação ate 08/06/2020 RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 450/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 132/2020 PAG. 6 - DIA 20/10/2020 ONDE SE LÊ:	D
10681/2009	42756/2019	FARMACIA CENTRAL ERVAS LTDA ME LEIA-SE:	D
10681/2009	42756/2019	PHARMA NUTRI EIRELLI - EPP RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 266/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 73/2020 PAG. 6 - DIA 22/05/2020 ONDE SE LÊ:	D
77336/2019		CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS Recurso de ALPM 27514 TORNAR SEM EFEITO	IN

EDITAL Nº 463/2020 28/10/2020

PA	OA	REQUERENTE	D
21454/2002	14470/2020	VANDERLEI SANT ANA DE CASTRO	D
8395/2003	14851/2020	MAURO MENGAR	D
16512/2016	15222/2020	JOSE ROBERTO MOURA	D
14806/2014	41815/2015	GREICY MORAIS SIMOES	D
29237/2014	16990/2017	GABRIELA SILVEIRA LIMA DE OLIVEIRA ME	D
32886/2020	*	EDITORA FTD SA	D
34723/2020	*	PAULA CINTIA DEL NERO MARTINS ALVES	D

EDITAL Nº 464/2020 28/10/2020

PA	OA	REQUERENTE	D
26722/2003	12771/2020	DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME	D
26722/2003	15672/2020	DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME	D
26722/2003	15675/2020	DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME	D
59130/2015	14244/2020	RAIA DROGASIL SA	D
55508/2015	57516/2016	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	IN
55508/2015	57515/2016	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	D
55508/2015	28534/2018	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	D
52258/2019	15268/2020	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	D
52258/2019	15448/2020	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	D
57254/2019	11473/2020	STOCK TECH SA ARMAZENS GERAIS	D
57254/2019	11475/2020	STOCK TECH SA ARMAZENS GERAIS	D
33245/2020	*	GATI SERVICOS MEDICOS LTDA	D

EDITAL Nº 465/2020 28/10/2020

PA	OA	REQUERENTE	D
3273/2008	12893/2018	HILDA OKAMURA	D
3273/2008	12899/2018	HILDA OKAMURA	D
3273/2008	12895/2018	HILDA OKAMURA	D
6812/2009	12278/2019	LESLIE & CHRISSIE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA EPP	D
20770/2018	*	HILDA OKAMURA	D
47826/2018	47438/2019	CLINICA ESCOLA DE SAUDE UNINASSAU LTDA	D
27472/2020	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	D

EDITAL Nº 466/2020 28/10/2020

PA	OA	REQUERENTE	D
15075/2008	14763/2020	LEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	D
19234/2016	29102/2019	EXPRESSO FIEL LTDA EPP	D
19234/2016	12480/2020	EXPRESSO FIEL LTDA EPP	D
24316/2016	12489/2020	DROGARIA CAMPEA POPULAR C COSTA LTDA	D
8698/2017	13232/2020	FARMA POUPE MAIS LTDA ME	D
5781/2019	9928/2020	DROGARIA FAM FARMA LTDA	D
5781/2019	12485/2020	DROGARIA FAM FARMA LTDA	D
5781/2019	9882/2020	DROGARIA FAM FARMA LTDA	D

EDITAL Nº 467/2020 28/10/2020

PA	OA	REQUERENTE	D
55946/2018	12358/2020	VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA	D
55947/2018	12355/2020	VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA	D
55947/2018	12565/2020	VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA	IN
55949/2018	11150/2020	VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA	D
55949/2018	11202/2020	VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA	D
55949/2018	12330/2020	VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA	D



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.822/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Qualifica como Organização Social a entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

DECRETA:

Art. 1º - É qualificada como organização social a Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, com sede na Rua Sebastião Dias, s/nº., Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA., portadora do CNPJ/MF sob o nº. 13.824.560/0001-02, conforme documentação juntada no Processo Administrativo nº. 1.767/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itariri, 10 de dezembro de 2021.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 6º andar

PMC/PMC-SMA-GAB

CERTIDÃO

Campinas, 08 de setembro de 2022.

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROVISÓRIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nos termos do disposto no §2º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15, CERTIFICO que a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA foi qualificada provisoriamente como Organização Social no Município de Campinas/SP.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI, Secretario(a) Municipal**, em 08/09/2022, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6427054** e o código CRC **5378B660**.

Propostas dos itens 01 a 34: das 08h do dia 29/09/22 às 08h30min do dia 30/09/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 34:** a partir das 08h30min do dia 30/09/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 30/09/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/09/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 09 de setembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE E DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00025219-73

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 176/2020 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de avisos, contendo os resumos dos editais de licitação em todas as modalidades, em período de grande circulação no Estado de São Paulo.

Termo de Contrato nº 107/2020 e Termos de Aditamento nº 086/2021, 111/2021 e 112/22 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento Administrativo - documento SEI nº 6392039 e do parecer jurídico do Senhor Procurador do Município atuante nesta Secretaria de Administração - documento SEI nº 6426728, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 8º, inciso VI do Decreto Municipal nº 21.874/21:

1. o reajuste contratual no percentual de 10,73%, com vigência a partir de 26/08/2022, nos termos da manifestação técnica do Senhor Economista - documento SEI nº 6273254.
2. a despesa correspondente no valor total de R\$ 6.780,02 (seis mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos), em favor da empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.433/0001-05, Termo de Contrato nº 107/2020, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 3.637,47 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) e o restante onerar dotação do exercício subsequente.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas providências. Em seguida, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para prosseguimento.

Campinas, 09 de setembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 287/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00022075-19 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Fornecimento parcelado de carne bovina, corte patinho em cubos e moída, filé de peito de frango (sassami), congelados e ovo integral pasteurizado - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 08:** das 08h do dia 26/09/22 às 13h30min do dia 26/09/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 08:** a partir das 13h30min do dia 26/09/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 26/09/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/09/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 09 de setembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROVISÓRIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nos termos do disposto no §2º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15, CERTIFICO que a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA foi qualificada provisoriamente como Organização Social no Município de Campinas/SP.

Campinas, 08 de setembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 307/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00010313-44 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de mobiliário, biombo e lixeira, incluindo a instalação - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 08:** das 08h do dia 28/09/22 às 14h do dia 28/09/22 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 08:** a partir das 14h do dia 28/09/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 28/09/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/09/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 09 de setembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

ÁREA DE ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS AINIT/DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2022.00017712-08

Interessado: Hamiton Empreendimentos Imobiliários Ltda

Procurador: Graziela Cristina Cotrin Loro

Código Cartográfico: 3241.53.50.0125.01001

Assunto: Não Incidência IPTU - Uso Rural

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação desta, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

a) cópia das notas fiscais emitidas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 referentes a compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, aplicados na atividade rural desenvolvida no imóvel acima identificado;
b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no mesmo período, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas,

subscritos por contador responsável;

d) croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

e) certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário do imóvel;

f) cópias das GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS, ou fichas DIPAM-A - Declaração para Índice de Participação dos Municípios, ou DS - Declaração Mensal do SIMPLES acompanhadas da ficha DIPAM-A, emitidas pelo proprietário/arrendatário/comodatário do imóvel no período considerado, conforme artigos 3º e 4º da Portaria CAT 12, de 05/02/2019, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Lei Complementar Federal 123/2006.

Local para apresentação dos documentos digitalizados em pendrive, mediante agendamento prévio: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2022.00017712-08.

Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2022.00017712-08, observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento ou indeferimento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 09 de setembro de 2022

ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO - EMENDA PARLAMENTAR - TERMO DE COLABORAÇÃO

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 09/09/2022

PROCESSO SEI n.º PMC.2022.00049852-09

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPEINEIRA

ASSUNTO: Emenda Parlamentar - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, tendo em vista a destinação de Emenda 15270003 encaminhada pela Secretaria Estadual de Assistência Social - SEDS nos autos do processo administrativo eletrônico SEI nº PMC.2022.00049852-09, para custeio, vinculado à execução de Serviço de Assistência Social tendo como beneficiário a Associação Beneficente Campineira, tratando-se de hipótese da exceção ao chamamento público, em virtude da aplicação expressa do Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

E, tendo em vista o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, o cumprimento das demais disposições previstas na espécie, inclusive parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social (Art. 35, VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações) que opinou pela inexistência de óbices jurídicos ao pretendido repasse com ressalvas, devidamente acolhido pelo Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça e tendo sido atendidas as ressalvas, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a Associação Beneficente Campineira, inscrito no CNPJ n.º 46.044.780/0001-72, com vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de publicação do seu extrato, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos, bem como a consequente despesa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

PROCESSO SEI n.º PMC.2022.00045778-52

INTERESSADO: CENTRO SOCIAL BERTONI

ASSUNTO: Emenda Parlamentar - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, tendo em vista a destinação de Emenda 2022.076.36272 encaminhada pela Secretaria Estadual de Assistência Social - SEDS nos autos do processo administrativo eletrônico SEI nº PMC.2022.00045778-52, para aquisição de veículo, vinculado à execução de Serviço de Assistência Social tendo como beneficiário o Centro Social Bertoni, tratando-se de hipótese da exceção ao chamamento público, em virtude da aplicação expressa do Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

E, tendo em vista o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, o cumprimento das demais disposições previstas na espécie, inclusive parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social (Art. 35, VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações) que opinou pela inexistência de óbices jurídicos ao pretendido repasse com ressalvas, devidamente acolhido pelo Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça e tendo sido atendidas as ressalvas, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e o Centro Social Bertoni, inscrito no CNPJ n.º 51.912.038/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de publicação do seu extrato, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, bem como a consequente despesa de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

NÚMERO: 002

DATA DA EMISSÃO: 13/03/2024

RAZÃO SOCIAL: INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.824.560/0001-02

ENDEREÇO: Rua Sebastião Dias, s/n - Oliveira dos Campinhos

CIDADE: Santo Amaro

ESTADO: BA

CEP: 44.2000-000

Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima, qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Santana de Parnaíba, nos termos da Lei Municipal nº 3.710, de 29 de junho de 2018 e do Decreto Municipal nº 4.854, de 10 de março de 2023, para desenvolver atividades dirigidas à área de saúde, conforme despacho publicado no D.O.E.S.P. de 13/03/2024 – Processo Administrativo nº 231.207.024.685.800.

CLEUSA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 13/03/2024, às 12:33, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVFfgqoFGUecRU3xFaDwayo2mGg5gL8MHK3bsBxHiJfRZ6vbSgHTnofi8ELydyVaoVT7vK4nFnEYuz3RKXEJiH1NLxndnLbsyGs



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/0617C277FF644D51AED58ACFAA71E208>



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Municípios



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 134 • Número 55 • São Paulo, quinta-feira, 21 de março de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

DESPACHO - Processo n.º 27/2024. Concorrência Eletrônica n.º 03/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de ampliação com a construção de 02 (duas) salas e 01 (um) banheiro na EMEI Ciclo I Cecília Meireles, localizada na Rua José Vicente, n.º 05, Adamantina/SP. Ref: SUSTAÇÃO TEMPORÁRIA DO CERTAME. Tendo em vista a informação da Secretaria de Planejamento juntamente com a Secretaria de Educação deste Município solicitando alterações no edital em sede da Concorrência Eletrônica n.º 03/2024 mencionada em epígrafe, determino a SUSTAÇÃO do certame com sessão marcada para o próximo dia 26 de abril de 2024 para as competentes adequações. Aguarde-se ulterior adequação e republicação do instrumento convocatório. Publique-se. Adamantina, 20 de março de 2024. MÁRCIO CARDIM - Prefeito do Município

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024
EDITAL N.º 017/2024
PROCESSO N.º 018/2024
TIPO: MENOR VALOR UNITARIO
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, a serem utilizados pelas Secretarias do Município, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência
Data limite para o cadastramento das propostas: até as 08:50hrs do dia 03/04/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 03/04/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, n.º 165 – centro – CEP: 17.120-023.
Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.
Agudos, quarta-feira, 20 de março de 2024.
FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

ALAMBARÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ

PREGÃO PRESENCIAL 02/2024 – Proc. Adm. 21/2024 – PRAZO PARA CONTRARRAZÕES DE RECURSO - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a realização futura de Exames de Imagem, a ser utilizado para atendimento dos usuários do SUS deste Município, conforme necessidade apontada pelo Departamento Municipal de Saúde. Tendo em vista a interposição de recurso apresentada pela empresa CLÍNICA DE ENDOSCOPIA SILVA & MARCHETTI LTDA quanto aos atos praticados na sessão pública realizada na data de 13/03/2024, abre-se prazo para contrarrazões de recurso no termo do edital. Prazo este iniciando em 22/03/2024 e encerrando em 26/03/2024. Alambari, 20 de março de 2024. IGOR BRUNO RUIVO - Pregoeiro.
Proc. Adm. n.º 60/2024, Dispensa de Licitação 31/2024 – Assunto: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – Considerando os orçamentos obtidos para posterior aquisição de Ovos de Chocolate, estes quais serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Alambari/SP em virtude das comemorações de Páscoa, sendo os de menores preços os das empresas: CHOCOLATE ASPENN LTDA, CNPJ: 08.800.111/0001-94, itens 01 e 03; ELIZABETH CRISTINA DOMINGUES, CNPJ: 52.341.210/0001-47, item 02, fica concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de duas amostras dos respectivos itens (prova e contraprova), como condição prévia de avaliação e posterior aprovação ou reprovação para a pretendida contratação. Prazo para apresentação das amostras iniciando em 22/03/2024 e encerrando em 25/03/2024. Alambari/SP, 20 de março de 2024. IGOR BRUNO RUIVO – Agente de Contratação.
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023 - PROCESSO N.º 630/2023 - Objeto: Credenciamento, Certificação e Qualificação de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social no Município de Alambari/SP - Análise e Julgamento do Credenciamento e Qualificação - Considerando que as entidades SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS, INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA e BHCL – BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE atenderam a todos os requisitos, ficam as mesmas Credenciadas e Qualificadas como Organização Social no Município de Alambari/SP. Já, as entidades a seguir: - A IBHASES – INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE por não atender às exigências dos seguintes itens: Item 2.1.2 – não foi comprovada a prestação de serviços na área em que se pleiteia a qualificação como Organização Social – Saúde – pelo período mínimo de 2 (dois) anos e item 2.1.3 – não foi comprovado o recebimento de aprovação em caráter favorável de sua qualificação como Organização Social, do Secretário da Pasta ou titular do órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social; e O INSTITUTO JURIDICO PARA AFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ N.º 03.893.350/0001-12 por não atender às exigências dos seguintes itens: a) Item 2.1.1 “f” – não foi comprovada a obrigatoriedade de publicação em

“jornal de circulação local” e b) Item 2.1.3 – não foi comprovado o recebimento de aprovação em caráter favorável de sua qualificação como Organização Social, do Secretário da Pasta ou titular do órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social, e não terem saneado os vícios no prazo inicialmente concedido conforme publicação realizada na data de 05 de março de 2024, restam as mesmas não Credenciadas e não Qualificadas como Organização Social no Município de Alambari/SP. Desta forma fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação para recurso. Alambari, 20 de março de 2024. Alessandra Cristina Silva Piccinato – Titular da Comissão Municipal de Análise e Avaliação do Chamamento Público n.º 03/2024.

ALFREDO MARCONDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

ERRATA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023
Processo Licitatório n.º 104/2023
No item 11-Disposições finais :
Onde se lê: Alfredo Marcondes, 20 de dezembro de 2023
Leia-se: Alfredo Marcondes, 19 de dezembro de 2023
ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/2024
Tomada de Preços n.º 04/2024
Na Cláusula Décima primeira:
Onde se Lê: Alfredo Marcondes, 01 de fevereiro de 2024
Leia-se: Alfredo Marcondes, 16 de fevereiro de 2024
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 04/2024
Publicado no DOM de 15/02/2024
No início da vigência do contrato :
Onde se lê: 01/02/2024
Leia-se: 16/02/2024
Na data de assinatura:
Onde se lê : 01/02/2024
Leia-se: 16/02/2024
Celso Pirani Passos
Prefeito
Município de Alfredo Marcondes
Rua Osvaldo Cruz, n.º 401, Centro - Alfredo Marcondes/SP
Telefone (18) 3266-4090
Administração: Celso Pirani Passos

ALTO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade Chamada Pública n.º 01/2024 – Processo n.º 11/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 2 de abril de 2015), para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, até Dezembro de 2024. Os agricultores familiares que tiverem interesse no fornecimento destes produtos devem procurar o Setor de Compras da Prefeitura do Município de Alto Alegre e deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelope lacrado, não transparente, devidamente identificado até o dia 09/04/2024, às 8:30 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2.º a 6.º feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena n.º 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 20 de março de 2024. Carlos Sussumi Ivama - Prefeito Municipal.

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.
SECRETARIA DE SAÚDE: Cad. 140/24, TP 005/24, PF 11.634/23, Coname Engenharia Ltda, Contrato para construção de centro de saúde, localizado à Rua Ribeiro Couto, s/n, no Bairro Antonio Zanaga II, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, 210 dias, R\$ 1.175.910,56, 02.07.02 / 02.14.03.44.90.51, 19-03-2024;
Eu, Roseli Augusti De Araujo, matrícula 10281, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.
Americana, 20 de Março de 2024.
LICITAÇÕES
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023 - 204.
Processo n.º 13.122/2022.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS”
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que fica revogado o valor de R\$ 3.593,00 da empresa “DROGA PIRETS DE AMERICANA LTDA - EPP”, o valor de R\$ 599,52 da empresa

“DROGAL FARMACÊUTICA LTDA” e o valor de R\$ 225,00 da empresa “EUROMED INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA” da referida Dispensa de Licitação, conforme motivos constantes nos autos.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES
* PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023.
Processo n.º 12.114/2022.
OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS”.

A Prefeitura Municipal de Americana torna pública a aplicação de penalidade à empresa CM HOSPITALAR LTDA, pelos motivos constantes nos autos conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos e determinação do Secretário Adjunto de Administração, fundamentada no artigo 87º da Lei Federal 8.666/93, com aplicação da penalidade, a saber:
- Multa de 20% do valor calculado sob o valor da Autorização de Fornecimento, nos termos da cláusula décima quinta, tópico 15.2.2 do Edital.
Fica reservado à empresa o direito de defesa previsto no artigo 87, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, inclusive com vistas de todo o processado, se assim desejar.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 20 de Março de 2024.

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LICITAÇÃO: Processo Administrativo n.º 001049/2024 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024 –OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) VISANDO CUMPRIR O PROGRAMA DE REPARO EM PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP DECORRENTES DE MANUTENÇÕES, REPAROS E EXECUÇÕES DE REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SINALIZAÇÃO LOCAL, MÃO DE OBRA E TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO CONFORME EDITAL E ANEXOS. O SAAE AMPARO/SP, TORNA PÚBLICO a todos que possam interessar, que a sessão marcada para o dia 22/03/2024 está suspensa, para fins de análise e deliberação de esclarecimentos recebidos tempestivamente. E para que não se alegue ignorância faz comunicar a todos, com a respectiva publicação nas impressas, e inserção de comunicado no site eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/9 INFORMações: Tel. (19) 3808-8400, ramais 255 / 250, com Felipe ou Valdenir.
Amparo, 20 de março de 2024
VALDENIR DE SOUZA BABLER
-Gerente de Suprimentos-
Portaria 34 de 18/03/24.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Aditamento Contratual. Processo Licitatório 23/2022, Pregão Eletrônico 13/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PARA VEICULAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. Contrato: DANILO DOS SANTOS 38294573833. Fica ajustado entre as partes o ADITAMENTO no valor de R\$ 49.284,80 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 19 de março de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito. (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES).

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação n.º 007/2024 – Processo n.º 008/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, inciso VIII do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021. EMPRESA: 2F DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N.º 47.363.416/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 512.991,40 (quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Sr. Nicolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação com respaldo legal no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei. Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 06 de março de 2024. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

EXTRATO DE CONTRATO. Fundamento Legal: inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo n.º 008/2024. Contrato n.º 030/2024. Modalidade: Dispensa n.º 007/2024. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Nicolas Basile Rochel. Contratada: 2F DISTRIBUIDORA LTDA. Responsável: Rita de Cacia de Farias Queiroz. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO. Valor Total: R\$ 512.991,40. Data de Assinatura: 06 de março de 2024. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2023
PROCESSO N.º 158/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reaparelhamento asfáltico de trechos dos Bairros Centro, Vila Nova, Jardim Bela Vista, Vila Real e Jardim Brasil – Transferência Especial n.º 090032023031291.
A Prefeitura de Araçariguama torna publico o despacho do Sr. secretário: analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, dessa forma, observando o relatório apostado pela COJUL, que declarou vencedora a empresa Consorcio Araçariguama 1 (Eteng Engenharia e Serviços Ltda. e DFM Engenharia e Serviços Ltda.) no valor de R\$ 3.181.602,38, ADJUDICO o objeto em seu favor e HOMOLOGO o procedimento para que produza seus efeitos o referido processo.
Araçariguama, 20 de março de 2024.
JOCA DAMY CORREA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE CONVÊNIOS DO MÊS DE MARÇO DE 2024
- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 035/2024 – CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA, - Objeto: A prestação dos serviços de atendimento obstétrico 24 horas, durante todos os dias da semana como porta de entrada de Urgência e Emergência para gestantes com alterações clínicas e/ou obstétricas, em demanda espontânea e/ou encaminhadas pela Rede de Saúde Municipal, nos termos do Plano de Trabalho anexo.
- Valor: R\$ 10.872.000,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais)
- Vigência: 12 (doze) meses
- Assinatura: 15/03/2024
- Modalidade: Convênio

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º. 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 17/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 23/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º. 08/2024 - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024 - OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços especializados de Leiloeiro Oficial, visando à preparação, organização e realização de leilões no município de Aramina -SP, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente e em conformidade com as exigências do edital. Torna-se público que o município de Aramina, Estado de São Paulo, por meio do Setor de Licitações. O presente credenciamento estará aberto para apresentação dos requerimentos e documentações, mediante entrega de envelope lacrado a partir do dia 20 de março 2024, e permanecerá aberto até 31 de dezembro 2024, podendo ser credenciadas, dentro deste período, as empresas que atenderem às exigências deste edital. A documentação necessária poderá ser enviada em meio físico direcionadas ao setor de licitações, localizado no endereço que consta no cabeçalho. Informações, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos pelo telefone 16 – 3752 – 7000 ou 3752 – 7002 e pelo e-mail: licitacao@aramina.sp.gov.br, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e do Decreto Municipal n.º 3.964 de 04 de janeiro de 2024 (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQzMTA0), e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Aramina, 20 de março de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA – PREFEITA.

ARANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO -CRENCIAMENTO N.º 02/24
O Município de Arandu, sediado na Rua /Dezenove de março, 480, CEP: 18710-009, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal FLAVIO CARLOMAGNO GALHEGO, torna público que estará recebendo, Inscrição no período de 22/03/2024 a 08/04/2024 das 08h00min às 12h00min das 14h30min às 17h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua 19 de Março, 480, Centro, Arandu, Estado de São Paulo, CEP 18.710-009. para fins de Credenciamento para Credenciamento Contratação de pessoa física visando contratação especializada na prestação de serviços de Fonoaudiologia,

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 73, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Declara qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da saúde, no âmbito do Município de Salto”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637/98, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e que tal legislação determina em seu artigo 1º que o Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.632/2005, que estabelece requisitos e procedimentos para a qualificação de entidades como Organizações Sociais, no âmbito do Município da Estância Turística de Salto;

CONSIDERANDO a tramitação do Chamamento Público nº 001/2022, Processo Administrativo nº 463/2022, tendo como objeto a qualificação como Organização Social, de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com a área da saúde, no âmbito do município de Salto/SP, para a específica finalidade e futura celebração de contrato de gestão para o gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto, atendendo aos requisitos legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam qualificadas como Organização Social, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.632/2005, as entidades privadas sem fins lucrativos abaixo:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	52.941.614/0001-71
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB	45.349.461/0001-02
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	21.583.042/0001-72
INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde	09.268.215/0001-62
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	11.344.038/0001-06
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH	21.843.341/0001-07
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS	24.006.302/0004-88
Instituto de Gestão do Estado de São Paulo – IGESP	17.302.047/0001-02

Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória – INSV	13.824.560/0001-02
Instituto Elisedape	24.342.283/0001-18
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH	23.453.830/0001-70

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 22 de março de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MÁRCIO CONRADO

Secretário Municipal de Saúde

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO Nº 73, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Declara qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da saúde, no âmbito do Município de Salto".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637/98, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e que tal legislação determina em seu artigo 1º que o Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.632/2005, que estabelece requisitos e procedimentos para a qualificação de entidades como Organizações Sociais, no âmbito do Município da Estância Turística de Salto;

CONSIDERANDO a tramitação do Chamamento Público nº 001/2022, Processo Administrativo nº 463/2022, tendo como objeto a qualificação como Organização Social, de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com a área da saúde, no âmbito do município de Salto/SP, para a específica finalidade e futura celebração de contrato de gestão para o gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto, atendendo aos requisitos legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificadas como Organização Social, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.632/2005, as entidades privadas sem fins lucrativos abaixo:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	52.941.614/0001-71
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB	45.349.461/0001-02
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	21.583.042/0001-72
INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde	09.268.215/0001-62
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	11.344.038/0001-06
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH	21.843.341/0001-07
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS	24.006.302/0004-88
Instituto de Gestão do Estado de São Paulo - IGESP	17.302.047/0001-02
Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV	13.824.560/0001-02
Instituto Elisedape	24.342.283/0001-18
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	23.453.830/0001-70

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 22 de março de 2022 - 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MÁRCIO CONRADO ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Saúde Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.216, DE 17 DE MARÇO DE 2022 -

Qualifica como Organização Social a “Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INVS – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória”.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 1.882/2022 pela Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INVS – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.216, DE 17 DE MARÇO DE 2022 -

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o “*Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INVS – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória*”, portadora do CNPJ nº 13.824.560/0001-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

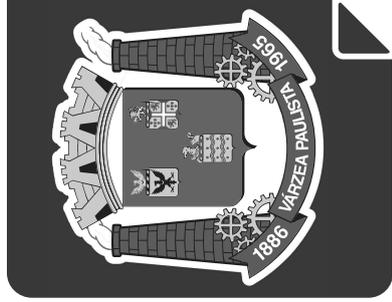
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

Rodrigo Ribeiro
Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial | Nº 580 - Ano XIII | Várzea Paulista | Sexta-feira | 18 de Março de 2022

Índice

PODER EXECUTIVO.....	2
GABINETE DO PREFEITO.....	2
CONSELHOS E COLEGIADOS MUNICIPAIS.....	3
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER.....	3
CULTURA.....	3
GESTÃO PÚBLICA.....	3
TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO.....	4
PODER LEGISLATIVO.....	4
PLENÁRIO.....	4
GABINETE DE VEREADORES.....	8
FINANÇAS.....	8

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Alexandre Rodrigues de Carvalho - 90.376-SP

Contato : imprensa.official@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 6.213

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A “ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB”

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 1.651/2022 pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a “Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB”, portador do CNPJ nº 45.349.461/0001-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.214

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O “INSTITUTO ELISEDAPE”

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 2.145/2022 pelo Instituto Elisedape.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o “Instituto Elisedape”, portador do CNPJ nº 24.342.283/0001-18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.215

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O “INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITO

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 1.573/2022 pelo Instituto de Especialidades Conceito.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o “Instituto de Especialidades Conceito”, portador do CNPJ nº 04.992.734/0001-55.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.216

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INVS – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 1.882/2022 pela Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INVS – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o “Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INVS – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória”, portador do CNPJ nº 13.824.560/0001-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.217

DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA

Considerando a flexibilização do Governo do Estado de São Paulo para o uso de máscaras de proteção facial, nos termos do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022;

Considerando a contínua melhora em todos os indicadores epidemiológicos de monitoramento da evolução na pandemia de COVID-19, no Município de Várzea Paulista;

Considerando o alcance da vacinação em praticamente 81% (oitenta e um por cento) da população varzina.

D E C R E T A:

Art. 1º O uso de máscaras deixa de ser obrigatório em locais abertos e fechados, exceto:

I. Locais destinados à prestação de serviços de saúde;

II. Meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque

Art. 2º As servidoras gestantes totalmente imunizadas, deverão retornar ao trabalho presencial.

Parágrafo único. A modalidade de teletrabalho será adotada, excepcionalmente, para execução integral da jornada pelas servidoras gestantes que ainda não tenham sido totalmente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 9.474/2021

Requerente: Departamento de Compras.

Resultado da análise dos Pedidos de Qualificação das Organizações Sociais

Após análise de toda a documentação apresentada nos autos administrativos Nº 9.474/2021, que conta com o pedido de qualificação de entidades sem finalidades lucrativas como Organizações Sociais, nos termos do que estabelece a Lei Municipal Nº 4.752, de 17 de abril de 2013 e, após a publicação do Chamamento de Qualificação Nº 03/2021, esta Comissão entendeu por qualificar as entidades abaixo relacionadas, por terem preenchido todos os requisitos estabelecidos na legislação municipal, a saber:

Deferimento da Qualificação:

1. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – CNPJ Nº 73.027.690/0001-46;
2. INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA – CNPJ Nº 24.386.755/0001-34;
3. INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS – CNPJ Nº 11.649.946/0001-08;
4. ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA – CNPJ Nº 06.058.863/0002-87;
5. INSTITUTO ESPERANÇA – CNPJ Nº 10.779.749/0001-32.
6. ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 01.476.404/0001-19
7. SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – CNPJ Nº 48.211.585/0001-15
8. INSTITUTO BOM JESUS – CNPJ Nº 06.339.994/0001-51
9. INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CNPJ Nº 09.268.215/0001-62
10. UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITARIA E SAÚDE - CNPJ 06.254.154/0001-96
11. INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC – CNPJ 21.236.845/0001-50
12. INSTITUTO MULTI GESTÃO - CNPJ 15.482.841/0001-50
13. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - CNPJ 24.006.302/0004-88
14. ORGANIZAÇÃO CELLULA MATER - CNPJ 05.606.961/0001-68
15. INSV - INSTITUTO DE SAÚDE SENHORA DA VITÓRIA- CNPJ 13.824.560/0001-02

Da mesma análise, verificamos o não atendimento de alguns requisitos legais apresentados por algumas entidades, o que por si só justifica o indeferimento do seu pleito de qualificação. Abaixo segue individualmente o nome da entidade e os dispositivos não atendidos:

Indeferimento da Qualificação:

1. BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE – CNPJ Nº 50.351.626/0001-10
 a) artigo 2º, inciso I, alínea "d"; b) Art. 2º, inciso I, alínea "b"; c) art. 3º, inciso I, alínea "a"; d) Art. 3º, inciso I, alínea "b"; e) art. 3º, inciso III, todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.
 b) artigo 2º, alínea "b"; b) artigo 3º, inciso I, alínea "a" e "b", ambos do Decreto Municipal nº 13064, de 22 de julho de 2013.
2. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ 47.708.771/0001-00.
 a) artigo 3º, inciso V, da Lei 4.752, de 17 de abril de 2013.
 b) artigo 3º, inciso IV do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.
3. AHBR ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL – CNPJ 06.087.219/0001-56.
 a) artigo 2º, inciso I, alínea "b"; b) Art. 4º, inciso VII, ambos da Lei nº 4752, de 17 de abril de 2013.
 b) artigo 2º, § 1º do Decreto Municipal nº 13064, de 22 de julho de 2013.
 c) item 4.1.5 e item 4.1.1 "b" do edital de Chamamento de qualificação nº 03/21.
4. INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL – CNPJ nº 03.893.350/0001-12.
 a) artigo 2º, I, "f"; b) art. 4º, IV, ambos da Lei nº 4752, de 17 de abril de 2013.
 b) itens 4.1.1 e 4.1.2 do edital de chamamento de qualificação nº 03/21.
5. ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A SAUDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS – CNPJ Nº 22.741.429/0001-72.
 a) artigo 4º, inciso I da Lei nº 4752, de 17 de abril de 2013.
 b) artigo 2º, §1º; b) art. 4º, inciso I, ambos do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.
6. INSTITUTO ROSA BRANCA – CNPJ Nº 10.962.062/0001-38.
 a) artigo 3º, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.
 b) artigo 2º, § 1º do Decreto Municipal nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) itens 4.1.1; 4.1.1 "c"; 4.1.2 e 4.1.3 do Edital de Chamamento de qualificação nº 03/21.

7. IADVH – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – CNPJ Nº 21.843.341/0001-07.

a) artigo 2º, §1º; b) art. 3º, alíneas "f", "b", ambos do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

b) artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.

c) itens 4.1.1 e 4.1.6 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

8. INSTITUTO SOCRATES GUANAES – CNPJ 03.969.808/0008-46

a) artigo 2º, alíneas "b", "f"; b) art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.

b) artigo 2º, §1º do Decreto Municipal nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) Item 4.1.1 "b", "f" e "c" - do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

9. INSTITUTO MORGAN – CNPJ 10.733.807/0001-97.

a) artigo 2º, inciso I, alíneas "b"; b) art. 3º, inciso II e art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.

b) artigo 2º, §1º do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

10. INSTITUTO BRASIL FUTURO - CNPJ 01.102.642/0001-64

a) artigo 2º, inciso I, alíneas "b", "d"; b) art. 2º, alínea "a", "b"; c) art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013

b) artigo 2º, alínea "c"; §1º; b) art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b", "d", II do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) itens 4.1.1, "d", "f", "t" e 4.1.3 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/2021.

11. ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI - CNPJ 00.033.940/0002-68

a) artigo 2º, alínea "b"; b) art. 4º, incisos I e IV, todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013

b) artigo 2º §1, alínea "b"; b) art. 3º, incisos III, VII, Art. 4º, incisos I, IV do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) itens 4.1.1 e 4.1.1 "b" do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

12. INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAÚDE - CNPJ 07.094.331/0001-87

a) artigo 2º, inciso I, alínea "b", "c", "f"; b) art. 2º, inciso IV, alínea "a" e "b"; c) art. 3º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e"; d) art. 3º, incisos II, III, IV, V, VI, VII; e) art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, todas da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013

b) artigo 2º §1; b) art. 3, inciso I, alíneas "a", "b", "d", "e", II, III, IV, V, VI, VII; c) art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) Item 4.1.1 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

13. ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ-ATIVA CNPJ 67.669.861/0001-38

a) artigo 2º §1; b) art. 3, inciso I, alíneas "a", "b", "d", "e", II, III, IV, V, VI, VII; c) art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

b) Item 4.1.1 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

14. Organização Social A FÊNIX DO BRASIL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CNPJ 64.029.101/0001-78

a) artigo 2º §1; b) art. 3, inciso I, alíneas "a", "b", "d", "e", II, III, IV, V, VI, VII; c) art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

b) Item 4.1.1 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/2021.

15. Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS CNPJ 06.879.414/0001-19

a) artigo 3º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e"; b) artigo 3º, incisos III, V, VIII, todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.

b) artigo 3º, inciso I, alíneas "a", "b", "d", "e", incisos II e VI do Decreto nº 13.064, de 22 de julho de 2013.

Comissão de Gestão das Organizações Sociais.

Isabelle Rocha Couto de Campos

Antônio César Pimenta

Monique Vidal Neves de Castro

Marcos Antonio Nascimento e Silva

Jayne Rodrigues de Faria Neto

Samara Regina da Costa

Benedito André dos Santos

Fábio Henrique da Cruz

Isabel Cristina Pastorelli Teixeira



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXI

Aracaju (SE), 14 de Março de 2022

Nº 4842

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
EDVALDO NOGUEIRA

VICE-PREFEITA
KATARINA FEITOZA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Secretário Municipal da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador-Geral do Município
SIDNEY AMARAL CARDOSO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário Municipal da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação
MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE

Secretária Municipal da Saúde
WANESKA DE SOUZA BARBOZA

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
SÉRGIO LUIZ THIESSEN

Secretário Municipal do Meio Ambiente
ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
JORGE LUÍS ALMEIDA FRAGA

Secretário Municipal da Infraestrutura
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos
Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva - CEP 49097-270
Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838
<http://www.aracaju.se.gov.br>

Atos do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.703
DE 08 DE MARÇO DE 2022

Outorga a qualificação como organização social à Associação Aracajuana de Beneficência (Hospital e Maternidade Santa Isabel), que passa a ser considerada entidade de interesse social e de utilidade pública, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como art. 3º da Lei Municipal n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei Municipal n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021;

Considerando os termos da Lei (Federal) n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

Considerando as disposições da Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que suas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde;

Considerando que nos termos do Protocolo n.º 53.314/2020 houve análise pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e parecer jurídico proferido pela Procuradoria-Geral do Município de Aracaju, concluindo que a citada entidade cumpre os requisitos legais, técnicos e jurídicos relacionados nos artigos 2º e 4º-A da Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, para sua qualificação como Organização Social;

Considerando finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento da Associação Aracajuana de Beneficência (Hospital e Maternidade Santa Isabel) – CNPJ N.º 13.025.507/0001-41 como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, para uma eventual formalização de contrato de gestão,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Aracaju a Associação Aracajuana de Beneficência (Hospital e Maternidade Santa Isabel) – CNPJ N.º 13.025.507/0001-41, nos termos do disposto na Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de março de 2022. 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.704
DE 08 DE MARÇO DE 2022**

Outorga a qualificação como organização social ao INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, que passa a ser considerada entidade de interesse social e de utilidade pública, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como art. 3º da Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021;

Considerando os termos da Lei (Federal) n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

Considerando as disposições da Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que suas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde;

Considerando que nos termos do Protocolo n.º 53.314/2020 houve análise pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e parecer jurídico proferido pela Procuradoria-Geral do Município de Aracaju, concluindo que a citada entidade cumpre os requisitos legais, técnicos e jurídicos relacionados nos artigos 2º e 4º-A da Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, para sua qualificação como Organização Social;

Considerando finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento da INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – CNPJ N.º. 11.344.038/0001-06 como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para uma eventual formalização de contrato de gestão,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Aracaju a INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – CNPJ N.º. 11.344.038/0001-06, nos termos do disposto na Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de março de 2022. 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.705
DE 08 DE MARÇO DE 2022**

Outorga a qualificação como organização social à Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, que passa a ser considerada entidade de interesse social e de utilidade pública, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como art. 3º da Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021;

Considerando os termos da Lei (Federal) n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

Considerando as disposições da Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que suas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde;

Considerando que nos termos do Protocolo n.º 53.314/2020 houve análise pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e parecer jurídico proferido pela Procuradoria-Geral do Município de Aracaju, concluindo que a citada entidade cumpre os requisitos legais, técnicos e jurídicos relacionados nos artigos 2º e 4º-A da Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, para sua qualificação como Organização Social;

Considerando finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória – CNPJ N.º. 13.824.560/0001-02 como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para uma eventual formalização de contrato de gestão,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Aracaju a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória – CNPJ N.º. 13.824.560/0001-02, nos termos do disposto na Lei n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de março de 2022. 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Sobrinho, matrícula nº 112734, com o objetivo de acompanhar a parceria celebrada entre o Município e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais, mediante Termo de Fomento nº 02/2020, Processo Administrativo nº 60.776/2019". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 16 de outubro de 2020.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Sr. Vittorio Medioli, inscrito no RG sob o nº M-1.065.297 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 253.590.966-91, com endereço profissional no Centro Administrativo Papa João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP nº 32.600-412, na qualidade de Prefeito do MUNICÍPIO DE BETIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96, com sede no Centro Administrativo Papa João Paulo II, situado na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP nº 32.600-412, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na norma contida no art. 43, inciso VI, da Lei Nacional nº 8.666/1993:

HOMOLOGAR o Processo Administrativo de Compras nº 017/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo sob o regime de empreitada a preços unitários para execução das obras de reforma das Quadras Esportivas do Bairro Dom Bosco, na Rua Frei Serafim, s/nº esquina com Rua Itaim e do Bairro Jardim Brasília, na Rua Edicionina, nº 73, Betim – MG." e ADJUDICAR o objeto à empresa MCM Empreendimentos Eireli – CNPJ nº 15.211.038/0001-80, proposta vencedora apresentada no valor de R\$ 351.056,33 (trezentos e cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Betim/MG, 15 de outubro de 2020.

Vittorio Medioli

Prefeito do Município de Betim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer da Comissão de qualificação e habilitação de entidades como Organizações Sociais – OS

Secretaria Municipal de Saúde - Resultado

De acordo com a análise documental realizada aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos na sala de reuniões do gabinete do Secretário de Saúde, fica QUALIFICADA e apta a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal - em especial com relação à contratualização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Betim/MG, de acordo com a Lei 6.194, de 23 de maio de 2017, a Entidade:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV Instituto Nossa Senhora da Vitória. CNPJ: 13.824.560/0001-02, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na rua Sebastião Dias, S/nº, bairro Campinhos, município de Santo Amaro, CEP 44.200-000, Salvador - Bahia.

Betim, 19 de outubro de 2020.

Guilherme Carvalho da Paixão

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do SUS/Betim-MG

SMS/FMS de Betim-MG. Julga proposta PE exclusivo para ME/EPP/COOP nº 35/20 - PAC nº 49/20 - RP nº13/20, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Mobiliário Hospitalar. Foram desclassificadas conforme Ata de Julgamento autuada no processo, as empresas: Reporte Empreendimentos Comerciais Ltda-EPP nos lotes "1,4 e 5"; Néilson Alves de Moraes nos lotes "4,5,8 e 10"; Via Lúmens Áudio, Vídeo e Informática Ltda-EPP nos lotes "5,8 e 10"; e Micro Service Eletrônicos Eireli no lote "10". Foram declaradas vencedoras as empresas: Ufficio Comércio de Móveis Ltda-EPP nos lotes "1,2,11 e 13"; Vitor Silvestre Felício nos lotes "3,6,7,9 e 12. Os Lotes 4,5,8,10 e 14 foram fracassados. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeiro. 21/10/2.020.

SMS/FMS de Betim-MG. Extrato de Homologação. O Secretário Municipal de Saúde de Betim homologa o Pregão Eletrônico nº 64/2020 - PAC nº 124/2020 com lote exclusivo para ME/EPP/COOP, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil com 100% de aminoácidos livres para cumprimento de mandado judicial. À empresa: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA no lote "1". 21/10/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGLOOP – SUPERTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS.

PA nº 45.770/2016. 2º Termo Aditivo ao Convênio assinado em 02/01/2017 entre o Município de Betim e o Banco do Brasil SA. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da vigência do Convênio, prorrogado até 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas

Assunto: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº ECO 040/2019, firmado entre o Município de Betim e a Engesp Construções Eireli - TP 001/2018, PAC 027/2018 – Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para execução de obras e serviços complementares relativos ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), no bairro Petrovale no município de Betim/MG – O objeto do Termo Aditivo é a adequação de planilha devido à inclusão de serviços, com acréscimo do valor contratual de 24,91919% . Em decorrência da inclusão de serviços, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 74.167,23, que deverá ser empenhado na Dotação Orçamentária nº 07.01.27.813.0005.1126.449051.010000, para o presente exercício de 2020. O valor do Contrato que totalizava R\$ 297.630,98 passa a ter o valor de R\$ 371.798,21. Signatários: Vittorio Medioli - Prefeito Municipal, Bruno Ferreira Cypriano - Procurador-Geral do Município, Gilmar Lembi Mascarenhas – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas, Marinésia Dias da Costa Makatsuru - Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim- ECOS, Raphael Martins Filho, Diretor Executivo Jurídico da ECOS e Arthur Alves de Brito - Representante da Contratada. Em: 01/10/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas

SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - EDITAL DE CITAÇÃO

- COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS – A Presidente da Comissão Processante da Saúde, designada através da Portaria GAPR nº 153/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Aline Rezende Faustino, cargo Oficial de Administração - matrícula nº 02.06097-3, do quadro setorial da Secretaria Adjunta da Administração cedida para Secretaria Municipal de Saúde, que mediante a publicação da Portaria SEACO nº 190, de 11 de novembro de 2019, foi instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar, no PAD nº 26.743/2019 em que figura como indiciada, por afrontar aos artigos 167,I, II, VI, e X, art. 168, IV,XV, XXX, c/c os arts. 170 e 179, § 1º, II, todos da Lei Municipal nº 884, de 12 de fevereiro de 1969, Estatuto dos Servidores Municipais de Betim. Frustradas as tentativas de citação pelas vias do mandado, fica a servidora, pelo presente edital, CITADA, conforme art. 28, § 5º da Lei 6.163/2018, no referido PAD para comparecer à audiência para tomada de depoimento designada para o dia 06 de novembro de 2020, às 14h00min, na Sala de Audiências da Secretaria Adjunta de Corregedoria, no 2º andar do Centro Administrativo João Paulo II, localizado na Rua Pará de Minas, 640, Bairro Brasília, Betim/MG, ficando ainda, intimada para apresentar Defesa prévia e para especificar as provas que pretenda produzir, bem como a necessidade de cada uma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste edital. Para tanto, este edital será publicado no Órgão Oficial do Município de Betim, por 03 (três) edições consecutivas. Betim, 19 de outubro de 2020. Cristiano Aristides Reis Abreu - Presidente da Comissão Processante da Saúde.

Poder Executivo

Secretaria Adjunta de Corregedoria

Corregedoria Geral do Município de Betim

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretária Adjunta de Corregedoria, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 884/69 e 6.163/2017, de acordo com o Relatório Final nº 015/2018 da Comissão Processante da Educação e Administração, DECIDE arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.190/2015, em razão da ausência de culpabilidade do servidor investigado. Betim, 09 de Outubro de 2020.

Michelle Abras Taveira

Secretária Adjunta de Corregedoria

Poder Executivo

Secretaria Adjunta de Corregedoria

Corregedoria Geral do Município de Betim

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretária Adjunta de Corregedoria, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 884/69 e 6.163/2017, de acordo com o Relatório Final nº 026/2018 da Comissão Processante da Educação e Administração, decide ARQUIVAR do Processo Administrativo Disciplinar nº 28.287/2014 em razão da ausência de irregularidade da conduta atribuída ao sindicado Jânio Rita de Melo, matrícula 0103361-1, detentor do cargo de Auditor Fiscal de Receitas. Betim, 9 de Outubro de 2020.

Michelle Abras Taveira

Secretária Adjunta de Corregedoria

Poder Executivo

Secretaria Adjunta de Corregedoria

Corregedoria Geral do Município de Betim

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretária Adjunta de Corregedoria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.158/2017, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 30.658/2016, com fulcro nos arts. 32, II e 34, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.163/2017, decide: ABSOLVER o servidor Pedro Leonardo Almeida Cordeiro, detentor do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 0208108-3, tendo em vista que não restou configurada a presença do animus abandonandi nas faltas ora apuradas. Betim, 09 de Outubro de 2020.

Michelle Abras Taveira

Secretária Adjunta de Corregedoria

Poder Executivo

Secretaria Adjunta de Corregedoria

Corregedoria Geral do Município de Betim

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretária Adjunta de Corregedoria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.158/2017, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 40.282/2017, com fulcro nos arts. 32, II e 34, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.163/2017, decide:

ABSOLVER o servidor Ivan José Cardoso Amorim, matrícula 129000-2, detentor do cargo de Diretor, das infrações a ele atribuídas no referido processo e consequentemente ARQUIVAR o PAD em questão. Betim, 09 de Outubro de 2020.

Michelle Abras Taveira

Secretária Adjunta de Corregedoria

Poder Executivo

Secretaria Adjunta de Corregedoria

Corregedoria Geral do Município de Betim

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretária Adjunta de Corregedoria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6158/2017, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 42.836/2017, com fulcro nos arts. 26, I e 30, §1º, da Lei nº 6.163/2017, decide ARQUIVAR o referido processo, em razão da constatação da perda de objeto face as possíveis pretensões punitivas em decorrência das infrações ora apuradas. Betim, 09 de Outubro de 2020.

Michelle Abras Taveira

Secretária Adjunta de Corregedoria

Poder Executivo

Secretaria Adjunta de Corregedoria

Corregedoria Geral do Município de Betim

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretária Adjunta de Corregedoria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.158/2017, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 11.800/2016, com fulcro no art. 26, I da Lei nº 6.163/2017, decide ARQUIVAR o referido processo sem julgamento do mérito, uma vez que não foram constatados indícios mínimos de prova para o indiciamento dos investigados. Betim, 9 de outubro de 2020.

Michelle Abras Taveira

Secretária Adjunta de Corregedoria

SECRETARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO - SORTEIO

Processo Administrativo Nº 52.076/2020 – SOLICITANTE – SOLAR POWER ENERGY LTDA – O Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação com base no art. 6º, da Lei Municipal nº 6223/2017, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto da solicitação nas modalidades: Sistema Energia Elétrica Solar Fotovoltaica.

Processo Administrativo Nº 52.557/2020 – SOLICITANTE – ANDERSON REGIS DE FREITAS – O Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação com base no art. 6º, da Lei Municipal nº 6223/2017, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto



motivo de férias da titular, no período de 01 a 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2020.

Vila Velha, ES, 01 de setembro de 2020.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2020

Designa servidora, interinamente e cumulativamente, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal de Finanças, em período de férias da titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 64, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, interinamente e cumulativamente, a servidora **Maria Gorete Braido Nascimento**, matrícula nº 22390, para substituir a servidora **Luzia Brunoro Bissoli**, matrícula nº 46183, no cargo comissionado de Gerente de Avaliação Imobiliária, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 17 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2020.

Vila Velha, ES, 01 de setembro de 2020.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMCONT Nº 006/2020

Designa, interinamente, servidor para substituir o responsável pelo Controle Interno da SEMCONT no Sistema CidadES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e no Decreto Municipal nº 26/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Susane de Mattos Silva Padilha, matrícula nº 105406/1, para substituir o servidor Marlon Tural Lamas, matrícula 77178/1, para ser cadastrada no Sistema de Remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SEMCONT, por motivo de férias do titular, no período de 10/09/2020 a 29/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10/09/2020.

Vila Velha - ES, 01 de setembro de 2020.

Angela Maria Soares Silveiras
Secretária Municipal de Controle e Transparência

PORTARIA Nº 02, de setembro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5318/2012, e

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais do setor cultural e o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que a regulamentou.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 6.091, de 14 de novembro de 2018, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura e o Decreto nº 146, de 10 de junho de 2020, que a regulamentou.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRO dos espaços culturais no município de Vila Velha, para a execução das ações emergenciais previstas no inciso II da Lei Federal nº 14.017:

Aline Lima Pereira
Arukia Cristina Duarte Moschem
Cleonice Maria Maulaz Filho
Eliomar Carlos Mazoco
Vanusa Pitanga

Art. 2º - Os membros da comissão não receberão remuneração adicional pelos trabalhos prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Vila Velha, 01 de setembro de 2020.

Peterson de Castro Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE AGOSTO DE 2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº. 6.214/2019 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 352/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Qualificar como Organizações Sociais as instituições abaixo descritas, ante o cumprimento dos requisitos exigidos na Lei Municipal nº. 6.214/2019 e Decreto municipal nº. 352/2019:

I - INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.997.585/0001-80;

II - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.560/001-02;

III - INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.893.350/0001-12;

IV - CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA - SANAR, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.855.007/0001-09;

V – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.041.997/0001-30;

VI – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88;

VII – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.563.716/0001-72;

VIII – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.267.476/0001-32.

IX – ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM /MG – ACB, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.626.892/0001-58

X – FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.936.346/0001-36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 01 de setembro de 2020.

Jarbas Ribeiro de Assis Júnior

Secretario Municipal de Saúde de Vila Velha

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020 PROCESSO Nº 16.347/2020 PE.: 089/2020 das partes PMVV X LORENZI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP: Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores – Van ou Minibus, com Motorista. Lote 01, no valor de R\$ 359.964,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais) Prazo: 12(doze) meses. **SEMSA/PMVV**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO - FONPLATA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020
CÓDIGO CIDADES 2020.076E0600014.01.0036
PROCESSO Nº. 30435/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS (BÁSICO E EXECUTIVO), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS GEOTÉCNICOS E ORÇAMENTO ANALÍTICO, PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO PARQUE MUNICIPAL URBANO SÍTIO BATALHA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHORIAS AMBIENTAIS EM VILA VELHA/ES (VILA VELHA - NOVA) - FONPLATA.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 14:30 horas do dia 17/09/2020;

ABERTURA: 17 de setembro de 2020 às 14:30 horas;

VALOR: R\$ 706.034,40 (setecentos e seis mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos);

LOCAL: Sala de Reuniões da SEMOB, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail celfonplata@vilavelha.es.gov.br ou pelo sítio <http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes>.

Vila Velha/ES, 01 de setembro de 2020.

Marcos Moraes Costa

Presidente CEL-FONPLATA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 215/2019

Processo: 30.029/2019

Contratante: PMVV / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (UMEI) SÍTIO BATALHA, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: Em prorrogar por mais **150 (cento e cinquenta)** passando o prazo de **vigência para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias e de execução para 390 (trezentos e noventa) dias.**

Data de Assinatura: 10/06/2020.

Roberto Antonio Beling Neto

Secretário Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 18.2.0176.1/Processo: 02.327/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Contratado: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Objeto do contrato: a execução, pelo BNDES, de SERVIÇOS TÉCNICOS relativos à estruturação de projeto de participação privada na disponibilização de infraestrutura e prestação de serviços de iluminação pública, visando à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do MUNICÍPIO (PROJETO).

Objeto do Aditivo: PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO Em face do

acordo ora firmado, as PARTES resolvem realizar as seguintes alterações na Cláusula Quinta (PAGAMENTO) do CONTRATO: I - alterar seu Parágrafo Primeiro, para prever a nova data limite de pagamento das obrigações devidas pelo MUNICÍPIO ao BNDES, passando o

referido Parágrafo a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte redação: **QUINTA PAGAMENTO (...)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO Observado o disposto no caput desta Cláusula e não ocorrendo, por qualquer motivo, o pagamento dos montantes nela referidos ao BNDES pelo vencedor do certame, caberá ao MUNICÍPIO liquidar, em 12 de junho de 2021, todas e quaisquer obrigações deste Contrato. II - revogar seu Parágrafo Quarto, que trata da prorrogação automática da data prevista no Parágrafo Primeiro; III - alterar, como decorrência da revogação a que se refere o inciso II deste TERMO ADITIVO Nº 01, a redação e a numeração de seu Parágrafo Quinto, que passa a ser

Portarias

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 117, inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória, resolve e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º. Qualificar como Organização Social da Área da Saúde a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV, CNPJ: 13.824.560/0001-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 09 de maio de 2023
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 127**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, que julga **PROCEDENTE** a pretensão punitiva em tela, decidindo pela aplicação da pena disciplinar de 120 (cento e vinte) dias de **SUSPENSÃO**, nos termos dos artigos 18, inciso XIV; 25, III (primeira parte); e 28, VIII (primeira parte), combinado com a inobservância dos deveres descritos no art. 7º, inc. XII, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, a(o) servidor(a) de matrícula nº **618486**, conforme os fatos e fundamentos constantes dos autos do **Processo nº 4829285/2022**;

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o(a) agente público, representado(a), e os(as) advogados(as) devidamente constituídos(as) nos autos, Dr(a). Marcelo Pereira Mattos (OAB/ES nº 9.591).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 08 de agosto de 2023
Amarílio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 117, inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação de imóvel para possível aquisição, conforme Comunicado da SEMUS publicado no DOMV no dia 07 de agosto de 2023.

- Muriel Carminati – matrícula: 618931;
- Mariana Rodrigues Ayres – matrícula: 629306;
- Mayana Mega Itaborahy – matrícula: 636679.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 08 de agosto de 2023
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

***Reproduzida por haver sido redigida com incorreção.**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 310**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria nº 244/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 11 de agosto de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 311**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Allan Patrick dos Santos Prati** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Roberto Ferreira da Rocha Filho, no período de 09.08.2023 a 07.09.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 11 de agosto de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 312**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Renata Amelia Araujo Belfort** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Sidney da Silva Campos, no período de 01.08.2023 a 15.08.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 11 de agosto de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 313**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Tarcio Luiz Martins Carvalho** para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, FG-T, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, em substituição ao seu titular Marcell Gomes Duarte, no período de 14.08.2023 a 04.09.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 11 de agosto de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 314**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessa os efeitos da Portaria nº 152/2023, a contar de 08.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 11 de agosto de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

04.122.0027.2.0156
1.500.0000.0000
Cariacica, 27/03/2024.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 012/2024

Processo nº.: 8064/2024 - D

Contratação de 05 (cinco) inscrições para participação no 1º Licita Sudeste, Congresso de Licitações e Contratos.

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI - matrícula nº 104577, ocupante do cargo de Subsecretária Municipal de Licitações e Contratos, e o(a) servidor(a), KELLY STEFANY SILVA CASSIANO SANTOS, ocupante do cargo de Gerente de Processamento de Licitação, matrícula nº 112060, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente da contratação de 05 (cinco) inscrições para participação de servidores da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no 1º Licita Sudeste, Congresso de Licitações e Contratos, evento que será realizado entre os dias 27 a 29 de maio de 2024, em formato presencial, na cidade de Vitória/ES, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021. Em 01 de março de 2024.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e Decreto Municipal nº 116/2017, com fulcro no art. 3º do supracitado Decreto, homologa a QUALIFICAÇÃO de ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de Cariacica, conforme relatório elaborado pela COQUALOS, conferindo à **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, CNPJ Nº 13.824.560/0001-02, com sede na Rua Sebastião Dias, S/Nº, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, a condição de ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017, determinando a expedição da Portaria constante do referido artigo. Cariacica-ES, 27 de março de 2023.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e Decreto Municipal nº 116/2017, com fulcro no art. 3º do supracitado Decreto, homologa a QUALIFICAÇÃO de ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de Cariacica, conforme relatório elaborado pela COQUALOS, conferindo ao **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, CNPJ Nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, sala 806, Edifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, a condição de ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017, determinando a expedição da Portaria constante do referido artigo. Cariacica-ES, 27 de março de 2023.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023 para contratação temporária.

2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, digitalizada e em arquivo único em formato pdf, para o e-mail: processoseletivo@cariacica.es.gov.br

- cópia simples da carteira de identidade;
 - cópia simples do CPF;
 - cópia simples do PIS/PASEP;
 - cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
 - cópia simples da certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 anos;
 - cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 07 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 07 anos;
 - cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - cópia simples do comprovante de residência atual;
 - cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
 - foto 3x4;
 - cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos devidamente preenchida, disponibilizada no Prosel.
3. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO - Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
4. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.
5. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, após a resposta do deferimento da documentação listada no item 2 desse Edital, a Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Engenheiro José Himério nº11, Campo Grande, Cariacica - ES das 9h:00 às 15h:00 para entrega do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.
6. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
7. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AO GABINETE SESA**

Tratam os autos de requerimento de Qualificação de Pessoas Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde, como Organizações Sociais na Área de Saúde (OSS) na SERRA/ES, a fim de viabilizar a participação dessas OSS em processos de seleção, nos termos definidos posteriormente em Edital.

Após analisar os documentos apresentados pela entidade SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA (INSV) - CNPJ: 13.824.560/0001-02, constatou-se o atendimento aos requisitos do art. 4º do Decreto nº 2.709/2022 e da Lei Municipal nº 3.778/2011.

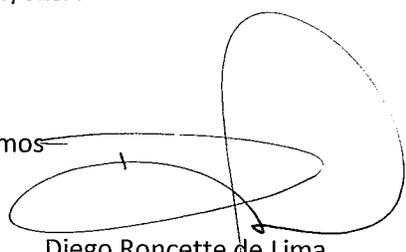
Ante o exposto, a CESCOS/SESA delibera pelo DEFERIMENTO do pedido de qualificação nos moldes do artigo art. 6º do Decreto 2.709/2022.

Serra/ES, 16 de outubro de 2023.

Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais da Secretaria Municipal de Saúde - CESCOS/SESA


Andrea Aparecida Santos Lemos
Presidente


Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Membro

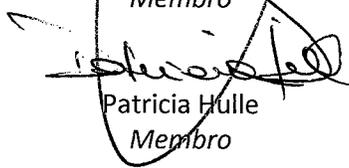

Diego Roncette de Lima
Membro


Karla Cabral Batista
Membro


Karina Daleprani Espindula
Membro


Marcio Dobar de Oliveira
Membro

Mary Lucy Gomes de Souza
Membro


Patricia Hulle
Membro


Rosana Lilian Soares Santos Fagundes
Membro



Portaria**PORTARIA SESA Nº 107, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Prorroga prazo de sindicância

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias/SESA nº 040/2022, 042/2022, 095/2022, 002/2023 e 062/2023, para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 30.564/2015; 51.687/2021; 58.528/2021; 50.596/2021; 49.492/2021; 3343/2022; 47.718/2022; 405/2023 e 40095/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2023.

Serra/ES, 16 de outubro de 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1188073

PORTARIA SESA Nº 108 DE 16 OUTUBRO DE 2023

Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais para atuar na área da saúde no Município de Serra/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Qualificação no Diário Oficial do Município em 02.12.2022, para qualificação de entidades sociais, sem fins lucrativos, da área da saúde, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei Federal 9.637/98, Lei Municipal nº 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.709/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a entidade sem fins lucrativos INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, qualificada como Organização Social - OS, para atuar na área da saúde no Município de Serra/ES, nos termos da Lei Municipal n. 3.778/2011 e do Decreto Municipal nº 2.709/2022, conforme requerimento constante no processo n. 17004/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 16 de outubro de 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1188080

PORTARIA SESA Nº 108 DE 16 OUTUBRO DE 2023

Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais para atuar na área da saúde no Município de Serra/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Qualificação no Diário Oficial do Município em 02.12.2022, para qualificação de entidades sociais, sem fins lucrativos, da área da saúde, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei Federal 9.637/98, Lei Municipal nº 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.709/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a entidade sem fins lucrativos INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, qualificada como Organização Social - OS, para atuar na área da saúde no Município de Serra/ES, nos termos da Lei Municipal n. 3.778/2011 e do Decreto Municipal nº 2.709/2022, conforme requerimento constante no processo n. 41061/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 16 de outubro de 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1188208

PORTARIA SESA Nº 109, DE 16 OUTUBRO DE 2023

Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais para atuar na área da saúde no Município de Serra/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Qualificação no Diário Oficial do Município em 02.12.2022, para qualificação de entidades sociais, sem fins lucrativos, da área da saúde, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei Federal 9.637/98, Lei Municipal nº 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.709/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a entidade sem fins lucrativos SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA (INSV), inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, qualificada como Organização Social - OS, para atuar na área da saúde no Município de Serra/ES, nos termos da Lei Municipal n. 3.778/2011 e do Decreto Municipal nº 2.709/2022, conforme requerimento constante no processo n. 20.333/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 16 de outubro de 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1188210

PORTARIA P Nº 185/2023

Designa Gestor e Fiscal de Contratos

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993 e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/CGM;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 3067	CNPJ 13.824.560/0001-02	Inscrição 24/11/1998	Validade 24/11/2024
Razão Social SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS		Nome Fantasia INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	
Endereço RUA CEL. SEBASTIAO DIAS, S/N - CENTRO		Município / UF SANTO AMARO/BA	CEP 44200-000
Responsável Técnico 12988 - ANDRÉ GUSMÃO CUNHA		Classificação HOSPITAL GERAL	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/11/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **c6b9c78014a6bd69b874284aa343b52a44098502**

Emitida eletronicamente via internet em **22/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**:

<http://www.cremeb.org.br/>



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA
BAHIA**
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANDRÉ GUSMÃO CUNHA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, sob o nº. **12988** desde **06/05/2002**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia 29/07/2024.

Chave de validação **e17d8bc3fe8171c73aad708027ae8fd3c5d18867**

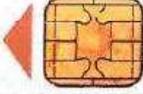
Emitida eletronicamente via internet em **29/04/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMEB:
<http://www.cremeb.org.br/>

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DA BAHIA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ANDRÉ GUSMÃO CUNHA

CRM IJF
012988/BA

 FILIAÇÃO
ROOSEVELT BATISTA
NASCIMENTO DA CUNHA
NILCE MARIA GUSMÃO SOUZA
CUNHA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
06/05/2002 1


ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
629.731.505-15

RG / ÓRGÃO EMISSOR
04786561 06/SSP-BA

TÍTULO DE ELEITOR
065811790582

SEÇÃO
046

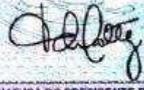
ZONA
013

DATA DE NASCIMENTO
13/01/1972

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SALVADOR.02/05/2016

0206016


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETU DE ACORDO COM A LEI 6.216/75.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVIDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.

Às oito horas da manhã do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala Nobre da Santa Casa, situado à Rua Coronel Sebastião Dias, S/N, Centro, Oliveira dos Caminhos, Santo Amaro, Bahia, reuniram-se os membros da Assembleia, da **SANTA CASA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ n. 13.824.560/0001-02, após a segunda convocação, reuniram-se a os associados presentes sob a Presidência da Mesa, o Presidente do Conselho de Administração, Valeriano José de Freitas Neto, brasileiro, casado, advogado, nascido em Lamarão-Bahia em 12 de abril de 1969, portador do RG. 02.490.625-50 SSP/BA e CPF n. 438.205.495-87, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, 610, ap. 402, Torre Positano, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-050, que convidou, para secretariar os trabalhos, o Conselheiro de Administração, Valeriano José de Freitas Filho, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em Serrinha em 19 de março de 1991, portador do RG n. 1123171548 SSP/BA e CPF n. 031.191.485-39, residente e domiciliado à Rua Oito de Dezembro, 468, ap. 1301, Graça, Salvador – Bahia, CEP: 40.150-000. O Secretário deu início à Assembleia, verificando o quórum e constando que do total de 60 (sessenta) associados adimplentes, apenas 29 (vinte e nove) membros estavam aptos para deliberar sobre a **substituição do cargo de Provedor e Membro do Conselho de Administração, e consolidação dos cargos**. O Sr. **ANTONIO CARLOS CERQUEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, portador da Cédula de Identidade nº 556904834 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.538.585-72, por questões de foro íntimo, deixa, neste ato, o cargo de Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos. Para o ocupar o cargo vago do Provedor, foi indicado e aprovado, por unanimidade, o Sr. **CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, portador da Cédula de Identidade nº 556904672 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.844.385-68, nascido em 22 de dezembro de 1975, residente e domiciliado à Avenida Ulysses Guimarães, 495, ap. 301, no Bairro de Sussuarana, Salvador/BA, CEP: 41.213-000, com o mesmo mandato do restante do corpo diretivo do INSV, terminando em 25 de Julho de 2027, deixando, neste ato, o cargo de membro do Conselho de Administração. Para o cargo vago de membro do Conselho de Administração, foi indicada e aprovada, por unanimidade, a Sra. **RAFAELA DUPLAT DOREA**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade nº 09126137-69 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.302.145-95, residente e domiciliada à Rua Doutor Olívio Martins, nº 05, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000. Com isso, consolida-se todos os órgãos estatutários, assim compostos: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** será composto por seu **PRESIDENTE ELEITO eleito**, o Dr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.205.495-87, portador da Cédula de Identidade nº 0249062550 SSP/BA, e os demais Conselheiros, o Sr. **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.191.485-39, portador da Cédula de Identidade nº 1123171548 SSP/BA, o Sr. **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.627.925-72, portador da Cédula de Identidade sob o nº 73648736 SSP/BA, o Sr. **EDUARDO ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS**, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.261.302-49, portador da Cédula de Identidade nº 381291910, o Sr. **ROSALVO NASCIMENTO ALVES**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.854.675-34, portador da Cédula de Identidade nº 0066888107 SSP/BA, o Sr. **VITOR DI LUCA JUNGES CAL**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.148.745-03, portador da Cédula de Identidade nº 569931666 SSP/BA, o Sr. **HUMBERTO CAL ALMEIDA**,

Handwritten marks and signatures on the left margin.

Handwritten initials 'M' and 'A' on the bottom left.

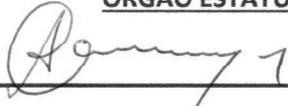
Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.

brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.374.525-34, portador da Cédula de Identidade nº 2945418 SSP/BA, a Sra. **RISOLANGE GOMES DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, faturista, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.845.375-87, portadora da Cédula de Identidade nº 02.355.902-07, empregada da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 09.365.223-21 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.091.385-67, a Sra. **ELIANE SANTOS E SANTOS**, brasileira, solteira, faturista, portadora do RG nº 1340296071 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.264.235-04, e a Sra. **RAFAELA DUPLAT DOREA**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade nº 09126137-69 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.302.145-95. O **CONSELHO FISCAL** será composto por sua **PRESIDENTE** eleita, a Sra. **MARIA JOSÉ DE LEITE ALMEIDA**, brasileira, viúva, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.801.415-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 0042211921, o Sr. **JOEL SANTANA DE MATTOS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.812.775-68, e o Sr. **THIAGO NERY CAL**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 13.333.591-79 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.242.935-20. O **CONSELHO FISCAL** terá como suplentes a Sra. **LEIDEJANE BONFIM DOS SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 13081504-74 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.017.135-90, a Sra. **MARCELA SILVA ALBAN SUAREZ**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 07.761.696-02 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 959.683.696-02 e o Sr. **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.757.765-42, portador da Cédula de Identidade nº 13668488-29. O **PROVEDOR** eleito da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória será o Sr. **CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, portador da Cédula de Identidade nº 556904672 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.844.385-68. A **DIRETORIA EXECUTIVA** será composta por seu **DIRETOR PRESIDENTE** eleito, o Sr. **MANUEL CAL PEREZ JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.857.205-00, portador da Cédula de Identidade nº 0715728130, pelo seu **DIRETOR FINANCEIRO** eleito, o Sr. **ANTONIO FÁBIO SILVA FRANCO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.136.935-20, portador da Cédula de Identidade nº 309866480 SSP/BA, por sua **DIRETORA ADMINISTRATIVA** eleita, a Sra. **VIVIANE ALBAN SUAREZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, administrador, portadora do RG nº 08.498.139-30, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.627.245-58, e por seus **DIRETORES TÉCNICOS** eleitos, o **Dr. ANDRÉ CUNHA GUSMÃO**, brasileiro, médico, casado, CRM/BA nº 012988, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.731.505-15, portador da Cédula de Identidade nº 0478656106 SSP/BA, e o Dr. **MARCELO PASSOS GALVÃO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/BA sob o nº 31637, e no CPF sob o nº 828.846.415-72, portador da cédula de identidade RG nº 98.134.50-77, SSP/BA. Além disso, ficam convalidados e aprovados, por unanimidade, por esta Assembleia todos os atos anteriores realizados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a todos a presença, solicitando ao Secretário da Mesa a lavratura desta ata, aprovada por todos, que segue assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Secretário da Mesa e pelos demais dirigentes do Conselho de Administração estatutários presentes.

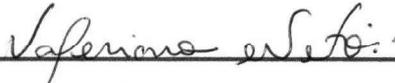
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.

ÓRGÃO ESTATUTÁRIO – PROVEDORIA



CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES – PROVEDOR

ÓRGÃO ESTATUTÁRIO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



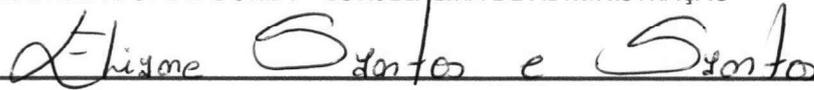
VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



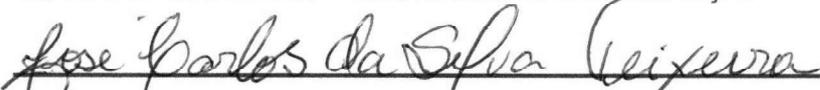
VALERIANO JOSÉ DE FREITAS FILHO – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



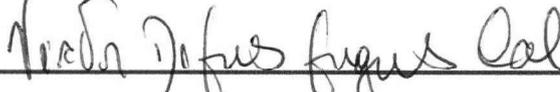
RAFAELA DUPLAT DOREA – CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO



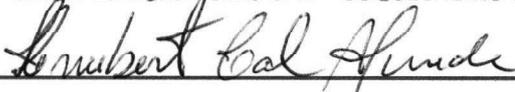
ELIANE SANTOS E SANTOS – CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO



JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



VITOR DE LUCA JUNGLES CAL – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



HUMBERTO CAL ALMEIDA – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



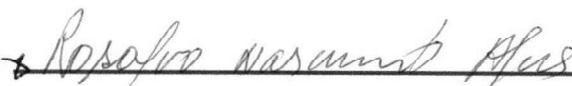
RISOLANGE GOMES DA SILVA SOUZA – CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO



EDUARDO ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



ANTONIO ALVES DOS SANTOS – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



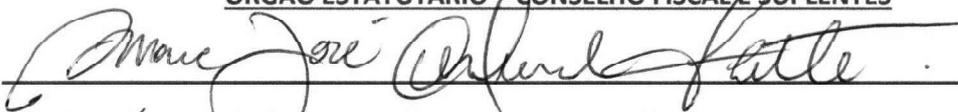
ROSALVO NASCIMENTO ALVES – CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

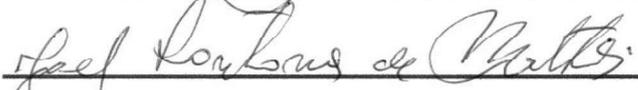
F 

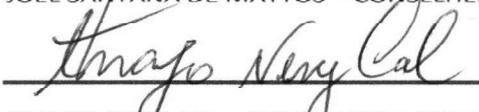


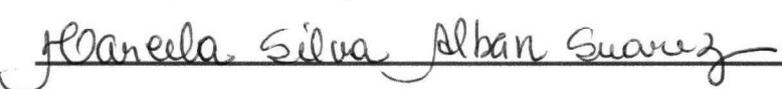
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.

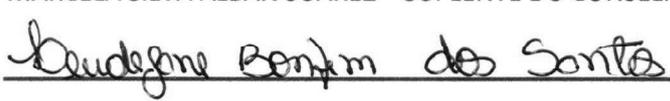
ÓRGÃO ESTATUTÁRIO - CONSELHO FISCAL E SUPLENTES

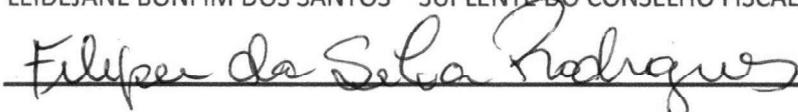

MARIA JOSÉ ALMEIDA LEITE – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL


JOEL SANTANA DE MATTOS – CONSELHEIRO FISCAL

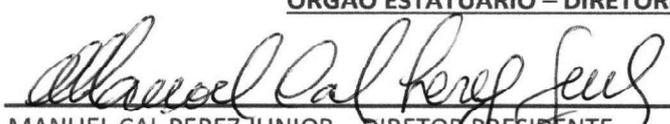

THIAGO NERY CAL – CONSELHEIRO FISCAL

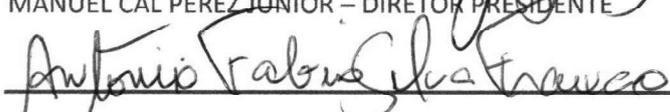

MARCELA SILVA ALBAN SUAREZ – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

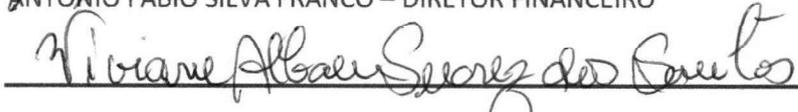

LEIDEJANE BONFIM DOS SANTOS – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

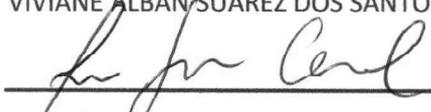

FELIPE DA SILVA RODRIGUES – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

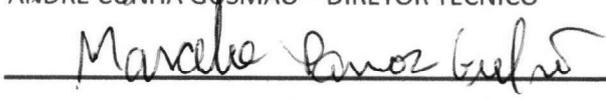
ÓRGÃO ESTATUTÁRIO - DIRETORIA EXECUTIVA


MANUEL CAL PEREZ JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE


ANTONIO FÁBIO SILVA FRANCO – DIRETOR FINANCEIRO


VIVIANE ALBAN SUAREZ DOS SANTOS – DIRETORA ADMINISTRATIVA


ANDRÉ CUNHA GUSMÃO – DIRETOR TÉCNICO


MARCELO PASSOS GALVÃO – DIRETOR TÉCNICO



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA
CNPJ: 12.042.455/01-07 CNS: 00.586-8
Ofício de Registro: Bruno Santos Magalhães
Av. Ferraz Landeira, 324, 02, Centro, Santo Amaro
UF: BA CEP: 45.100-156 / bscampinhos@outlook.com
Protocolo: 6630
Santo Amaro, Ba., 11/04/2024
Registro: 466092
(a.)
<input type="checkbox"/> Oficial / <input checked="" type="checkbox"/> Substituto(a) / <input type="checkbox"/> E. Inverte



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024, NA CIDADE DE SANTO AMARO – BAHIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS.



LISTA DE ASSOCIADOS PRESENTES:

1. RAFAELA DUPLAT DOREA - Rafaela Duplat Dorea
2. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO - Valeriano Neto
3. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS FILHO - Valeriano José de Freitas Filho
4. JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA - José Carlos da Silva Teixeira
5. ELIANE SANTOS E SANTOS - Eliane Santos e Santos
6. CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES - Carlos
7. VITOR DI LUCA JUNGLES CAL - Vitor Di Luca Jungles Cal
8. HUMBERTO CAL ALMEIDA - Humberto Cal Almeida
9. EDUARDO ANTÔNIO AMEIDA DE FREITAS - Eduardo
10. ANTONIO ALVES DOS SANTOS - Antonio Alves
11. ROSALVO NASCIMENTO ALVES - Rosalvo Nascimento Alves
12. RISOLANGE GOMES DA SILVA SOUZA - Risolange Gomes da Silva Souza
13. MARIA JOSÉ DE LEITE ALMEIDA - Maria José de Leite Almeida
14. JOEL SANTANA DE MATTOS - Joel Santana de Mattos
15. THIAGO NERY CAL - Thiago Nery Cal
16. MARCELA SILVA ALBAN SUAREZ - Marcela Silva Alban Suarez
17. LEIDEJANE BONFIM DOS SANTOS - Leidejane Bonfim dos Santos
18. FELIPE DA SILVA RODRIGUES - Felipe da Silva Rodrigues
19. MANUEL CAL PEREZ JUNIOR - Manuel Cal Perez Junior
20. ANTONIO FÁBIO SILVA FRANCO - Antonio Fabio Silva Franco
21. VIVIANE ALBAN SUAREZ DOS SANTOS - Viviane Alban Suarez dos Santos
22. ANDRÉ CUNHA GUSMÃO - Andre Cunha Gusmao
23. ANA CAROLINE DE SOUZA GOMES - Ana Caroline de Souza Gomes
24. LUCIANA SILVA ARAÚJO - Luciana Silva Araujo
25. CAMILA SILVA SOUSA - Camila Silva Sousa
26. VANESSA ALBAN SUAREZ DOS SANTOS - Vanessa Alban Suarez dos Santos
27. WALCEINY ARAUJO CARNEIRO - Walceiny Araujo Carneiro
28. LEILA MARINHO PEDREIRA - Leila Marinho Pedreira
29. MARCELO PASSOS GALVÃO - Marcelo Passos Galvao



Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA

CNPJ 28.427.455/0001-07 | CNS 00.586-8 | Oficial de Registro: Bruno Santos Magalhães

Endereço: Avenida Ferreira Bandeira, 324, Loja 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 | Skype: live:risantoamaro_1

Telefone: (75) 98141-9156 | Email: risantoamaro@outlook.com | Site: www.registrodeimoveis.org.br/risantoamaro | Funcionamento: 2ª a 6ª, 8h às 14h

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: **6639**

Título: **AVERBAÇÃO.**

Apresentante: **FABIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA.**

CERTIFICO que procedi a prática do(s) seguinte(s) ato(s):

Livro	Ato (R/AV)	Espécie	DAJE	Valor
A-34	AV-146/av92	Ata	9999032795026	Total: R\$464,52 (Emolumentos R\$224,36 - Taxa Fiscal R\$159,33 - FECOM R\$61,32 - PGE R\$8,92 - FMMPBA R\$4,65 - Def. Pública R\$5,95)

O referido é verdade e dou fé.

Santo Amaro/BA, 11 de abril de 2024.

Ana Maria Rodrigues
Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1910.AB025990-5
L16SC11027
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



Universidade Federal da Bahia

A Reitora da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão no dia 20 de fevereiro de 2013,
do curso de Mestrado em Imunologia,
confere o título de

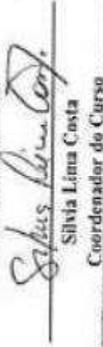
Mestre em Imunologia a

André Gusmão Cunha

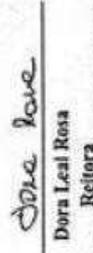
brasileiro, natural da Bahia, nascido a 13 de janeiro de 1972,
filho de Roosevelt Batista Nascimento da Cunha e Nilce Maria Gusmão Souza Cunha
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 7 de agosto de 2013


Diplomado
0478656106.SSP-BA


Sílvia Lima Costa
Coordenador do Curso


Maria Celeste Reis de Melo
Diretora da Secretaria Geral dos Cursos


Dora Leal Rosa
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 9417 livro 36-K ns. 22

Referente ao curso de Musicalidade em Instrumento

Guia para a Docência em Instrumento

Metodologia de Trabalho

reconhecido pela Portaria n. 10473

DOU do dia 13/09/2012 CAPES

Salvador, 07 de agosto de 2013.

Maria Angélica de Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Maria Cecília Reis de Mello

Delega - SGCUBA

Delegada conforme Portaria 024/99

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia



Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 22 de fevereiro de 2017
do curso de Doutorado em Imunologia,
confere o título de

Doutor em Imunologia a André Gusmão Cunha

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 13 de janeiro de 1972,
filho de Roosevelt Batista Nascimento da Cunha e Nilce Maria Gusmão Souza Cunha
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 22 de maio de 2017

Diplomado
478456106 SSP-BA

Camilla Alexandrina Viana de F. Fontana
Coordenadora do Curso

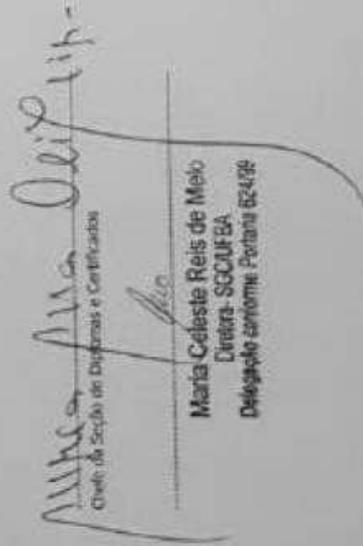
Maria Celeste Reis de Melo
Diretora da Secretaria Geral dos Cursos

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 3580 livro 113-B fs 990
referente ao curso de Doutorado em Imunologia
- área de concentração: Imunologia, homologado
pelo Colegiado em 30/03/11
reconhecido pela Portaria nº 1077/DOU de
13/09/2012
Salvador, 22 de maio de 2017


Chefe de Seção de Diplomas e Certificados

Maria Celeste Reis de Melo
Diretora - SCD/UFBA
Delegação conforme Portaria 624/09

17700



André Gusmão Cunha

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9110801415824958>

ID Lattes: **9110801415824958**

Última atualização do currículo em 01/09/2022

Chefe do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia da FMB/UFBA. Professor Adjunto III do Internato I em Urgência e Emergência da FMB/UFBA, Professor Adjunto A de Clínica Cirúrgica da UNEB. Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Área Cirúrgica Básica da FTC. Presidente da Comissão de Internato do Colegiado da FMB/UFBA. Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa Prof. Dr. Celso Figueirôa do Hospital Santa Izabel. Editor Associado da Revista de Relatos de Casos Cirúrgicos do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Membro do Conselho Editorial da Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Mestre e Doutor em Imunologia pelo PPGIm/ICS/UFBA. Fellow do Colégio Americano de Cirurgiões (FACS), Ex-Mestre do Capítulo Bahia e Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (TCBC), Tesoureiro do Capítulo Bahia da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado (SBAIT). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	André Gusmão Cunha 
Nome em citações bibliográficas	CUNHA, A. G.;Cunha, A;CUNHA, ANDRÉ;Gusmão-Cunha, A.;CUNHA, ANDRÉ GUSMÃO;GUSMÃO-CUNHA, ANDRÉ
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/9110801415824958

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2017	Doutorado em Programa de Pós-graduação em Imunologia. Instituto de Ciências da Saúde, ICS, Brasil. Título: PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E IMUNOLÓGICO INICIAL NA COAGULOPATIA ASSOCIADA AO TRAUMA EM PACIENTES GRAVES, Ano de obtenção: 2017. Orientador:  Roberto José Meyer Nascimento. Coorientador: Andréa Mendonça Gusmão Cunha. Palavras-chave: Citocinas; Citometria de Fluxo; Ferimentos e Lesões; Transtornos da Coagulação Sanguínea.
2013 - 2017	Doutorado em Imunologia (Conceito CAPES 5). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. Título: Perfil Imunológico da Coagulopatia no Trauma Orientador: Roberto Meyer. Coorientador: Andréa Mendonça Gusmão-Cunha.
2011 - 2013	Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Imunologia. Instituto de Ciências da Saúde UFBA, ICS, Brasil. Título: Utilização da Antigenemia Quantitativa para o Diagnóstico da Citomegalovirose em Pacientes Submetidos a Transplante de Fígado, Ano de Obtenção: 2013. Orientador:  Roberto José Meyer Nascimento. Coorientador: Andréa Mendonça Gusmão Cunha. Palavras-chave: Fígado; Antigenemia; Transplante Hepático.
2011 - 2013	Mestrado em Imunologia (Conceito CAPES 5). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. Título: CMV em Transplantados Hepáticos. Orientador: Roberto Meyer. Coorientador: Andréa Mendonça Gusmão-Cunha.
2000 - 2002	Especialização - Residência médica. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Residência médica em: Número do registro: .
2000 - 2002	Especialização - Residência médica. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Residência médica em: Cirurgia

Gastroenterológica

Número do registro: .

Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.

Grande área: Ciências da Saúde

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia / Especialidade: Transplantes.

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia / Especialidade: VIDEO-CIRURGIA.

1998 - 2000

Especialização - Residência médica.

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Residência médica em:

Número do registro: .

1998 - 2000

Especialização - Residência médica.

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Residência médica em: Cirurgia Geral

Número do registro: .

Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.

Grande área: Ciências da Saúde

1991 - 1997

Graduação em Medicina.

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

1991 - 1997

Graduação em Medicina.

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020

PHTLS - Curso de Instrutor. (Carga horária: 8h).

National Association of Emergency Medical Technicians, NAEMT, Estados Unidos.

2019 - 2019

Oficina de Revisão Sistemática - Aula Prática para Professores Orientadores. (Carga horária: 4h).

Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA, FMB, Brasil.

2018 - 2018

Hands-on Laparoscopic Common Bile Duct Exploration. (Carga horária: 4h).

American Association for the Surgery of Trauma, AAST, Estados Unidos.

2018 - 2018

Gestão Avançada em Serviço de Urgência. (Carga horária: 18h).

Hospital Sírio-Libanês, SIRIO-LIBANÊS, Brasil.

2018 - 2018

Avaliação e Condutas em Terapia Nutricional. (Carga horária: 7h).

Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração, HCOR, Brasil.

2018 - 2018

Manejo e Monitoramento da Terapia Nutricional. (Carga horária: 7h).

Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração, HCOR, Brasil.

2018 - 2018

Qualificação de Profissionais do SUS em U/E Adulto com Simulação Realística. (Carga horária: 16h).

Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, IIEPAE, Brasil.

2018 - 2018

Terapia Nutricional para Patologias Específicas. (Carga horária: 7h).

Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração, HCOR, Brasil.

2016 - 2016

USET - Ultrasound in Emergency and Trauma Course. (Carga horária: 10h).

Panamerican Society of Trauma, PTS, Brasil.

2015 - 2016

Capacitação em Preceptorial de Residência Médica. (Carga horária: 80h).

Hospital Alemão Oswaldo Cruz, HAOC, Brasil.

2015 - 2015

Cololap. (Carga horária: 20h).

Instituto Lubeck, IL, Brasil.

2015 - 2015

Definitive Surgical Trauma Care - DSTC. (Carga horária: 20h).

International Association for Trauma Surgery and Intensive Care, IATSIC, Suíça.

2010 - 2010

Curso Teórico - Prático de Imunizações. (Carga horária: 18h).

Associação Brasileira de Imunizações, SBIM, Brasil.

2009 - 2009

PHTLS - Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma. (Carga horária: 20h).

National Association of Emergency Medical Technicians, NAEMT, Estados Unidos.

2009 - 2009

PHTLS - Curso de Instrutor. (Carga horária: 10h).

National Association of Emergency Medical Technicians, NAEMT, Estados Unidos.

2009 - 2009

ACLS - Curso de Instrutor. (Carga horária: 16h).

American Heart Association, AHA, Estados Unidos.

2008 - 2008

III Curso de Infecção em transplantes. (Carga horária: 10h).

Faculdade de Medicina - Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

2008 - 2008

BLS - Curso de Instrutor. (Carga horária: 10h).

American Heart Association, AHA, Estados Unidos.

2005 - 2008

Capacitação Inicial. (Carga horária: 40h).

Serviço de Atendimento Médico de Urgência, SAMU - BA, Brasil.

2007 - 2007

II Curso de Infecção em Transplantes. (Carga horária: 16h).

Faculdade de Medicina - Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

2007 - 2007

ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. (Carga horária: 16h).

American Heart Association, AHA, Estados Unidos.

2007 - 2007

	BLS - Suporte Básico de Vida. (Carga horária: 10h). American Heart Association, AHA, Estados Unidos.
2006 - 2006	Coordenador Hospitalar de Transplante ABTO/CNCDO. (Carga horária: 40h). Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, ABTO, Brasil.
2006 - 2006	ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. American College Of Surgeons, ACS*, Estados Unidos.
2006 - 2006	FCCS - Fundamentos em Terapia Intensiva. Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Brasil.
2006 - 2006	ATLS - Curso de Instrutor. (Carga horária: 10h). American College Of Surgeons, ACS*, Estados Unidos.
2006 - 2006	ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. (Carga horária: 20h). American College Of Surgeons, ACS*, Estados Unidos.
2002 - 2002	Total Nutricional Therapy - TNT. Federación Latino Americana de Nutrición Parenteral y Enteral, FELANPE, Uruguai.
2002 - 2002	ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. (Carga horária: 16h). American Heart Association, AHA, Estados Unidos.
2000 - 2000	ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. (Carga horária: 20h). American College Of Surgeons, ACS*, Estados Unidos.
1999 - 1999	Coloproctologia do XXIII Cong. Bras. de Cirurgia. Colégio Brasileiro de Cirurgiões, CBC, Brasil.
1995 - 1995	Curso Nestlé de Atualização em Pediatria. (Carga horária: 42h). Sociedade Brasileira de Pediatria, SBP, Brasil.
1995 - 1995	Atualização em Hipertensão Arterial. Associação Bahiana de Medicina, ABM, Brasil.
1995 - 1995	I Curso de Metodologia Científica, Nível I. (Carga horária: 16h). Hospital São Rafael, HSR, Brasil.
1994 - 1994	II Curso Preparatório p/ Estágio em Emerg. do HGE. Programa de Ensino, Estudo e Pesquisa, PRENEP, Brasil.
1993 - 1993	First Certificate in English. University of Cambridge ? Local Examinations Syndicate, UC-LES, Estados Unidos.
1991 - 1991	Certificate of Proficiency in English. The University of Michigan ? English Language Institute, UMELI, Estados Unidos.
1988 - 1990	Escola secundária. (Carga horária: 60h). Brookline High School, BHS, Estados Unidos.

Atuação Profissional

Hospital Sírio-Libanês, SIRIO-LIBANÊS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2020

Vínculo: Consultoria, Enquadramento Funcional: Médico consultor, Carga horária: 24

Hospital Municipal de Salvador, HMS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2020

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Supervisor do Programa de Residência Médica, Carga horária: 30

Vínculo institucional

2018 - 2020

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador, Carga horária: 30

Vínculo institucional

2018 - 2020

Vínculo: Responsável técnico, Enquadramento Funcional: Responsável técnico do Centro Cirúrgico, Carga horária: 20

Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto A, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2017 - 2019

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar B, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2014 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar A, Carga horária: 40

Atividades

06/2014 - Atual

Estágios , Departamento de Ciências da Vida.
Estágio realizado

06/2014 - Atual

Monitoria de Clínica Cirúrgica I.
Extensão universitária , Departamento de Ciências da Vida.

Atividade de extensão realizada
Vice-coordenador do Congresso Acadêmico de Urgências e Emergências da Bahia (CAUEB).

01/2014 - Atual

Direção e administração, Colegiado de Medicina.
Cargo ou função

01/2014 - Atual

Coordenador da Área Cirúrgica.
Ensino, Medicina, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Clínica Cirúrgica I
Clínica Cirúrgica II
Trabalho de Conclusão de Curso I

Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, EBMS, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2020

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar, Carga horária: 20

Hospital do Subúrbio, HS, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2018

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador de Ensino e Pesquisa, Carga horária: 10

Vínculo institucional

2011 - 2017

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Cirurgião Geral, Carga horária: 20

Atividades

09/2014 - Atual

Direção e administração, Coordenação de Ensino e Pesquisa.
Cargo ou função
Coordenador de Ensino e Pesquisa.

03/2014 - Atual

Ensino, Residência Médica em Cirurgia do Trauma, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Cirurgia do Trauma

Hospital Central Roberto Santos, HCRS, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador da Cirurgia Geral da Emergência, Carga horária: 24

Vínculo institucional

2010 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Cirurgião Geral, Carga horária: 20

Atividades

03/2014 - 01/2015

Direção e administração, Unidade de Emergência.
Cargo ou função
Coordenador da Cirurgia da Emergência.

Hospital Universitário Prof. Edgard Santos, HUPES, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2014

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Atividades

08/2010 - 08/2014

Serviços técnicos especializados , Unidade de Hepatologia.
Serviço realizado
Médico Cirurgião.

01/1994 - 12/1995

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Deliberativo.
Cargo ou função
Representante Estudantil.

Hospital Menandro de Farias, HMF, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor Médico, Carga horária: 40
Responsável técnico

Outras informações

Atividades

09/2007 - 01/2010

Direção e administração, Hospital Menandro de Faria.
Cargo ou função
Diretor Médico.

Hospital Aliança, HOSP. ALIANÇA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2011

Vínculo: Médico contratado, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Atividades

06/2006 - 10/2011

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante.

12/2005 - 10/2011 Cargo ou função
Médico membro.
Serviços técnicos especializados , Sobreaviso de Cirurgia Geral.
Serviço realizado
Cirurgião assistente.

10/2005 - 10/2011 Serviços técnicos especializados , Unidade Semi-intensiva.
Serviço realizado
Médico plantonista.

Serviço de Atendimento Médico de Urgência, SAMU - BA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Atividades

03/2007 - 08/2007

Direção e administração, SAMU Salvador.
Cargo ou função
Coordenador Médico.

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Vice-chefe do Dept. Anestesiologia e Cirurgia, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto I, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Assistente II, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2013 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Assistente I, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar I, Carga horária: 20

Outras informações

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor substituto, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2004 - 2006

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor substituto, Carga horária: 20

Atividades

12/2017 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Medicina da Bahia.
Linhas de pesquisa

10/2014 - Atual

Grupo de Pesquisa em Trauma e Emergência
Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Medicina da Bahia.
Cargo ou função

10/2013 - Atual

Grupo de Trabalho para o Ensino de Urgência e Emergência.
Extensão universitária , Faculdade de Medicina da Bahia.
Atividade de extensão realizada

03/2013 - Atual

Coordenador do Curso de Imersão em Emergência (CIEME).
Direção e administração, Faculdade de Medicina da Bahia.
Cargo ou função

03/2012 - Atual

Representante do DAC junto a Coordenação de Ensino do HGE.
Ensino, Medicina, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Cirurgia Abdominal
Internato de Cirurgia

08/2010 - Atual

Internato de Urgência e Emergência
Extensão universitária , Faculdade de Medicina da Bahia.
Atividade de extensão realizada

04/2009 - 04/2011

Orientador da Liga Acadêmica de Trauma e Emergência (LAEME).
Ensino, Medicina, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

05/2004 - 03/2006

Internato em Clínica Cirúrgica
Ensino, Medicina, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Cirurgia Abdominal

Clínica São Marcos, CSM, Brasil.

Vínculo institucional**2004 - 2005****Atividades****01/2004 - 02/2005**

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Médico

Serviços técnicos especializados , Serviço de Cirurgia Geral.
Serviço realizado
Cirurgião Geral.**Hospital São Rafael, HSR, Brasil.****Vínculo institucional****2012 - 2014****Outras informações****Vínculo institucional****2002 - 2005****Atividades****05/2003 - 11/2005**Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Cirurgião Transplantador, Carga horária: 6
Programa de Transplante Hepático

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 36

Serviços técnicos especializados , Equipe de Transplante Hepático.
Serviço realizado**08/2002 - 11/2005**Cirurgião da equipe de transplante hepático.
Ensino, Residência Médica, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Preceptor**08/2002 - 11/2005**Serviços técnicos especializados , Unidade Semi-Intensiva.
Serviço realizado**08/2002 - 11/2005**

Médico plantonista.

Serviços técnicos especializados , Serviço de Cirurgia Geral.
Serviço realizado
Cirurgião Geral.**08/2002 - 11/2005**Serviços técnicos especializados , Unidade de Emergência.
Serviço realizado
Médico plantonista.**Hospital Português, HP, Brasil.****Vínculo institucional****2002 - 2013****Atividades****08/2006 - 06/2013**

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Cirurgião Transplantador, Carga horária: 4

Serviços técnicos especializados , Equipe de Transplante Hepático.
Serviço realizado
Cirurgião da Equipe de Transplante Hepático.**Hospital da Cidade, HC, Brasil.****Vínculo institucional****2002 - 2003****Atividades****06/2002 - 02/2003**

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Médico

Serviços técnicos especializados , Serviço de Cirurgia Geral.
Serviço realizado
Cirurgião Geral.**06/2002 - 02/2003**Serviços técnicos especializados , Unidade de Emergência.
Serviço realizado
Médico plantonista.**Hospital da Unimed - Limeira, UNIMED, Brasil.****Vínculo institucional****1998 - 2002****Atividades****09/1998 - 05/2002**

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Serviços técnicos especializados , Unidade de Emergência.
Serviço realizado
Médico plantonista.**Centro de Cultura Anglo-Americana, CCAA, Brasil.****Vínculo institucional****1990 - 1997**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor de Língua Inglesa

Cirurgia Geral Ltda, CIGER, Brasil.**Vínculo institucional****2003 - 2006**Vínculo: Sócio-fundador, Enquadramento Funcional: Responsável Técnico, Carga horária:
20**Colégio Brasileiro de Cirurgiões, CBC, Brasil.**

Vínculo institucional
2018 - 2019

Vínculo: Membro titular, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão de Trauma, Carga horária: 2

Vínculo institucional
2018 - 2019

Vínculo: Membro Titular, Enquadramento Funcional: Mestre do Capítulo da Bahia, Carga horária: 4

Vínculo institucional
2016 - 2017

Vínculo: Membro Titular, Enquadramento Funcional: Vice-Mestre do Capítulo da Bahia, Carga horária: 2

Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia, IMES, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2008 - 2015

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10

Linhas de pesquisa

1. Grupo de Pesquisa em Trauma e Emergência

Projetos de pesquisa

2014 - 2014

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTES PORTADORES DE MEGAESÔFAGO EM HOSPITAIS FEDERAIS DE SALVADOR-BA
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / André Luiz Amaral Barbosa - Integrante.

2014 - 2014

AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA DURAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL NA ATIVIDADE PROFISSIONAL DOS CIRURGIÕES NO ESTADO DA BAHIA - BRASIL
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Cayane Hanuccha Mascarenhas Lima - Integrante.

2014 - 2014

PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SOBRE O ENSINO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Neemias da Silva Dias - Integrante.
PERFIL E MORBIMORTALIDADE DE CRIANÇAS COM INDICAÇÃO DE TRANSPLANTE HEPÁTICO NA BAHIA
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2014 - 2014

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Leonardo Dantas da Silva Pereira - Integrante.
ANÁLISE DA APENDICECTOMIA LAPAROSCÓPICA REALIZADA EM HOSPITAL PÚBLICO DE REFERÊNCIA EM SALVADOR - BAHIA
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2014 - 2014

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Gustavo Henrique Mendes Ribeiro Maia - Integrante.
CAUSAS DE ABDOME AGUDO OBSTRUTIVO
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2014 - 2014

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Lorena de Brito Pessoa - Integrante.

2013 - 2017

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E IMUNOLÓGICO INICIAL NA COAGULOPATIA ASSOCIADA AO TRAUMA EM PACIENTES GRAVES

Descrição: Projeto de Doutorado.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

2013 - 2014

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Roberto Meyer - Integrante.
ÚLCERA PERFURADA: FATORES DE RISCO E SUA ABORDAGEM LAPAROSCÓPICA
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2013 - 2014

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Leonardo de Souza Barbosa - Integrante / Patrícia Pontes Cruz - Integrante / Geibel Reis Júnior - Integrante.
ANÁLISE DA MORBIMORTALIDADE RELACIONADA AO TRANSPORTE PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES PEDIÁTRICOS VÍTIMA DE TRAUMA NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

2013 - 2014

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Davi J. F. Solla - Integrante / Antônio Alberto Albuquerque - Integrante / Heloísa Helena Magalhães Cruz - Integrante.
TRATAMENTO CIRÚRGICO VIDEOLAPAROSCÓPICO DA COLECISTITE AGUDA: ABORDAGEM IMEDIATA VERSUS TARDIA
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2013 - 2014

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Ricardo Z. T. Chaves - Integrante / Oddone Braghilori - Integrante.
RESULTADOS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PACIENTES COM COLEDOCOLITÍASE
Descrição: Trata-se de um estudo de série de casos. O estudo será realizado no Hospital do Subúrbio..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2013 - 2014

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Antônio Alberto Albuquerque - Integrante / Lucas Lopes Resende - Integrante / Daniel Silva Maia - Integrante.
TRAUMA CRÂNIO-ENCEFÁLICO LEVE DE ALTO RISCO: UMA DIFÍCIL CLASSIFICAÇÃO
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2013 - 2014

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Antônio Alberto Albuquerque - Integrante / Heloísa Helena Magalhães Cruz - Integrante.
AVALIAÇÃO DE DIFERENTES ESTRATÉGIAS NA PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO VENOSO (TEV) NÃO-FARMACOLÓGICA NO HOSPITAL DO SUBÚRIBO
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

2011 - 2013

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Oddone Braghilori - Integrante / Bianca Nascimento - Integrante / Raíza Barros Couto - Integrante / Victor Nóbrega Rigaud de Oliveira - Integrante.
UTILIZAÇÃO DA ANTIGENEMIA QUANTITATIVA PARA O DIAGNÓSTICO DA CITOMEGALOVIRESE EM PACIENTES SUBMETIDOS A TRANSPLANTE DE FÍGADO
Descrição: Dissertação de Mestrado.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) .

1995 - 1996

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Andréa Mendonça Gusmão Cunha - Integrante / Roberto Meyer - Integrante / Bernardo Galvão Castro - Integrante / Davi J. F. Solla - Integrante / Ricardo Z. T. Chaves - Integrante.
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI EM BIÓPSIAS GÁSTRICAS HUMANAS E AVALIAÇÃO DE SUA SUSCEPTIBILIDADE A DIFERENTES AGENTES ANTIMICROBIANOS
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

1994 - 1995

Integrantes: André Gusmão Cunha - Integrante / Paulo Fernando de Almeida - Coordenador.
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.
IMPACTO DA INTOXICAÇÃO DIGITÁLICA EM PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS
Descrição: Projeto de TCC.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: André Gusmão Cunha - Integrante / Antônio Raimundo Pinto de Almeida -

Projetos de extensão

2020 - 2021

Boletim Epidemiológico Covid-19

Descrição: O projeto de extensão surgiu logo no período inicial da pandemia, quando ainda não havia ampla divulgação sobre os dados epidemiológicos, sendo o site com a publicação dos boletins uma fonte de informação atualizada e confiável para a sociedade sobre a COVID 19. Frente ao momento inesperado de pandemia, muitas informações vieram à tona ao mesmo tempo e além disso, muitas informações equivocadas foram divulgadas. Logo, os boletins serviram como forma de encontrar informações verídicas e localizadas em um mesmo local. Além dos boletins, o site conta com notas informativas e gráficos sobre a análise epidemiológica sobre o COVID na Bahia e Salvador mostrando a evolução dos casos confirmados e dos óbitos. A repercussão dos Boletins Epidemiológicos e o projeto de extensão foram importantes veículos de divulgação para a pesquisa intitulada "Análise Epidemiológica da COVID-19 no Estado da Bahia?". Segue o link da pesquisa: <https://forms.gle/AtgGFnn3dSBAoKFZ6>. Foram geradas duas notas informativas no site, com objetivos de trazer informações de maneira mais simples, sem muita linguagem técnica. Uma publicação tem como título VACINAS PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO POR SARS-CoV-2 A E DA COVID-19 e a outra nota intitulada como DIAGNÓSTICO MOLECULAR E SOROLÓGICOS DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, apresenta informações sobre os principais métodos utilizados para serem utilizados como diagnóstico da COVID-19, sendo o RT-PCR, que é o teste padrão ouro e precoce para detecção do SARS-CoV-2, os sorológicos, que são o ELISA, quimioluminescência e imunofluorescência, e os testes rápidos ou imunocromatográfico. Tanto os testes sorológicos como rápidos são usados como complementar e de triagem na população, não deve ser utilizado como método único de detecção. Outro ponto abordado é a interpretação destes testes e os períodos de fase clínica mais indicado para realização do exame. Foi publicado um artigo na Revista Fontes Documentais, intitulado Ciclo de replicação e diagnóstico da infecção pelo SARS-COV-2. O artigo aborda um pouco sobre o histórico do Coronavírus, o ciclo replicativo viral do SARSCoV-2, e como foi importante sua descoberta para produção dos testes de diagnósticos, trazendo os principais métodos utilizados, como o molecular RT-PCR, e os sorológicos ELISA, quimioluminescência e imunofluorescência, e os testes rápidos. O link de acesso para o artigo: <https://aplicacoes.ifs.edu.br/periodicos/index>.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (2) .

Integrantes: André Gusmão Cunha - Integrante / Andréa Mendonça Gusmão Cunha - Coordenador / João Henrique Fonseca do Nascimento - Integrante / Laís Valéria Rezende Fiuza - Integrante / Jamile Mendonça Gusmão-Cunha - Integrante / Carolina Souto Azevedo - Integrante / Rhayssa Vasconcelos Leitão - Integrante.

2013 - Atual

Curso de Imersão em Emergência

Descrição: O CIEME visa capacitar o acadêmico de medicina em atendimento de emergência antes do seu ingresso no Internato. Para isso, seu formato é voltado para favorecer atividades práticas, que facilitam a assimilação de condutas e conhecimentos básicos do atendimento às situações de emergência e antecipam a inserção desse acadêmico nas práticas médicas. O curso terá um caráter intensivo e de imersão. Cada assunto do CIEME iniciará com uma rápida revisão teórica de 20 minutos, que introduzirá o assunto que será abordado de maneira prática durante os 90 minutos seguintes, seja por Simulação, Prática ou Casos Interativos. Foram selecionados assuntos frequentes na prática da Medicina de Emergência, tanto clínicos quanto cirúrgicos, relacionados a seguir: Parada Cárdio-Respiratória Síndromes Coronarianas Aguda Politrauma Imobilização e Fraturas Abdômen Agudo Centro Cirúrgico Insuficiência Respiratória Aguda Manejo de Vias Aéreas Acidente Vascular Cerebral Prescrição Médica Acessos Vasculares Sutura.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

2011 - Atual

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador.

Liga Acadêmica de Trauma e Emergências Médicas

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (20) .

Integrantes: André Gusmão Cunha - Coordenador / Paulo André Jesuíno dos Santos - Integrante.

Membro de corpo editorial

2020 - Atual

2020 - Atual

Periódico: Revista Relato de Casos Cirúrgicos

Periódico: Consenso Internacional de Pneumologia em Covid-19

Revisor de periódico

2018 - Atual
2020 - Atual

Periódico: REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (ONLINE)
Periódico: Revista Relato de Casos Cirúrgicos

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia/Especialidade: Cirurgia Traumatológica.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia/Especialidade: Cirurgia Geral.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia/Especialidade: Cirurgia Gastroenterologia.
4. Grande área: Outros / Área: Administração Hospitalar / Subárea: Cirurgia/Especialidade: Transplantes.

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Português Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

- 2021** Professor Homenageado, VI Turma do Curso de Medicina da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).
- 2020** 2º melhor Tema Livre apresentado no XXII Congresso das Ligas do Trauma, Comitê Brasileiro das Ligas do Trauma.
- 2020** 3º melhor Tema Livre apresentado no XXII Congresso das Ligas do Trauma, Comitê Brasileiro das Ligas do Trauma.
- 2020** Menção Honrosa - Melhor Relato de Experiência apresentado no XXII Congresso das Ligas do Trauma, Comitê Brasileiro das Ligas do Trauma.
- 2019** Membro da Associação Lusitana de Trauma e Emergência Cirúrgica (ALTEC), ALTEC.
- 2018** Menção Honrosa, Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 2018** Professor Homenageado, I Turma do Curso de Medicina da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).
- 2018** Trabalho premiado com 3ª lugar, ABRAMEDE.
- 2018** Membro efetivo, Federación Latinoamericana de Cirugía.
- 2017** Best Oral Presentation, World Society of Emergency Surgery.
- 2017** Membro Titular, Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado.
- 2017** Certificado de Área de Atuação em Cirurgia do Trauma, Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 2016** First Place Award Winner for Mini-Oral Presentation, Panamerican Society of Trauma.
- 2016** Patrono, Turma 2015.2 da Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.
- 2016** Professor Homenageado, Turma 2016.2 da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
- 2015** Professor Homenageado, Turma 2014.2 da Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.
- 2015** Parainfo, Turma 2015.1 da Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.
- 2014** Professor Homenageado, Turma 2013.2 da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
- 2014** Professor Homenageado, Turma 2014.1 da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
- 2014** Prêmio Prof. Dr. Augusto Teixeira, Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Capítulo da Bahia.
- 2014** Prêmio Prof. Dr. Celso Figuerôa, Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Capítulo da Bahia.
- 2013** Fellow, American College of Surgeons.
- 2013** Membro, Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado.
- 2011** Professor Homenageado pelo Colegiado do Curso de Medicina, Faculdade de Tecnologia e Ciência.
- 2009** Trabalho premiado com o 2º Lugar, IV Seminário de Resistência Bacteriana e III Seminário de Resistência Microbiana.
- 2008** Prêmio Brasil de Medicina, Comitê Gestor do Prêmio Brasil.
- 2008** Trabalho premiado com o 3º Lugar, III Seminário de Resistência Bacteriana e II Seminário de Resistência Microbiana.
- 2005** Habilitação em Videolaparoscopia, Sociedade Brasileira de Cirurgia Laparoscópica.
- 2004** Membro Titular, Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 2004** Membro Associado, Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- 2003** Membro Titular, Associação Brasileira de Transplante de Órgãos.
- 2002** Habilitação em Cirurgia Oncológica do Aparelho Digestivo, Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva.

2002
2001
2001
2000

Título de Especialista em Cirurgia Geral, Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva.
Membro Titular, Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva.
Melhor Tema Livre, Congresso Comemorativo dos 10 anos de Vídeo-Cirurgia no Brasil.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

SciELO

Total de trabalhos:6 Total de citações:17

andre gusmao cunha Data: 05/06/2022

SCOPUS

Total de trabalhos:9 Total de citações:42

0000-0001-7762-168X Data: 10/07/2022

Outras

Total de trabalhos:34 Total de citações:66

André Gusmão Cunha Data: 01/09/2022

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, SELTON CAVALCANTE ; SOUZA FILHO, B. M. ; VIEIRA, ADRIANO TITO SOUZA ; ANDRADE, ANDRÉ BOUZAS ; **Gusmão-Cunha, A.** . A POPULATION STUDY ON GENDER AND ETHNICITY DIFFERENCES IN GALLBLADDER DISEASE IN BRAZIL. Abcd-Arquivos Brasileiros De Cirurgia Digestiva-Brazilian Archives Of Digestive Surgery **JCR**, v. 35, p. e1652, 2022.
2. NASCIMENTO, JOÃO HENRIQUE FONSECA ; VIEIRA, ADRIANO TITO SOUZA ; SOUZA FILHO, BENJAMIM MESSIAS ; TOMAZ, SELTON CAVALCANTE ; DELGADO BOCANEGRA, RONALD ENRIQUE ; MELO COSTA, VITOR SAVIO ; JOHNSON, LUÍS FERNANDO PINTO ; **GUSMÃO-CUNHA, ANDRÉ** ; SILVA NETO, MARINHO MARQUES ; ANDRADE, ANDRÉ BOUZAS . Breast cancer in Brazil: Screening program and surgical approach. Cancer Epidemiology **JCR**, v. 73, p. 101970, 2021.
3. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; AZEVEDO, A. R. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Pedagogical impact of internal training applied to the Academic League of Internal and Surgical Medicine. Inter. J. Health Educ., v. 5, p. xx-xx, 2021.
4. NASCIMENTO, JOÃO HENRIQUE FONSECA DO ; **CUNHA, ANDRÉ GUSMÃO** ; ANDRADE, ANDRÉ BOUZAS DE ; CERQUEIRA, MONIQUE MAGNAVITA BORBA DA FONSECA . In-hospital mortality in patients with acute limb ischemia over a 12-year period in the Brazilian public health-care system. JORNAL VASCULAR BRASILEIRO (IMPRESSO), v. 20, p. 1-10, 2021.
5. NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA FILHO, B. M. ; TOMAZ, SELTON CAVALCANTE ; VIEIRA, ADRIANO TITO SOUZA ; CANEDO, B. F. ; ANDRADE, ANDRÉ BOUZAS ; **Gusmão-Cunha, A.** . Comparação de desfechos e custo-efetividade de apendicectomias laparoscópicas e abertas em serviços públicos de saúde. REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (ONLINE), v. 48, p. e20213010, 2021.
6.  CARVALHO, M. E. A. J. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Pancreaticoduodenectomy in trauma: One or two stages?. INJURY-INTERNATIONAL JOURNAL OF THE CARE OF THE INJURED **JCR**, v. 51, p. 592-596, 2020.
Citações:  3
7.  **CUNHA, ANDRÉ GUSMÃO**; PEIXOTO, THUANE LEAL ; GOMES, LILIAN CIBELE PEREIRA ; BASTOS, VIVIANE DECANIO SCHAUN ; CAVALCANTI, THIAGO PEREIRA ; GUSMÃO-CUNHA, ANDRÉA MENDONÇA . How to prepare the

operating room for COVID-19 patients. REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (ONLINE), v. 47, p. e20202575, 2020.

8. ROMEO, ANA CELIA D C B ; CARDOSO, PEDRO LINS PALMEIRA ; CORREIA-JR, GEOVALDO BARRETO ; JOAQUIM-DE-CARVALHO, MARIA EDUARDA ALONSO ; SANTOS, FELIPE MIRANDA ; SERAFIM, DANIELLE FREITAS ; DOS REIS-JUNIOR, GEIBEL SANTOS ; **CUNHA, ANDRÉ GUSMÃO** . Guerra civil não-declarada? Um recorte do status da violência urbana em uma capital no Brasil. REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (ONLINE), v. 47, p. e20202506, 2020.
9. FIUZA, L. V. R. ; GUSMÃO-CUNHA, ANDRÉA MENDONÇA ; GUSMAO-CUNHA, J. M. ; **Gusmão-Cunha, A.** . CICLO DE REPLICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO SARS-CoV-2. Revista Fontes Documentais, v. 3, p. 127-140, 2020.
10. MAGALHÃES, BRUNA SOUZA ; AZEVEDO, ALAN RODRIGUES ; **CUNHA, ANDRÉ GUSMÃO** . Perfil clínico-epidemiológico dos pacientes acometidos por abdome agudo em um hospital de referência em Salvador. Medicina (USP.FMRP), v. 52, p. 193-200, 2019.
11. ★ ROMEO, A. C. D. C. B. ; **CUNHA, A. G.** ; SOUSA FILHO, P. H. F. ; OLIVEIRA, V. N. R. ; MOURA, T. S. O. F. ; MOTTA, J. M. C. O. ; MENDES, G. L. ; CRUZ, M. R. S. . Red Wave: Improving Care to Severe Trauma Victims. PANAMERICAN JOURNAL OF TRAUMA, CRITICAL CARE & EMERGENCY SURGERY, v. 6, p. 155-159, 2017.
12. ★ Barbosa, L.S. ; REIS JUNIOR, G. S. ; CHAVES, R. Z. T. ; SOLLA, D. J. F. ; CANEDO, L. F. ; **CUNHA, A. G.** . Night admission is an independent risk factor for mortality in trauma patients - a systemic error approach. REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (IMPRESSO), v. 42, p. 209-214, 2015.
Citações: SCOPUS 2
13. RIBEIRO JUNIOR, M. A. F. ; FRAGA, G. P. ; BAHTEN, L. C. V. ; BREIGEIRON, R. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; REIS, T. J. C. C. ; FRANZON, O. ; STARLING, S. V. ; PARREIRA, J. G. ; SCARPELINI, S. . Manejo do abdome aberto no trauma e urgências não traumáticas. REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (ONLINE), v. Suplemento, p. 85-101, 2015.
14. **CUNHA, A. G.** ; CUNHA, A. M. G. ; SOLLA, D. J. F. ; CHAVES, R. Z. T. ; **GALVÃO, BERNARDO** ; MEYER, R. . ACTIVE CYTOMEGALOVIRUS (CMV) INFECTION IN LIVER RECIPIENTS IN A HIGH CMV SEROPREVALENCE REGION OUTCOMES AND THE USE OF ANTIGENEMIA. Virus Reviews and Research, v. 18, p. 1-6, 2013.
15. **CUNHA, A. G.** ; BASTOS, J. L. A. ; MEYER, R. . TRANSPLANTE HEPÁTICO: ASPECTOS HISTÓRICOS. JBT. Jornal Brasileiro de Transplantes, v. 16, p. 1736-1739, 2013.
16. PEIXOTO, MAÍRA ; MASCARENHAS, LAYS ; **CUNHA, ANDRÉ** ; DÚTRA, MARGARIDA ; MIRANDA, EVA ; SILVA, IVO ; COSTA, SANDRA ; **GALVÃO, BERNARDO** ; CUNHA, ANDRÉA . Recurrent and persistent cytomegalovirus infection in a kidney recipient caused by the L595S mutation in UL97 phosphotransferase gene. ANTIVIRAL THERAPY **JCR**, v. 17, p. 585-588, 2011.
Citações: WEB OF SCIENCE™ 1
17. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CANGUSSÚ, H.C. ; LIMA, M.A.C. ; FAHEL, E. . Common bile duct investigation in patients with mild biliary pancreatitis. When and how? A prospective analysis of 48 patients. HEPATO-GASTROENTEROLOGY **JCR**, v. 54, p. 1323-1325, 2007.
Citações: WEB OF SCIENCE™ 2 | SCOPUS 2
18. BARROS, P. D. S. ; LOPES, L. R. ; ANDREOLLO, N. A. ; **CUNHA, A. G.** ; SAMARA, A. M. ; BRANDALISE, N. A. ; MARQUES-NETO, J. F. . Tratamento Cirúrgico da Doença de Refluxo Gastroesofágico na Esclerose Sistêmica. Revista Brasileira de Reumatologia (Impresso) **JCR**, v. 44, p. 98-103, 2004.
19. LOPES, L. R. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDREOLLO, N. A. ; BRANDALISE, N. A. . Tratamento cirúrgico do refluxo gastroesofágico na esclerodermia. REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (IMPRESSO), v. 28, n.2, p. 133-137, 2001.
Citações: SciELO 6
20. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ALCANTARA, R. S. M. ; REGIS, A. B. ; NETO, M. P. ; SOUSA, M. M. ; FOGAGNOLI, W. G. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; SANTANA JR, P. A. . Videolaparoscopic Approach of the Splenic Cyst: a case report.. Journal of the Society of Laparoendoscopic Surgeons **JCR**, v. 4, n.1, p. 23-26, 2000.
Citações: SCOPUS 6
21. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ALCANTARA, R. S. M. ; REGIS, A. B. ; NETO, M. P. ; SOUSA, M. M. ; FOGAGNOLI, W. G. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; SANTANA JR, P. A. . Non-traumatic acute abdomen: videolaparoscopic approach.. Journal of the Society of Laparoendoscopic Surgeons **JCR**, v. 3, n.3, p. 187-192, 1999.
Citações: SCOPUS 10
22. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. . Videolaparocholecystectomy: casuistry of 1000 cases.. Journal of the Society of Laparoendoscopic Surgeons **JCR**, v. 2, n.2, p. 141-145, 1998.
Citações: SCOPUS 4

Capítulos de livros publicados

1. RIBEIRO JUNIOR, M. A. F. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Abordagem Inicial do Trauma Cranioencefálico e Raquimedular. In: Roberto Saad Júnior; Luiz Carlos Von Bahten. (Org.). Manual do Residente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. 1ed.São Paulo: Editora dos Editores, 2022, v. , p. 121-127.
2. **Gusmão-Cunha, A.** ; ROMEO, A. C. D. C. B. ; ROMEO, A. L. B. . Síndrome de Mirizzi - Contraindicação à Cirurgia Videolaparoscópica?. In: Maria Isabel Toulson Davissou Correa; Rodrigo Felipe Ramos. (Org.). Programa de Atualização em Cirurgia: Ciclo 18. 1ed.Porto Alegre: Artmed, 2021, v. 1, p. 137-160.
- 3.

- VIEIRA, A. T. S. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; COSTA, L. C. ; SOUZA FILHO, B. M. ; BOCCANERA, A. L. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Semiologia do Reto e Ânus. Semiologia por Casos Clínicos. 1ed.Salvador: Sanar, 2020, v. , p. 311-319.
4. ROMEO, ANA CELIA D C B ; ROMEO, A. L. B. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Videocirurgia no Trauma. In: Maria Isabel Toulson Davissou Correa; Rodrigo Felipe Ramos. (Org.). PROACI - Programa de Atualização em Cirurgia. 16ed.Porto Alegre: Artmed, 2020, v. 4, p. 9-.
5. KOWES, I. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ROMEO, A. C. D. C. B. . Simulação com Alternativa de Ensino e Treinamento. In: Velho, Átila; Ostermann, Rafael Alencastro Brandão. (Org.). Atendimento ao trauma fundamentos, condutas e avanços. 1ed.: Editora Atheneu, 2019, v. , p. 79-.
6. Barros-Neto, J.A. ; JESUS, R. P. ; CARDOSO, R. M. ; SANTOS, T. M. M. ; BASTOS, J. L. A. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ALMEIDA, B. S. ; CANEDO, L. F. . Transplante Hepático nas Doenças Crônicas do Fígado e Terapia Nutricional no Pós-Operatório. In: Rosângela Passos de Jesus; Lucivalda P. Magalhães de Oliveira; Luiz Guilherme Lyra. (Org.). Nutrição e Hepatologia. 1ed.Rio de Janeiro: Rubio, 2014, v. , p. 341-364.
7. **CUNHA, A. G.**; COELHO NETO, J. S. ; LOPES, L. R. ; ANDREOLLO, N. A. ; BRANDALISE, N. A. . Surgical Treatment for Gastroesophageal Reflux in Scleroderma.. In: Pinotti H.W., Ceconello I., Felix V.N., De Oliveira M.A.. (Org.). Recent Advances in Diseases of the Esophagus. 1ed.: Monduzzi Editore, 2001, v. 4, p. 569-572.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. Albuquerque, A.A. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; CORREIA JUNIOR, G. B. ; CAMPOS, G. B. ; AZI, L. M. T. A. ; GARRIDO, L. S. . Impacto da implementação do protocolo de onda vermelha na morbimortalidade de pacientes vítimas de choque hemorrágico segundo o turno de atendimento. In: 66º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, 2019, Goiânia. Revista Brasileira de Anestesiologia, 2019. p. 27-27.

Resumos publicados em anais de congressos

1. FIUZA, L. V. R. ; GUSMAO-CUNHA, J. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CUNHA, A. M. G. . Ciclo de replicação e diagnóstico da infecção pelo Sars-CoV-2. In: V Colóquio Internacional - A medicina na era da informação, 2020, Salvador. Coronavírus ? COVID-19: Informação e Saúde, 2020. v. 1. p. 28-28.
2. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; SOUZA FILHO, B. M. ; TOMAZ, S. C. ; BOCANEGRA, R. E. D. ; COSTA, V. S. M. ; JOHNSON, L. F. P. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Analytical study on mastectomies, lumpectomies and mammograms and their impacts in the Brazilian public health panorama. In: XIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Oncológica, 2019, Rio de Janeiro. Braz J Oncol., 2019. v. 15. p. 176.
3. VIEIRA, A. T. S. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA FILHO, B. M. ; TOMAZ, S. C. ; BOCANEGRA, R. E. D. ; COSTA, V. S. M. ; JOHNSON, L. F. P. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Comparative analysis of the surgical treatment for uterine cancer: Extended radical hysterectomy versus hysterectomy with contiguous organ resection. In: XIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Oncológica, 2019, Rio de Janeiro. Braz J Oncol., 2019. v. 15. p. 6.
4. BARBOSA, A. C. D. C. ; MEDEIROS, L. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CARVALHO, M. F. ; LOPES FILHO, D. R. ; CARMELLO, J. O. S. . Fechamento temporário do abdome com curativo a vácuo não industrializado - uma opção econômica. In: XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, 2015, Curitiba. XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, 2015.
5. **CUNHA, A. G.**; MAIA, D. S. . Resultado do tratamento cirúrgico em pacientes com coledocolitíase em Hospital de Salvador. In: XXXIV Seminário Estudantil de Pesquisa, 2015, Salvador. Nefrologia / Cardiologia. Salvador: EDUFBA, 2015. v. 1. p. 276-276.
6. CUNHA, A. M. G. ; PEIXOTO, M. M. C. F. ; DUTRA, MARGARIDA ; **CUNHA, A. G.** ; GALVÃO, BERNARDO . Ganciclovir - resistant cytomegalovirus infection in a kidney transplant recipient. In: Annals of XXII National Meeting of Virology & VI Mercosur Meeting of Virology, 2011, Atibaia - São Paulo. Virus Reviews and Research, 2011. v. 16. p. 133-133.
7. **CUNHA, A. G.**; CUNHA, A. M. G. ; COSTA, S. C. B. ; GALVÃO, BERNARDO ; MEYER, R. . Quantitative antigenemia assay to monitoring cmv therapy and disease in liver transplant patients. In: Annals of XXII National Meeting of Virology & VI Mercosur Meeting of Virology, 2011, Atibaia - São Paulo. Virus Reviews and Research, 2011. v. 16. p. 134-135.
8. CUNHA, A. M. G. ; MASCARENHAS, L. N. ; PEIXOTO, M. M. C. F. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, B. G. . Herpesvírus Humano 6 (HHV-6) and Cytomegalovirus (CMV) infection in liver transplant patient. In: Annals of XXII National Meeting of Virology & VI Mercosur Meeting of Virology, 2011, Atibaia - São Paulo. Virus Reviews and Research, 2011. v. 16. p. 132-133.
9. ANDRADE, M. ; BRAGA, A. ; CLEMENT, J. ; PAIVA FILHO, I. M. ; PEREIRA, F. ; **CUNHA, A. G.** ; SANTOS, C. ; BASTOS NETO, O. A. ; MARQUES, F. ; MORAES JUNIOR, J. . L' utilisation des défibrillateurs à Samu 192 Metropolitan des Salvador. In: 4e Congrès de la Société française de médecine d'urgence, 2010, Paris. Annales françaises de médecine d'urgence, 2010. v. 0. p. S79-S79.
10. CUNHA, A. M. G. ; THOMAZ, A. M. ; PEREIRA, T. C. S. ; **CUNHA, A. G.** ; SANTOS, M. F. ; BASTOS, J. L. A. ; CANEDO, L. F. ; MASCARENHAS, L. N. ; CAVALCANTI, A. R. ; BITTENCOURT, P. L. ; CASTRO FILHO, B. G. . Quantitative Antigenemia for Active Cytomegalovirus (CMV) Infection Monitoring in liver Trans-Plant Patients. In: IX Congresso Argentino de Virologia, 2008, Buenos Aires. Revista Argentina de Virologia, 2008. v. 40. p. 81-81.
11. LOPES, L. R. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDREOLLO, N. A. ; BRANDALISE, N. A. . Tratamento Cirúrgico Anti-Refluxo da Esofagite na Esclerodermia. In: V Semana do Aparelho Digestivo, 2002, São Paulo. ABCD - Arquivos Brasileiros de Cirurgia Digestiva, 2002. v. 15. p. 11-11.
12. BARROS, P. D. S. ; ANDREOLLO, N. A. ; LOPES, L. R. ; **CUNHA, A. G.** ; SAMARA, A. M. ; BRANDALISE, N. A. ; MARQUES-NETO, J. F. . Surgical Treatment for Gastroesophageal Reflux Disease in Systemic Sclerosis. In: Annual European Congress of the Rheumatology, 2001, Praga, República Tcheca. Annals of the Rheumatic Diseases, 2001. v. 60. p. 199-199.
13. BARROS, P. D. S. ; ANDREOLLO, N. A. ; LOPES, L. R. ; **CUNHA, A. G.** ; SAMARA, A. M. ; BRANDALISE, N. A. ; MARQUES-NETO, J. F. . Surgical Treatment for Gastroesophageal Reflux Disease in Systemic Sclerosis. In: 20th Congress of the International League of Associations for Rheumatology, 2001, Edmonton, Canada. Journal of Rheumatology, 2001. v. 26. p. 57-57.
14. **CUNHA, A. G.**; Ferraz, J.G.P. ; LOPES, L. R. ; ANDREOLLO, N. A. ; BRANDALISE, N. A. . Doença de Crohn Duodenal: Tratamento Cirúrgico. In: Congresso Brasileiro de Cirurgia, 2001, São Paulo. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, 2001. v. 28. p. 359-359.

15. **CUNHA, A. G.**; COELHO NETO, J. S. ; LOPES, L. R. ; ANDREOLLO, N. A. ; BRANDALISE, N. A. . Surgical Treatment for Gastroesophageal Reflux Disease in Systemic Sclerosis. In: VIII World Congress of the International Society for Diseases of the Esophagus, 2001, São Paulo. Diseases of the Esophagus, 2001. v. 14.
16. **ANDREOLLO, N. A.** ; **CUNHA, A. G.** ; LOPES, L. R. ; COELHO NETO, J. S. ; BRANDALISE, N. A. . Tratamento Cirúrgico da Esofagite de Refluxo em Portadores de Esclerodermia Através da Videolaparoscopia. In: IV Congresso Brasileiro de Vídeo-Cirurgia da Sobracil, 1999, Florianópolis ? Santa Catarina. Congresso Brasileiro de Vídeo-Cirurgia da Sobracil, 1999. p. 79.
17. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. . Videolaparoscopic Approach of the Splenic Cyst. Case Report.. In: VIII Annual International Meeting of the Society for Minimally Invasive Therapy, 1996, Cernobbio - Itália. Minimally Invasive Therapy & Allied Technologies, 1996. v. 5. p. 36.
18. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAHEL, E. . Acute cholecystitis in the elderly: Videosurgery versus open cholecystectomy.. In: VIII Annual International Meeting of the Society for Minimally Invasive Therapy, 1996, Cernobbio - Itália. Minimally Invasive Therapy & Allied Technologies, 1996. v. 5. p. 83.
19. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAHEL, E. . Videolaparoscopic Appendectomy in perforated appendicitis with generalized peritonitis.. In: VIII Annual International Meeting of the Society for Minimally Invasive Therapy, 1996, Cernobbio, Itália. Minimally Invasive Therapy & Allied Technologies, 1996. v. 5. p. 98.
20. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. . The Value of Videolaparoscopy in inflammatory acute abdomen.. In: VIII Annual International Meeting of the Society for Minimally Invasive Therapy, 1996, Cernobbio, Itália. Minimally Invasive Therapy & Allied Technologies, 1996. v. 5. p. 104.
21. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAHEL, E. . Acute cholecystitis: Videosurgery versus open surgery.. In: VIII Annual International Meeting of the Society for Minimally Invasive Therapy, 1996, Cernobbio, Itália. Minimally Invasive Therapy & Allied Technologies, 1996. v. 5. p. 106.
22. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; RAMOS, R.S. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAHEL, E. . Acute appendicitis: Videolaparoscopic appendectomy versus appendectomy.. In: VIII Annual International Meeting of the Society for Minimally Invasive Therapy, 1996, Cernobbio, Itália. Minimally Invasive Therapy & Allied Technologies, 1996. v. 5. p. 111.
23. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; SOUSA, M. M. ; CASTRO, M. M. O. ; **CUNHA, A. G.** ; FAHEL, E. . Videolaparoscopic cholecystectomy in Acute Cholecystitis with necrosis and biliar peritonitis. In: VIII Annual International Meeting of the Society for Minimally Invasive Therapy, 1996, Cernobbio, Itália. Minimally Invasive Therapy & Allied Technologies, 1996. v. 5. p. 83.

Apresentações de Trabalho

1. SIMOES, M. L. P. B. ; NAUFEL JR, C. R. ; CARVALHO, F. H. ; NASR, A. ; ROCHA, A. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; FAGUNDES, C. ; BREGEIRON, R. ; RODRIGUES, J. M. ; FREITAS JR, W. ; STARLING, S. . IMPACTO DA PANDEMIA NOS INTERNATOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
2. SIMOES, M. L. P. B. ; CARVALHO, F. H. ; NASR, A. ; ROCHA, A. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; FAGUNDES, C. ; NAUFEL JR, C. R. ; RODRIGUES, J. M. ; BREGEIRON, R. ; STARLING, S. ; FREITAS JR, W. . RESIDÊNCIA EM CIRURGIA: IMPACTO DA PANDEMIA COVID 19 - UM PANORAMA DO BRASIL. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. SOUZA FILHO, B. M. ; SOUZA, P. I. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; BASTOS, A. K. A. M. O. ; CERQUEIRA, M. M. B. F. ; CANEDO, B. F. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . CONTEXTO DAS SUPRARRENALECTOMIAS UNILATERAIS POR CARATER DE ATENDIMENTO NO BRASIL. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. SOUZA FILHO, B. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; TOMAZ, S. C. ; CERQUEIRA, M. M. B. F. ; CANEDO, B. F. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . COLECISTECTOMIA NO NORDESTE DO BRASIL: AVALIAÇÃO DO PERFIL DE MORTALIDADE ATRELADO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS EM DOENÇAS AGUDAS E ONCOLÓGICAS. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. SOUZA FILHO, B. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; SOUZA, P. I. M. ; CERQUEIRA, M. M. B. F. ; CANEDO, B. F. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . NEOPLASIA MALIGNA DA PROSTATA E PROSTATECTOMIAS EM ONCOLOGIA: ANÁLISE DOS IMPACTOS SOBRE A SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. SOUZA FILHO, B. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; MIGUEL, W. ; VIEIRA, A. T. S. ; COSTA, L. C. ; CRUZ, M. R. S. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . 'I WORKSHOP DO CHOQUE E TRAUMA - WORKCHOQUE' UM EVENTO PARA ABORDAGEM DE TEMÁTICAS EMERGENCISTAS COM PARCERIA DO CAPÍTULO BAIANO DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; SOUZA FILHO, B. M. ; DOREA, I. M. O. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; CANEDO, B. F. ; CERQUEIRA, M. M. B. F. ; ANDRADE, A. B. . ÍLEO PARALÍTICO E SEU IMPACTO NA MORBIMORTALIDADE CIRÚRGICA HOSPITALAR BRASILEIRA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. NASCIMENTO, J. H. F. ; BASTOS, A. K. A. M. O. ; SOUZA FILHO, B. M. ; VIEIRA, A. T. S. ; CANEDO, B. F. ; ANDRADE, A. B. ; CERQUEIRA, M. M. B. F. ; **Gusmão-Cunha, A.** . ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA CRÍTICA DE MOTOCICLISTAS TRAUMATIZADOS EM COLÍSSO COM PEDESTRES E ANIMAIS. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; SOUZA FILHO, B. M. ; DOREA, I. M. O. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; CERQUEIRA, M. M. B. F. ; ANDRADE, A. B. ; CANEDO, B. F. . ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA CRÍTICA DA DOENÇA DIVERTICULAR E A MORBIMORTALIDADE HOSPITALAR NO BRASIL (2008-2019). 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; DOREA, I. M. O. ; SOUZA FILHO, B. M. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. ; CANEDO, B. F. ; CERQUEIRA, M. M. B. F. . URGENCIAS CIRÚRGICAS RELACIONADAS A OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO - UM ESTUDO DE BASE POPULACIONAL. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA FILHO, B. M. ; VIEIRA, A. T. S. ; BASTOS, A. K. A. M. O. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. ; CERQUEIRA, M. M. B. F. ; CANEDO, B. F. . RELAÇÕES ENTRE GÊNERO E DOENÇAS DA VESÍCULA BILIAR SOB O PRISMA DA SAÚDE PÚBLICA HOSPITALAR BRASILEIRA (2008-2019). 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

12. VIEIRA, A. T. S. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA FILHO, B. M. ; DOREA, I. M. O. ; CANEDO, B. F. ; ANDRADE, A. B. ; CERQUEIRA, M. M. B. F. ; **Gusmão-Cunha, A.** . MORBIMORTALIDADE MASCULINA POR CAUSAS EXTERNAS: UM INQUERITO COMPARATIVO ENTRE ACIDENTES DE TRANSITO E AGRESSOES NA ESFERA DA SAUDE PUBLICA BRASILEIRA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. SOUZA FILHO, B. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; BASTOS, A. K. A. M. O. ; CERQUEIRA, M. M. B. F. ; CANEDO, B. F. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Neoplasias penianas e penectomias em oncologia: análise crítica do panorama epidemiológico brasileiro na última década (2010 ? 2019). 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. SALES, H. F. ; RIBEIRO, L. R. ; SANTOS, L. C. ; FRANCESCHI, G. L. A. ; LATTARULO, F. ; SILVA, D. G. ; MARQUES, M. E. L. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Shock Index versus Pressão Arterial Sistólica como fatores preditores independentes de necessidade de hemotransfusão em pacientes vítimas de trauma. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. PEDROSA, P. H. C. A. ; SILVA, A. L. A. A. ; SANTOS, L. E. R. ; ARAUJO, D. N. ; SALES, H. F. ; OLIVEIRA, E. N. A. ; LIMA, L. O. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Curso online 'Na Emergência com a LAEME': um relato de sucesso sobre desafios do ensino de medicina de emergência e trauma durante a pandemia de COVID-19. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. MARQUES, M. E. L. ; LIMA, L. O. ; SILVA, L. F. L. F. ; ARAS, M. G. ; FRANCESCHI, G. L. A. ; SILVA, A. L. A. A. ; COSTA, G. S. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Análise comparativa dos escores GAP e RTS enquanto preditores de mortalidade para pacientes vítimas de trauma. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. SILVA, D. G. ; LATTARULO, F. ; PEDREIRA, A. M. V. B. ; BARBOSA, R. C. O. F. ; RIBEIRO, L. R. ; FRIAS, M. P. T. ; SILVA, L. F. L. F. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Análise comparativa entre lactato sérico e Base Deficit como preditores independentes de óbito em vítimas de trauma em um hospital de referência de Salvador - Bahia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. OLIVEIRA, E. N. A. ; BOTELHO, V. L. P. P. ; DANTAS, W. L. M. ; VIANA, B. B. ; SANTANA, C. V. C. ; ARAS, M. G. ; CORREIA JUNIOR, G. B. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Mecanismo de trauma e tipo de lesão traumática mais prevalente em diferentes faixas etárias de pacientes atendidos em hospital público de referência em Salvador-Bahia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. RIBEIRO, L. R. ; SALES, H. F. ; COSTA, G. S. ; CORREIA JUNIOR, G. B. ; FRIAS, M. P. T. ; SANTOS, L. C. ; BOTELHO, V. L. P. P. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Shock Index versus Pressão Arterial Sistólica como fatores preditores de mortalidade em pacientes idosos vítimas de trauma. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. SOUZA FILHO, B. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; COSTA, L. C. ; VIEIRA, A. T. S. ; SOUZA, P. I. M. ; SILVA, N. J. S. ; OLIVEIRA, B. M. A. ; PORTELA FILHO, M. B. ; COSTA, L. G. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Análise sistemática entre distúrbios psiquiátricos e recuperação de traumas faciais. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
21. VIEIRA, A. T. S. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA, P. I. M. ; OLIVEIRA, B. M. A. ; PORTELA FILHO, M. B. ; COSTA, L. G. ; SOUZA FILHO, B. M. ; COSTA, L. C. ; SILVA, N. J. S. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; TRAVASSOS, A. G. A. ; ANDRADE, A. B. . Choque cardiogênico causado por infarto agudo do miocárdio em mulheres: uma mudança de paradigma?. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
22. SOUZA, P. I. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; SILVA, N. J. S. ; OLIVEIRA, B. M. A. ; PORTELA FILHO, M. B. ; COSTA, L. G. ; SOUZA FILHO, B. M. ; COSTA, L. C. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Contexto hospitalar do choque cardiogênico versus hipovolêmico - uma análise comparativa em nível nacional. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
23. SILVA, N. J. S. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; SOUZA, P. I. M. ; COSTA, L. G. ; OLIVEIRA, B. M. A. ; PORTELA FILHO, M. B. ; COSTA, L. C. ; SOUZA FILHO, B. M. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Inquérito crítico sobre o perfil de mortalidade e violência no Brasil - Panorama da guerra civil urbana. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
24. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; VIEIRA, A. T. S. ; DOREA, I. M. O. ; SILVA, N. J. S. ; SOUZA FILHO, B. M. ; COSTA, L. C. ; SOUZA, P. I. M. ; PORTELA FILHO, M. B. ; COSTA, L. G. ; OLIVEIRA, B. M. A. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Investigação cirúrgica e epidemiológica em traumatologia associada aos quadros de queimaduras e suicídio. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
25. PORTELA FILHO, M. B. ; COSTA, L. G. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; SILVA, N. J. S. ; SOUZA FILHO, B. M. ; COSTA, L. C. ; SOUZA, P. I. M. ; OLIVEIRA, B. M. A. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Uso de sistemas automatizados de alerta para diagnóstico da sepse e do choque séptico e sua influência no prognóstico da doença: uma revisão sistemática. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
26. NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA, R. F. ; TOMAZ, S. C. ; VIEIRA, A. T. S. ; DOREA, I. M. O. ; ANDRADE, A. B. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Hérnia inguinal - estudo epidemiológico e estatístico entre desfechos e técnicas empregadas no estado da Bahia. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
27. NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA, R. F. ; TOMAZ, S. C. ; PORTELA FILHO, M. B. ; VIEIRA, A. T. S. ; DOREA, I. M. O. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Implicações da intenção do manejo endoscópico e cirúrgico associado ao uso de stents nos casos de obstrução colônica em oncocirurgia. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
28. NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA, R. F. ; TOMAZ, S. C. ; PORTELA FILHO, M. B. ; VIEIRA, A. T. S. ; AZEVEDO, A. R. ; ANDRADE, A. B. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Infecção por bactérias multirresistentes em pacientes queimados no Brasil - um estudo associativo. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
29. NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA, R. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; MIGUEL, W. ; SOUZA, P. I. M. ; SILVA, D. D. F. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Mastectomias e mamografias - impactos na mortalidade e saúde pública no Brasil, no nordeste e no estado da Bahia. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
30. NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA, R. F. ; TOMAZ, S. C. ; VIEIRA, A. T. S. ; SOUSA, M. T. ; AZEVEDO, A. R. ; ANDRADE, A. B. ; **Gusmão-Cunha, A.** . A experiência LAMIC: impactos e conquistas nos dois anos de vivência da liga cirúrgica baiana em ensino médico. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
31. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; TOMAZ, S. C. ; DOREA, I. M. O. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Investigação da eficiência terapêutica dos anticorpos monoclonais e do ertenumabe no tratamento e prevenção da migrânea. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
32. Albuquerque, A.A. ; CORREIA JUNIOR, G. B. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; SILVA, L. B. ; AZI, L. M. T. A. . Onda vermelha e seu impacto na mortalidade de pacientes vítimas de choque traumático hemorrágico.. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
33. VIEIRA, A. T. S. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA FILHO, B. M. ; TOMAZ, S. C. ; BOCANEGRA, R. E. D. ; COSTA, V. S. M. ; JOHNSON, L. F. P. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Comparative Analysis of the Surgical Treatment for Uterine Cancer: Extended Radical Hysterectomy versus Hysterectomy with Contiguous Organ Resection. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

34. Albuquerque, A.A. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; CORREIA JUNIOR, G. B. ; CAMPOS, G. B. ; AZI, L. M. T. A. ; GARRIDO, L. S. . Impacto da implementação do protocolo de onda vermelha na morbimortalidade de pacientes vítimas de choque hemorrágico segundo o turno de atendimento. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
35. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; SOUZA FILHO, B. M. ; TOMAZ, S. C. ; BOCANEGRA, R. E. D. ; COSTA, V. S. M. ; JOHNSON, L. F. P. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; ANDRADE, A. B. . Analytical Study on Mastectomies, Lumpectomies and Mammograms and their Impacts in the Brazilian Public Health Panorama. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
36. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; VIEIRA, A. T. S. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. ; ALMEIDA, I. R. . Investigação epidemiológica da desnutrição infantil no novo século (2001-2018) sob o olhar da saúde pública brasileira. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
37. SOUZA, P. I. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; MIGUEL, W. ; ANDRADE, A. B. ; **CUNHA, A. G.** . Urgências diabéticas e seus impactos nas variáveis hospitalares - evidências comparadas das regiões políticas do Brasil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
38. VIEIRA, A. T. S. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA FILHO, B. M. ; SOUZA, P. I. M. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Impacto da histerectomias no contexto da saúde pública brasileira: Análise da técnica com ressecção de órgãos contíguos versus total ampliada. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
39. SOUZA FILHO, B. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; TOMAZ, S. C. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Desfecho acerca das mastectomia, setorectomias e mamografia no contexto da saúde pública brasileira: uma análise epidemiológica. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
40. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; VIEIRA, A. T. S. ; ALMEIDA, C. S. ; ANDRADE, A. B. ; **CUNHA, A. G.** . Suporte básico de vida - investigação sobre a retenção a longo prazo de habilidades alcançadas pela capacitação na LAMIC-LT. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
41. SOUZA FILHO, B. M. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; OLIVEIRA, B. M. A. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Impactos epidemiológicos da cardiopatia reumática crônica no Brasil: Doença mitral reumática versus não-reumática. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
42. VIEIRA, A. T. S. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; SOUZA, P. I. M. ; SOUZA FILHO, B. M. ; ANDRADE, A. B. ; **CUNHA, A. G.** . Choque cardiogênico por infarto agudo do miocárdio em mulheres: Estudo comparativo entre os sexos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
43. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; SILVA, N. J. S. ; TOMAZ, S. C. ; SOUZA FILHO, B. M. ; ANDRADE, A. B. ; **CUNHA, A. G.** . Violência e agressão no Brasil no contexto da saúde pública: Investigação epidemiológica de sua mortalidade perfil associado. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
44. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; TOMAZ, S. C. ; SOUZA, P. I. M. ; ANDRADE, A. B. ; **CUNHA, A. G.** ; ALMEIDA, I. R. . Inquérito epidemiológico sobre a mortalidade por afogamento em crianças brasileiras menores de 14 anos (2000-2017). 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
45. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; TOMAZ, S. C. ; SOUZA FILHO, B. M. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. ; ALMEIDA, I. R. . Ataques escorpiónicos e ofídicos e o risco de morte associado às vítimas pediátricas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
46. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; TOMAZ, S. C. ; SOUZA FILHO, B. M. ; SILVA, N. J. S. ; ANDRADE, A. B. ; **CUNHA, A. G.** . Aneurisma de aorta abdominal do Brasil: Comparativo entre tratamento seletivos e de urgência. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
47. NASCIMENTO, J. H. F. ; VIEIRA, A. T. S. ; TOMAZ, S. C. ; SILVA, M. D. ; ANDRADE, A. B. ; CRUZ, M. R. S. ; **CUNHA, A. G.** . 'WORKCHOQUE - I Workshop do Choque e Trauma' - uma parceria de sucesso entre a liga acadêmica LAMIC-LT e o capítulo baiano do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
48. SERAFIM, D. F. ; COSTA, A. C. P. ; ATTA, F. S. ; ROMEO, A. C. D. C. B. ; **CUNHA, A. G.** . Traumatismo Hepático: descrição de desfechos. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
49. ATTA, F. S. ; COSTA, A. C. P. ; SERAFIM, D. F. ; **CUNHA, A. G.** ; ROMEO, A. C. D. C. B. . Tratamento cirúrgico versus tratamento conservador em vítimas de trauma hepático. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
50. SANTOS, F. M. ; CORREIA JUNIOR, G. B. ; SOUSA, P. R. S. P. ; CARDOSO, P. L. P. ; SENA, V. F. R. ; **CUNHA, A. G.** . Análise comparativa entre Escala de Coma de Glasgow (GCS) e tipo de lesão encefálica como fatores prognósticos em pacientes Vítimas de Traumatismo Cranioencefálico (TCE). 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
51. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; COSTA, A. G. ; PORTELA FILHO, M. B. ; AZEVEDO, A. R. ; ANDRADE, A. B. ; **CUNHA, A. G.** . Investigação associativa entre a ocorrência de queimaduras autoinfligidas e seus impactos sob o prognóstico e na mortalidade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
52. TOMAZ, S. C. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; DOREA, I. M. O. ; PORTELA FILHO, M. B. ; AZEVEDO, A. R. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Perfil crítico e epidemiológico da apendicectomia - um comparativo entre Bahia e Brasil. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
53. TOMAZ, S. C. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; DOREA, I. M. O. ; AZEVEDO, A. R. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Choque - A clínica cirúrgica e a investigação crítica dos impactos epidemiológicos no estado da Bahia. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
54. NASCIMENTO, J. H. F. ; DOREA, I. M. O. ; TOMAZ, S. C. ; PORTELA FILHO, M. B. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Análise da colecistectomia no nordeste do Brasil: Impacto das técnicas cirúrgicas em quadros agudos e oncológicos. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
55. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; PORTELA FILHO, M. B. ; DOREA, I. M. O. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Análise investigativa entre o uso de STENT como ponte à cirurgia e a ressecção curativa de emergência nos casos de obstrução maligna de cólon. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
56. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; QUEIROZ NETO, A. R. ; AZEVEDO, A. R. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Investigação da retenção do conhecimento em suporte básico de vida após um ano de capacitação em liga acadêmica de cirurgia. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
57. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; UNFRIED, A. G. C. ; AZEVEDO, A. R. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . 'LAMICQUIZZ'- O ambulatório simulado e as novas formas de estudo da clínica cirúrgica aplicadas em ligas acadêmicas. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
58. NASCIMENTO, J. H. F. ; PORTELA FILHO, M. B. ; TOMAZ, S. C. ; DOREA, I. M. O. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Paliativo ou Ponte - Investigação crítica sobre a finalidade do uso de STENTS e seus desfechos nas obstruções malignas de

- cólon. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
59. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; DOREA, I. M. O. ; PORTELA FILHO, M. B. ; AZEVEDO, A. R. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Apendicectomia na Bahia: Análise das técnicas e seu perfil de aplicabilidade no sistema único de saúde. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
60. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; FRANCISCO, D. N. ; UNFRIED, A. G. C. ; AZEVEDO, A. R. ; ANDRADE, A. B. ; **CUNHA, A. G.** . A Liga Acadêmica de Medicina Interna e Cirúrgica (LAMIC) e seu papel como fenômeno pedagógico no protagonismo médico-estudantil. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
61. NASCIMENTO, J. H. F. ; TOMAZ, S. C. ; DOREA, I. M. O. ; UNFRIED, A. G. C. ; PORTELA FILHO, M. B. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Visão crítica a respeito da utilização da mamografia como método de rastreamento e seu impacto no câncer de mama. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
62. NASCIMENTO, J. H. F. ; SILVA, M. D. ; COSTA, K. R. ; BRITTO, G. R. ; **CUNHA, A. G.** ; ANDRADE, A. B. . Panorama crítico e análise epidemiológica das hernioplastias inguinais no contexto da técnica cirúrgica e saúde pública baiana. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
63. MAGALHAES, A. R. ; LEITE, F. ; CONCEICAO, F. S. ; MADEIRA, M. M. C. ; OLIVEIRA, V. N. R. ; **Gusmão-Cunha, A.** . Lactato elevado é fator preditor da necessidade de hemotransfusão?. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
64. **CUNHA, A. G.**; BARBOSA, A. C. D. C. ; Braghiroli, O.F.M. ; SOUSA FILHO, P. H. F. ; SAMPAIO, G. P. ; CUNHA, A. M. G. ; MEYER, R. . Admission INR in the Assessment of Coagulopathy in Trauma. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
65. **CUNHA, A. G.**; BARBOSA, A. C. D. C. ; Braghiroli, O.F.M. ; SOUSA FILHO, P. H. F. ; SAMPAIO, G. P. ; CUNHA, A. M. G. ; MEYER, R. . IL-6 is a Potential Immunologic Marker for Acute Trauma Coagulopathy. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
66. GOMES NETO, D. S. ; BARBOSA, A. C. D. C. ; **CUNHA, A. G.** . Volvo de Ceco e Cólon Ascendente Secundário a Má Rotação Intestinal em Paciente Adulto. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
67. **CUNHA, A. G.**; BARBOSA, A. C. D. C. ; MACHADO, R. L. . Tratamento Não-operatório da Apendicite Aguda Complicada: Relato de Caso. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
68. **CUNHA, A. G.**; BARBOSA, A. C. D. C. ; GUIMARAES, V. P. ; SILVA, L. S. A. ; ANDRES, L. ; VIEIRA, G. ; GOES, M. F. ; PARANHOS, D. R. . Toracostomia x Toracotomia no Trauma Torácico. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
69. **CUNHA, A. G.**; BARBOSA, A. C. D. C. ; Braghiroli, O.F.M. ; SOUSA FILHO, P. H. F. ; SAMPAIO, G. P. ; CUNHA, A. M. G. ; MEYER, R. . RNI Admissional na Avaliação da Coagulopatia no Trauma. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
70. **CUNHA, A. G.**; BARBOSA, A. C. D. C. ; SILVA, L. S. A. ; GUIMARAES, V. P. ; ANDRES, L. ; VIEIRA, G. ; GOES, M. F. ; PARANHOS, D. R. . Pancreatite como Complicação de CPRE: Descrição de Casos em um Hospital de Urgência e Emergência de Salvador-Ba. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
71. **CUNHA, A. G.**; BARBOSA, A. C. D. C. ; Braghiroli, O.F.M. ; SOUSA FILHO, P. H. F. ; SAMPAIO, G. P. ; CUNHA, A. M. G. ; MEYER, R. . IL-6 é um Potencial Marcador Imunológico da Coagulopatia Aguda no Trauma. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
72. BARBOSA, A. C. D. C. ; OLIVEIRA, L. A. ; FREITAS, A. C. P. C. S. ; NEVES, L. V. M. ; SILVA, L. R. ; **CUNHA, A. G.** ; CRUZ, M. R. S. ; SANTOS, A. J. L. . Fagocitose de Gossipiboma. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
73. CARDOSO JUNIOR, J. O. ; BARBOSA, A. C. D. C. ; **CUNHA, A. G.** ; GONCALVES, I. P. F. ; ROCHA, L. L. ; DULTRA, L. P. . Enfisema Retroperitoneal, uma Apresentação Inicial Incomum Secundária a Diverticulite Colônica Perfurada, com Evolução para Síndrome de Fournier. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
74. MAIA, G. H. M. R. ; **CUNHA, A. G.** ; CRUZ, M. R. S. ; BARBOSA, A. C. D. C. . Análise Comparativa entre Apendicectomia Videolaparoscópica e Aberta Convencional Realizada em Hospital Público de Referência em Salvador, Bahia (Brasil).. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
75. BARBOSA, A. C. D. C. ; QUEIROZ, B. J. ; BARBOSA, G. O. ; FERNANDES, M. C. ; KRUSCHEWSKY, M. M. ; ANDRADE, V. R. E. ; **CUNHA, A. G.** ; CRUZ, M. R. S. . Abscesso Hepático como Manifestação Inicial de Apendicite Aguda. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
76. MAGALHAES, B. S. ; SERAFIM, D. F. ; ATTA, F. S. ; CORREIA, V. C. A. ; ROMEO, A. C. D. C. B. ; **CUNHA, A. G.** ; MEDEIRO, G. M. ; MOURA, T. . Reconstrução de Trânsito Intestinal sem Preparo Intestinal Prévio: Análise Descritiva. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
77. SERAFIM, D. F. ; ATTA, F. S. ; ROMEO, A. C. D. C. B. ; **CUNHA, A. G.** ; MEDEIRO, G. M. ; MOURA, T. . Desfechos Desfavoráveis em Apendicectomia e Fatores Associados. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
78. ATTA, F. S. ; SERAFIM, D. F. ; ROMEO, A. C. D. C. B. ; **CUNHA, A. G.** ; CRUZ, M. R. S. . Perfil Clínico-epidemiológico de Pacientes com Apendicite Aguda: Estudo Retrospectivo. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
79. **CUNHA, A. G.**. Pesquisa Científica no Hospital do Subúrbio: Onde chegamos e como melhorar. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
80. SANTOS, C. ; CARVALHO, F. ; KOWES, I. ; **CUNHA, A. G.** ; BASTOS, M. ; DORIA, L. . Uso da Maquiagem Cénica e Paciente Simulado no Processo Ensino Aprendizagem para Profissionais de Saúde no INESS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
81. **CUNHA, ANDRÉ**; BARBOSA, A. C. D. C. ; MOURA, T. S. O. F. ; GOMES, E. C. ; MOURA, M. F. S. ; MOTTA, J. M. C. O. . Batendo de frente com os números do trauma contuso. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
82. BARBOSA, A. C. D. C. ; **CUNHA, A. G.** ; CRUZ, M. R. S. ; MOURA, M. F. S. ; GOMES, E. C. ; MOTTA, J. M. C. O. . Onda vermelha: aprimorando o atendimento a vítimas graves de trauma. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
83. BARBOSA, A. C. D. C. ; **CUNHA, A. G.** ; MENDES, G. L. ; SANTOS, D. G. F. ; SANTOS, P. A. C. ; MOTTA, J. M. C. O. . Um olhar mais profundo dos traumas penetrantes. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
84. **CUNHA, A. G.**; BARBOSA, A. C. D. C. ; SOUSA JUNIOR, J. R. ; SANTOS, P. A. C. ; SANTOS, D. G. F. ; MOTTA, J. M. C. O. . Registro em um centro de trauma: Você nunca sabe o que vai entrar por aquela porta?. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
85. **CUNHA, A. G.**; BARBOSA, A. C. D. C. ; LIMA, E. ; CARVALHO, M. E. ; LOPES FILHO, D. R. ; CARVALHO, M. F. ; CARVALHO, T. ; DINIZ FILHO, E. F. ; MEDEIROS, M. F. S. . Pancreaticoduodenectomy for Trauma: Early or Late?. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
86. TINEL, R. D. ; COSTA, G. ; OLIVEIRA, V. N. R. ; LEITE, F. ; JONES, F. ; MOURA, M. F. S. ; BARBOSA, A. C. D. C. ; CRUZ, M. R. S. ; **CUNHA, A. G.** ; MARTINELLI, B. . Factors Related to Mortality in Subjects Admitted to the Red Wave Protocol (RWP). 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

87. OLIVEIRA, V. N. R. ; SOUZA, N. B. ; LIMA, E. P. ; CARVALHO, M. E. A. J. ; AGUIAR, D. G. ; NASCIMENTO, J. N. ; **CUNHA, A. G.** ; MEDEIROS, M. F. S. ; ALMEIDA, L. C. . Musculoskeletal Injuries in Trauma from Motorcycle Accident Attended by Prehospital Service in Salvador, Bahia. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
88. COUTO, R. B. ; MOREIRA, H. L. C. ; PEIXOTTO, R. B. ; SOUZA, C. ; BARROSO, M. ; SILVA, T. ; **CUNHA, A. G.** ; ROSSETTI JUNIOR, A. G. ; SOUZA, N. B. ; OLIVEIRA, V. N. R. . Factors Related to Mortality in Moderate and Severe Head Trauma in a Tertiary Hospital in Salvador, Bahia. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
89. BARBOSA, A. C. D. C. ; OLIVEIRA, V. N. R. ; CARDOSO, P. L. P. ; SANTOS, P. A. C. ; SANTOS, D. G. F. ; CRUZ, M. R. S. ; SOUSA JUNIOR, J. R. ; MOTTA, J. M. C. O. ; SOUSA FILHO, P. H. F. ; **CUNHA, A. G.** . Registry in a Trauma Center: You Never Know What is Gonna Come Through that Door?. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
90. ANDRES, L. ; SILVA, L. ; VIEIRA, G. ; SILVA, A. F. ; SIMOES, A. ; PARANHOS, D. ; BARBOSA, A. C. D. C. ; **CUNHA, A. G.** ; GUIMARAES, V. . Pancreatite como complicação de CPRE: Descrição de casos em um hospital de urgência e emergência cirúrgica em Salvador. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
91. OLIVEIRA, V. N. R. ; COUTO, R. B. ; SOUZA, N. B. ; COHIM, H. ; **CUNHA, A. G.** . Fatores associados a óbito em vítimas de trauma crânioencefálico moderado e grave em hospital terciário de Salvador-BA. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
92. OLIVEIRA, V. N. R. ; COUTO, R. B. ; SOUZA, N. B. ; COHIM, H. ; **CUNHA, A. G.** ; ROSSETTI JUNIOR, A. G. . Fatores associados a prolongamento do tempo de internação em pacientes vítimas de trauma crânioencefálico moderado e grave em hospital terciário de Salvador-BA. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
93. CARDOSO, P. L. P. ; BARBOSA, A. C. D. C. ; **CUNHA, A. G.** ; SANTOS, F. M. ; BARRETO, R. ; MAGNAVITA, G. M. ; TINEL, R. D. ; AGUIAR, D. G. ; COLOSSI, M. J. ; MOURA, M. F. S. . Red Wave (RW): Does Reducing Time Reduces Mortality?. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
94. LIMA, E. P. ; ALMEIDA, L. C. ; NASCIMENTO, J. N. ; MEDEIROS, M. F. S. ; TINEL, R. D. ; **CUNHA, A. G.** . Lesões musculoesqueléticas em traumas por acidente motociclístico atendidos pelo serviço de atendimento móvel de urgência em Salvador, Bahia. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
95. LIMA, E. P. ; MEDEIROS, M. F. S. ; DINIZ FILHO, E. F. ; CARVALHO, M. F. ; LOPES FILHO, D. R. ; **CUNHA, A. G.** . Duodenopancreatectomia por trauma. Precoce ou Tardia?. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
96. DINIZ FILHO, E. F. ; LIMA, E. P. ; COLOSSI, M. J. ; COUTO, R. B. ; MOREIRA, H. L. C. ; CARDOSO, P. L. P. ; **CUNHA, ANDRÉ** . Linha de cuidado ao paciente politraumatizado: a onda vermelha do Hospital do Subúrbio. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
97. NASCIMENTO, B. ; COUTO, R. B. ; OLIVEIRA, V. N. R. ; Braghiroli, O.F.M. ; **CUNHA, A. G.** . Avaliação do uso de compressão pneumática intermitente na profilaxia de tromboembolismo venoso num hospital terciário em Salvador (Bahia, Brasil). 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
98. SANTOS, F. M. ; TINEL, R. D. ; CARDOSO, P. L. P. ; CARVALHO, M. E. A. J. ; SOUZA, N. B. ; **CUNHA, A. G.** . Novo Internato em Urgência e Emergência da Faculdade de Medicina da Bahia. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
99. Albuquerque, A.A. ; **CUNHA, A. G.** ; SOLLA, D. J. F. ; Cruz, H. H. M. . Análise da morbimortalidade relacionada ao transporte pré-hospitalar de pacientes pediátricos, vítimas de trauma na cidade do Salvador (Bahia). 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
100. **CUNHA, ANDRÉ**. Monitorização hemodinâmica no paciente crítico traumatizado. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
101. **CUNHA, ANDRÉ**. Simulação Médica (LAEME-LT-LAET). 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
102. Costa, P.T. ; Queiroz, A.P.L. ; Braghiroli, O.F.M. ; **CUNHA, A. G.** ; Braghiroli Neto, O. . Análise da internação pré-operatória para cirurgia bariátrica em pacientes obesos Grau III em Hospital Universitário de Salvador - Ba. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
103. Resende, L.L. ; NASCIMENTO, J. N. ; Reis Jr, G. ; **CUNHA, A. G.** ; CANEDO, L. F. . Turno de Admissão e Mortalidade Intra-hospitalar em Hospital Público de Emergência em Salvador - Bahia. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
104. Braghiroli, O.F.M. ; Resende, L.L. ; Barbosa, L.S. ; Santos, M.O. ; **CUNHA, A. G.** . Análise da Apendicectomia Laparoscópica Realizada em Hospital Público de Referência em Salvador - Ba.. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
105. Oliveira, F.G. ; Bouza, C.B. ; Títonel, T. ; **CUNHA, A. G.** ; CANEDO, L. F. . Perfil de Regionalização de Pacientes Cirúrgicos em um Novo Hospital de Referência em Urgência e Emergência na Bahia. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
106. SOLLA, D. J. F. ; Albuquerque, A.A. ; Ferreira, I.L.O. ; Barbosa, L.S. ; **CUNHA, ANDRÉ** ; CANEDO, L. F. . Out-Of-Hours Admission and In-Hospital Mortality at a Public Emergency Hospital in Salvador - Bahia. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
107. Estrela, J. R. ; Xavier, N. ; Resende, L.L. ; **CUNHA, A. G.** ; CANEDO, L. F. . Modelo Cirúrgico Experimental de Drenagem Torácica Fechada Aplicado em Treinamento de Estudantes de Graduação de Medicina em Salvador - Bahia. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
108. MATIAS, L. G. ; MAGNAVITA, G. M. ; NASCIMENTO, J. N. ; MATTO, P. S. L. ; **CUNHA, A. G.** ; CANEDO, L. F. . Clinical and Epidemiological Profile of Traumatic Brain Injury Patients in a New Urgency and Emergency Public Hospital in Salvador, Brazil. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
109. Braghiroli, O. ; ARGOLLO, F. C. ; Ferreira, I.L.O. ; Estrela, J. R. ; Resende, L.L. ; **CUNHA, A. G.** ; CANEDO, L. F. . Perfil e morbimortalidade dos pacientes vítimas de lesão por PAF em um novo hospital de Trauma em Salvador-BA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
110. Albuquerque, A.A. ; **CUNHA, A. G.** ; CANEDO, L. F. ; MATIAS, L. G. ; Reis Jr, G. ; Cruz, H. H. M. . Modelo Experimental de Cateterização Venosa Central Utilizado no Treinamento de Estudantes da Graduação de Medicina em Salvador - BA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
111. PEIXOTO, M. M. C. F. ; MASCARENHAS, L. N. ; SILVA, M. ; THOMAZ, A. M. ; PEREIRA, T. C. S. ; **CUNHA, A. G.** ; CAVALCANTI, A. R. ; ALCANTARA, L. C. J. ; ANDRADE, P. D. ; COSTA, S. C. B. ; CUNHA, A. M. G. . Co-Infecção pelo Herpesvírus Humano 6 (HHV-6) e Citomegalovírus (CMV) em Transplantado Hepático. Um Estudo de Caso.. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
112. PEIXOTO, M. M. C. F. ; MASCARENHAS, L. N. ; SILVA, M. ; THOMAZ, A. M. ; PEREIRA, T. C. ; **CUNHA, A. G.** ; CAVALCANTI, A. R. ; ALCANTARA, L. C. J. ; CUNHA, A. M. G. . Detecção do Antígeno pp65 para Monitorização da Infecção Ativa pelo Citomegalovírus (CMV) em Pacientes Submetidos a Transplante Hepático. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- 113.

- CUNHA, A. M. G. ; **CUNHA, A. G.** ; THOMAZ, A. M. ; CANEDO, L. F. ; BITTENCOURT, P. L. ; CASTRO, B. G. . Diagnóstico Molecular do Herpesvírus humano 8 (HHV-8) em Pacientes Submetidos ao Transplante Hepático no Estado da Bahia. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
114. PEREIRA, T. C. S. ; CUNHA, A. M. G. ; THOMAZ, A. M. ; SANTOS, M. F. ; **CUNHA, A. G.** ; MASCARENHAS, L. N. ; PEIXOTO, M. M. C. F. ; OLIVEIRA JUNIOR, J. C. ; BASTOS, J. L. A. ; CAVALCANTI, A. R. ; ALCANTARA, L. C. J. ; CASTRO FILHO, B. G. . Utilização da Antigenemia Quantitativa na Monitorização da Infecção Ativa pelo Citomegalovírus (CMV). 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
115. THOMAZ, A. M. ; CUNHA, A. M. G. ; PEREIRA, T. C. S. ; SANTOS, M. F. ; **CUNHA, A. G.** ; MASCARENHAS, L. N. ; PEIXOTO, M. M. C. F. ; OLIVEIRA JUNIOR, J. C. ; BASTOS, J. L. A. ; CAVALCANTI, A. R. ; ALCANTARA, L. C. J. ; CASTRO FILHO, B. G. . Diagnóstico Molecular do Herpesvírus humano 8 (HHV-8) em Pacientes Submetidos ao Transplante Hepático no Estado da Bahia. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
116. CUNHA, A. M. G. ; SANTOS, T. C. ; **CUNHA, A. G.** ; CAVALCANTI, A. R. ; BASTOS, J. L. A. ; CASTRO, B. G. . Utilização da Antigenemia Quantitativa na Monitorização da Infecção Ativa pelo Citomegalovírus (CMV) no Pós-Transplante Hepático. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
117. **CUNHA, A. G.**. Análise Prospectiva de 48 Casos de Pancreatite Biliar Leve. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
118. AMARAL, P. C. G. ; FORTES, M. F. ; **CUNHA, A. G.** ; GALVÃO, T. D. ; LEITE, S.V.S. ; FAHEL, E. . Pseudoaneurisma de Artéria Hepática no Pós-Operatório de Transplante Hepático - Relato de Caso. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
119. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; **CUNHA, A. G.** ; LIMA, M.A.C. ; CANGUSSÚ, H.C. ; FAHEL, E. . Análise Prospectiva de 48 Casos de Pancreatite Biliar Leve. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
120. AMARAL, P. C. G. ; FORTES, M. F. ; **CUNHA, A. G.** ; GALVÃO, T. D. ; LEITE, S.V.S. ; FAHEL, E. . Pseudoaneurisma de Artéria Hepática no Pós-Operatório de Transplante Hepático - Relato de Caso. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
121. AMARAL, P. C. G. ; **CUNHA, A. G.** . Necrosectomia Pancreática por Vídeo Cirurgia. Relato de Caso. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
122. FORTES, M. F. ; **CUNHA, A. G.** . Recidiva Local de Tumor Filóide Associado a área Focal de Carcinoma Ductal Infiltrante, na Forma de Sarcoma Mamário e Metástase Linfonodal Axilar do Tipo Epitelial. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
123. FORTES, M. F. ; **CUNHA, A. G.** . Cisto Metastático Gigante de Tumor GIST Gástrico após Tratamento com Inibidor de Tirosinoquinase (GLIVEC). 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
124. **CUNHA, A. G.**. Mortalidade em Lista de Espera em Transplante de Fígado Comparando-se a Classificação de Child e o Escore MELD na UNICAMP. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
125. **CUNHA, A. G.**. Efeito de um Análogo da Prostaglandina E1 nas Lesões Teciduais Hepáticas Ocorridas Durante a Isquemia Fria. Estudo Experimental em Ratos.. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
126. ★ **CUNHA, A. G.**; COELHO NETO, J. S. ; LOPES, L. R. ; ANDREOLLO, N. A. ; BRANDALISE, N. A. . Surgical Treatment for Gastroesophageal Reflux in Scleroderma. 2001. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
127. **CUNHA, A. G.**; AYRIZONO, M.L.S. ; COY C.R.S. ; FAGUNDES, J.J. ; GÓES J.R.N. . Tratamento Cirúrgico da Endometriose Retal. 2001. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
128. **CUNHA, A. G.**; Ferraz, J.G.P. ; LOPES, L. R. ; ANDREOLLO, N. A. ; BRANDALISE, N. A. . Doença de Crohn Duodenal: Tratamento Cirúrgico. 2001. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
129. **CUNHA, A. G.**; AYRIZONO, M.L.S. ; COY C.R.S. ; FAGUNDES, J.J. ; GÓES J.R.N. . Tratamento Cirúrgico da Endometriose Retal. 2001. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
130. **CUNHA, A. G.**; COELHO NETO, J. S. ; LOPES, L. R. ; ANDREOLLO, N. A. ; BRANDALISE, N. A. . Tratamento Cirúrgico Anti-Refluxo da Esofagite na Esclerodermia. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
131. **CUNHA, A. G.**; CASTRO, M. M. O. ; COY C.R.S. ; GÓES J.R.N. ; AYRIZONO, M.L.S. ; FAGUNDES, J.J. ; MEDEIROS, R.R. . Ileostomy - Closure technique and Morbidity. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
132. COY C.R.S. ; GÓES J.R.N. ; AYRIZONO, M.L.S. ; FAGUNDES, J.J. ; MEDEIROS, R.R. ; NOUJAIM, H.M. ; COSTA, R.R. ; **CUNHA, A. G.** . Surgical treatment of Local Recurrent Rectal Cancer. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
133. FRAGA, G.P. ; MANTOVANI, M. ; NATALIN, R.A. ; MELO, M.B. ; **CUNHA, A. G.** . Solitary Diverticulitis of the Cecum. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
134. FRAGA, G.P. ; MANTOVANI, M. ; TANAKA, T. M. ; OLIVEIRA, N.L.G. ; AKASHI, H.K. ; **CUNHA, A. G.** . Management of Rectal Trauma. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
135. NOUJAIM, H.M. ; BOIN, I.F.S.F. ; FAGUNDES, J.J. ; GÓES J.R.N. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; AYRIZONO, M.L.S. ; MEDEIROS, R.R. ; LEONARDI, L.S. . Analysis of Hepatic Resections in Patients with Colorectal Cancer. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
136. COY C.R.S. ; GÓES J.R.N. ; AYRIZONO, M.L.S. ; FAGUNDES, J.J. ; **CUNHA, A. G.** ; MEDEIROS, R.R. . Strictureplasty in Crohn's Disease. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
137. COY C.R.S. ; GÓES J.R.N. ; AYRIZONO, M.L.S. ; **CUNHA, A. G.** ; MEDEIROS, R.R. ; FAGUNDES, J.J. . Analysis of Functional Physiologic Parameters Outcome in Coloanal Anastomosis with and without a pouch. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
138. COY C.R.S. ; GÓES J.R.N. ; AYRIZONO, M.L.S. ; FAGUNDES, J.J. ; SHOJI, N. ; MEDEIROS, R.R. ; SAAD, L.R.N. ; **CUNHA, A. G.** . Biofeedback Efficiency in Fecal Incontinence Measured by the Ability of Sustained Voluntary Contraction. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
139. COY C.R.S. ; GÓES J.R.N. ; AYRIZONO, M.L.S. ; FAGUNDES, J.J. ; MOCHIZUKI M. ; MEDEIROS, R.R. ; **CUNHA, A. G.** . Ileal Pouch in Crohn's Disease. 2000. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
140. LOPES, L. R. ; BRANDALISE, N. A. ; **CUNHA, A. G.** . Tratamento Cirúrgico Anti-refluxo da Esofagite na Esclerodermia. 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
141. AYRIZONO, M.L.S. ; COY C.R.S. ; GÓES J.R.N. ; FAGUNDES, J.J. ; MOCHIZUKI M. ; **CUNHA, A. G.** ; MEDEIROS, R.R. . Plastias de Estenoses na Doença de Crohn. 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
142. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Apendicite Aguda: Videolaparopendicectomia versus apendicectomia aberta. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
143. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAGAGNOLI, W.G. ; FAHEL, E. .

Videolaparocolecistectomia em Colecistite Aguda com Necrose de Parede de Vesícula e Peritonite Biliar. 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

144. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAGAGNOLI, W.G. . Abordagem Videolaparoscópica do Cisto Esplênico. Relato de caso. 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
145. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAGAGNOLI, W.G. ; RAMOS, R.S. ; FAHEL, E. . Apendicectomia Videolaparoscópica em Apendicite Perfurada com Peritonite Generalizada. 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
146. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAGAGNOLI, W.G. ; FAHEL, E. . Apendicite Aguda: Videolaparopendicectomia versus Apendicite Aberta. 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
147. ETTINGER, J. E. M. T. M. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAGAGNOLI, W.G. ; FAHEL, E. . Estudo prospectivo comparativo não-randomizado entre as técnicas Lichtenstein, Bassini e Laparoscópica (TAPP) no reparo da hérnia inguinal. 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
148. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAGAGNOLI, W.G. ; GALVÃO, T. D. ; FAHEL, E. . Tratamento Videolaparoscópico de Apendicite em fase avançada. 1997. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
149. **CUNHA, A. G.** ; MOREIRA, R.M. ; ALMEIDA, P. F. . Pesquisa de Helicobacter pylori em biópsias gástricas humanas e avaliação de sua susceptibilidade a diferentes agentes antimicrobianos. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
150. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; ALCANTARA, R. S. M. ; **CUNHA, A. G.** . Valor da Videolaparoscopia no abdomen agudo não traumático. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
151. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Apendicite Aguda: Videolaparopendicectomia versus apendicectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
152. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Apendicectomia Videolaparoscópica em apendicite perfurada com peritonite generalizada. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
153. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Colecistite Aguda: Videocirurgia versus Colectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Outra).
154. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; ALCANTARA, R. S. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; RAMOS, R.S. ; FAHEL, E. . Videolaparocolecistectomia em Colecistite Aguda com Necrose de Parede de Vesícula e Peritonite Biliar. 1996. (Apresentação de Trabalho/Outra).
155. AMARAL, P. C. G. ; SOUZA, E. L. Q. ; SOUSA, M. M. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAGAGNOLI, W.G. ; FAHEL, E. . Tratamento videolaparoscópico de cisto de baço. 1996. (Apresentação de Trabalho/Outra).
156. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; ALCANTARA, R. S. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; RAMOS, R.S. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAGAGNOLI, W.G. ; FAHEL, E. . Apendicectomia Videolaparoscópica em apendicite perfurada com peritonite generalizada. 1996. (Apresentação de Trabalho/Outra).
157. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; FORTES, M. F. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; CASTRO, M. M. O. ; **CUNHA, A. G.** ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Apendicite Aguda: Videolaparopendicectomia versus apendicectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Outra).
158. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Colecistite Aguda no Idoso: Videocirurgia versus Colectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Outra).
159. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAGAGNOLI, W.G. . O Valor da Videolaparoscopia no abdomen agudo inflamatório. 1996. (Apresentação de Trabalho/Outra).
160. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; RAMOS, R.S. ; FAHEL, E. . Apendicectomia Videolaparoscópica em Apendicite Perfurada com Peritonite Generalizada. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
161. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. . Abordagem Videolaparoscópica do Cisto Esplênico. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
162. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; RAMOS, R.S. ; FAHEL, E. . Videolaparoscopia em Colecistite Aguda com Necrose de Parede de Vesícula e Peritonite Biliar. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
163. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; RAMOS, R.S. ; FAHEL, E. . Videolaparocolecistectomia em Colecistite Aguda com Necrose de Parede de Vesícula e Peritonite Biliar. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
164. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Colecistite Aguda no Idoso: Videocirurgia versus Colectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
165. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. . Valor da

- Videolaparoscopia no abdomen agudo não traumático. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
166. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Colecistite Aguda: Videocirurgia versus Colectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
167. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Colecistite Aguda no Idoso: Videocirurgia versus Colectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
168. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Colecistite Aguda: Videocirurgia versus Colectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
169. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. . Abordagem videolaparoscópica do cisto esplênico - relato de caso. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
170. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. . Valor da Videolaparoscopia no abdomen agudo não traumático. 1996. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
171. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Colecistite Aguda: Videocirurgia versus Colectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
172. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Colecistite Aguda no Idoso: Videocirurgia versus Colectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
173. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; FORTES, M. F. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; CASTRO, M. M. O. ; **CUNHA, A. G.** ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Apendicite Aguda: Videolaparoscopia versus apendicectomia aberta. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
174. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. . Valor da Videolaparoscopia no abdomen agudo não traumático. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
175. AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; ALCANTARA, R. S. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; RAMOS, R.S. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Apendicectomia Videolaparoscópica em apendicite perfurada com peritonite generalizada. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
176. FAHEL, E. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; FORTES, M. F. ; SOUZA, E. L. Q. ; ALCANTARA, R. S. M. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. . Abordagem videolaparoscópica do cisto esplênico - relato de caso. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
177. AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; ALCANTARA, R. S. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; RAMOS, R.S. ; FAHEL, E. . Videolaparoscopia em Colectomia Aguda com Necrose de Parede de Vesícula e Peritonite Biliar. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
178. ETTINGER, J. E. M. T. M. ; AMARAL, P. C. G. ; AZARO FILHO, E. M. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ALCANTARA, R. S. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FOGAGNOLI, W. G. ; FAHEL, E. . Herniorrafia Inguinal Vídeo-Assistida com Necrose de Alça e Hérnia de Bexiga. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
179. ALCANTARA, R. S. M. ; AZARO FILHO, E. M. ; AMARAL, P. C. G. ; SOUZA, E. L. Q. ; FORTES, M. F. ; ETTINGER, J. E. M. T. M. ; REGIS, A. B. ; SOUSA, M. M. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; FAHEL, E. . Obstrução e Anemia Secundária a Angiolipoma Colônico: Relato de Caso. 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
180. FUGUEIREDO, G.S. ; CRUZ, C. G. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; MOREIRA, R.M. ; ALMEIDA, A. R. P. . Resposta A Terapia Farmacológica com Quatro Grupos de Drogas Anti-hipertensivas e Aderência ao Tratamento no HUPES. 1995. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
181. **CUNHA, A. G.** ; CRUZ, C. G. ; CASTRO, M. M. O. ; MOREIRA, R.M. ; ALMEIDA, A. R. P. . Impacto da Intoxicação Digitalica em Pacientes Internados no Hospital Universitário Professor Edgard Santos. 1995. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
182. CRUZ, C. G. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; MOREIRA, R.M. ; CÂMARA, E.J.N. . Relação do Prolongamento do Intervalo QT com Arritmias Ventriculares em Pacientes Portadores de Hipertensão Arterial. 1995. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
183. CRUZ, C. G. ; **CUNHA, A. G.** ; CASTRO, M. M. O. ; MOREIRA, R.M. ; CÂMARA, E.J.N. . Influência da Raça sobre a Hipertrofia Ventricular Esquerda em Pacientes Portadores de Hipertensão Arterial. 1995. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
184. MOREIRA, R.M. ; **CUNHA, A. G.** ; ALMEIDA, P. F. . Seleção de Microorganismos Produtores de Surfactantes para utilização na Indústria Petrolífera. 1995. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Outras produções bibliográficas

1. **Gusmão-Cunha, A.** MANUAL APH. SALVADOR: SANAR, 2018 (Manual).
2. **Gusmão-Cunha, A.** CAMPBELL Procedimentos Essenciais em Ortopedia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. (Tradução/Livro).
3. **Gusmão-Cunha, A.** Especialidades em Imagens: Armadilhas e Sinais Clássicos de Abdome e Pelve. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. (Tradução/Livro).
4. **Gusmão-Cunha, A.** Uroginecologia e Cirurgia Reconstrutiva Pélvica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. (Tradução/Livro).
5. POGGETTI, R. S. ; Von Bahten, A. ; **CUNHA, A. G.** ; Domingues, C.A. ; Garcia, D.F.V. ; Novo, F.C.F. ; Souza, K.F. ; Nogueira, L.S. ; Mori, N.D. ; Gebelein, N.M. ; Paranhos, W.Y. . Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado Primeira Resposta no Trauma. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. (Tradução/Livro).
6. POGGETTI, R. S. ; Domingues, C.A. ; Novo, F.C.F. ; Mori, N.D. ; **CUNHA, A. G.** ; Almeida, D.P. ; Gebelein, N.M. . Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. (Tradução/Livro).

Demais tipos de produção técnica

1. **Gusmão-Cunha, A.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2021. .
2. **Gusmão-Cunha, A.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2021. .
3. **Gusmão-Cunha, A.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2021. .
4. GUSMAO-CUNHA, J. M. ; FIUZA, L. V. R. ; DUARTE, T. A. ; **CUNHA, A. G.** ; CUNHA, A. M. G. . Análise epidemiológica da covid-19 na Bahia: dados preliminares. 2021. (Desenvolvimento didático).
5. KOWES, I. ; **Gusmão-Cunha, A.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2020. .
6. **Gusmão-Cunha, A.**; ROHRS, D. F. ; CRUZ, M. R. S. ; BAHIA, T. V. ; DUARTE, L. L. . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2020. .
7. CUNHA, A. M. G. ; FIUZA, L. V. R. ; **CUNHA, A. G.** . Vacinas para prevenção da infecção por Sars-Cov-2 a e da Covid-19. 2020. (Desenvolvimento didático).
8. FIUZA, L. V. R. ; NASCIMENTO, J. H. F. ; **CUNHA, A. G.** . Diagnóstico molecular e sorológicos de casos suspeitos de Covid-19. 2020. (Desenvolvimento didático).
9. CUNHA, A. M. G. ; FIUZA, L. V. R. ; **CUNHA, A. G.** . Taxonomia, Estrutura e Replicação do SARS-CoV-2. 2020. (Desenvolvimento didático).
10. **Gusmão-Cunha, A.**. ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2019. .
11. **Gusmão-Cunha, A.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2019. .
12. **Gusmão-Cunha, A.**. ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2018. .
13. **Gusmão-Cunha, A.**. ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2018. .
14. **CUNHA, A. G.**. ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2017. .
15. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2017. .
16. **Gusmão-Cunha, A.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2017. .
17. **Gusmão-Cunha, A.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2017. .
18. **CUNHA, A. G.**. Capacitação em Preceptorial de Residência Médica. 2016. .
19. **CUNHA, A. G.**. ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2016. .
20. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2016. .
21. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2016. .
22. SALES, K. M. B. ; SILVANY, M. A. A. ; GUEDES, H. T. V. ; TRAVASSOS, A. G. A. ; **CUNHA, A. G.** ; SILVEIRA, M. A. G. ; CERQUEIRA, W. O. S. . Comissão Especial para o Internato do Curso de Medicina. 2016. (Comissão Especial).
23. **CUNHA, A. G.**; ROBAZZI, T. C. M. V. ; ROCHA, A. T. C. ; MELO, M. E. A. ; MACEDO, P. H. G. ; MENEZES, C. A. S. ; AGUIAR, W. M. ; SOUSA, P. R. S. P. ; HITA, M. C. . Grupo de Trabalho para o Ensino de Urgência e Emergência. 2016. (Desenvolvimento Curricular).
24. **CUNHA, A. G.**. ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2015. .
25. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2015. .
26. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2015. .
27. **CUNHA, A. G.**. Objective Structured Clinical Examination (OSCE). 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
28. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2015. .
29. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2015. .
30. **Gusmão-Cunha, A.**. ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2015. .
31. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2015. .
32. **CUNHA, A. G.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2014. .
33. **CUNHA, A. G.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2014. .
34. **CUNHA, A. G.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2014. .
35. **CUNHA, A. G.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2014. .
36. **CUNHA, A. G.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2014. .
37. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2014. .
38. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2014. .
39. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2014. .
40. **CUNHA, A. G.**. PHTLS - Suporte Pré-hospitalar de Vida no Trauma. 2014. .
41. **CUNHA, A. G.**; GUEDES, J. C. ; ROCHA, A. T. C. ; TEIXEIRA, R. S. ; SILVA, F. P. E. A. E. ; WEYHROTHER, R. F. T. V. ; PINHO, D. A. . Grupo de Trabalho para o Ensino de Urgência e Emergência. 2014. (Desenvolvimento Curricular).
42. **CUNHA, A. G.**. Treinamento em Manejo de Vias Aéreas, Compressão Torácica e Uso do Desfibrilador Externo Automático. 2013. .
43. **CUNHA, A. G.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2013. .
44. **CUNHA, A. G.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2013. .
45. **CUNHA, A. G.**; KOWES, I. . ATLS - Suporte Avançado de Vida em Trauma. 2013. .
46. **CUNHA, ANDRÉ.** ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2012. .
47. ALMEIDA, R. M. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2011. .
48. **CUNHA, ANDRÉ.** ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2011. .
49. **CUNHA, A. G.**. Capacitação Inicial do SAMU 192 - Salvador. 2011. .
50. ALMEIDA, R. M. ; MOURA, N. A. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2010. .
51. MORAES JR, J. ; BASTOS NETO, O. A. ; **CUNHA, A. G.** . BLS - Suporte Básico de Vida. 2010. .
52. MOURA, E. S. ; **CUNHA, A. G.** . Curso de Coordenador Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante. 2010. .
53. MOURA, N. A. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2009. .
54. POGGETTI, R. S. ; SILVA, D. P. ; **CUNHA, A. G.** . PHTLS - Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma. 2009. .
55. ALMEIDA, R. M. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2009. .
56. **CUNHA, A. G.**; MOURA, N. A. . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2009. .
57. ALMEIDA, R. M. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2009. .
58. MORAES JR, J. ; PAIVA FILHO, I. M. ; **CUNHA, A. G.** . BLS - Suporte Básico de Vida. 2009. .
59. MORAES JR, J. ; PAIVA FILHO, I. M. ; **CUNHA, A. G.** . BLS - Suporte Básico de Vida. 2009. .

60. MORAES JR, J. ; BASTOS NETO, O. A. ; **CUNHA, A. G.** . BLS - Suporte Básico de Vida. 2009. .
61. MORAES JR, J. ; **CUNHA, A. G.** . BLS - Suporte Básico de Vida. 2009. .
62. PAIVA FILHO, I. M. ; **CUNHA, A. G.** . Treinamento de Vias Aéreas Avançadas. 2009. .
63. TIMERMAN, S. ; SILVA, A. K. A. ; **CUNHA, A. G.** . Heartsaver DEA (Curso do Desfibrilador Externo Automático). 2008. .
64. ALMEIDA, R. M. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2008. .
65. ALMEIDA, R. M. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2008. .
66. ALMEIDA, R. M. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2007. .
67. **CUNHA, A. G.**. Corpo de Voluntários de Emergência - CVE. 2007. .
68. ALMEIDA, R. M. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2007. .
69. MOURA, E. S. ; TORREAO, L. ; JESUS, P. A. P. ; AGARENO, S. ; **CUNHA, A. G.** . Rotinas do Transplante no Estado da Bahia - Diagnóstico de Morte Encefálica e Manutenção do Potencial Doador. 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Manual).
70. ALMEIDA, R. M. ; **CUNHA, A. G.** . ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2006. .
71. **CUNHA, A. G.**. Curso para Coordenadores Intra-Hospitalar de Transplante. 2006. .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. FONSECA, M. L. V.; **CUNHA, A. G.**; RONDON, A. V.. Participação em banca de Alan Rodrigues de Azevedo. Eletroestimulação percutânea parassacral para bexiga hiperativa isolada em escolares - Estudo piloto. 2017. Dissertação (Mestrado em Medicina e Saúde Humana) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Teses de doutorado

1. **Gusmão-Cunha, A.**; RIBEIRO JUNIOR, M. A. F.; CORREIA, M. I. T. D.; BITTENCOURT, P. L.; BARROS, R. A.. Participação em banca de Ana Celia Diniz Cabral Barbosa Romeo. Preditores precoces independentes de mortalidade em vítimas de trauma. 2021. Tese (Doutorado em Medicina e Saúde Humana) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
2. **Gusmão-Cunha, A.**; LOPES, A. C. V.; SANTANA, F. R.; DIAS, J. P.; GALVAO, L. C. C.. Participação em banca de Raul Coelho Barreto Filho. Causas de morte violenta de crianças e adolescentes na região metropolitana de Salvador-Bahia. 2019. Tese (Doutorado em Medicina e Saúde Humana) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
3. **Gusmão-Cunha, A.**; AGUIAR, C. V. N.; PEREIRA JUNIOR, G. A.; KUSTERER, L. E. F. L.; CORREIA, L. C. L.. Participação em banca de Rinaldo Antunes Barros. Campanha Choosing Wisely no trauma em um hospital público de referência. 2019. Tese (Doutorado em Medicina e Saúde Humana) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Qualificações de Doutorado

1. **Gusmão-Cunha, A.**; GALVAO, L. C. C.; MATOS, M. A. A.. Participação em banca de Raul Coelho Barreto Filho. Causas de morte violenta de crianças e adolescentes na região Metropolitana de Salvador-Bahia. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Medicina e Saúde Humana) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Qualificações de Mestrado

1. BARROSO JUNIOR, U. O.; **CUNHA, A. G.**; VEIGA, M. L.. Participação em banca de Alan Rodrigues de Azevedo. Eletroestimulação Percutânea Pressacral para Bexiga Hiperativa em Crianças - Projeto Piloto. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Medicina e Saúde Humana) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. AZI, L. M. T. A.; **Gusmão-Cunha, A.**. Participação em banca de Delsilene dos Santos Borges. ANÁLISE DO PERFIL DE REQUISICÃO E UTILIZAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES EM PACIENTES CIRÚRGICOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGAR SANTOS. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.
2. SILVA, G. O. S.; **Gusmão-Cunha, A.**; CORREIA, F. L. S.. Participação em banca de Reginaldo Freitas Ferreira. Prevalência de Incontinência Fecal em Portadores de Doença de Crohn em um Centro de Referência em Salvador Bahia. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade do Estado da Bahia.
3. SILVA, G. O. S.; **Gusmão-Cunha, A.**; CORREIA, F. L. S.. Participação em banca de Ana Carolina Costa De Jesus. Doença de Crohn Perianal: Achados Clínicos e Manométricos em Pacientes de Ambulatório de Referência em Salvador-Bahia. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade do Estado da Bahia.
4. CARREIRO, M. C.; MATOS, E. P.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Maria Eduarda Alonso Joaquim de Carvalho. Duodenopancreatectomia no trauma: um ou dois tempos? uma revisão sistemática. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
5. GUEDES, J. C.; **CUNHA, A. G.**; PORTO, L. A.. Participação em banca de André Luiz Amaral Barbosa. Tratamento de acalásia em pacientes com esôfago sigmoide: uma revisão sistemática da literatura. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
- 6.

- ATHANAZIO, D. A.; CUEVA, C. N. C.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Marina Ramos de Almeida. Apresentação clínica da estenose mitral em pacientes com cardiopatia reumática no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, Salvador, Bahia. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
7. DURAES, A. R.; ARAS JUNIOR, R.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Neemias da Silva Dias. Percepção dos alunos do nono semestre de graduação sobre o ensino de Urgência e Emergência na Faculdade de Medicina da Bahia. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
8. ROCHA, P. N.; DURAES, A. R.; SANTOS, P. A. J.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Pedro Humberto Félix de Sousa Filho. Análise do atendimento de pacientes politraumatizados no Hospital do Subúrbio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
9. BASTOS, J. L. A.; FERREIRA FILHO, R. P.; FREITAS, L. A. R.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Victor Nóbrega Rigaud de Oliveira. Preditores de lesão renal aguda precoce em indivíduos submetidos a transplante de fígado. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
10. ROCHA, P. N.; ROCHA, A. T. C.; NEVES, C. L.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Rebeca Meirelles de Araújo Assis. Efeitos da suplementação com Whey Protein no anabolismo proteico e na hipertrofia muscular em praticantes de atividade física: uma revisão sistemática. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
11. ROCHA, P. N.; OLIVEIRA FILHO, J.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Osvaldino Vieira de Santana Filho. Impacto da insuficiência renal aguda na mortalidade em pacientes idosos: Revisão Sistemática. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
12. **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Brenda de Lima Leite. Internações e óbitos por câncer de cólon na Bahia. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
13. VIANA, E. F.; BATISTA, L. T. E. A.; FERNANDEZ, M. F. D.; BASTOS, T. M.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Cayane Hanuccha Mascarenhas Lima. Avaliação do impacto da duração da Residência Médica em Cirurgia Geral na atividade profissional dos cirurgiões no Estado da Bahia - Brasil. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
14. Heitor Guimarães; ABBEHUSEN, M. M. C.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Gustavo Henrique Mendes Ribeiro Maia. Análise da apendicectomia videolaparoscópica realizada em hospital público de referência em Salvador, Bahia (Brasil). 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
15. Heitor Guimarães; BORBA, M. A. M.; RIBEIRO NETO, M. L.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Leonardo Dantas da Silva Pereira. Resultado da hepatoportoenterostomia na correção da atresia de vias biliares extra hepáticas: revisão sistemática. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
16. Câmara, E.J.N.; **CUNHA, A. G.**; Miranda, V.M.M.; Mendonça, V.R.R.. Participação em banca de Leila Cibele Lopes dos Santos. Alterações microvasculares da retina e risco de doença arterial coronariana em pacientes diabéticos - uma revisão sistemática. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
17. **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Jana Regis Novaes. Estudo descritivo e analítico de pacientes submetidos à Biopsia de Próstata em Clínica particular de Salvador. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
18. **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Rodrigo Leonardo Passos Carvalho Bahia Sapucaia. Identificar a frequência de aposentadorias acidentárias por silicose, por sexo e ano, no Brasil, de 2008 a 2011. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
19. CANEDO, L. F.; PINTO, L. L. S.; MAIA, Z. P. G.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Oddone Freitas Melro Braghiroli. Perfil dos pacientes cirúrgicos em um novo hospital de referência em urgências e emergências. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
20. **CUNHA, A. G.**; ALMEIDA, A. R. P.; ALMEIDA, P. C. A.. Participação em banca de Ricardo Zantieff Topolski Chaves. Tratamento cirúrgico videolaparoscópico de colecistite aguda: revisão sistemática abordagem imediata versus tardia. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
21. **CUNHA, A. G.**; FONTES, F. H. O.; BORBA, M. A. M.; FIGUEIREDO, S. G. G. M.. Participação em banca de Heloisa Helena Magalhães Cruz. Modelo experimental de acesso venoso central aplicado em treinamento de estudantes de medicina. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
22. **CUNHA, A. G.**; NEVES JUNIOR, M. P.; PITANGA, T. N.. Participação em banca de Joelma Naide do Nascimento. Custo social da motocicleta: Características das vítimas de acidentes motociclísticos atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Salvador, Bahia). 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
23. SOUZA, E. L. S.; ARAUJO FILHO, J. S.; **CUNHA, A. G.**; D'AVILA, T. L.. Participação em banca de Bianca da Silva Vinagre Nascimento. Avaliação do uso de compressão pneumática intermitente na profilaxia de tromboembolismo venoso no Hospital do Subúrbio, Salvador (Bahia, Brasil). 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
24. SARNO, M. A. C.; SOLCA, M. S.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Matheus Menezes Maron e Silva. Classificação cirúrgica da apendicite aguda: revisão sistemática. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
25. NEVES, A. R. S.; BORBA, M. A. M.; ANDRADE, D. R.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Ronildo Jack Alves Santos. Controle de danos em pacientes politraumatizados: revisão de literatura com enfoque nas indicações e eficiência. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
26. LIMA, D. S. C.; NOBREGA, I. P.; REGO, V. R. P. A.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Larissa Cabral Aziz Matos. Influência do tempo para o fechamento no tratamento de feridas traumáticas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
27. COSTA, B. M.; GUEDES, A.; MUNIZ, A. C.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Luna de Carvalho Almeida. Lesões musculoesqueléticas em traumas por acidente motociclístico atendidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Salvador, Bahia. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
28. **CUNHA, A. G.**; LUCENA, R. C. S.; SENA, E. P.; LOPES, S. A. V. A.; SALES, C. B. S.. Participação em banca de Guilherme Moreira Magnavita. Tolerabilidade da Estimulação Elétrica por Corrente Contínua em crianças de 5 a 12 anos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.

29. **CUNHA, A. G.**; QUARNTINI, L. C.; ALMEIDA, A. R. P.; FUKUDA, T. G.; NETTO, E. C.. Participação em banca de Cesar Brito Bouza. Tratamento do delirium hipoativo em pacientes graves na UTI: Uma revisão sistemática. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
30. **CUNHA, A. G.**; SARNO, M. A. C.; PINHO, A. C. C. A.. Participação em banca de Antonio Alberto Albuquerque. Análise da morbimortalidade relacionada ao transporte pré-hospitalar de pacientes pediátricos vítimas de trauma na cidade do Salvador (Bahia). 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
31. **CUNHA, A. G.**; ROCHA, P. N.; BATISTA, L. T. E. A.; MENDONÇA, K. M. B.. Participação em banca de Arnóbio Santos Pereira Filho. Complicações imediatas e tardias de cateteres de hemodiálise. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
32. **CUNHA, A. G.**; SANTOS, A. C.. Participação em banca de Luana Azevedo Sampaio Santos. Tratamento da infecção por Pseudomonas aeruginosa em pacientes com fibrose cística. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
33. **CUNHA, A. G.**; SOUZA, B. S. F.. Participação em banca de Luiz Alberto Marques Santos Filho. Revisão sistemática do sistema de triagem de Manchester na estratificação de risco. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
34. **CUNHA, A. G.**; SANTOS, A. C.. Participação em banca de Leonardo de Souza Barbosa. Avaliação de desfechos em pacientes estratificados por turno de atendimento em emergência de hospital público de referência na cidade de Salvador - BA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
35. **CUNHA, A. G.**; SANTOS, K. P.; QUADROS, T. M. B.. Participação em banca de Fernando Antonio Gouveia Oliveira. Análise do método START para triagem em incidentes com múltiplas vítimas: Uma revisão sistemática. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
36. **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Jordane Gama de Aragão. Perfil das vítimas fatais de acidentes de trânsito em Salvador - BA, antes e após a introdução da "LEI SECA". 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia.
37. **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Sállima Marques Evangelista. Estudo comparativo da função renal em pacientes com doença falciforme HbSS e HbSC durante um período de seguimento de até seis anos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
38. CARREIRO, M. C.; BORBA, M. A. M.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de João Rafael Silva Simões Estrela. Modelo cirúrgico experimental de drenagem torácica fechada aplicado em treinamento de estudantes de medicina. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia.
39. **CUNHA, A. G.**; PEIXOTO, E.. Participação em banca de Marcos Alves Nunes. Morbimortalidade pré-hospitalar em vítimas de traumatismo decorrente de acidente de trânsito antes e após a implantação da Lei Seca. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Faculdade de Medicina) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia.
40. **CUNHA, A. G.**; PEIXOTO, E.. Participação em banca de Leandro José O. S. de Carvalho. Perfil epidemiológico dos pacientes com fratura de coluna e lesão medular atendidos no Hospital Geral Prado Valadares, Jequié - Bahia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Faculdade de Medicina) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia.
41. **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de Joana Carolina Saraiva de Paula Pessoa. Epidemiologia Descritiva e Avaliação da Infecção por Citomegalovírus em Pacientes Transplantados de Fígado no Estado da Bahia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Faculdade de Medicina) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia.
42. **CUNHA, A. G.**; ANJOS, M. A. P.. Participação em banca de Mayara Alves Pinheiro dos Anjos. Infecção pelo Polyomavirus em Pacientes Transplantados Renais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biomedicina) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
43. OLIVEIRA JUNIOR, J. C.; **CUNHA, A. G.**. Participação em banca de José Carlos Oliveira Júnior. Epidemiologia Descritiva e Diagnóstico Molecular do Herpesvirus Humano 8 (HHV-8) em Pacientes que esperam por Transplante Hepático no Estado da Bahia. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biomedicina) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **Gusmão-Cunha, A.**; AZI, L. M. T. A.; ROMEO, ANA CELIA D C B. Concurso Público para Docente por Tempo Determinado - Portaria 02/2022. 2022. Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (FMB/UFBA).
2. **Gusmão-Cunha, A.**; CUNHA, M. S.; CUEVA, C. N. C.. Concurso Público para Docente por Tempo Determinado - Portaria 01/2022. 2022. Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (FMB/UFBA).
3. **CUNHA, A. G.**; BASTOS, J. L. A.; VIANA, E. F.. Concurso Público para Docente por Tempo Determinado - Portaria 01/2019. 2019. Universidade Federal da Bahia.
4. **CUNHA, A. G.**. Presidente da Banca Examinadora de Medicina Legal - Edital 014/2017. 2017. Universidade do Estado da Bahia.
5. JUNCAL, S.; SOUZA, M. B.; **CUNHA, A. G.**. Concurso Público para Docente por Tempo Determinado. 2016. Universidade do Estado da Bahia.
6. **CUNHA, A. G.**; LOPES, J. B.; GUIMARAES, H. C.. Concurso Público para Docente por Tempo Determinado - Portaria 06/2016. 2016. Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.
7. JUNCAL, S.; **CUNHA, A. G.**; BESSA JUNIOR, J.. Concurso para Professor Auxiliar de Clínica Cirúrgica - Edital 103/2016. 2016. Universidade do Estado da Bahia.
8. BASTOS, J. L. A.; Heitor Guimarães; **CUNHA, A. G.**. Concurso Público para Docente por Tempo Determinado. 2015. Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.

Outras participações

- 1.

MACEDO, P. H. G.; BATISTA, C. P. S.; **Gusmão-Cunha, A.**. Prêmio Professor Juliano Moreira. 2020. Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.

2. **Gusmão-Cunha, A.**; FALCAO-NUNES NETO, A.; VIANA, E. F. Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo. 2020. Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva.
3. LOBO, V. L. R.; SANTIAGO, A. C. T.; **Gusmão-Cunha, A.**. Processo probatório da Profa. Lídia Lima Aragão Sampaio. 2020. Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.
4. LOBO, V. L. R.; SANTIAGO, A. C. T.; **Gusmão-Cunha, A.**. Processo probatório da Profa. Marla Niag dos Santos Rocha. 2020. Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.
5. LOBO, V. L. R.; SANTIAGO, A. C. T.; **Gusmão-Cunha, A.**. Processo probatório da Prof. Kleber Pimentel Santos. 2020. Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.
6. LOBO, V. L. R.; SANTIAGO, A. C. T.; **Gusmão-Cunha, A.**. Processo probatório da Profa. Licemary Guimarães Lessa. 2020. Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA.
7. CUEVA, C. N. C.; **Gusmão-Cunha, A.**; Braghiroli Neto, O.. Processo de Progressão (Auxiliar II para Assistente I) do Prof. Breno Machado Costa. 2019. Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (FMB/UFBA).
8. CUEVA, C. N. C.; **Gusmão-Cunha, A.**; Braghiroli Neto, O.. Processo de Progressão (Assistente I para Assistente II) do Prof. Breno Machado Costa. 2019. Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (FMB/UFBA).
9. **CUNHA, A. G.**; AMARAL, P. C. G.; AZARO FILHO, E. M.. Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo. 2012. Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 0056 [19/07/21] WEBINAR | CBC PRA VOCÊ. Protocolo de transfusão maciça. 2021. (Seminário).
2. 34º Congresso Brasileiro de Cirurgia. Coleções e abscessos intra-abdominais. 2021. (Congresso).
3. 34º Congresso Brasileiro de Cirurgia. Comissão Avaliadora de Trabalhos Científicos. 2021. (Congresso).
4. 34º Congresso Brasileiro de Cirurgia. Conferências Internacionais. 2021. (Congresso).
5. CBC para Você. Protocolo de transfusão maciça. 2021. (Seminário).
6. Congresso Virtual UFBA 2021. GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EM SITUAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA. 2021. (Congresso).
7. Sessão virtual da ACADEMIA CBC. Choque hemorrágico traumático. 2021. (Outra).
8. TRAUMA BRASIL 2021- XIV Congresso da SBAIT e XXIII CoLT Congresso das Ligas de Trauma. Como lidar com catástrofes. 2021. (Congresso).
9. 0012 [29/6/2020] WEBINAR | CBC. Apendicite Aguda x COVID-19: Algo mudou?. 2020. (Seminário).
10. 20º Congresso de Cirurgia do Rio de Janeiro. TRAUMA-INDICAÇÕES DE LAPAROSCOPIA NO TRAUMA - ESTAMOS AVANÇANDO?. 2020. (Congresso).
11. 8º Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. 2020. (Congresso).
12. Global Response to COVID-19 - Webinar #19. El Impacto de la Pandemia COVID-19 en América Latina.. 2020. (Seminário).
13. II CONGRESSO CAPIXABA DO APARELHO DIGESTIVO, XXXIX JORNADA CAPIXABA DO APARELHO DIGESTIVO, V JORNADA INTERDISCIPLINAR DE CIRURGIA BARIÁTRICA e SIMPÓSIO DE TRAUMA DA COOPERCIGES. Hemotransfusão maciça. 2020. (Congresso).
14. I Simpósio do Trauma Cirurgia SC e ABLAC SC. Síndrome Compartimental; Damage Control. 2020. (Simpósio).
15. Semana dedicada ao reconhecimento e valorização do trabalho dos profissionais da saúde que estão no enfrentamento direto da COVID-19.. Segurança do Trabalhador em Saúde. 2020. (Simpósio).
16. Webinar Capítulos do CBCPR e SBAIT-PR. IMPACTO DA PANDEMIA NOS INTERNATOS DE CLÍNICA CIRÚRGICA. 2020. (Seminário).
17. Webinar Capítulos do CBCPR e SBAIT-PR. RESIDÊNCIA EM CIRURGIA: IMPACTO DA PANDEMIA COVID 19 - UM PANORAMA DO BRASIL. 2020. (Seminário).
18. XXII CoLT - Congresso Brasileiro das Ligas do Trauma. Do Planejamento ao Atendimento - Um Cenário de Desastre (Beirute). 2020. (Congresso).
19. I Congresso de Trauma e Emergência do Leste Mineiro. Trauma Abdominal / Ética em Pesquisa. 2019. (Congresso).
20. III Simpósio Internacional de Trauma do Nordeste. Coagulopatia no Trauma. 2019. (Simpósio).
21. II NNE ABRAMEDE / XXI COLT. Defesa contra a Arte das Trevas: Ensino Baseado em Simulação no Trauma e suas Potencialidades para outras Especialidades Cirúrgicas. 2019. (Congresso).
22. II NNE ABRAMEDE / XXI COLT. Presidente da Conferência de Abertura. 2019. (Congresso).
23. II NNE ABRAMEDE / XXI COLT. Coagulação e Trauma. 2019. (Congresso).
24. II NNE ABRAMEDE / XXI COLT. Infinite War. A Violência Urbana no Brasil. 2019. (Congresso).
25. II NNE ABRAMEDE / XXI COLT. Avaliador de Pôsters Digitais. 2019. (Congresso).
26. InterGastro&Trauma 2019. TRAUMA ABDOMINAL: Tomografia com Líquido Livre sem Lesões de Órgãos Sólidos: Como agir?. 2019. (Congresso).
27. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA. Matrizes de conhecimento no ensino de graduação em cirurgia. 2019. (Congresso).
28. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA. Mesa Redonda - Problemas intraoperatórios inesperados. 2019. (Congresso).
29. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA. Comissão de Temas Livres. 2019. (Congresso).
30. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA. Painel de debates - ensino de graduação em cirurgia. 2019. (Congresso).
31. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA. Mesa Redonda - Planejamento da carreira do cirurgião. 2019. (Congresso).
32. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA. 2019. (Congresso).
33. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA. Integrante na atividade Reunião diretório nacional e conselho superior. 2019. (Congresso).

34. 77th Annual Meeting of AAST and Clinical Congress of Acute Care Surgery and 4th World Trauma Congress. 2018. (Congresso).
35. VII CONGRESSO DE CIRURGIA DO CBC DO IV SETOR. Tema Livre ONCOLOGIA IV. 2018. (Congresso).
36. VII CONGRESSO DE CIRURGIA DO CBC DO IV SETOR. Coagulopatia Associado ao Trauma. 2018. (Congresso).
37. VII CONGRESSO DE CIRURGIA DO CBC DO IV SETOR. Tema Livre HÉRNIA I. 2018. (Congresso).
38. VII CONGRESSO DE CIRURGIA DO CBC DO IV SETOR. Tema Livre ENSINO / LIGAS VI. 2018. (Congresso).
39. VII CONGRESSO DE CIRURGIA DO CBC DO IV SETOR. Residência de Cirurgia Geral em 3 anos. 2018. (Congresso).
40. XIII Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado. Como usar a Telemedicina no APH. 2018. (Congresso).
41. XIII Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado. Caso Clínicos Desafiadores I. 2018. (Congresso).
42. XIII Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado. Protocolo de Transfusão Maciça: Como montar o seu.. 2018. (Congresso).
43. XIII Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado. 2018. (Congresso).
44. XIII Congresso da Sociedade de Atendimento Integrado ao Traumatizado. Quando e como utilizar hipotensão permissiva. 2018. (Congresso).
45. 4th World Society of Emergency Surgery Congress. Adhesive Small Bowel Obstruction: Wrapping up and Update.. 2017. (Congresso).
46. I Congresso Acadêmico de Cirurgia e Técnica Operatória - I CACTO. Mesa Redonda em Trauma e Abdômen Agudo, 2017. (Congresso).
47. I Congresso Paulista de Cirurgia do Trauma da SBAIT. Sessão de Vídeos: Laparoscopia no Trauma. 2017. (Congresso).
48. I Simpósio de Atualidades em Trauma.O Protocolo da Onda Vermelha. 2017. (Simpósio).
49. Seminário de Ética Médica.Ética Médica. 2017. (Seminário).
50. XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA. EAD e INESS - Cursos de Educação a Distância (EAD) e Instituto de Ensino e Simulação em Saúde: barreiras e desafios na carreira médica. 2017. (Congresso).
51. XXXII Congresso Brasileiro de Cirurgia. Sessão de Pôster. 2017. (Congresso).
52. XXXII Congresso Brasileiro de Cirurgia. 2017. (Congresso).
53. XXXII Congresso Brasileiro de Cirurgia. Imagens em Trauma. 2017. (Congresso).
54. XXXII Congresso Brasileiro de Cirurgia. Tamponamento Hepático - Indicação e Técnica. 2017. (Congresso).
55. 1º Simpósio de Urgências Cirúrgicas e Cardiológicas de Irecê.ATENIMENTO INICIAL AO TRAUMA CRÂNIO ENCEFÁLICO. 2016. (Simpósio).
56. 6º Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. 2016. (Congresso).
57. 6º Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Apresentação de Casos Clínicos (Apresentação Intereativa). 2016. (Congresso).
58. 6º Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Lesões Complexas do Reto. 2016. (Congresso).
59. 6º Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Cirurgia Abdominal Prévia no Trauma Abdominal. Cildas!. 2016. (Congresso).
60. 6º Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Hematoma de Retroperitônio. 2016. (Congresso).
61. 6º Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Avaliação Inicial ao Paciente com Trauma Abdominal. 2016. (Congresso).
62. I Encontro de Coagulopatia no Trauma. 2016. (Encontro).
63. PBL2016 International Conference. Uso de Maquiagem Cênica e Paciente Simulado no Processo de Ensino Aprendizagem para Profissionais de Saúde no INESS. 2016. (Congresso).
64. Prova Modelo Objective Structured Clinical Examination (OSCE.Avaliador do Objective Structured Clinical Examination (OSCE). 2016. (Outra).
65. Prova Modelo Objective Structured Clinical Examination (OSCE.Avaliador do Objective Structured Clinical Examination (OSCE). 2016. (Outra).
66. V Simpósio sobre Atendimento Inicial ao Politraumatizado.Trauma Abdominal. 2016. (Simpósio).
67. XXIX Panamerican Congress of Trauma, Critical Care and Emergency Surgery. Oral Presentations. 2016. (Congresso).
68. XXIX Panamerican Congress of Trauma, Critical Care and Emergency Surgery. Trapped in the Wreckage. 2016. (Congresso).
69. 1º Congresso Brasileiro de Urgências e Emergências Pediátricas. Análise da Morbimortalidade Relacionada ao Transporte Pré-hospitalar de Pacientes Pediátricos Vítimas de Trauma na Cidade de Salvador (Bahia). 2015. (Congresso).
70. 41º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular. Avaliação do Uso de Compressão Pneumática Intermitente na Profilaxia de Tromboembolismo Venoso num Hospital Terciário em Salvador (Bahia, Brasil). 2015. (Congresso).
71. 53º Congresso Brasileiro de Educação Médica. Novo Internato em Urgência e Emergência da Faculdade de Medicina da Bahia. 2015. (Congresso).
72. Congresso dos Multiplicadores do Bem - Edição 2015.Suporte Avançado de Vida no Trauma. 2015. (Encontro).
73. II RIAATCE - Reunião Ibero-Afro-Americana de Trauma e Cirurgia de Emergência. 2015. (Encontro).
74. II Simpósio das Especialidades Cirúrgicas da Liga Acadêmica de Cirurgia da UFBA (LACIR - UFBA).Cirurgia do Trauma. 2015. (Simpósio).
75. INTERGASTRO & TRAUMA 2015. 2015. (Congresso).
76. I Simpósio Acadêmico de Urgências e Emergências Clínicas da UNEB.Atendimento inicial ao trauma crânio encefálico. 2015. (Simpósio).
77. Neurotrauma III.Manejo do Trauma Cranioencefálico. 2015. (Outra).
78. XV ExpoPPGIm. Imunossupressão nos Transplantes de Órgãos Sólidos. 2015. (Exposição).
79. XXXI Congresso Brasileiro de Cirurgia. Dúvidas dos pacientes em relação à nutrição, hidratação e dor pós-operatória.. 2015. (Congresso).
80. XXXI Congresso Brasileiro de Cirurgia. Necessidade do reconhecimento oficial das Ligas. 2015. (Congresso).
81. XXXI Congresso Brasileiro de Cirurgia. Fechamento temporário do abdome com curativo a vácuo não industrializado - uma opção econômica. 2015. (Congresso).
82. XXXI Congresso Brasileiro de Cirurgia. ESPAÇO DO TRAUMA - CBC - SBAIT. 2015. (Congresso).
83. XXXI Congresso Brasileiro de Cirurgia. SITUAÇÕES FREQUENTES NO EXERCÍCIO DIÁRIO DA CIRURGIA. 2015. (Congresso).

84. XXXI Congresso Brasileiro de Cirurgia. HONORÁRIOS MÉDICOS. 2015. (Congresso).
85. XXXI Congresso Brasileiro de Cirurgia. 2015. (Congresso).
86. 6º Congresso Nordeste e Educação Médica. Curso de Imersão em Emergência (CIEME) como Introdução ao Internato. 2014. (Congresso).
87. Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Lesão de Duodeno. 2014. (Congresso).
88. Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Lesão pancreática grau IV - O que fazer?. 2014. (Congresso).
89. I Congresso Acadêmico em Urgências e Emergências da Bahia. ATLS: O que mudou?. 2014. (Congresso).
90. Oficina da Urgência e Emergência - Atividade integrante do subprojeto SITUAÇÃO DO ENSINO E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA. 2014. (Outra).
91. XI Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado. Trauma e Emergência: o SUS é a solução?. 2014. (Congresso).
92. XI Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado. 2014. (Congresso).
93. 99th Annual Clinical Congress of the American College of Surgeons. 2013. (Congresso).
94. XV Congresso Brasileiro das Ligas do Trauma. Importância do atendimento pré-hospitalar. 2013. (Congresso).
95. XV Congresso Brasileiro das Ligas do Trauma. Aviação, Trauma e Terapia Intensiva: O que há em comum?. 2013. (Congresso).
96. XXX Congresso Brasileiro de Cirurgia. 2013. (Congresso).
97. XXX Congresso Brasileiro de Cirurgia. Abordagem dos Nódulos Hepáticos. 2013. (Congresso).
98. Congresso de Cirurgia do Capítulo da Bahia - Setor IV. 2012. (Congresso).
99. Congresso de Cirurgia do Capítulo da Bahia - Setor IV. Complicações Biliares do Transplante de Fígado. 2012. (Congresso).
100. Congresso de Cirurgia do Capítulo da Bahia - Setor IV. Mesa Redonda: Urgências e Emergências. 2012. (Congresso).
101. Congresso de Cirurgia do Capítulo da Bahia - Setor IV. Sessão de Temas Livres. 2012. (Congresso).
102. Curso Introdutório para Instrutores de Simulação de Alta Fidelidade. 2012. (Oficina).
103. I Conferência da Liga Baiana de Patologia Cirúrgica. Transplante Hepático. 2012. (Encontro).
104. III Simpósio sobre Atendimento ao Politraumatizado. Atendimento Inicial ao Politraumatizado. 2012. (Simpósio).
105. World Trauma Congress. 2012. (Congresso).
106. 1a Jornada Norte-Nordeste SAMU BA. PHTLS e ATLS edição 9: o que mudou.. 2011. (Simpósio).
107. 6o Curso de Educação Continuada em Cirurgia Crânio-maxilofacial. Assistência Imediata ao Traumatizado de Face e Prevenção. 2011. (Outra).
108. II Curso de Introdução à Técnica Operatória. A Arte da Cirurgia. 2011. (Outra).
109. 9th World Congress of the International Hepato-Pancreato-Biliary Association. 2010. (Congresso).
110. XII Jornada Nacional de Imunizações. 2010. (Outra).
111. 1a Jornada de Transplantes. O Transplante Hepático. 2009. (Outra).
112. Capacitação de Multiplicadores em Diagnóstico e Manejo Clínico do Paciente com Dengue. 2009. (Outra).
113. Curso de Qualificação em Instrutoria Interna de Processos Educativos nas Urgências do SUS-BA. 2009. (Oficina).
114. I Congresso de Enfermagem do Hospital Geral Roberto Santos. Suporte Básico e Avançado de Vida. 2009. (Congresso).
115. II Encontro sobre Cuidado à Saúde Cardiovascular. Suporte Básico de Vida (BLS/Adulto). 2009. (Encontro).
116. I Seminário Sobre Atendimento ao Politraumatizado. TCE e Trauma Raquimedular. 2009. (Seminário).
117. XX Congresso Latinoamericano y del Caribe de Trasplante. 2009. (Congresso).
118. III Curso de Infecção em Transplantes. 2008. (Outra).
119. III Seminário de Resistência Bacteriana e II Seminário de Resistência Microbiana. Utilização da Antigenemia Quantitativa na Monitorização da Infecção Ativa pelo Citomegalovírus (CMV). 2008. (Seminário).
120. Seminário de Atualização em Urgência e Emergência. Suporte Básico de Vida. 2008. (Outra).
121. V Congresso Brasileiro de Transplante de Fígado, Pâncreas e Intestino. Diagnóstico Molecular do Herpesvírus humano 8 (HHV-8) em Pacientes Submetidos ao Transplante Hepático no Estado da Bahia. 2008. (Congresso).
122. II Curso de Infecção em Transplantes. 2007. (Outra).
123. Novas Tendências do Serviço Social Hospitalar. Doação e Captação de Órgãos e Tecidos. 2007. (Simpósio).
124. Curso de Coordenadores de Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOTT. 2006. (Outra).
125. Curso para Coordenadores Intra-Hospitalares de Transplante. Transplante de Fígado. 2006. (Outra).
126. Curso para Coordenadores Intra-Hospitalares de Transplante. Remoção de Múltiplos Órgãos. 2006. (Outra).
127. I Módulo de Transplante da UEFS / Sistema Estadual de Transplante SESAB. Remoção de Múltiplos Órgãos e Tecidos. 2006. (Simpósio).
128. I Módulo de Transplante da UEFS / Sistema Estadual de Transplante SESAB. Transplante de Fígado. 2006. (Simpósio).
129. IV Encontro de Intensivistas. 2006. (Encontro).
130. VII Congresso de Trauma da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado ? SBAIT. 2006. (Congresso).
131. IX Congresso Brasileiro de Transplante. 2005. (Congresso).
132. Biennial Scientific Meeting of the International Association for the Study of the Liver. 2004. (Congresso).
133. Congresso Regional Bahia 2004 - Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Pseudoaneurisma de Artéria Hepática no Pós-Operatório de Transplante Hepático - Relato de Caso. 2004. (Congresso).
134. Congresso Regional Bahia 2004 - Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Trauma Hepato-Esplênico. 2004. (Congresso).
135. XI Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva. Pseudoaneurisma de Artéria Hepática no Pós-Operatório de Transplante Hepático - Relato de Caso. 2004. (Congresso).
136. XVIII Reunion de la Asociación Latinoamericana para el Estudio del Hígado. 2004. (Outra).
137. 52o Congresso Brasileiro de Coloproctologia e XVIII Congresso Latino Americano de Coloproctologia. 2003. (Congresso).
138. VIII Congresso Brasileiro de Transplante. Mortalidade em Lista de Espera em Transplante de Fígado Comparado-se a Classificação de Child e o Score MELD na UNICAMP. 2003. (Congresso).
139. 50o Congresso Brasileiro de Colo-Proctologia. Tratamento Cirúrgico da Endometriose Retal. 2001. (Congresso).
140. VIII World Congress of the International Society for Diseases of the Esophagus. Surgical Treatment for Gastro-Esophageal Reflux in Scleroderma. 2001. (Congresso).
141. XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia. Tratamento Cirúrgico da Endometriose Retal. 2001. (Congresso).
- 142.

Congresso Comemorativo dos 10 anos de Vídeo-Cirurgia no Brasil. Tratamento Cirúrgico Anti-Refluxo da Esofagite na Esclerodermia. 2000. (Congresso).

143. XVIII Biennial Congress of the International Society of University Colon and Rectal Surgeons. Ileostomy - Closure technique and Morbidity. 2000. (Congresso).
144. XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia. Tratamento Cirúrgico Anti-Refluxo da Esofagite na Esclerodermia. 1999. (Congresso).
145. III Congresso Brasileiro de Cirurgia Vídeo-endoscópica. Apendicectomia Videolaparoscópica em apendicite perfurada com peritonite generalizada. 1997. (Congresso).
146. IV Seminário de Atualização e Pesquisa. Apendicectomia Videolaparoscópica em apendicite perfurada com peritonite generalizada. 1996. (Seminário).
147. IV Seminário de Atualização e Pesquisa do Hospital São Rafael. Colecistite Aguda: Videocirurgia versus Colectomia Aberta. 1996. (Seminário).
148. VIII Annual International Meeting of the Society for Minimally Invasive Therapy. Acute appendicitis: Videolaparoscopic appendectomy versus appendectomy. 1996. (Encontro).
149. XV Seminário Estudantil de Pesquisa. Pesquisa de Helicobacter pylori em biópsias gástricas humanas e avaliação de sua susceptibilidade a diferentes agentes antimicrobianos. 1996. (Seminário).
150. III Seminário de Atualização e Pesquisa do Hospital São Rafael. 1995. (Seminário).
151. V Simpósio Internacional de Esquistossomose. 1995. (Simpósio).
152. XIV Seminário Estudantil de Pesquisa. Impacto da Intoxicação Digitalica em Pacientes Internados no Hospital Universitário Professor Edgard Santos. 1995. (Seminário).
153. V Encontro Brasileiro de Hospitais e Serviços de Oncologia e III Jornada Baiana de Cancerologia Professor Carlos Maltez. 1992. (Encontro).
154. IV Seminário de Instrumentação Cirúrgica do Estado da Bahia. 1991. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **Gusmão-Cunha, A.**. Capacitação em Suporte Avançado de Vida. 2022. (Outro).
2. **Gusmão-Cunha, A.**. XVII Curso de Imersão em Emergência. 2022. (Outro).
3. **Gusmão-Cunha, A.**. ?WORKCHOQUE ? II Workshop do Choque e Trauma. 2021. (Congresso).
4. **Gusmão-Cunha, A.**. XV Curso de Imersão em Emergência. 2021. (Outro).
5. **Gusmão-Cunha, A.**. XVI Curso de Imersão em Emergência. 2021. (Outro).
6. ANDRADE, A. B. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; VIEIRA, A. T. S. . III CURSO DE EXAMES LABORATORIAIS ? DA CLÍNICA À INTERPRETAÇÃO. 2020. (Outro).
7. ANDRADE, A. B. ; **Gusmão-Cunha, A.** ; VIEIRA, A. T. S. . V CURSO DE EXAMES LABORATORIAIS ? DA CLÍNICA À INTERPRETAÇÃO. 2020. (Outro).
8. **Gusmão-Cunha, A.**. XIV Curso de Imersão em Emergência. 2020. (Outro).
9. **Gusmão-Cunha, A.**. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA - Coordenador do IV Fórum de Ensino em Cirurgia ? William Saad Hossne?. 2019. (Congresso).
10. **Gusmão-Cunha, A.**; NASCIMENTO, J. H. F. ; ANDRADE, A. B. . WORKCHOQUE - SUPORTE BÁSICO DE VIDA (SBV). 2019. (Outro).
11. PAIVA FILHO, I. M. ; **Gusmão-Cunha, A.** . II Congresso Norte-Nordeste da ABRAMEDE e XXI Congresso Brasileiro de Ligas de Trauma (COLT). 2019. (Congresso).
12. KOWES, I. ; **CUNHA, A. G.** ; ROMEO, A. C. D. C. B. . 7º Congresso do Setor IV do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. 2018. (Congresso).
13. **Gusmão-Cunha, A.**. X Curso de Imersão em Emergência. 2018. (Outro).
14. **Gusmão-Cunha, A.**. Capacitação em primeiros socorros de estudantes do ensino fundamental de colégios municipais e estaduais de Salvador. 2018. (Outro).
15. **CUNHA, A. G.**. I Simpósio de Atualização no Manejo de Feridas: o que o Médico e o Enfermeiro precisam saber. 2017. (Outro).
16. **CUNHA, A. G.**. VIII Curso de Imersão em Emergência. 2017. (Outro).
17. **CUNHA, A. G.**. VII Curso de Imersão em Emergência. 2016. (Outro).
18. **CUNHA, A. G.**. VI Curso de Imersão em Emergência. 2016. (Outro).
19. **CUNHA, A. G.**. IV Curso de Imersão em Emergência. 2015. (Outro).
20. **CUNHA, A. G.**; SILVA, M. C. S. M. . I SIMPÓSIO ACADÊMICO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS CLÍNICAS DA UNEB. 2015. (Outro).
21. **CUNHA, A. G.**. V Curso de Imersão em Emergência. 2015. (Outro).
22. **CUNHA, A. G.**. III Curso de Imersão em Emergência. 2014. (Outro).
23. **CUNHA, A. G.**. II Curso de Imersão em Emergência. 2014. (Outro).
24. **CUNHA, A. G.**. I Curso de Imersão em Emergência. 2013. (Outro).
25. **CUNHA, A. G.**. Coordenador do curso Advanced Trauma Life Support for Doctors - ATLS. 2012. (Outro).
26. **CUNHA, A. G.**. Coordenador do curso Advanced Trauma Life Support for Doctors - ATLS. 2012. (Outro).
27. CRUZ, M. R. S. ; **CUNHA, A. G.** . II Curso de Introdução à Técnica Operatória. 2011. (Outro).
28. **CUNHA, A. G.**. I Seminário sobre Atendimento ao Politraumatizado. 2009. (Outro).

Orientações

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Luís Emanuel Reis dos Santos. PREDITORES DE MORTALIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO DE CRANIECTOMIA DESCOMPRESSIVA EM PACIENTES VÍTIMAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO: UM ESTUDO RETROSPECTIVO. Início: 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. (Orientador).
2. GABRIEL LUIS CAETANO DOS SANTOS. ANÁLISE DO PERFIL CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES SUBMETIDOS A COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA EM UM HOSPITAL DE SALVADOR. Início: 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. (Orientador).
3. Rafael Cavalcanti de Oliveira Fonseca Barbosa. Perfil clínico-epidemiológico das apendicectomias realizadas em adultos no período de 1 ano em um hospital de Salvador/BA.. Início: 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. (Orientador).

Orientações de outra natureza

1. Maurício Brito dos Santos. Estágio não obrigatório no setor de emergência do Hospital Geral do Estado - HGE/BA. Início: 2021. Orientação de outra natureza. Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Daniel Francisco Viriato dos Santos. Colelitíase Assintomática: Quando Indicar Cirurgia. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral) - Hospital Universitário Prof. Edgard Santos. Orientador: André Gusmão Cunha.
2. Claudenice Ferreira dos Santos. Análise do Desempenho da Equipe do SAMU na Reanimação Cardiopulmonar e no Uso do Desfibrilador Externo Automático. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização Enfermagem de Urgência e Emergência) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Rafael Lima da Fonseca da Silva. ANÁLISE DO SCORE DE ALVARADO NO DESFECHO DA APENDICITE AGUDA EM HOSPITAL PÚBLICO NA CIDADE DE SALVADOR ? BA. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. Orientador: André Gusmão Cunha.
2. HANNYA FRANCESCO LATTARULO. Parada cardiorrespiratória traumática: vale a pena investir?. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. Orientador: André Gusmão Cunha.
3. Maria Eduarda Alonso Joaquim de Carvalho. Duodenopancreatectomia no trauma: um ou dois tempos? uma revisão sistemática. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
4. Pedro Humberto Félix de Sousa Filho. Análise do Atendimento de Pacientes Politraumatizados no Hospital do Subúrbio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. Orientador: André Gusmão Cunha.
5. André Luiz Amaral Barbosa. Tratamento de acalásia em pacientes com esôfago sigmoide: uma revisão sistemática da literatura. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. Orientador: André Gusmão Cunha.
6. Neemias da Silva Dias. Percepção dos alunos do nono semestre de graduação sobre o ensino de Urgência e Emergência na Faculdade de Medicina da Bahia. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. Orientador: André Gusmão Cunha.
7. Victor Nóbrega Rigaud de Oliveira. Preditores de lesão renal aguda precoce em indivíduos submetidos a transplante de fígado - Universidade Federal da Bahia - Salvador. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. Orientador: André Gusmão Cunha.
8. Gustavo Henrique Mendes Ribeiro Maia. Análise da apendicectomia videolaparoscópica realizada em hospital público de referência em Salvador, Bahia (Brasil). 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. Orientador: André Gusmão Cunha.
9. Leonardo Dantas da Silva Pereira. Resultado da hepatoportoenterostomia na correção da atresia de vias biliares extra hepáticas: revisão sistemática. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. Orientador: André Gusmão Cunha.
10. Cayane Hanuccha Mascarenhas Lima. Avaliação do impacto da duração da Residência Médica em Cirurgia Geral na atividade profissional dos cirurgiões no Estado da Bahia - Brasil. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia - UFBA. Orientador: André Gusmão Cunha.
11. Antonio Alberto Albuquerque. Análise da morbimortalidade relacionada ao transporte pré-hospitalar de pacientes pediátricos vítimas de trauma na cidade do Salvador (Bahia). 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
12. Heloisa Helena Magalhães Cruz. Modelo Experimental de Acesso Venoso Central Aplicado em Treinamento de Estudantes de Medicina. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
13. Joelma Naide do Nascimento. Custo social da motocicleta: Características das vítimas de acidentes motociclísticos atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Salvador, Bahia). 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
14. Ricardo Zantieff Topolski Chaves. Tratamento cirúrgico videolaparoscópico de colecistite. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
- 15.

Oddone Freitas Melro Braghiroli. Perfil dos pacientes cirúrgicos em um novo hospital de referência em urgências e emergências. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.

16. Bianca da Silva Vinagre Nascimento. Avaliação do uso de compressão pneumática intermitente na profilaxia de tromboembolismo venoso no Hospital do Subúrbio, Salvador (Bahia, Brasil). 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
17. Luna de Carvalho Almeida. Lesões musculoesqueléticas em traumas por acidente motociclístico atendidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Salvador, Bahia. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
18. Matheus Menezes Maron e Silva. Classificação cirúrgica da apendicite aguda: revisão sistemática. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
19. Priscilla Teixeira Costa. Resposta terapêutica da quimioembolização transarterial como tratamento ponte para o transplante hepático e como downstaging em pacientes com carcinoma hepatocelular. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. Orientador: André Gusmão Cunha.
20. Rodrigo Leonardo Passos Carvalho Bahia Sapucaia. Identificar a frequência de aposentadorias acidentárias por silicose, por sexo e ano, no Brasil, de 2008 a 2011. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. Orientador: André Gusmão Cunha.
21. Fernando Antonio Gouveia Oliveira. Análise do método START para triagem em incidentes com múltiplas vítimas: Uma revisão sistemática. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
22. Leonardo de Souza Barbosa. Avaliação de desfechos em pacientes estratificados por turno de atendimento em emergência de hospital público de referência na cidade de Salvador-BA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
23. Luiz Alberto Marques Santos Filho. Revisão sistemática do Sistema de Triagem de Manchester na Estratificação de Risco. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
24. Matheus Menezes Maron e Silva. Classificação da apendicite aguda: Correlação entre os graus da doença com as variáveis intraoperatórias e prognóstico. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
25. Ronildo Jack Alves Santos. Análise das anastomoses intestinais primárias após lesão por arma de fogo. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
26. Victor Nóbrega Rigaud de Oliveira. Preditores de disfunção renal precoce em pacientes submetidos a transplante de fígado - Universidade Federal da Bahia - Salvador. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
27. João Rafael Silva Simões Estrela. Modelo cirúrgico experimental de drenagem torácica fechada aplicado em treinamento de estudantes de medicina. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Medicina) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
28. Leandro José O. S. de Carvalho. Perfil epidemiológico dos pacientes com fratura de coluna e lesão medular atendidos no Hospital Geral Prado Valadares, Jequié - Bahia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Faculdade de Medicina) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
29. Joana Carolina Saraiva de Paula Pessoa. Epidemiologia Descritiva e Avaliação da Infecção por Citomegalovírus em Pacientes Transplantados de Fígado no Estado da Bahia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Faculdade de Medicina) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.

Orientações de outra natureza

1. Jobson Felipe Soares de Jesus. Liga Acadêmica de Emergência e Trauma da UNEB - LIET. 2020. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
2. Amanda Lopes Lorentz. Liga Acadêmica de Emergência e Trauma - LIET. 2017. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: André Gusmão Cunha.
3. Juliana Silva. Monitoria em Clínica Cirúrgica I. 2014. Orientação de outra natureza. (Medicina) - Universidade do Estado da Bahia, Núcleo de Pesquisa e Extensão. Orientador: André Gusmão Cunha.

Outras informações relevantes

APROVAÇÕES EM CONCURSOS Aprovado na Residência Médica para Cirurgia Geral da FCM/UNICAMP em 1998
Aprovado na Residência Médica para Cirurgia Geral do Hospital São Rafael em 1998
Aprovado na Residência Médica para Cirurgia Gastroenterológica do Hospital do Servidor Público Estadual/1998
Aprovado no Concurso Público para Médico da Prefeitura de Campinas em 2001
Aprovado no Concurso Público para Professor Substituto da FAMEB - UFBA em 2004
Aprovado na Seleção Pública para o SAMU - Salvador em 2005
Aprovado no Concurso Público para Professor Substituto da FAMEB - UFBA em 2009
Aprovado na Seleção Pública para o SAMU - Salvador em 2010
Aprovado no Concurso Público para Médico da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em 2010
Aprovado na Seleção Pública para o Mestrado em Imunologia do ICS - UFBA em 2011
Aprovado no Concurso Público para Professor de Cirurgia Abdominal - UFBA em 2011
Aprovado no Concurso Público para Professor de Clínica Cirúrgica - UNEB em 2013

[Imprimir currículo](#)



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CERTIDÃO N.º 30591/2024/NET

Certificamos que a Sr.^a AMANDA SANTOS AMORIM é Enfermeira com Inscrição Definitiva neste Órgão sob o n.º 575176-ENF, desde 08/02/2019, e que está habilitada ao exercício da profissão na área da Enfermagem de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 7.498/86 e no Decreto Lei n.º 94.406/87. Certificamos, ainda, que a profissional encontra-se quite com suas obrigações pecuniárias até 2024 junto ao Coren-BA e que, até a presente data, não possui infração disciplinar/ética em seu registro. Esta certidão tem prazo de validade de 60 dias. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

ATENÇÃO: Conforme constante na Lei Federal n.º 5.905/73, Art. 15, VI, e Resolução COFEN n.º 560/2017, Cap. XII, Art. 63, a apresentação desta certidão não permite o direito ao exercício profissional. Assim, este documento deverá ser utilizado para informar a situação inscricional, financeira e ética junto ao Conselho, **sendo obrigatória a apresentação da Carteira de Identidade Profissional dentro da validade, bem como a carteira de especialista quando for o caso, para validação desta certidão e para o exercício profissional.**

OBSERVAÇÃO: A confirmação da autenticidade desta Certidão pode ser feita através da opção *Conferência de Certidão* do serviço de autoatendimento, no endereço: www.coren-ba.gov.br/autoatendimento

Salvador, 17 de julho de 2024

Enf. Davi Ionei Soares Apóstolo
Coren-BA 196276-ENF
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN BA 000.575.176

ENFERMEIRA

NOME CIVIL
AMANDA SANTOS AMORIM

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SEABRA
BA
BRASILEIRA



Amanda dos Santos Amorim de Fátima

PRESENTE

V 19857678

FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA AMORIM FILHO

GILVANETE LOPES SANTOS

CPF DATA DE EMISSÃO
036.868.565-90 12/02/2020

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
01/04/1989 12/02/2025

IDENTIDADE
1143928466

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/BA



Amanda Santos Amorim

ASSINATURA FÉDERATIVA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VAL COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
DE 12/07/2019 E JUL 16/2016 DE 07/05/2019

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a enfermeira **AMANDA SANTOS AMORIM**, COREN/BA 000.575.176, CPF 036.868.565-90, atua como Responsável Técnico da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.560/0001-02, com sede na Rua Coronel Sebastião Dias, s/n, bairro Centro, Distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro, Bahia, Brasil, CEP: 44.200-000, junto ao município de Betim/MG, atuando junto UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. MANOEL AGUIAR – UPA NORTE e a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GEROLIZA LUIZA DA CRUZ – UPA ALTEROSAS, por intermédio do CONTRATO DE GESTÃO N. FMS0051/2022, de 10 de agosto de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, em decorrência de ter sido declarada VENCEDORA do Chamamento do Edital de Seleção nº 001/2022 - Processo Administrativo sob nº 32.540/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Betim/MG.

Destarte, em 10 de agosto de 2023 foi renovado o CONTRATO DE GESTÃO N. FMS0051/2022 por igual período.

A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. MANOEL AGUIAR – UPA NORTE é uma UPA tipo III, com média de 8.400 (oito mil e quatrocentos) mensais), e a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GEROLIZA LUIZA DA CRUZ – UPA ALTEROSAS é uma tipo II, com média de 6.700 (seis mil e setecentos atendimentos) mensais.

O profissional realiza atividades gerenciais da área farmacêutica, desempenhando suas funções de forma satisfatória e assertiva sem nada que desabone sua moral e idoneidade.

Atesto ainda que os serviços prestados pela enfermeira **AMANDA SANTOS AMORIM** foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas nos Contratos de Gestão.

Betim/MG, 14 de dezembro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - SERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato 1º Ofício de Notas de Betim - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
[1v8uy821] - ALINE ALVES PERON

em testemunho da verdade. Betim, 09/01/2024
SELO DE CONSULTA: HJU96048
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1109.7282.4153.4898

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por GABRIELE HENRIQUES DE ALMEIDA -
ESCREVENTE JURAMENTADA
Emol.: R\$ 7,90 - TFJ: R\$ 2,42 - ISSQN: R\$0,18 - Valor final: R\$10,40
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACP090676

Aline Alves Peron

a Adjunta de Gestão de Saúde



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR





(/)

Buscar no Portal



Perguntas Frequentes

Consultas (/pages/consultas.jsp)

Contato (<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capitacao-service-desk>)

Bem vindo ao nosso novo site! Para acessar as funcionalidades que ainda não foram implementadas, favor clicar aqui. (<http://cnes2.datasus.gov.br>)

PÁGINA INICIAL (/) > CONSULTAS (.../CONSULTAS.JSP) > FICHA ESTABELECIMENTO

Dados Estabelecimento

CNES

2126052

CNPJ Próprio

Nome Fantasia

UPA ALTEROSAS

Tipo de Estabelecimento

PRONTO ATENDIMENTO

Gestão

MUNICIPAL

Natureza Jurídica(Grupo)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ Mantenedora

18.715.391/0001-96

Nome da Mantenedora

MUNICIPIO DE BETIM

Cadastrado em

12/03/2002

Atualização na Base Local

13/04/2023

Última atualização Nacional

11/12/2023

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

[^ Voltar para o topo](#)

Serviços

[Perguntas frequentes](#)

[Contato \(http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk\)](http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk)

[Dados abertos](#)

[Área de imprensa](#)

Redes Sociais

[Twitter \(https://twitter.com/cnesms\)](https://twitter.com/cnesms)

[Youtube \(https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA\)](https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA)

[Facebook \(https://www.facebook.com/cnesms\)](https://www.facebook.com/cnesms)

[Google+ \(https://plus.google.com/113786414575352654271\)](https://plus.google.com/113786414575352654271)

RSS

[O que é?](#)

Sobre o site

[Acessibilidade \(/pages/acessibilidade.jsp\)](/pages/acessibilidade.jsp)

[Mapa do site](#)

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br (<mailto:suporte.sistemas@datasus.gov.br>)

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco> (<http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>)



(/)

Buscar no Portal



Perguntas Frequentes

Consultas (/pages/consultas.jsp)

Contato (<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capitacao-service-desk>)

Bem vindo ao nosso novo site! Para acessar as funcionalidades que ainda não foram implementadas, favor clicar aqui. (<http://cnes2.datasus.gov.br>)

PÁGINA INICIAL (/) > CONSULTAS (.../CONSULTAS.JSP) > FICHA ESTABELECIMENTO

Dados Estabelecimento

CNES

9804145

CNPJ Próprio

Nome Fantasia

UPA NORTE BETIM

Tipo de Estabelecimento

PRONTO ATENDIMENTO

Gestão

MUNICIPAL

Natureza Jurídica(Grupo)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ Mantenedora

18.715.391/0001-96

Nome da Mantenedora

MUNICIPIO DE BETIM

Cadastrado em

28/05/2019

Atualização na Base Local

30/11/2023

Última atualização Nacional

11/12/2023

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

^ Voltar para o topo

Serviços

Perguntas frequentes

Contato (<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk>)

Dados abertos

Área de imprensa

Redes Sociais

Twitter (<https://twitter.com/cnesms>)

Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA>)

Facebook (<https://www.facebook.com/cnesms>)

Google+ (<https://plus.google.com/113786414575352654271>)

RSS

O que é?

Sobre o site

Acessibilidade (</pages/acessibilidade.jsp>)

Mapa do site

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br (<mailto:suporte.sistemas@datasus.gov.br>)

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco> (<http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

CONTRATANTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.560/0001-02, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 620, Edf.º Mundo Plaza, sala 1019, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-020, neste ato, representado por **VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 0249062550, SSP/BA.

CONTRATADA: AMANDA SANTOS AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.868.565-90, portadora do COREN/BA nº 575.176, residente e domiciliada no Município de Amélia Rodrigues, na qualidade de Responsável Técnico.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços de enfermagem como Responsável Técnico, em benefício da **ENTIDADE CONTRATANTE**, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

I- DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de enfermagem, como Responsável Técnico da Entidade **CONTRATANTE** junto ao Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

Cláusula 2 - Inexistirá subordinação da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**, sendo que a primeira atuará com absoluta independência técnica e funcional, atuando conforme as suas responsabilidades profissionais.

II - DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª - São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Atendimento com presteza e igualdade aos usuários dos serviços objeto deste Contrato;
- b) Execução dos serviços dentro do plano de trabalho convencionado com o **CONTRATANTE** e das normas técnicas e sanitárias estabelecidas pelo SUS;
- c) Substituição do profissional de enfermagem quando da impossibilidade de cumprir com a obrigação do plantão escalado em momento anterior.
- d) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer outros equipamentos que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas; evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, ar comprimido, etc., sob pena de responder por quaisquer danos causados a

CONTRATANTE, decorrentes da prestação de serviço objeto deste contrato;

- e) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange a qualificação técnica, qual seja: a inscrição válida no Conselho Regional de Enfermagem e demais órgãos que regulamentam o exercício da atividade.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- g) Submeter-se a fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador externo, relativa a prestação dos serviços pactuados, conforme as regras estabelecidas nos protocolos internos de padronização da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se por todos os documentos entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão próprias de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a elas tenham acesso, especialmente o prontuário médico dos pacientes;
- i) Comunicar prontamente à CONTRATANTE sobre a existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços eventualmente contratados.
- j) É proibida a utilização de formulários e materiais cedidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA para fins diversos daqueles aos quais se destina o presente contrato;

Cláusula 4ª - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;
- b) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e o termo de sua proposta;
- c) Efetuar o pagamento conforme as condições e prazos estipuladas neste contrato;

III - DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª – O pagamento em razão do presente contrato será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensalmente, devidos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a sua execução, mediante apresentação de recibo de quitação, bem como, relatório de atividades.

Cláusula 6ª - Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta bancária previamente indicada pela **CONTRATADA**.

Cláusula 7ª - O preço ora convencionado inclui todos os custos operacionais da **CONTRATADA**, bem como os encargos sociais, financeiros e tributários incidentes sobre o serviço.



IV - DA VIGÊNCIA

Cláusula 8ª – O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 meses, contados a partir de 02/03/2023 prorrogável mediante celebração de termo aditivo entre as partes.

V - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª – O referido contrato pode ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia, sem incidência de indenização.

VI - DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 10ª – Comprometem-se as partes a não divulgar a terceiros quaisquer informações obtidas durante e depois da vigência do Contrato, toda e qualquer informação não disponível ao público, revelada, fornecida, comunicada ou obtida, seja verbalmente ou por escrito, de técnicas, estratégias, projetos, metodologias, plantas, visão de negócio, formato de funcionamento, serviços a serem prestados, informações sobre soluções planejadas ou realizadas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, bem como a forma de apresentação das soluções e abordagem de comunicação além de todos os documentos relativos ao Contrato, bem como quaisquer outras informações reveladas por uma das Partes, na pessoa de seus representantes ou contratados, para a prestação dos serviços.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 11ª - O não exercício por qualquer das PARTES de quaisquer direitos ou faculdades que lhes sejam conferidos por este Contrato ou pela Lei, bem como a eventual tolerância contra infrações contratuais cometidas pela outra PARTE, não importará na renúncia pela PARTE a qualquer dos seus direitos contratuais ou legais, novação ou alteração de cláusulas deste Contrato, podendo a PARTE, a seu exclusivo critério, exercê-los a qualquer momento.

Cláusula 12ª - Nenhuma PARTE poderá ceder e, de nenhuma forma, transferir, total ou parcialmente o presente Contrato, ou quaisquer direitos decorrentes deste, sem o consentimento por escrito da outra PARTE, ressalvados os casos de transferência resultante da reestruturação societária e outras formas de fusão, cisão ou incorporação de qualquer das PARTES.

Cláusula 13ª- As Partes concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e se compromete a não praticar atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devendo atuar em conformidade com a legislação aplicável, sobretudo com o disposto na Lei nº 12.846/2013 (“Anticorrupção”).

SALVADOR - BA
(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

SÃO PAULO - SP
(11) 3845-1115
RUA ELVIRA FERRAZ, 250,
SALA 102, VILA OLÍMPIA,
SÃO PAULO - SP
CEP: 04.552-040

UNIDADES
BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SERGIPE
insvsaude.org

Cláusula 14ª- As Partes declaram e garante que:

- I. nem as partes, nem qualquer de seus sócios, administradores, diretores, empregados, agentes, consultores, prestadores, outorgados, subcontratados, subempreiteiros e/ou prepostos foi condenado e/ou está impedido de exercer qualquer atividade por simulação, fraude ou qualquer crime, em qualquer jurisdição;
- II. tanto quanto seja de seu conhecimento, não responde a processos (judiciais ou administrativos) objetivando a apuração de ilícitos de natureza econômica, concorrencial e administrativa (incluindo, em especial, os resultantes da aplicação das Leis nº 12.846/2013, 7.492/1986, e 12.529/2011);
- III. não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- IV. já implementou ou implementará durante a vigência deste Contrato um programa de conformidade e treinamento para seus diretores, prepostos, empregados e subcontratados com procedimentos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta que sejam eficazes na prevenção e detecção de violações das Regras Anticorrupção;

IX - DOS DADOS

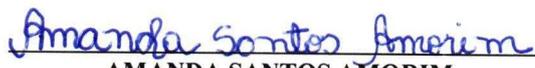
Cláusula 15ª - Ao fornecer os seus dados, confirma e garante a veracidade e precisão dos mesmos, e que estes se ajustam à realidade atual, correspondendo única e exclusivamente a si, de modo a que não pretende utilizar dados pessoais ou identificativos correspondentes a nenhum terceiro. Neste sentido, aceita e concorda comunicar qualquer modificação que possa ocorrer sobre os seus dados, de acordo com o procedimento estabelecido.

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para a mesma finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

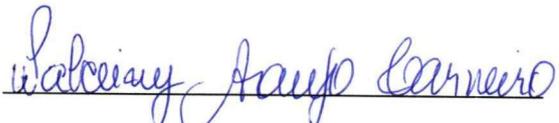
Salvador/BA, 02 de março de 2023


Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos
INSV – Inst. de Saúde Nª Srª da Vitória
CNPJ/MF sob n.º 13.824.560/0001-02


AMANDA SANTOS AMORIM
CPF/MF nº 036.868.565-90

TESTEMUNHAS:





RECONHECIMENTO NO VERSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VALIDADE: 14/08/2023 A 14/08/2024

O COREN-BA expede, em 3 (três) vias, o presente documento que reproduz o Ato de ANOTAÇÃO, da designação/contratação da Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem de Serviço/Unidade prestador(a) de assistência à saúde, mantido/conveniado por empresa/instituição, pública ou privada, para o desenvolvimento de ações ligadas a GESTÃO ASSISTENCIAL.

INSCRIÇÃO: 1090-RT

ANOTAÇÃO: 1220/2023

DATA: 14/08/2023

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS

CNPJ: 13.824.560/0001-02

NOME FANTASIA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA

Endereço: RUA CORONEL SEBASTIAO DIAS, S/N - Bairro: OLIVEIRA CAMPINHOS - Cidade: SANTO AMARO - UF: BA - CEP: 44215-000

NOME DA ENFERMEIRA: AMANDA SANTOS AMORIM

Coren-BA nº.: 575176-ENF

Carga Horária: 40 HORAS/SEMANAIS

Salvador, 14 de agosto de 2023

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão
Coren-BA 348141-ENF
Presidente

Obs.: 1) Uma cópia deste documento será entregue à Enfermeira Responsável Técnica;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de sua validade. O requerimento será renovado anualmente e deverá ser encaminhado ao Coren-Ba no mês que antecede o seu vencimento, com no mínimo 30(trinta) dias ou sempre que houver mudança de Responsável Técnico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
ATENÇÃO: A confirmação da autenticidade desta Certidão pode ser feita através da opção Conferência de Certidão do serviço de autoatendimento, no endereço: www.coren-ba.gov.br/autoatendimento, informando o número da Certidão: 23813/2023 e inscrição: 1090-RT.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

(Conforme modelo disponibilizado no Anexo I da Resolução SMS nº 4978 de 11 de agosto de 2021).

Referente a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITORIA**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/ BA, CEP: 44.2000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.824.560/0001-02, neste ato, representada pelo seu representante legal, **Sr. VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO**, Presidente do Conselho de Administração, inscrito no CPF sob nº 438.205.495-87. DECLARA para os fins do disposto na Lei 5.026, de 19 de maio de 2009, e sua regulamentação, que as informações contidas na presente listagem bem como todos os documentos a seguir listados são verdadeiros:

VALERIANO JOSE DE FREITAS
NETO:43820549587

Assinado de forma
digital por VALERIANO
JOSE DE FREITAS
NETO:43820549587

Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos
INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória
CNPJ nº 13.824.560/0001-02
Valeriano José de Freitas Neto - Presidente do Conselho de Administração
CPF sob nº 438.205.495-87

SALVADOR - BA

(71) 2132-2477
AV. TANCREDO NEVES, 620,
SALA 602, CAMINHO DAS
ÁRVORES, SALVADOR - BA
CEP: 41.820-020

RIO DE JANEIRO - RJ

(21) 3400-8356
AV. DAS AMÉRICAS, 1155,
SALAS 1802/1803, BARRA DA
TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.631-000

SÃO PAULO - SP

(11) 3845-1115
RUA ALCIDES LOURENÇO
DA ROCHA, 167, SALA 71,
BROOKLIN, SÃO PAULO - SP
CEP: 04.571-110

UNIDADES

BAHIA
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SERGIPE
insvsaude.org

BREVE HISTORICO DA INSTITUIÇÃO REQUERENTE					
Nome da Ação/ Projeto/ Programa realizado e/ou em andamneto na Área de Saúde.	Período de vigência	Descrição das Ações/ Atividades desenvolvidas	Entidades/ entes Federativos Parceiros	Documentação Comprobatória	Numeração da Folha na documentação a ser entregue a
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA Serviços Assistenciais no Âmbito do SUS	25/05/2007 a 10/04/2010	Atendimento hospitalar (internação), atendimento ambulatorial, atendimento de urgências e emergências (referenciada ou não referenciada) e serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo no Hospital Nossa Senhora da Vitória, mantendo de forma satisfatória, cumprindo os prazos e metas estabelecidos no plano Operativo (POA)	Secretaria Estadual de Saúde da Bahia SESAB/ Estado da Bahia	Atestado de Capacidade Técnica oriundo do Contrato nº 24/2007	61
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA Serviços Assistenciais no Âmbito do SUS	16/12/2008 a 28/02/2012	Atendimento hospitalar (internação), atendimento ambulatorial, atendimento de urgências e emergências (referenciada ou não referenciada) e serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo no Hospital Nossa Senhora da Vitória, mantendo de forma satisfatória, cumprindo os prazos e metas estabelecidos no plano Operativo (POA)	Secretaria Estadual de Saúde da Bahia SESAB/ Estado da Bahia	Atestado de Capacidade Técnica oriundo do Contrato nº 476/2008	65
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA Serviços Assistenciais no Âmbito do SUS	20/12/2012 a 20/12/2014	Atendimento hospitalar (internação), atendimento ambulatorial, atendimento de urgências e emergências (referenciada ou não referenciada) e serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo no Hospital Nossa Senhora da Vitória, mantendo de forma satisfatória, cumprindo os prazos e metas estabelecidos no	Secretaria Estadual de Saúde da Bahia SESAB/ Estado da Bahia	Atestado de Capacidade Técnica oriundo do Contrato nº 434/2012	69

		plano Operativo (POA)			
UPA TABOÃO Assistencia universal e gratuita a população em serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia	23/12/2020 a 21/12/2024	Prestação de serviço de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Taboão, assegurando assistência universal e gratuita a população, em regime de 24 horas/dia, ao Município de Guarulhos.	Secretaria de Saúde do Município de Guarulhos/ Estado de São Paulo.	Atestado de Capacidade Técnica oriundo dos Contratos nº 14502/2020 e 4322/2021	73
HOSPITAL MUNICIPAL MARIA MARIANA DE JESUS (HMMJ) UPA MÁRIO BARROS WAGNER CENTRO DE SAÚDE BENEDITO PINTO DAS CHAGAS UNIDADES DE PSF/UBS Assistencia gratuita a população em serviços de saúde,	01/03/2020 até a presente data.	Prestação de serviço de gestão, operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus (HMMJ) da Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner e do Centor de Saúde Benedito Pinto das Chagas e Unidades de PSF/UBS e Serviços Ambulatoriais específicos de todas as unidades do Município.	Secretaria de Saúde do Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro	Atestado de Capacidade Técnica oriundo do Contrato de Gestão nº 001/2020	74
HETO VEREADOR MELCHIADES CALAZANS Assistencia gratuita a população em serviços de saúde de média e alta complexidade	26/11/2021 a 17/01/2024	Serviços de Administração, Gestão, Operacionalização e Gerenciamento Hospitalar e Execução de Ações e Serviços de Saúde no Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans	Secretaria do Estado de Saúde, Estado do Rio de Janeiro	Declaração de Prestação de Serviço, oriundo do Contrato de Gestão nº 010/2021	75
HETO DONA LINDÚ Assistencia gratuita a população em serviços de saúde de média e alta complexidade	26/11/2021 a 17/01/2024	Serviços de Administração, Gestão, Operacionalização e Gerenciamento Hospitalar e Execução de Ações e Serviços de Saúde no Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindú	Secretaria do Estado de Saúde, Estado do Rio de Janeiro	Declaração de Prestação de Serviço, oriundo do Contrato de Gestão nº 011/2021	78

<p>CMI- BETIM</p> <p>Serviço de gestão, visando o fomento e a realização de atividades de interesse público consubstanciado na prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde.</p>	<p>17/12/2021 até a presente data,</p>	<p>Prestação de serviço de gestão, visando o fomento e a realização de atividades de interesse público consubstanciado na prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde com fomento de ações de relacionadas ao bom funcionamento do centro Materno Infantil (CMI), constituinte da Rede de Atenção à Saúde Municipal, abrangendo ainda ações de pesquisa, promoção, prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento acompanhamento, conforme especificações, quantitativos, regramentos e legislação aplicável, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as políticas de saúde do sistema Único de Saúde (SUS), da secretaria Municipal</p>	<p>Secretaria de Saúde do Município de Betim Estado de Minas Gerais</p>	<p>Atestado de Capacidade Técnica oriundo do Contrato nº FMS01 5712021</p>	<p>83</p>
<p>UPA ADROALDO ALBERGARIA</p> <p>Assistencia gratuita a população em serviços de saúde</p>	<p>20/01/2024 e 12/09/2023</p>	<p>Prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação de Urgências e complexos reguladores instalados nas regiões de saúde; apresentaram funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana; prestaram atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de</p>	<p>Secretaria de Saúde do Município de Salvador Estado da Bahia.</p>	<p>Atestado de Capacidade Técnica oriundo dos Contratos nº 018/2021 e 490/2021</p>	<p>84</p>

		trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantiu o referenciamento dos pacientes que necessitaram de atendimento; acolhimento e classificação de risco, observando os fluxos previamente definidos e acolheu os pacientes que a ela acorreram por busca espontânea ou encaminhada; funcionou ainda como retaguarda adequadamente estruturada qualificada e pactuada para o Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU 192).			
<p>UPA SÃO JOÃO DE DEUS</p> <p>Assistência gratuita a população em serviços de saúde</p>	<p>07/05/2021 a 06/05/2023</p>	<p>Gerenciamento e na condução das ações assistenciais e de segurança do paciente por meio de gestão de riscos nos serviços de urgência e emergências, de acordo com a Política Nacional de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, demonstrando um adequado nível de desempenho, atendimento as metas estabelecidas, com a utilização de prontuários eletrônicos, bem como possuindo equipe titulada nas áreas de assistência.</p>	<p>Secretaria de Saúde do Município de Laranjeiras Estado de Sergipe.</p>	<p>Declaração de Capacidade Técnica Operacional oriunda do Contrato nº 028/2021</p>	<p>85</p>

Apresentação da documentação da entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITORIA**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede, Decreto nº .a Rua Sebastião Dias, s/n, Centro, Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/ BA, CEP: 44.2000-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 13.824.560/0001-02**, mediante solicitação da **Coordenadorias de Demandas Institucionais S/SUB/CTGOS/CDI**, nos termos da Lei nº **5.026/2009**, do Decreto Rio nº **30.780/2009**, da deliberação **COQUALI, nº 179/2022** e por fim, da Resolução **SMS 4978/2021**.

Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos
INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória
CNPJ nº 13.824.560/0001-02